

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não sómente dos senhores subscritores, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes sinão pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho de ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia de mês anterior áquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, sinão dentro das mesmas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinatura annual de "Diário da Justiça" ou de cada uma das Secções de "Diário Official".

Repartições publicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários publicos	No interior	50\$000
	No exterior	80\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do numero de hoje está fixado na ultima página.

OBSERVAÇÕES

Dentro de um não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros atrasados, extraviados ou anteriores á data da assinatura.

— Convida, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem sem as suas colleções desejadas.

— As assinaturas para funcionários publicos que descontem em folha de pagamento devem ser igualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários publicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscaes.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 10 ás 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos officiaes.

ANO LXXVII

SUMARIO

N. 131

Ministério (Anexo n. 7 do decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1927).

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 432, de 19 de maio de 1938 (R)
Decreto-lei n. 460, de 2 de junho de 1938.
Decreto-lei n. 472, de 6 de junho de 1938.
Decreto-lei n. 474, de 8 de junho de 1938.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 2 e 3 do corrente.
Ministério da Fazenda — Decretos de 31 do mês findo e de 2, 3, e 7 do corrente.
Ministério da Guerra — Decretos de 3 do corrente.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 3 e 7 do corrente.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 6 do corrente.
Conselho Federal do Serviço Público Civil.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Comissão de Eficiência e da Imprensa Nacional.
Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Serviço de Obras, do Departamento Nacional de Educação, da Divisão do Ensino Superior, do Departamento Nacional de Saúde, do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal e do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.
Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, das Diretorias das Rendas Internas, das Rendas Aduaneiras e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal e do Segundo Conselho de Contribuintes.
Ministério da Marinha — Expediente da Comissão de Eficiência.
Ministério da Guerra — Apostilas — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro, das Diretorias de Fundos do Exército e de Saúde do Exército e da Secretaria da Guerra.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Departamento dos Correios e Telégrafos.
Ministério da Agricultura — Expediente da Diretoria da Contabilidade e do Serviço do Pessoal.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço do Pessoal, da Comissão de Eficiência do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial e do Instituto Nacional de Previdência.
Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 460 — DE 2 DE JUNHO DE 1938

Abre, pelo Ministério da Viação, o crédito especial de 5.000:000\$000, para início da construção do trecho ferroviário de Porto Esperança a Corumbá, na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

O Presidente da República, usando da autorização constante no art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de 5.000:000\$000 (cinco mil contos de réis), para atender às despesas (Obras, Melhoramentos, Aparelhamentos e Equipamentos), com a construção da ponte sobre o rio Paraguai, parte integrante do trecho ferroviário de Porto Esperança a Corumbá, na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em virtude do disposto no art. 7º do Tratado sobre Ligação Ferroviária, assinado com o Governo da Bolívia em 25 de fevereiro de 1938 e aprovado pelo decreto-lei n. 344, de 22 de março último.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1938; 117ª da Independência e 50ª da República

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima

A. de Sousa Costa.

DECRETO-LEI N. 472 — DE 6 DE JUNHO DE 1938

Abre, pelo Ministério do Trabalho, o crédito suplementar de 490:000\$ às verbas que especifica e dá outras providências

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º Fica aberto, pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o crédito suplementar de quatrocentos e noventa contos de réis (490:000\$000), às seguintes verbas do atual orçamento da União:

VERBA — MATERIAL

I — Material Permanente

Sub-consignação 1 — Mobiliário e móveis diversos		
01) — Secretaria de Estado	30:000\$0	
Sub-consignação 2 — Máquinas de escrever, de calcular e outras e utensílios, etc.:		
01) — Secretaria de Estado	90:000\$0	120:000\$0

III — Diversas Despesas

Sub-consignação 20 — Iluminação, gás, etc.:		
01) — Secretaria de Estado	90:000\$0	
Sub-consignação 21 — Telefones, telegramas, etc.:		
01) — Secretaria de Estado	40:000\$0	130:000\$0
		250:000\$0

VERBA 3 — EVENTUAIS

I — Diversos

Sub-consignação 7 — Instalação do Ministério no novo edifício, inclusive aquisição de móveis, etc.		
	240:000\$0	
		490:000\$0

Art. 2º Fica transferida, na discriminação da Verba 1 — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário — Sub-consignação n. 2 (página 26 do anexo n. 7), a importância de sessenta contos de réis (60:000\$0), do Instituto Nacional de Tecnologia para a Secretaria de Estado.

Art. 3º Ficam sem aplicação, nas dotações abaixo mencionadas do vigente orçamento do mesmo Ministério, as importâncias seguintes:

VERBA 2 — MATERIAIS

II — Material de consumo

Sub-consignação 10 — Combustíveis, e lubrificantes:		
02) — Departamento Nacional do Povoamento	15:000\$0	
Sub-consignação 11 — Material necessário à confecção de cartões, etc.		
	60:000\$0	75:000\$0

III — Diversas Despesas

Sub-consignação 23 — Carretos, fretos, transportes, etc.		
01) — Secretaria de Estado	8:000\$0	
02) — Departamento Nacional do Trabalho	4:000\$0	
05) — Departamento Nacional de Indústria e Comércio	5:000\$0	
06) — Departamento Nacional do Povoamento, etc.	5:000\$0	
07) — Departamento E. e Publicidade	4:000\$0	
08) — Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, etc.	2:000\$0	
10) — Instituto Nacional de Tecnologia	2:000\$0	

Sub-consignação 25 — Ligeiros reparos no edifício, etc.:

01) — Secretaria de Estado	75:000\$0	
--------------------------------------	-----------	--

Sub-consignação 27 — Despesas miúdas e de pronto pagamento, etc.:

04) — Departamento Nacional da Produção Industrial	2:000\$0	
05) — Departamento Nacional de Indústria e Comércio	3:000\$0	
08) — Departamento Nacional de Publicidade	5:000\$0	

Sub-consignação 29 — Diversos:

01) — Juntas de Conciliação e julgamento, etc.	10:000\$0	
04) — Departamento de E. e Publicidade para aluguéis, etc.	10:000\$0	
05) — Departamento de E. e Publicidade para trabalhos de fotogravura, etc.	1:000\$0	145:000\$0
		220:000\$0

VERBA 4 — Eventuais

I — Diversos

Sub-consignação 1 — Despesas imprevistas, etc..		
	270:000\$0	
		490:000\$0

Art. 4.º E' o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, autorizado, no corrente exercício, a atribuir às dotações orçamentárias das diversas Repartições do mesmo Ministério, na sub-consignação n.º 10 da Verba 1 — Pessoal e nas da Verba 2 — Material, as despesas da Secretaria de Estado, cuja natureza seja de interesse geral do Ministério, ordenando o respectivo empenho na Diretoria de Contabilidade.

Art. 5.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1938, 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS. ..

João Carlos Vidal.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 474 — DE 8 DE JUNHO DE 1938.

Dispõe sobre o processo dos crimes da competência do Tribunal de Segurança Nacional.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, e

Considerando que posteriormente á entrada em vigor do decreto-lei n.º 428, de 16 de maio de 1938, que dispôs sobre o processo dos crimes definidos nas leis ns. 38 e 136, de 4 de abril e 14 de dezembro de 1935, o decreto-lei n.º 431, de 18 de maio de 1938, definiu novos crimes da competência do Tribunal de Segurança Nacional, decreta:

Art. 1.º — O processo e julgamento dos crimes da competência do Tribunal de Segurança Nacional será feito na forma desta lei.

Art. 2.º Recebido o inquérito relativo ao crime, o presidente do Tribunal dará imediata vista do mesmo ao procurador, ou a um dos adjuntos do procurador, designando o juiz e o escrivão que devam funcionar no processo.

Art. 3.º Dentro de quarenta e oito horas contadas da abertura da vista, o representante do ministério público procederá à classificação do crime, indicando os seus autores, co-autores e cúmplices, e as penas aplicáveis.

Art. 4.º O juiz do feito mandará, "incontinenti", citar o réu, ou os réus, para defender-se e constituir advogado dentro em vinte e quatro horas; nomeará defensor para os que o não apresentarem, e concederá á defesa vista dos autos, em cartório, pelo prazo de quarenta e oito horas.

Parágrafo único. A citação será feita pessoalmente se o réu estiver preso, ou, quando solto ou foragido, por edital afixado á porta do Tribunal.

Art. 5.º Em seguida, o juiz marcará, para instrução e julgamento do feito, uma audiência que terá início dentro de três dias.

Art. 6.º Iniciada a audiência, feita a qualificação do réu, ou dos réus, quando o juiz não a entender dispensável, e ouvidas as testemunhas de defesa, se tiverem sido apresentadas, o representante do ministério público sustentará oralmente a acusação, em trinta minutos, seguindo-se a defesa, pelo mesmo modo.

§ 1.º As testemunhas serão duas, no máximo, para cada réu, não devendo a inquirição de cada uma delas durar mais de quinze minutos.

§ 2.º A defesa não excederá de meia hora quando estiver confiada a um só advogado. Havendo vários advogados, cada um deles poderá falar durante quinze minutos.

Cada réu não terá, porém, mais de um advogado.

§ 3.º O juiz poderá dispensar o comparecimento do réu e resolverá em definitivo as questões preliminares e incidentes suscitadas na audiência.

Art. 7.º Na mesma audiência, o juiz proferirá a sentença, que mandará reduzir a escrito juntamente com o resumo do debate e do depoimento das testemunhas.

Art. 8.º Tratando-se de crime cometido fora do Distrito Federal, a autoridade judiciária deprecada, nos atos que lhe couberem, observará, no que for aplicável, o disposto nesta lei, tomando por escrito o depoimento das testemunhas de defesa e remetendo em seguida a precatória ao juiz deprecante.

Art. 9.º Considera-se provado, desde que não elidido por prova em contrário, o que fôr apurado no inquérito. Mas o juiz poderá, "ex-officio", reinquirir as testemunhas que neste depuzeram.

Art. 10. Da sentença do juiz poderá ser interposto, pela defesa ou pelo ministério público, imediato recurso de apelação para o tribunal pleno, o qual, convocado pelo presidente, se reunirá dentro em cinco dias para julgá-lo.

§ 1.º Haverá sempre apelação "ex-officio", com efeito suspensivo, da sentença absolutória.

§ 2.º No ato da convocação o presidente designará o juiz que deva relatar o feito.

Art. 11. Observados os prazos do art. 6.º, o relatório, a sustentação e a impugnação do recurso serão feitos oralmente.

Estando a defesa confiada a mais de um advogado, um será dentre eles eleito para falar por todos. A escolha será feita pelos próprios advogados, ou pelo presidente do Tribunal se não houver acordo da maioria.

§ 1.º A seguir, em sessão secreta, o presidente tomará os votos dos juizes e votará em último lugar, proclamando depois a decisão.

em sessão pública se, a seu juízo, não houver inconveniente para a Justiça.

§ 2.º Em caso de empate, prevalecerá o voto do presidente.

Art. 12 — Continuam em vigor, no que não fôr contrário á esta lei, as disposições processuais e regulamentares relativas á instrução e ao julgamento dos crimes da competência do Tribunal de Segurança Nacional.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 8 de junho de 1938; 117.º da Independência e 50.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

RETIFICAÇÕES

No decreto-lei n.º 432, de 19 de maio de 1938, publicado no "Diário Oficial" de 31 do mesmo mês, devem ser feitas as seguintes retificações:

À página 10609, 1.ª e 2.ª colunas:

Onde se lê:

Art. 1.º

Art. 2.º

Art. 3.º

Art. 4.º

Art. 5.º

Art. 6.º

Leia-se:

Art. 1.

Art. 2.

Art. 3.

Art. 4.

Art. 5.

Art. 6.

— À mesma página, 2.ª coluna:

Onde se lê: (§ 1.º do art. 1)

"Os conhecimentos gerais necessários, para que o oficial alcance certos postos ou funções, assim como as condições segundo as quais demonstrarão..."

Leia-se:

"Os conhecimentos gerais necessários, para que o oficial alcance certos postos ou funções, assim como as condições segundo as quais demonstrarão..."

— À página 10610, 1.ª coluna:

Onde se lê:

Art. 7.º

Art. 8.º

Art. 9.º

Leia-se:

Art. 7.

Art. 8.

Art. 9.

— À mesma página e coluna:

Onde se lê:

"Art. 16. A instrução de especialização, destina-se a formar graduados (cabos e sargentos) capazes de exercer nos cargos de tropa..."

Leia-se:

"Art. 16. A instrução de especialização, destina-se a formar graduados (cabos e sargentos) capazes de exercer nos corpos de tropa..."

— À página 10612, 1.ª coluna:

Leia-se:

"Art. 42. Aos comandantes de corpo, formação de serviço e estabelecimento cabe:

—
— organizar os agrupamentos..."

— À mesma página e coluna:

Leia-se:

"Art. 48.

§ 1.º A Escola de Cavalaria é um instituto autônomo, instalado em local apropriado á instrução da arma e acessível ao trabalho em combinação com as outras armas.

— À mesma página, 2.ª coluna:

Onde se lê:

"Art. 52. E' permitido ás praças do Exército prestarem exame das matérias do ensino secundário nos estabelecimentos de ensino..."

Leia-se:

"Art. 52. E' permitido ás praças do Exército prestarem exame das matérias do ensino secundário nos estabelecimentos militares de ensino para o fim de obtenção do certificado de curso."

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 2 de junho de 1938, foi aposentado com os vencimentos integrais, nos termos do art. 156, letra f, da Constituição Federal, Francisco de Paula Viana, motorista, classe G, do quadro I deste Ministério.

— Por outro de 3 de junho de 1938, foi nomeado Alberto de Almeida Correia para exercer, interinamente, o lugar de depositário judicial da Justiça Local do Distrito Federal, em substituição ao titular efetivo Danilo Bracet, a quem foram concedidos, pelo procurador geral do Distrito Federal, seis meses de licença.

Ministério da Fazenda

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 1938

Promoção:

Por merecimento, Manuel Pedro da Silva, de acordo com o artigo 33 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, do cargo da classe G, da carreira de "arquivista", do quadro III, do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe H, da mesma carreira e do mesmo quadro, vago em virtude da transferência do respectivo titular Severino de Araújo Góis.

Nomeação:

José João Pereira Beck para exercer, interinamente, o cargo da classe G, da carreira de "arquivista", do quadro III, do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção do respectivo titular Manuel Pedro da Silva, devendo ter exercício na Recebedoria do Distrito Federal.

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 1938

Nomeação:

Bacharel Romero Estelita Cavalcanti Pessoa, diretor geral da Fazenda Nacional, para exercer as funções de membro da Comissão de Estudos de Segurança Nacional.

DECRETOS DE 3 DE JUNHO DE 1938

Aposentadoria:

Carlos Gaudie-Ley, no lugar de agente fiscal do imposto de consumo, do Distrito Federal, nos termos do art. 156, letra d, da Constituição Federal. (Processo n. 33.715/38.)

Nomeação:

Romeu Amaral, ex-agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, para o mesmo cargo, na vaga decorrente da promoção de Celso Gaudie-Ley, tendo em vista o parecer da Comissão Revisora instituída pelo decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935, constante do processo n. 86.212, de 1937, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

Promoções:

Schinda Uchôa a agente fiscal do imposto de consumo no Distrito Federal, o da capital do Estado de São Paulo, na vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Gaudie-Ley.

Celso Gaudie-Ley, a agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de São Paulo, o do interior do mesmo Estado, na vaga decorrente da promoção de Schinda Uchôa para o Distrito Federal.

DECRETOS DE 7 DE JUNHO DE 1938

Foram expedidos, de acordo com o art. 1º, *in-fine*, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

A João Baroni, que exerce, efetivamente, o cargo de artífice de obras e reparos da classe C, do quadro V, do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado oficial de 4ª classe da Oficina de Obras e Reparos da Casa da Moeda, para o qual fora nomeado em 28 de outubro de 1936;

A Orlantino do Amaral Duarte, que exerce, efetivamente, o cargo de cunhador da classe C, do quadro V, do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado oficial de 4ª classe da Oficina de Laminação e Cunhagem da Casa da Moeda, para o qual fora nomeado em 10 de outubro de 1936;

A Váler Laffite, que exerce, efetivamente, o cargo de fundidor de metal da classe C, do quadro V, do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado oficial de 4ª classe da Oficina de Fundição Artística da Casa da Moeda, para o qual fora nomeado em 15 de outubro de 1936;

A Dulcídio César da Costa, que exerce, efetivamente, o cargo de impressor da classe C, do quadro V, do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado oficial de 4ª classe da Oficina de Impressão da Casa da Moeda, para o qual fora nomeado em 28 de outubro de 1936;

A Djalma d'Ávila Carauta, que exerce, efetivamente, o cargo de galvanoplastista da classe C, do quadro V, do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado oficial de 4ª classe da Oficina

da Galvanoplastia e Eletrotipia da Casa da Moeda, para o qual fora nomeado em 9 de outubro de 1936;

A Luiz da Silva Calixto Júnior, que exerce, efetivamente, o cargo de mecânico da classe C, do quadro V, do Ministério da Fazenda, cargo este anteriormente denominado oficial de 4ª classe da Oficina Mecânica da Casa da Moeda, para o qual fora nomeado em 4 de novembro de 1936.

Ministério da Guerra

O Presidente da República resolveu:

Por decretos de 3 de junho de 1938:

Conceder aposentadoria ao major honorário Almerindo Alvaro de Moraes, 1.º oficial da extinta Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, nos termos do art. 156, letra "e", da Constituição Federal, combinado com a Circular Presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte.

Conceder transferência:

Nos termos do artigo 11, letra "b", do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a reserva do Exército ao general de brigada Wolmer Augusto da Silveira.

De acordo com o disposto no art. 15, letra "a" e § 1.º, letra "d" do mesmo artigo do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército ao 1.º tenente da arma de engenharia Paulo de Castilho Gurjão, visto ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço.

Classificar:

No quadro suplementar os oficiais da arma de infantaria, tenente coronel Ormuz Jardim dos Santos e major Eugênio Rubens Vieira da Cunha.

O tenente coronel Francisco Pleiz Junior, no 1.º Regimento, os majores Raul Pereira de Melo, no 8.º e Osman Plaisant no 10.º todos de Cavalaria Independente.

Por necessidade do serviço, na arma de engenharia, os majores Silvestre Viana e Osvaldo Ferreira Guimarães, respectivamente no 2.º Batalhão de Pontoneiros e 2.º Batalhão de Sapadores; Heitor Cabral Mendes da Silva e Adalberto Mendes da Silva no Quadro Suplementar.

O tenente coronel Jaime Ormindo de Carvalho, no 3.º Regimento da Cavalaria Independente.

Declarar:

Que a classificação do tenente coronel Alberto Dias dos Santos é no Quadro Suplementar e não no 3.º Regimento de Cavalaria Independente; que a dos majores Eleutério Brum Ferlich é no Quadro Suplementar e não no 13.º Regimento de Cavalaria Independente e Helio de Castro é neste Regimento e não no 5.º da mesma arma conforme foi publicado.

Que a classificação do major José Martins Galhardo é no Quadro Suplementar e não no 9.º Regimento de Cavalaria Independente, ficando, assim, retificado o decreto de 11 de fevereiro último, e que a do major José Luiz de Siqueira é neste Regimento e não no 13.º.

Exonerar:

O general de divisão Firmino Antônio Borba do cargo de presidente da Comissão Central de Requisições, visto ter tido outra comissão;

O coronel Canrobert Pereira da Costa do cargo de chefe do gabinete do ministro de Estado da Guerra, e do lugar de membro da Comissão de Eficiência do Ministério da Guerra por ter tido outra comissão;

O coronel Alvaro Fiuza de Castro do cargo de diretor do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, por ter tido outra comissão.

Mandar reverter ao serviço ativo do Exército os capitães da arma de infantaria José Caldas Davi, José Alexino Bitencourt e Nelson Rodrigues de Carvalho, visto haver cessado o motivo por que se achavam agregados.

Nomear:

O general de divisão Firmino Antônio Borba inspetor geral do 1.º Grupo de Regiões.

O coronel Alvaro Fiuza de Castro chefe do gabinete do ministro de Estado da Guerra; e de acordo com o disposto no art. 16, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para exercer, em comissão, as funções de membro da Comissão de Eficiência do Ministério da Guerra;

De acordo com o disposto no art. 1.º do decreto n. 15.179, de 15 de dezembro de 1921, 2.º tenente veterinário da 2.ª classe da reserva de 1.ª linha, para servir na 2.ª Região Militar, o veterinário reservista, Quineu Correia.

Promover ao posto de 1.º tenente, o 2.º tenente médico, Dr. Francisco Távora Teixeira Leite da 2.ª classe da reserva de 1.ª linha, para servir na 3.ª Região Militar.

Transferir:

Na arma de Cavalaria, os majores Celso Pedra Pires do Quadro Suplementar para o Ordinário, sendo classificado no 5.º Regimento de Cavalaria Independente e Antônio de Alencastro Guimarães tam-

do Quadro Suplementar para o Ordinário, sendo classificado no 13.º Regimento de Cavalaria Independente;

Na arma de infantaria, os maiores, Nestor Souto de Oliveira, do Quadro Suplementar para o Ordinário, sendo classificado no Batalhão de Guardas e Aginaldo Caiado de Castro também do Quadro Suplementar para o Ordinário, sendo classificado no 14.º Regimento;

Nos termos do art. 160, letra "a", da Constituição Federal, para a reserva do Exército o 1.º tenente veterinário, Jarcedi Machado Haussem, visto ter optado pelas vantagens de cargo estranho à carreira militar.

Aposentar :

Antônio Pio São Pedro no cargo da classe "D", da carreira de "foguista marítimo", do Quadro III, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 156, letra "d", da Constituição Federal, combinado com a Circular Presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte;

Alvaro Júlio no cargo da classe "D", da carreira de "servente", do Quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 156, letra "d", da Constituição Federal, combinado com a Circular Presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte;

Luiz Teófilo de Sousa no cargo da classe "E", da carreira de "operário de material bélico", do Quadro III, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 156, letra "d", da Constituição Federal, combinado com a Circular Presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte;

Henrique Pereira Campos no cargo da classe "D", da carreira de "operário de material bélico", do Quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 156, letra "d", da Constituição Federal, combinado com a Circular Presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte;

Gregório Rufino de Sousa, no cargo da classe "F", da carreira de "inspector de alunos", do quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 156, letra "d", da Constituição Federal, combinado com a Circular Presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte.

José Ricardo, no cargo da classe "C", da carreira de "operário de material bélico", do quadro III, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 156, letra "d", da Constituição Federal, combinado com a Circular Presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte.

José Dutra da Silva, no cargo da classe "B", da carreira de "servente", do quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 156, letra "e", da Constituição Federal, combinado com a Circular Presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte.

Compulsoriamente, João Inácio Valois, no cargo da classe "C", da carreira de "servente", do quadro III, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 156, letra "d", da Constituição Federal, combinado com o art. 2.º da lei n. 583, de 9 de novembro de 1937 e com a Circular Presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte, ficando assim ratificado o decreto anterior.

Expedir:

De acordo com o art. 1.º "in-fine", das Disposições Transitorias, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, decreto a Abel Alves Correia de Assunção, que exerce interinamente, o cargo de "cozinheiro" da classe "A", do quadro III, do Ministério da Guerra, cargo este anteriormente denominado "cozinheiro do 6º Batalhão de Caçadores", para o qual fora nomeado em 5 de fevereiro de 1934.

Conceder aposentadoria a:

Antônio Lopes Pimentel, no cargo da classe "G", da carreira de "operário de material bélico", do quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 156, letra "e", da Constituição Federal, combinado com a Circular Presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte.

Francisco Peixoto, no cargo da classe "G", da carreira de "químico", do quadro III, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 156, letra "e", da Constituição Federal, combinado com a Circular Presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte.

Benevenuto Bittencourt, no cargo da classe "G", da carreira de "mestre de oficina de material bélico", do quadro III, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 156, letra "e", da Constituição Federal, combinado com a Circular Presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte.

Carlos de Matos, no cargo da classe "G", da carreira de "escriturário", do Quadro III, do Ministério da Guerra, nos termos do artigo 156, letra "e", da Constituição Federal, combinado com a circular presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte;

João Mariano, no cargo da classe "C", da carreira de "servente", do Quadro III, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 156, letra "e", da Constituição Federal, combinado com a circular presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1938, modificada por despacho de 5 de março seguinte;

Joaquim Paulino da Cruz, no cargo da classe "G", da carreira de "operário de material bélico", do Quadro I, do Ministério da Guerra,

nos termos do art. 156, letra "e", da Constituição Federal, combinado com a circular presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte;

Lindolfo Gonçalves de Oliveira, no cargo da classe "G", da carreira de "operário de material bélico", do Quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 156, letra "e", da Constituição Federal, combinado com a circular presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte;

Cândido de Cerqueira Lima no cargo da classe "E", da carreira de "inspector de alunos", do Quadro III, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 156, letra "e", da Constituição Federal, combinado com a circular presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte;

José Gregório do Nascimento, no cargo da classe "D", da carreira de "operário de material bélico", do Quadro I, do Ministério da Guerra, nos termos do art. 156, letra "e", da Constituição Federal, combinado com a circular presidencial n. 9.701, de 2 de janeiro de 1936, modificada por despacho de 5 de março seguinte.

Transferir:

Nos termos do art. 32, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Washington Mendes da Costa, "servente", da classe "B", do Quadro I, do Ministério da Guerra, do Depósito Central do Material Bélico para a Biblioteca Militar;

Nos termos do art. 32, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Miguel Alves de Melo, "servente", da classe "C", do Quadro I, do Ministério da Guerra, da Escola das Armas para a Escola Técnica do Exército.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Por decreto de 7 de junho de 1938 o Presidente da República resolve nomear:

Ernesto Suzara para exercer o cargo de agente postal de Cosmópolis, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo. (10-199-38).

Por outros de 3 de junho de 1938 o Presidente da República resolve aposentar, nos termos da legislação em vigor:

João Batista Rodrigues de Sousa, no cargo da classe "H", da carreira de "oficial administrativo", do Quadro XVI do Ministério da Viação e Obras Públicas. (10.759-38).

Alberto Marques de Oliveira, no cargo da classe "I", da carreira de "oficial administrativo", do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas. (9.985-38).

Genelício da Silva Pedreira, no cargo da classe "G", da carreira de "carteiro", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas. (8.835-38).

Elias Farina, no cargo da classe "D", da carreira de "guardafios", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas. (10.357-38).

Alberto Alvares Gomes Barroso, no cargo da classe "K", da carreira de "oficial administrativo", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do artigo 156, letra "d", da Constituição Federal. (11.338-38).

Humberto Cesarino, no cargo da classe "E", da carreira de "carteiro", do Quadro XXI do Ministério da Viação e Obras Públicas. (10.329-38).

Joaquim Elias Vale, no cargo da classe "E", da carreira de "carteiro", do Quadro XXIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do artigo 156, letra "d", da Constituição Federal. (10.601, de 1938).

Eugênio Custódio da Silva, no cargo da classe "E", da carreira de "carteiro", do Quadro XVIII do Ministério da Viação e Obras Públicas. (10.631-38).

Joaquim Caetano Costa, no cargo da classe "H", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas. (10.631-38).

Otávio Alves dos Santos, no cargo da classe "G", da carreira de "carteiro", do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas. (10.640-38).

José Aveino da Silva, no cargo da classe "E", da carreira de "carteiro", do Quadro XXI do Ministério da Viação e Obras Públicas. (10.638-38).

João de Oliveira Enéas, no cargo da classe "I", da carreira de "maquinista de Estrada de Ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas. (11.019-38).

Paulino Godolfim Bandeira, no cargo da classe "J", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas. (10.934-38).

Augusto César de Azevedo, no cargo da classe "H", da carreira de "funcional administrativo", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas. (10.923-38).

João José da Silva, no cargo da classe "J", da carreira de "agente de estrada de ferro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas. (11.552-38).

Jacob Baring, no cargo da classe "E", da carreira de "guarda-fios", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas. (11.343-38).

Celestino Rodrigues de Moraes, no cargo da classe "G" da carreira de "inspector de linhas telegráficas", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, nos termos do artigo 156, letra d, da Constituição Federal. (2.816-38).

Exonerar:

Luiz Pinto Neto, do cargo de ajudante da agência de Ipameri, na jurisdição da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Goiás. (10.206-38).

Alcídia Medeiros Leonel, do cargo de agente postal de Manduri, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu. (10.817, de 1938).

Lauro Freire, do cargo da classe "F", da carreira de "telegrafista", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, por ter aceitado outro emprego público. (21.585-38).

Avelina Batista do Couto, do cargo de agente postal de Esteio, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, nos termos do artigo 2º do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937. (10.409-38).

Por abandono de emprego, de acordo com o artigo 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o número 6, do artigo 130, do regulamento aprovado pelo decreto número 20.859, de 26 de dezembro de 1931:

Rita Terceira Safe, do cargo de ajudante, interina, da agência postal-telegráfica de Ferros, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais. (10.197-38).

Nomear:

Ari Medeiros, para exercer o cargo de agente postal de Manduri, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu. (10.817-38).

Demitir:

De acordo com o inciso 10 do artigo 130, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931:

Virginia Machado Rodrigues, do cargo de agente postal de Virgínia, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, tendo em vista o que consta do processo n. 4.308-38, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Por abandono de emprego, de acordo com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 130, n. 6, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, Francisco de Sales Barbosa, do cargo de agente, com funções de tesoureiro, da agência postal de Pariquerassu, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, tendo em vista o que consta do processo n. 5.876-38, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

De acordo com o artigo 130, inciso 10, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, Arlindo Pintang, do cargo de agente postal de Tamburi, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Bahia, tendo em vista o que consta do processo n. 3.073, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

A bem do serviço público, de acordo com o artigo 130, ns. 2, 8, 11 e 13, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, Pedro Coutinho Cardoso, do cargo da classe "D", da carreira de "escriturário", do Quadro XXVIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta do processo n. 7.924, de 1938, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

De acordo com os incisos 3, 8 e 13 do artigo 130, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931, Pamfilo Mercadante, do cargo da classe "F", da carreira de "escriturário", do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta do processo n. 7.697-38, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decreto de 6 do mês corrente, foi designado, na conformidade do art. 4º do decreto-lei n. 373, de 13 de abril de 1938, o bacharel Leopoldo Diniz Martins Junior para exercer o cargo de presidente do Instituto Nacional do Mate.

CONSELHO FEDERAL DO SERVIÇO PÚBLICO CIVIL

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, *ex-vi* do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República, por despacho de 30 de maio de 1938. (Processo n. 4.932).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

QUADRO ÚNICO

Cargo: Assistente do diretor

Padrão: L

José Pompeu de Sousa Brasil.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no *Diário Oficial* de 6 de junho de 1938, à página 11.175).

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, *ex-vi* do art. 5º, parágrafo único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República, por despacho de 30 de maio de 1938. (Processo n. 4.712/4.950).

MINISTÉRIO DA GUERRA

QUADRO I

Carreira: Servente

Classes: F, E, D, C e B

Classe G

301. Cândido de Oliveira.
302. Benedito Manuel dos Santos
303. José Marcelino de Menezes.
304. Carlos Cruz.
305. João Rodrigues da Silva.
306. Nelson Diamantino Telha de Mendonça.
307. Luciano Francisco Ramos.
308. Manuel Gomes de Matos.
309. Valdemiro de Oliveira.
310. Aliques Gomes dos Santos.
311. Antônio Domingos dos Santos.
312. Antônio Filgueiras.
313. Ulisses Ferreira de Barros.
314. Solidônio de Sousa França.
315. Francisco Correia.
316. Lourival Barbosa de Medeiros.
317. Elias Geraldo.
318. Gil Pires de Castro.
319. { João Braga de Miranda.
- { Targino Bastos.
321. Antônio Ferreira de Paiva.
322. Artur Mendes.
323. Custódio Pereira de Oliveira.
324. Alfredo Jácomo.
325. Miguel Ferreira de Queiroz.
326. Homero José dos Santos.
327. José Francisco Xavier.
328. Berto Bartolomeu.
329. Pedro Advínculo de Moura.
330. Alexandre Kramer.
331. Arlindo Ferreira da Silva.
332. Francisco Carapeba de Carvahho.

Classe B

2. Teodósio Gomes.
60. Hernani Henrique Corraçã.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no *"Diário Oficial"*, de 6 de junho de 1938, às páginas ns. 11.178 e 11.179.)

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, *ex-vi* do artigo 5º, parágrafo único das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 31 de maio de 1938. (Processo 5.188).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO III (D. C. T.)

Carreira: escriturário

Classes G, F, E, D

Classe G

- 55 — Aurélia Iracema de Azeredo Coutinho.
- 59 — Ilca Sholl Parente.

Classe F

- 13 — Alzira Brandão.
51 — Alcebiades Freire Júnior.
53 — Maria Izabel Veran.

Classe E

- 41 — Otilia de Siqueira Ramos.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no "Diário Oficial", de 6 de junho de 1938, à página 11.179).

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do artigo 5º, parágrafo único das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 28 de maio de 1938. (Processo n. 4.902).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO XXXI (D. R. UBERABA)

Carreira: oficial administrativo

Classe H

Carreira: servente

Classes: D (vaga), B, A (vaga)

Classe C

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no "Diário Oficial" de 7 de junho de 1938, à página 11.266).

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do artigo 5º, parágrafo único das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 31 de maio. (Processo n. 4.740.)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

QUADRO ÚNICO

Carreira: prático de laboratório

Classes: H, G, F, E, D

Classe E

- 4 — Honor Lagoeiro Torres.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no "Diário Oficial" de 7 de junho de 1938, à página 11.266.)

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do artigo 5º, parágrafo único das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Senhor Presidente da República por despacho de 31 de maio. (Processo n. 5.086.)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

QUADRO ÚNICO

Carreira: escriturário

Classes: G, F, E, (vaga)

Classe G

- 10 — Tomaz Simmonds.
38 — João Câneo de Sousa.

(Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no "Diário Oficial" de 7 de junho de 1938, à página n. 11.267.)

Classificação de funcionários públicos civis da União, por ordem de antiguidade, em 1 de janeiro de 1937, "ex-vi" do artigo 5º, parágrafo

único, das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, aprovada pelo Sr. Presidente da República por despacho de 31 de maio. (Processo n. 5.143.)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

QUADRO ÚNICO

Carreira: Agrônomo ensino agrícola

Classes: L, K, J.

Classe J

Correções feitas de acordo com o disposto no parágrafo 2º do artigo 1º do decreto n. 1.414, de 23 de janeiro de 1937, das relações nominais dos ocupantes dos cargos constantes das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, publicadas nos suplementos aos ns. 19 a 22 de 23, 25, 26 e 27 de janeiro de 1937, do "Diário Oficial".

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

QUADRO III

Página 14 — Na coluna "Nome do Funcionário", carreira do Inspetor de Linhas Telegráficas, classe J, onde se lê: Júlio Kalkmann Júnior e Silvio Romero Neves Martins, leia-se: Julio Kalkmann Junior e Silvio Romero Neves Martins.

Página 14 — Na coluna "Nome do Funcionário", carreira de Inspetor de Linhas Telegráficas, classe I, onde se lê: Castilho de Freitas, Francisco de Paula Barreto Sobrinho e José Ewbank Lewiss, leia-se: Castilho Freitas, Francisco de Paulo Barreto Sobrinho e José Ewbank Lewis.

Página 15 — Na coluna "Nome do Funcionário", carreira de Inspetor de Linhas Telegráficas, classe H, onde se lê: Augusto Gomes de Aguiar, leia-se: Augusto Gomes de Aguiar.

Página 31 — Na coluna "Nome do Funcionário", carreira de Telegrafista, classe I, onde se lê: Marcos Azambuja, Prosdócimo Albertino da Silva Pereira, Ruben Bueno da Cunha, Taurico Costa e Virgílio Gudes Correia Lima, leia-se: Marcos de Azambuja, Prosdócimo Albertino da Silva Pereira, Rubem Bueno da Cunha, Taurico da Costa e Virgílio Guedes Correia Lima.

Página 43 — Na coluna "Nome do Funcionário", carreira de Telegrafista, classe G, onde se lê: Daniel Nunes de Brito, Esaú Burugiy mes e Dilermando Carlos de Abreu, leia-se: Cicero de Andrade, Cesar de Faria Lemos e Dilermando Cals de Abreu.

Página 44 — Na coluna "Nome do Funcionário", carreira de Telegrafista, classe G, onde se lê: Daniel Nunes de Brito, Esaú Burugiy Afonso da Costa, Elizeu Faria Aboim, Euzino de Figueiredo Brasil e Eugênio Martini Lordelo, leia-se: Daniel Nunes de Britto, Esaú Barigui Afonso da Costa, Elizeu Faria Aboim, Euzínio de Figueiredo Brasil e Eugênio Martini Lordello.

Página 65 — Na coluna "Nome do Funcionário", carreira de Telegrafista, classe F, onde se lê: Lauro Vilhena Brandão Machado, Lauro da Silva Carijó, Luz da Franca Rodrigues d'Almeida, Luiza Djorah Pitombo Cavalcante, Mário de Araújo Espindola, Manuel Pinheiro da Costa Sobrinho e Maria Nilda Mourão de Miranda, leia-se: Lauro de Vilhena Brandão Machado, Lauro Silva Carijó, Luiz de Franca Rodrigues d'Almeida, Luzia Djorah Pitombo Cavalcante, Mário de Araújo Espindola, Manoel Pinheiro Costa Sobrinho e Maria Nilda Mourão de Miranda.

Página 66 — Na coluna "Nome do Funcionário", carreira de Telegrafista, classe F, onde se lê: Manoel Fernandes Gutierrez, Maria de Lourdes Cesar, Marianna de Oliveira Leite e Maria Zorron, leia-se: Manuel Fernandes Gutierrez, Maria de Lourdes Cesar, Marianna Oliveira Leite e Maria Zorron de Paiva.

Página 68 — Na coluna "Nome do Funcionário", carreira de Telegrafista, classe F, onde se lê: Osvaldo Schutel da Silva, Octacília Rockert Barreto, Oscar Carvalho Lima e Pedro Leoncio de Paiva, leia-se: Osvaldo Schoutel da Silva, Ottalina Rockert Barret, Oscar Carvalho de Lima e Pedro Leoncio de Farias.

QUADRO VII

Página 18 — Na coluna "Nome do Funcionário", carreira de Maquinista de Estrada de Ferro, classe D, onde se lê: Mário Figueiredo Rocha, leia-se: Mário Figueiredo da Rocha.

ATO N. 61

O Conselho Federal do Serviço Público Civil, usando das atribuições que lhe confere a letra b, do artigo 10, do Capítulo II, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, resolve:

1º, abrir concurso de provas para o provimento de cargos da classe inicial da carreira de Calculista dos Ministérios da Agricultura e da Viação e Obras Públicas;

2º, aprovar as instruções especiais, anexas, para o referido concurso;

3.º, designar o funcionário deste Conselho, Sr. Trajano Luiz Lemos, para exercer as funções de secretário do concurso. Sala das Sessões, no Palácio do Catete, em 19 de maio de 1938. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — *E. Jansen de Mello*. — *J. Francisco de Mattos*. — *M. Bittencourt Sampaio*. — *Moncyr Briggs*.

Instruções especiais a que se refere o ato n. 61, de 19 de maio de 1938 e que regulam o concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de calculista dos quadros I e V do Ministério da Viação e Obras Públicas e do quadro único do Ministério da Agricultura.

CAPÍTULO I

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1.º A inscrição no concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de calculista, dos Quadros I e V, do Ministério da Viação e Obras Públicas e do Quadro único do Ministério da Agricultura, dependerá da satisfação das exigências de ordem geral estipuladas para os concursos de provas (Ato n. 45, de 9 de fevereiro de 1938) e da verificação de que o candidato não conta menos de 18 nem mais de 30 anos de idade, apurados até a data do encerramento da inscrição.

CAPÍTULO II

DAS PROVAS

Art. 2.º O concurso constará de provas de seleção, com caráter eliminatório; de provas de habilitação, obrigatórias para todos os candidatos; e de provas de habilitação complementar, de caráter facultativo.

Art. 3.º As provas de seleção serão as seguintes:

a) prova de sanidade e de capacidade física destinada a verificar se o candidato não apresenta contra-indicações para o exercício do cargo, por deformidade, mutilação, distúrbio funcional grave ou outra causa qualquer;

b) prova escrita de matemática pela qual o candidato revele conhecimento perfeito da técnica do cálculo matemático, correspondente ao constante do programa em anexo;

c) prova de Técnica de Régua de Cálculo, pela qual o candidato revele capacidade e habilidade em trabalhar com o instrumento, com rapidez e perfeição;

d) prova escrita de português pela qual o candidato revele conhecimento prático do idioma correspondente ao constante do programa da terceira série do curso secundário fundamental;

e) prova escrita de física pela qual o candidato revele conhecimento equivalente ao do programa anexo.

Art. 4.º A prova escrita de matemática constará de duas partes, realizadas em dias sucessivos:

1.ª parte — Resolução de cinco questões (uma de aritmética e quatro de álgebra) formuladas sobre assuntos de cinco pontos sorteados (um de aritmética e quatro de álgebra) dentre os do programa anexo;

2.ª parte — Resolução de cinco questões (três de geometria e duas de trigonometria) formuladas sobre assuntos de cinco pontos sorteados (três de geometria e dois de trigonometria) dentre os do programa anexo.

Art. 5.º A prova de técnica de régua de cálculo constará de resolução de três problemas (um de álgebra, um de geometria e um de trigonometria) formulados sobre assuntos de três pontos sorteados dentre os do programa de matemática.

Parágrafo único. Para essa prova os candidatos poderão utilizar-se apenas de régua de cálculo, lápis, borracha e caneta.

Art. 6.º A prova de português constará de:

a) seis questões gramaticais formuladas sobre assuntos de três pontos sorteados;

b) correção de dez trechos errados, formulados no momento;

c) redação de relatório ou exposição, fornecidos os dados pela Banca Examinadora.

Art. 7.º A prova de física constará de resolução de três questões formuladas sobre os assuntos de três pontos sorteados dentre os do programa.

Art. 8.º Os candidatos aprovados nas provas de seleção serão submetidos às seguintes provas de habilitação:

a) prova escrita de corografia do Brasil e cosmografia;

b) prova escrita de idioma estrangeiro (francês, inglês ou alemão);

c) prova escrita de estatística;

d) prova prática de observação climatológica.

Art. 9.º A prova escrita de corografia do Brasil e cosmografia constará de resolução de quatro questões com assunto de quatro pontos sorteados dentre os do programa anexo.

Art. 10. A prova escrita de idioma estrangeiro constará de tradução, sem auxílio de dicionário, de um trecho de duzentas a quatrocentas e cinquenta palavras, extraído de livro ou revista técnica de meteorologia, mediante sorteio.

Parágrafo único. A Banca Examinadora deverá dispor de, pelo menos, cinco livros e dez revistas, para sorteio.

Art. 11. A prova escrita de estatística constará de:

a) representação gráfica de dados de observação, escolhidos no momento pela Banca, mediante sorteio;

b) resolução de duas questões formuladas sobre assunto de dois pontos sorteados.

Art. 12. A prova de observação climatológica será prática e exigirá observação sobre temperatura do ar, pressão atmosférica, umidade, vento, chuva e nebulosidade.

§ 1.º Nesta prova será fornecido um papel, rubricado pela Banca, no qual o candidato fará um relatório sucinto de suas observações e desenvolverá os cálculos respectivos, para solução das questões formuladas, sendo-lhe vedado comunicar verbalmente aos examinadores o resultado dos cálculos e observações.

§ 2.º O relatório não poderá ser assinado, devendo a identificação ser feita da mesma forma que nas provas escritas.

CAPÍTULO III

DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 13. A Banca Examinadora deverá reunir-se um dia antes do início dos trabalhos do concurso, quando cada examinador apresentará pormenorizadamente por escrito, para que conste de ata, o modo pelo qual orientará a correção das provas.

Art. 14. Será habilitado, nas provas de seleção, o candidato que obtiver:

a) nota igual ou superior a sessenta na prova de matemática;

b) nota igual ou superior a sessenta na prova de técnica de régua de cálculo;

c) nota igual ou superior a cinquenta na prova de português;

d) nota igual ou superior a cinquenta na prova de física.

Art. 15. Para efeito de correção e julgamento da prova de matemática será observado o seguinte critério:

1.ª parte, 50 pontos.

2.ª parte, 50 pontos.

Parágrafo único. Para efeito do que dispõe o presente artigo, cada questão valerá dez pontos.

Art. 16. Para efeito de correção e julgamento da prova de técnica de régua de cálculo, será observado o seguinte critério:

a) cada problema valerá 30 pontos;

b) perfeição do trabalho 10 pontos.

Art. 17. Para efeito de correção e julgamento da prova de português será observado o seguinte critério:

Questões gramaticais, 20 pontos.

Trechos para corrigir, 30 pontos.

Redação, 50 pontos.

Art. 18. Para efeito de correção e julgamento da prova de física, será observado o seguinte critério:

Cada problema, 30 pontos.

Perfeição e apresentação do trabalho, 10 pontos.

Art. 19. Para efeito de correção e julgamento da prova de corografia e cosmografia será observado o seguinte critério:

Cada questão, 25 pontos.

Art. 20. Para efeito de correção e julgamento da prova de estatística, será observado o seguinte critério:

Representação gráfica, 50 pontos.

Questões, 50 pontos.

Art. 21. Na prova referida no art. 12, logo que o concorrente terminar as observações e o manejo dos instrumentos e der início ao relatório a que se refere o presente artigo, cada examinador lhe atribuirá uma nota pela técnica demonstrada, independentemente da nota que atribuir pela precisão dos cálculos e observação.

Parágrafo único. A nota final da prova será a média aritmética das notas de técnica e de precisão.

Art. 22. Para o efeito de classificação, uma nota representará a média aritmética das notas finais de matemática e técnica de régua de cálculo.

Art. 23. O grau de classificação final do candidato resultará da média ponderada das notas obtidas, observado o que dispõe o artigo anterior e atendidos os seguintes pesos:

Matemática e técnica de régua de cálculo —

Física — 3

Observação climatológica — 3

Português — 2

Cosmografia e corografia — 1

Estatística — 1

Idioma estrangeiro — 1

Parágrafo único. Em caso de empate será dada preferência ao candidato que tiver obtido melhor média final nas provas de matemática e técnica de régua de cálculo, — e em caso de novo empate

ao que tiver obtido melhor resultado na prova de observação climatológica.

Art. 24. Só serão considerados habilitados, para a classificação final, os candidatos que obtiverem, na forma do artigo anterior, média final igual ou superior a sessenta pontos.

CAPÍTULO IV

PRAZO DE VALIDADE

Art. 25. O concurso será válido por dois anos a partir da data de sua homologação pelo Conselho.

Concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de calculista

PROGRAMAS

MATEMÁTICA

a) Aritmética:

1. Operações fundamentais sobre inteiros, frações ordinárias e decimais.
2. Operações sobre números complexos.
3. Números primos. Múltiplos e divisores.
4. Sistema métrico decimal.
5. Potências. Raiz quadrada de números inteiros e fracionários.
6. Porcentagem. Regra de três.
7. Aproximação. Erros nas medidas. Cálculo aproximado.

b) Álgebra:

1. Expressões algébricas. Valor numérico.
2. Operações fundamentais.
3. Frações algébricas.
4. Equações do 1º grau.
5. Problemas do 1º grau.
6. Desigualdades do 1º grau.
7. Fatoração.
8. Equações do 2º grau. Problemas.

c) Geometria:

1. Medida de ângulos.
2. Relações métricas nos triângulos retângulos.
3. Relações métricas em triângulos quaisquer.
4. Relações métricas nos quadriláteros.
5. Relações métricas nos polígonos.
6. Relações métricas no círculo.
7. Área das figuras geométricas.

b) Trigonometria:

1. Redução ao 1º quadrante.
2. Relações trigonométricas.
3. Transformações trigonométricas.
4. Equações trigonométricas simples.
5. Resolução de triângulos retângulos.
6. Resolução de triângulos quaisquer.
7. Aplicações práticas de trigonometria.

FÍSICA

1. Sistemas C. G. S. e M. T. S.
2. Peso e massa. Densidade.
3. Termometria e calorimetria.
4. Higrometria.
5. Espelhos e lentes.
6. Eletricidade. Corrente elétrica. Lei de Ohm. Pilhas.
7. Eletromagnetismo.

ESTATÍSTICA

1. Distribuição de frequência.
2. Representação tabular; seus característicos.
3. Representação gráfica; utilidade e característicos.
4. Diagramas em barras, curvas e setores.
5. Histograma e polígono de frequência.
6. Média simples e ponderada.
7. Moda e mediana.
8. Percentis e quartis.
9. Desvio padrão.
10. Números índices.

PORTUGUÊS

1. Flexão nominal.
2. Gradação.
3. Verbos em geral.
4. Emprego de formas verbais.
5. Predicação verbal.
6. Regência (casos especiais).
7. Concordância.
8. Palavras compostas.
9. Uso de "que" e "cujo".
10. Classificação de palavras.
11. Vícios de linguagem.
12. Crase.

COROGRAFIA DO BRASIL E COSMOGRAFIA

1. Esfera celeste. Tempo verdadeiro, médio e sideral.
2. Coordenadas geográficas. Primeiro meridiano. Diferença de hora. Determinação do meridiano: processos elementares.
3. Principais constelações do hemisfério sul, descrição e situação.
4. Climas do Brasil.
5. Principais bacias, estudo sumário.
6. Viação aérea, fluvial, marítima e rodoviária.
7. Litoral brasileiro: descrição e portos.
8. Brasil setentrional, estudo particularizado.
9. Brasil norte-oriental, idem.
10. Brasil oriental, idem.
11. Brasil meridional, idem.
12. Brasil central, idem.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1938.

ATO N. 62

O Conselho Federal do Serviço Público Civil, usando das atribuições que lhe confere a letra b, do art. 10, do capítulo II, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, resolve:

1º, abrir concurso de provas para o provimento de cargos da classe inicial da carreira de Meteorologista, do Ministério da Viação e Obras Públicas;

2º, aprovar as instruções especiais, anexas, para o referido concurso;

3º, designar o funcionário deste Conselho, Sr. Trajano Luiz Lemos, para exercer as funções de secretário do concurso.

Sala das Sessões, no Palácio do Catete, em 19 de maio de 1938. — Luiz Simões Lopes, presidente. — E. Jansen de Mello. — J. Francisco de Matos. — M. Bittencourt Sampaio. — Moacyr Briggs.

Instruções especiais a que se refere o ato n. 62, de 19 de maio de 1938, e que regulam o concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de meteorologista, dos quadros I e V, do Ministério da Viação e Obras Públicas

CAPÍTULO I

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º A inscrição no concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de Meteorologista, dos Quadros I e V, do Ministério da Viação e Obras Públicas, dependerá da satisfação das exigências de ordem geral, estipuladas para os concursos de provas (Ato n. 45, de fevereiro de 1938), e da verificação de que o candidato não conta menos de 18 nem mais de 35 anos de idade, apurados até a data do encerramento da inscrição.

CAPÍTULO II

DAS PROVAS

Art. 2º O concurso constará de provas de seleção, com caráter eliminatório; de provas de habilitação, obrigatórias para todos os candidatos; e de provas de habilitação complementar, de caráter facultativo.

Art. 3º As provas de seleção serão as seguintes:

a) prova de sanidade e de capacidade física destinada a verificar se o candidato não apresenta contra-indicações para o exercício do cargo, por deformidade, mutilação, distúrbio funcional grave ou outra causa qualquer;

b) prova escrita de matemática pela qual o candidato revele conhecimento perfeito da técnica do cálculo matemático, correspondente ao constante do programa em anexo;

c) prova de técnica de regua de cálculo pela qual o candidato revele capacidade e habilidade em trabalhar com o instrumento, com rapidez e perfeição;

d) prova escrita de física;

e) prova escrita de meteorologia.

Art. 4º A prova escrita de matemática constará de duas partes, realizadas em dias sucessivos:

1ª parte — Resolução de três questões de álgebra formuladas sobre assuntos de três pontos sorteados dentre os do programa anexo;

2ª parte — Resolução de sete questões, três de geometria e quatro de trigonometria, formuladas sobre assuntos de sete pontos sorteados (três de geometria e quatro de trigonometria) dentre os do programa anexo.

Art. 5º A prova de técnica de regua de cálculo constará de resolução de três problemas, um de geometria e dois de trigonometria formulados sobre assuntos de três pontos sorteados dentre os do programa.

Parágrafo único. Para essa prova os candidatos poderão utilizar-se apenas de regua de cálculo, lapis, borracha e caneta.

Art. 6º A prova escrita de física constará de resolução de cinco questões formuladas sobre assuntos de três pontos sorteados, dentre os do programa.

Art. 7.º A prova escrita de meteorologia constará de resolução de cinco questões formuladas com assuntos de três pontos sorteados dentro os do programa.

Art. 8.º Os candidatos aprovados nas provas de seleção serão submetidos às seguintes provas de habilitação:

- prova escrita de corografia do Brasil e cosmografia;
- prova escrita de francês;
- prova escrita de inglês;
- prova escrita de português;
- prova escrita de estatística;
- prova de observação meteorológica.

Art. 9.º A prova escrita de corografia do Brasil e cosmografia constará de resolução de quatro questões com assunto de quatro pontos sorteados dentro os do programa anexo.

Art. 10. As provas escritas de idiomas estrangeiros constarão de tradução, sem auxílio de dicionário, de um trecho de trezentas a trezentas e cinquenta palavras, extraído de livro ou revista técnica de

Parágrafo único. A Banca Examinadora deverá dispor de, pelo menos, cinco livros e dez revistas, para sorteio.

Art. 11. A prova de português constará:

- seis questões gramaticais formuladas sobre assuntos de três pontos sorteados;
- correção de dez trechos errados, formulados no momento;
- redação de relatório ou exposição com o fornecimento dos dados pela Banca.

Art. 12. A prova escrita de estatística constará de:

- representação gráfica de dados de observação, escolhidos no momento pela Banca, mediante sorteio;
- resolução de duas questões formuladas sobre assunto de dois pontos sorteados.

Art. 13. A prova prática de "observação meteorológica" constará de observações feitas sobre assuntos de dois pontos sorteados dentro os do programa.

§ 1.º Nessa prova será fornecido papel, rubricado pela Banca, no qual o candidato fará um relato sucinto de suas observações e desenvolverá os cálculos respectivos para solução das questões formuladas, sendo-lhe vedado comunicar verbalmente aos examinadores o resultado dos cálculos e observações.

§ 2.º O relatório não poderá ser assinado, devendo a identificação ser feita da mesma forma que nas provas escritas.

CAPITULO III

DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 14. A Banca Examinadora deverá reunir-se um dia antes do início dos trabalhos do concurso, quando cada examinador apresentará pormenorizadamente, por escrito, para que conste de ata, o modo pelo qual orientará a correção das provas.

Art. 15. Será habilitado nas provas de seleção o candidato que obtiver:

- nota igual ou superior a sessenta na prova de matemática;
- nota igual ou superior a sessenta na prova de técnica de regua de cálculo;
- nota igual ou superior a quarenta na prova de física;
- nota igual ou superior a cinquenta na prova de meteorologia.

Art. 16. Para efeito de correção e julgamento da prova de matemática será observado o seguinte critério:

1.ª parte.....	30 pontos
2.ª parte.....	50 pontos

Parágrafo único. Para efeito do que dispõe o presente artigo, cada questão valerá dez pontos.

Art. 17. Para efeito de correção e julgamento da prova de técnica de regua de cálculo, será observado o seguinte critério:

- cada problema valerá 30 pontos;
- perfeição do trabalho 10 pontos.

Art. 18. Para efeito de correção e julgamento da prova de português será observado o seguinte critério:

Questões gramaticais	20 pontos
Trechos para corrigir.....	30 pontos
Redação	50 pontos

Art. 19. Para efeito de correção e julgamento da prova de física e de meteorologia será observado o seguinte critério:

Cada problema ou questão.....	20 pontos
-------------------------------	-----------

Art. 20. Para efeito de correção e julgamento da prova de corografia e cosmografia será observado o seguinte critério:

Cada questão	25 pontos
--------------------	-----------

Art. 21. Para efeito de correção e julgamento da prova de estatística será observado o seguinte critério:

Representação gráfica	50 pontos
Questões	50 pontos

Art. 22. Na prova referida no art. 13, logo que o concorrente terminar as observações e o manejo dos instrumentos e der início ao relatório a que se refere o presente artigo, cada examinador lhe atribuirá uma nota pela técnica demonstrada, independentemente da nota que atribuir pela precisão dos cálculos e observação.

Parágrafo único. A nota final da prova será a média aritmética das notas de técnica e de precisão.

Art. 23. Para efeito de classificação observar-se-á:

- uma nota representará a média aritmética das notas finais de matemática e técnica de regua de cálculo;
- uma nota representará a média aritmética das notas finais de meteorologia e observação meteorológica;
- uma nota representará a média aritmética das notas finais de idiomas estrangeiros.

Art. 24. O grau de classificação final do candidato resultará da média ponderada das notas obtidas, observado o que dispõe o artigo anterior e atendidos os seguintes pesos:

Meteorologia (escrita e prática).....	4
Física	3
Matemática e técnica de regua de cálculo.....	3
Português	2
Cosmografia e corografia	1
Estatística	1
Idiomas estrangeiros	1

Parágrafo único. Em caso de empate será dada preferência ao candidato que tiver obtido melhor resultado na prova de meteorologia escrita e prática, e em caso de novo empate ao que tiver obtido melhor resultado nas provas de matemática e técnica de regua de cálculo.

Art. 25. Só serão considerados habilitados para a classificação final os candidatos que obtiverem, na forma do artigo anterior, média final igual ou superior a sessenta pontos.

CAPITULO IV

PRAZO DE VALIDADE

Art. 26. O concurso será válido por dois anos, a partir da data de sua homologação pelo Conselho.

ANEXO

Concurso para provimento de cargos da classe inicial da carreira de meteorologista, do Ministério da Viação e Obras Públicas

PROGRAMAS

MATEMÁTICA

Algebra:

- Equações do 1.º grau. Sistemas. Problemas. Interpretação das soluções negativas.
- Representação gráfica da função linear de uma variável. Resolução gráfica de um sistema de duas equações com duas incógnitas.
- Desigualdades do 1.º grau. Potências e raízes.
- Estudos das funções $y = w^m$, $y = \left(\frac{1}{w}\right)^m$, $y = \sqrt[m]{w}$

Representação gráfica.

- Trinômio do segundo grau. Equação do 2.º grau. Resolução gráfica e resolução analítica. Propriedades das raízes.
- Desigualdades do 2.º grau.
- Equações bi-quadradas e equações irracionais.
- Progressão. Propriedades. Interpolação.
- Estudo da função exponencial.
- Logaritmos. Propriedades. Tábuas. Régua logarítmica.
- Análise combinatória.
- Binômio de Newton.
- Máxima e Mínima.
- Derivadas.
- Séries. Desenvolvimento em série. Convergência.
- Derivadas do seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cosecante.
- Desenvolvimento em série do seno, cosseno, tangente e cotangente.
- Limites.
- Fórmulas de Taylor e Mac-Laurin.
- Problema inverso da derivada. Primitivas imediatas.

GEOMETRIA

- Relações métricas nos triângulos retângulos.
- Relações métricas em triângulos quaisquer.
- Relações métricas nos quadriláteros.

4. Relações métricas nos polígonos.
5. Relações métricas no círculo.
6. Área de figuras geométricas.
7. Circunferência. Cálculo de π (perímetro e isoperímetros).
8. Prismas e pirâmide.
9. Cilindro e cone.
10. Esfera.

TRIGONOMETRIA

1. Redução ao 1º quadrante.
2. Relações trigonométricas.
3. Equações trigonométricas simples.
4. Resolução de triângulos retângulos.
5. Resolução de triângulos quaisquer.
6. Noções de trigonometria esférica.

METEOROLOGIA

Prova escrita:

1. Actinometria. Variações diurna e anual da radiação solar. Absorção do calor pela atmosfera. Medidas actinométricas. Constante solar. Actinômetros diversos.
2. Temperatura do ar. Variação diurna de temperatura. Causas que modificam a variação diurna da temperatura. Variação anual da temperatura. Influência da latitude. Climas marítimos e climas continentais. Variação da temperatura com a altura na atmosfera. Troposfera e estratosfera. Redução das temperaturas ao nível médio do mar. Inversões.
3. Linhas isotérmicas. Isotérmicas anuais. Curvas isonômicas. Temperaturas extremas observadas. Influência da temperatura sobre os fenómenos da vegetação. Temperatura do solo e das águas.
4. Pressão atmosférica. Variações diurna e anual da pressão. Variação da pressão com a altura. Redução da pressão ao nível médio do mar. Fórmula de Laplace. Cálculo das alturas por meio das observações barométricas. Distribuição das pressões à superfície do globo. Isobaras anuais.
5. O vento. Suas causas. Cálculo do vento médio e vento predominante. Variação diurna da direção e velocidade do vento. O vento em altura; variações de sua velocidade e direção em altura.
6. Evaporação e umidade atmosférica. Fórmulas psicrométricas. Variação diurna e anual da tensão do vapor d'água e da umidade relativa. Variação da umidade em altura. Distribuição da umidade na superfície do globo.
7. Condensação do vapor d'água. Constituição das nuvens, dos nevoeiros e brumas. Nuvens. Sua classificação. Altura e movimento das nuvens, medida de nebulosidade. Variação diurna e anual da nebulosidade. Transparência do ar. Formação da chuva. Classificação geral. Distribuição das chuvas sobre o globo. Intensidade máxima e frequência das chuvas.
8. Fenômenos óticos da atmosfera. Cór do céu, Arco Iris, Coróas e Halos, Auroras boreais. Manifestações elétricas na atmosfera.
9. Física da atmosfera. Sua composição e movimentos. Estabilidade e instabilidade do ar, efeitos devidos à radiação direta. Conversão. O aquecimento e o resfriamento do ar pelo movimento sobre a terra. A formação da chuva. Inversões. Brisa terrestre e brisa marítima. Monções.
10. Cartas do tempo. Confecção e traçado. A relação entre o vento e a distribuição das pressões. Gradiente. Vento de gradiente e vento geostrófico. Formas das isobaras. O anticiclone. A depressão. Frentes. Teorias sobre a origem das depressões ciclônicas. Ciclones tropicais. Tornados. Graus. Tempestades.
11. Processos e métodos de previsão. A periodicidade em meteorologia. Influências cósmicas. Previsões a longo prazo.

PROVA PRÁTICA

1. Exigências fundamentais para a localização do posto meteorológico. Escolha dos instrumentos e do local para instalação. Horas de observação. Pressão atmosférica. Reduções das leituras barométricas. Barômetro de estação. Instalação; manejo e modo de observação. Unidades absolutas da pressão. Barômetros aneróides e registradores. Cálculo e valores horários. Termômetro hipsométrico, característica e tendência barométrica.
2. Temperatura e umidade do ar. Indicações gerais para observação dos termômetros. Abrigos termométricos. Termômetro em funda. Termômetros extremos. Psicrômetro de aspiração. Reduções psicrométricas. Termômetros para temperaturas do solo e das águas. Higrômetros de condensação. Termômetros e psicrômetros registradores. Cálculo de valores horários.
3. Medida das precipitações. Dias de chuva e de neve. Pluviômetros diversos. Pluviômetros registradores. Cálculos horários.
4. Medida de evaporação. Evaporômetros. Nebulosidade. Nuvens. Medida de nebulosidade. Formas das nuvens. Atlas internacional de nuvens. Movimento das nuvens. Nefoscópios. Nefômetros e Nefelômetros.

5. Duração da insolação. Heliógrafos. Direção e velocidade do vento. Catavento e anemômetro. Vento médio e predominante. Cálculos. Escala Beaufort. Observação dos fenómenos diversos. Nevoeiro. Brumas. Visibilidade. Orvalho. Dianômetros. Geadas. Tempestades e trombas d'água.
6. Fenômenos óticos Arco-iris. Coróas. Halos. Telegramas e rádio-telegramas meteorológicos. Coletivos, diários e mensais. Códigos internacionais.
7. Sondagens aerológicas. Processos diversos. Sondagem de balão piloto. Princípios e cálculo da sondagem. Sondagem de avião. Cortes e gráficos de sondagens. Meteorógrafo. Sondagens de papagaio. Cálculo.
8. Estatística meteorológica. Cálculo das médias e normais. Séries meteorológicas. Registro meteorológico.

FÍSICA

1. Sistemas C.G.S. e M.T.S. — Peso e massa.
2. Temperatura, termômetros. Dilatação dos sólidos e líquidos. Dilatação dos gases.
3. Calorimetria. Calor específico dos sólidos e líquidos. Calor específico dos gases.
4. Propagação do calor. Condutibilidade, irradiação, convecção.
5. Fusão, solidificação; calor de fusão, vaporização; tensão de vapores. Evaporação, ebulição. Calor de vaporização. Higrimetria.
6. Dissolução; estudo das soluções.
7. Gases perfeitos. Transformação isotérmica e adiabática. Fórmula e representação gráfica. Ponto crítico. Liquefação dos gases.
8. Princípios fundamentais da termodinâmica. Equivalente mecânico do calor. Máquinas térmicas, rendimentos. Refrigeração.
9. Movimento vibratório. Equação do movimento, representação gráfica. Velocidade de propagação. Composição de movimentos vibratórios.
10. Propagação ondulatória nos meios elásticos. Interferência; reflexão.
11. Energia radiante. Movimentos periódicos. Intervalo visível; limites dos comprimentos de onda do espectro luminoso.
12. Dupla refração. Polarização da luz.
13. Visão. Aparelhos fotográficos e de projeção. Lupas; lunetas; telescópio.
14. Ímã. Lei das atrações e repulsões. Campo de força magnético. Imantação. Unidades do sistema C.G.S.
15. Magnetismo terrestre; bússolas.
16. Eletrostática; experiências fundamentais. Lei de Coulomb. Indução electrostática. Campo de força electrostático. Noção de potencial. Capacidade; condensadores. Unidades do sistema C.G.S. e unidades práticas.
17. Electrodinâmica; corrente elétrica. Força electromotriz de origem química. Electrólise; leis de Faraday. Medida da intensidade de uma corrente. Pilhas e acumuladores.
18. Lei de Ohm; lei de Joule; energia da corrente elétrica.
19. Medida de uma resistência. Unidades C.G.S. e unidades práticas.
20. Campo magnético de uma corrente elétrica. Ações recíprocas entre ímãs e correntes. Unidades C.G.S. e unidades práticas.
21. Eletro-ímãs. Aparelhos de medida.
22. Indução electromagnética. A máquina dinamo-elétrica. Corrente alternada. Transformador. Aplicações.
23. Descarga através dos gases, ionização. Raios catódicos. Natureza corpuscular da electricidade. O efeito térmico-iônico. Raios X.
24. Ondas herztianas. Telegrafia e telefonia sem fio; princípios de emissão e recepção.
25. Teorias modernas da física.

ESTATÍSTICA

1. Distribuição de frequência.
2. Representação tabular, suas características.
3. Representação gráfica, utilidade e características.
4. Diagramas em barras, curvas e setores.
5. Histograma e polígono de frequência.
6. Média, simples e ponderada.
7. Modo e mediano.
8. Percentis e quartis.
9. Desvio padrão.
10. Números índices.

PORTUGUÊS

1. Flexão nominal.
2. Gradação.
3. Verbos em geral.
4. Predicação verbal.
5. Regência (casos especiais).
6. Concordância.
7. Palavras compostas.
8. Uso de "que" e "cujo".
9. Violações de linguagem.
10. Leis fonéticas e metaplasmas.

GEOGRAFIA E COSMOGRAFIA

1. Esfera celeste. Tempo verdadeiro, médio e sideral.
2. Coordenadas geográficas. Primeiro meridiano. Diferença de hora. Determinação do meridiano: processos elementares.
3. Principais constelações do hemisfério sul. Descrição e situação.
4. Bases da cartografia.
5. Orientação, seus processos.
6. Relevo e estrutura do solo brasileiro.
7. Climas: estudo particularizado.
8. As grandes bacias.
9. Litoral brasileiro.
10. Brasil setentrional: estudo particularizado.
11. Brasil norte-oriental, idem.
12. Brasil oriental, idem.
13. Brasil meridional, idem.
14. Brasil central, idem.
15. Viação aérea, fluvial, marítima e rodoviária do Brasil.
16. Explorações minerais.
17. Matérias primas vegetais.
18. Criação de animais e indústria dos derivados.
19. Portos.
20. Aeroportos e campos de pouso.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1938.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de junho de 1938

Requerimentos despachados:

Olávio Gonzaga Barifonse (P. 60.887-38). — Certifique-se o que constar.

Dia 7

Alvaro Rodrigues de Carvalho (P. 60.886-38). — Apresente alvará de autorização expedido pelo juízo competente.
Aureo Felix do Nascimento (M. 70.488-38). — Como requer
Jurandir Quintela (P. 60.888-38). — Como requer

Comissão de Eficiência

RESUMO DA ATA 185ª — SESSÃO REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 1938

Presentes todos os membros. Processos distribuídos: Ao Sr. Artur Hehl Neiva, n. 143, de 1938, requerimento de Aristoteles Gonçalves Mol. Ao Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior, n. 63, de 1938, requerimento de Cornélio Pena e outro. N. 138, de 1938, proposta de nomeação de Newton Nabuco Gameiro para auxiliar de ensino, interino, da Escola Quinze de Novembro. N. 139, de 1938, antiguidade dos funcionários da Secretaria de Estado. N. 142, de 1938, proposta de nomeação de professores e auxiliares de ensino no Instituto Sete de Setembro. Ao Sr. Léo de Alencar, ns. 343 e 140 de 1938, requerimento de Guilherme Marcondes Medeiros, e Carlos Noronha Santos. Ns. 141 e 146, de 1938, proposta de nomeação de motorista para a Corte de Apelação e aproveitamento do funcionário da extinta Justiça Eleitoral, Odilon Cezar Burlamaqui. Em seguida é encerrada a sessão.

RESUMO DA ATA 186ª — SESSÃO REALIZADA EM 7 DE MAIO DE 1938

Presentes todos os membros. Expediente: É lido o ofício n. 1.837, de 6 de maio corrente, no qual comunica, o diretor da Casa de Correção, ter sido suspenso, por 10 dias a contar de 24 de fevereiro último, o servente Augusto Euzébio Mendes. Processos distribuídos: Ao Dr. Artur Hehl Neiva, n. 144, de 1938, requerimento de Arquias Pinto Amando. Ao Sr. Léo de Alencar, ns. 145 e 147, de 1938, requerimentos de Hedila Navarro Ribeiro e Alvaro Sarmiento do Vale. Processos relatados: Ns. 96 e 95, de 1938; relator, Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. A Comissão enviou, ao Conselho Federal do Serviço Público Civil, novas classificações das carreiras de datilógrafo e escritório do Quadro I, com os nomes de Odina Bastos e Pedro dos Santos Mota, que foram efetivados contando antiguidade desde a data de sua nomeação interina (Pareceres ns. 401 e 402). Processo n. 6, de 1938, pedido de promoção, na Secretaria do Senado, feita pelo servente Manuel de Souza Gomes. Relator, Sr. Artur Hehl Neiva. A Comissão, atendendo a que, embora extintos o Senado e a Câmara, suas secretarias continuam com o pessoal em serviço ordinário, distribuídos por diversas Repartições os que não têm no momento serviço determinado, sendo justo, portanto, que se processem

normalmente as promoções como estímulo aos funcionários, resolveu: a) sugerir que o requerente seja promovido, por antiguidade, a uma das vagas de continuo da secretaria do extinto Senado Federal; b) solicitar, aos diretores das secretarias das duas Câmaras do extinto Congresso, informações sobre as demais vagas a serem preenchidas por promoção (Parecer n. 403). Processo n. 89, de 1938, proposta de nomeação de um Secretário interino para a Escola João Luiz Alves. Relator, Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. A Comissão foi de parecer contrário a nomeação pleiteada pelo Diretor interino da Escola (Parecer n. 404). Processo n. 113, de 1938, nomeação de auxiliar de ensino proposta pelo diretor do Instituto Sete de Setembro. Relator, Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. A Comissão foi de parecer que se trata de uma admissão de um "extranumerário mensalista" e não de "substituição", remetendo o processo ao Serviço do Pessoal, afim de ser cumprido o determinado no decreto-lei n. 240 (Parecer n. 405). Processo n. 343, de 1938, aproveitamento de Guilherme Marcondes Medeiros. Relator, Sr. Léo de Alencar. A Comissão opinou pela volta do processo ao Conselho Federal do Serviço Público Civil, solicitando esclarecimentos sobre a resolução daquele Conselho que aceitou o aproveitamento do requerente na classe "H" da carreira de oficial administrativo do Quadro I, como funcionário em disponibilidade que é, mas subordinou tal aproveitamento à observância da classificação em concurso (Parecer n. 406). Processo n. 143, de 1938, pedido de transferência de Aristoteles Gonçalves Mol, do cargo de Comissário, classe "H" do Quadro II, para o cargo de técnico de Laboratório, Padrão "I" do mesmo Quadro. Relator, Sr. Artur Hehl Neiva. A Comissão opinou pelo indeferimento do pedido, por se tratar de uma transferência com promoção, nos termos do precedente examinado em Parecer n. 172 (Parecer n. 407). Foram encaminhados ao Conselho Federal do Serviço Público Civil, com os esclarecimentos solicitados, os processos ns. 303, de 1937, e 16, de 1938, respectivamente; substituição do decreto de nomeação de Odilon Manso Pegado e pedido de reintegração de Gustavo Machado de Almeida. Em seguida é encerrada a sessão.

RESUMO DA ATA 187ª — SESSÃO REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 1938

Presentes todos os membros. Expediente: São lidos: telegrama do juiz de direito de Rio Branco (Acre), no qual pede a substituição de decretos de nomeação de funcionários do Juízo. O telegrama é remetido à Diretoria da Justiça e Interior, para providenciar a respeito. Ofício n. 1.837, de 6 de maio corrente, no qual comunica o diretor da Casa de Correção a suspensão de funcionário. Ofício n. 110, de 9 de maio corrente, no qual o presidente da Comissão Organizadora do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, comunica terem sido iniciados os trabalhos da Comissão. Processos distribuídos: ao Sr. Léo de Alencar, n. 148, de 1938, requerimento de Vescio Barreto de Paiva. Processos relatados: n. 53, de 1938, retificação na carreira de Dactiloscopista do Quadro II (Polícia Civil). Relator: Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. A Comissão resolveu restituir o processo ao Conselho Federal do Serviço Público Civil, com os esclarecimentos solicitados sobre o desdobramento de classes (parecer n. 408). Processo n. 148, de 1938 (hoje distribuído). — Requerente, Vescio Barreto de Paiva. Relator: Sr. Léo de Alencar. A Comissão opinou favoravelmente ao pedido do requerente de ser considerado em disponibilidade, no cargo de procurador regional eleitoral do Rio Grande do Norte (parecer n. 409). Processo n. 117, de 1938 — Transferência de Quadro. Relator: Sr. Léo de Alencar. A Comissão opinou a transferência, do Quadro VI (Justiça do Distrito Federal) para o Quadro I, do oficial administrativo classe "H", bacharel Carlos Alberto Lúcio Bittencourt (parecer n. 410). O senhor Léo de Alencar como relator, emitiu os seguintes pareceres: processo n. 324, de 1937 — requerente, Alberto Conceição e Silva. — "De acordo com os pareceres dos oficiais administrativos "I e L", o requerente deve se dirigir ao Tribunal de Contas. Opino pela restituição do processo ao diretor da Justiça e do Interior". Processo n. 329, de 1937 — requerente, Benedito Pereira. — "Não se trata, no processo, de retificação de classe em face da lei n. 284. O requerente pede uma melhoria de classe por ocasião de uma futura reforma na secretaria. Não constando na Comissão qualquer projeto de reforma na Secretaria de Estado, opino pela restituição do processo ao Gabinete do Sr. ministro". Ainda pelo Sr. Léo de Alencar foi solicitada a remessa, ao Conselho Federal do Serviço Público Civil, dos seguintes pedidos de aproveitamento de funcionários em disponibilidade: processos ns. 57, 58, 71, 72, 76, 79 e 132 deste ano, em que são requerentes Jonas de Albuquerque Sousa, Sílvia Ramos de Melo, Jefferson Urbano Rodrigues, Manuel Lopes do Nascimento Guimarães, Renato de Paula, Edgar Seixas e Maria Hortência Brunet Zalmar. O Sr. Léo de Alencar pediu a audiência da Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda, no processo n. 70, de 1938, em que é requerente Francisco Gomes de Carvalho Júnior. O Sr. Léo de Alencar, pediu também a audiência do Serviço do Pessoal nos processos ns. 116, 133 e 146 todos deste ano, em que são requerentes Eclesbão Pereira de Araujo Frazão, Raimundo Cavalcanti e outros e Odilon Cesar Burlamaqui e o arquivamento dos seguintes processos nas diretorias competentes: n. 41 de 1938, processo relativo aos funcionários beneficiados pelo decreto-lei n. 145. N. 532 de 1937 — requerente, Isaura Horta Chaves; n. 349 de 1937 — requerente, Augusto Cesar Estácio de Lima Brandão, e n. 75 de 1938 — requerente, Guilherme Marcondes Medeiros. Este último processo foi mandado arquivar por já haver sido tratado o caso em apreço em outro processo pendente de decisão do Conselho Federal do Serviço Público Civil. Em seguida é encerrada a sessão.

RESUMO DA ATA 188ª — SESSÃO REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 1938

Presente todos os membros. Expediente: É lido o bilhete verbal n. 5.019, de 12 do corrente, com o qual o diretor da Secretaria do Conselho Federal do Serviço Público Civil comunica ter sido prorrogado, por mais 30 dias, a terminar em 11 de junho vindouro, o prazo de inscrição à prova de habilitação para efetivação de interinos. Processos distribuídos: Ao Sr. Léo de Alencar, ns. 150, 151 e 156 deste ano — requerimentos de Edmundo de Drummond Alves, Adelina de Saldanha e proposta de nomeação de Ailton Alves Biencourt. Ao Sr. Vitérbo de Carvalho, n. 149, deste ano — requerimento de Rafael Leite Vasconcelos e outros. Ao Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior, processo n. 29, deste ano — proposta de nomeação interina de técnico de rádio. N. 152, deste ano, proposta de nomeação de auxiliar de ensino, de Marcelo Pais Barreto, para o Instituto Sete de Setembro. Em seguida é encerrada a sessão.

RESUMO DA ATA 189ª — SESSÃO REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1938

Presente todos os membros. Expediente: É lido o ofício n. 9-G, de 16 de maio corrente, no qual pede o chefe de gabinete do Sr. ministro da Justiça uma relação de todos os Quadros do Pessoal, afim de que possa ser elaborada a proposta de orçamento da despesa para o exercício de 1939. Processos distribuídos: Ao Sr. Léo de Alencar, n. 153, de 1938 — requerimento de Maria Sílvia Camacho. Ao senhor Artur Hehl Neiva: ns. 154 e 155, deste ano — requerimento de Afonso Henrique Gomes de Andrade e João Damasceno e outros. Ao senhor Vitérbo de Carvalho: processo n. 127, deste ano — requerimento de João Batista Nogueira. Foi expedido o ofício n. 77 de agradecimentos da comunicação de terem sido iniciados os trabalhos da Comissão Organizadora do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. Foi expedido o ofício n. 78, ao chefe do gabinete do Sr. ministro da Justiça, encaminhando o decreto e Exposição de Motivos relativos à supressão de cargos excedentes no Quadro I. Compareceu à sessão o conselheiro Moacir Ribeiro Briggs, o qual, em nome do Conselho Federal do Serviço Público Civil, veio combinar, com os membros da Comissão, as medidas necessárias para uma perfeita articulação entre o Conselho e a Comissão, afim de que sejam estudados com eficiência diversos problemas sobre racionalização do Serviço Público. O referido conselheiro tratou, na sessão, de outros assuntos pertinentes à Comissão. Em seguida é encerrada a sessão.

RESUMO DA ATA 190ª — SESSÃO REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 1938 (Extraordinária)

Presentes todos os membros. Processos relatados: n. 111, deste ano — Promoções na carreira de Encadernador (Quadro III) Imprensa Nacional. Relator: Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. A Comissão para 4 vagas, fez as seguintes indicações: para duas vagas por antiguidade, Paulo Pinto Lopes e Oití Soares. Para duas vagas por merecimento, dois dos quatro nomes seguintes, Lenir Costa, Sebastiana de Siqueira, Amélia Barbosa de Carvalho e José dos Santos Pinheiro. (Parecer n. 411). Processo n. 136, deste ano. Promoção na carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro I. Relator: Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. A Comissão, para três vagas de classe "H" indicou os cinco nomes seguintes para promoção por merecimento: Adward Vieira, Eugénia Végia da Fonseca, Paulo Canizares Veiga, Luiz Jorge da Silveira e Paulo Augusto Tavares (Parecer n. 412). Processo n. 122, deste ano — Promoções na carreira de Auxiliar de ensino do Quadro I. Relator: senhor Bento Queiroz de Barros Júnior. A Comissão, para um vaga de classe "E", por merecimento, apresentou a seguinte lista tripla: João Saboia Barbosa, João Rosa Pires e Elpidio do Almeida Cotias. Para cinco vagas de classe "C", a Comissão fez as seguintes indicações: primeira, terceira e quinta promoções, por antiguidade — Maria Elisa Losada Coelho, Tomás Catunda Sobrinho e Antônio da Rocha Lourenço. Segunda e quarta promoções, por merecimento: dois dos quatro nomes seguintes, Manuel Martins de Moraes, Leonor de Arruda Castro, Antônio da Rocha Lourenço e Tomás Catunda Sobrinho (Parecer n. 413). Processo n. 110, deste ano — Promoções na carreira de Estatístico do Quadro I. Relator: Sr. Léo de Alencar. A Comissão, para uma vaga da classe "J", por antiguidade, indicou o nome de José Correia Vasques. Para uma vaga da classe "I", apresentou a seguinte lista tripla para promoção por merecimento: Lúcia Duarte Ribeiro, Isaura Horta Chaves e Alice Lopes Campeão (Parecer n. 414). O Sr. Léo de Alencar, como relator do processo n. 151, deste ano, em que é requerente Adelina de Saldanha, pediu a remessa do processo ao Conselho Federal do Serviço Público Civil, afim de ser anexado a idêntico processo anterior. Foi expedido o telegrama-circular às repartições dependentes do Ministério comunicando a prorrogação, até 11 de junho vindouro, do prazo de inscrição para a prova de habilitação para efetivação de interinos. Foi expedido o ofício n. 79 de remessa, ao Conselho Federal do Serviço Público Civil, do quadro de antiguidade da carreira de Perito Policial, Quadro II (Polícia Civil). Em seguida é encerrada a sessão.

RESUMO DA ATA DA 191ª SESSÃO, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 1938

Presente todos os membros. Expediente: Foi lido o ofício número 5.129, de 20 de maio corrente, no qual o presidente do Conselho

Federal do Serviço Público Civil reitera o pedido de remessa da relação das carreiras profissionais para as quais se torna de maior necessidade a realização de concursos, a que se condiciona o provimento de cargos iniciais. Processos distribuídos: Ao Sr. Léo de Alencar: n. 146, deste ano — requerimento de Odilon Cesar Burlamaqui. Ao Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior: ns. 158 e 279, deste ano — proposta de aumento de cargos para a Casa de Correção e proposta de nomeação de Luiz Silva para pedreiro do mesmo estabelecimento. Processos relatados: n. 153, deste ano — pedido de aproveitamento de Maria Sílvia Camacho, escrevente classe "G", em disponibilidade, da extinta Justiça Eleitoral, no cargo de Estatístico-Auxiliar, classe "G", do Quadro I. Relator: Sr. Léo de Alencar. A Comissão opinou favoravelmente ao aproveitamento da requerente logo que se verifique a vaga (parecer n. 415). N. 150, deste ano — pedido de transferência do Dr. Edmundo de Drummond Alves, revisor de provas, classe "H", do Quadro III, para o cargo de classe "H" da carreira de Oficial Administrativo do Quadro I. Relator: Sr. Léo de Alencar. A Comissão é de parecer favorável à transferência, uma vez prestatas as provas de habilitação exigidas pelo art. 35 da lei n. 284 (parecer n. 416). Foi lido o processo n. 143, deste ano, em que é requerente Aristóteles Gonçalves Mol, no qual foi proferido o seguinte despacho do Senhor chefe do Gabinete do Senhor ministro: "Indeferido, nos termos do parecer e de ordem do Senhor ministro". O Sr. Léo de Alencar, relator do processo n. 150, deste ano — proposta de admissão de um "extranumerário" para o Serviço do Pessoal —, pediu a audiência do Senhor chefe do Gabinete, afim de que se dignasse informar sobre a possibilidade de designação de um funcionário das Secretarias do extinto Congresso. Em seguida é encerrada a sessão.

RESUMO DA ATA DA 192ª SESSÃO, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 1938

Presentes todos os membros. Expediente: São lidos: ofício número 2.018, de 23 de maio corrente, no qual o diretor da Casa de Detenção comunica o falecimento do guarda de presidio, classe "E", José Antônio de Medeiros. Papeleta do Gabinete do senhor ministro da Justiça encaminhando um telegrama de Fernando Mendes de Souza Filho. Este telegrama foi mandado juntar ao processo anterior. Processos distribuídos: Ao Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior, n. 162 deste ano, — proposta de nomeações para os cargos de almoxarife e instrutor do Patronato Agrícola Artur Bernardes. Ao Sr. Léo de Alencar: processos números 317, do ano findo, e 153, 159, 160 e 161, todos deste ano, relativos a — pessoal "extranumerário" da Imprensa Nacional, e requerimentos de Maria Sílvia Camacho, Oscar Cardoso de Moura, Luis Fernandes da Silva e Guido Marcos Bergamini. Processos relatados: n. 63, deste ano — pedido de retificação de antiguidade pleiteada por Corneio Pena e Fabio Nelson de Sena, oficiais administrativos, classe "I", do Quadro I. Relator, Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. A Comissão, restituindo o processo ao Conselho Federal do Serviço Público Civil, opinou pelo indeferimento, tendo em vista os artigos 14 e 18 do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro corrente ano. (Parecer n. 417). Número 157, deste ano — reclamação de José Pires da Costa, inspetor de alunos, classe "G", contra as promoções em sua carreira. Relator, Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. A Comissão opinou pelo indeferimento, por falta de apoio legal (parecer n. 418). Número 140, deste ano — pedido de certidão formulado por Carlos Noronha Santos. Relator, Sr. Léo de Alencar. A Comissão resolveu indeferir o pedido de certidão (parecer n. 419). Ao terminar a sessão, pediu a palavra o Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior, e solicitou dispensa das funções de secretário, que vem desempenhando, devido ao acúmulo de serviço. Propoz a designação do arquivista Guilherme Marcondes de Medeiros para substituí-lo. A Comissão, aceitando a indicação do Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior, aprovou a proposta do Sr. Léo de Alencar de constar, da ata, um voto de agradecimento pela maneira brilhante como aquele membro da Comissão se desempenhou das funções de secretário. É expedido o ofício n. 80, no qual se solicita, ao senhor chefe do Gabinete do senhor Ministro, a designação proposta do bacharel Guilherme Marcondes de Medeiros. Em seguida é encerrada a sessão.

RESUMO DA ATA DA 193ª SESSÃO, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 1938

Presente todos os membros. O Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior, relator do processo n. 29, deste ano — proposta de nomeação de um técnico para o Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, pediu a audiência do Serviço do Pessoal. São lidos: ofício n. 10, do Gabinete do Senhor Ministro da Justiça, relativo ao expediente da Comissão e sugestão, do chefe daquele Gabinete, sobre processamento das promoções. Processos relatados: n. 138, deste ano — nomeação interina, de um auxiliar de ensino para a Escola Quinze de Novembro. Relator, Sr. Bento Queiroz de Barros Júnior. A Comissão foi de parecer contrário à nomeação proposta, tendo em vista o disposto no decreto n. 642 de 14 de fevereiro último (parecer n. 420). Em seguida é encerrada a sessão.

Por despacho do Sr. Presidente:

Requerimento de Carlos Noronha Santos. — Indeferido, em face do parecer.

Requerimento de José Pires da Costa. — Indeferido

Ministério da Educação e Saúde

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

No processo referente a estudos, projetos, publicações, levantamentos, tombamentos, conservação, reparação e restauração das obras e monumentos de valor histórico e artístico existentes no país, serviços esses a serem executados na forma da letra "a" do Artigo 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho. — Autorizado. Em 23-5-938. — GETÚLIO VARGAS.

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Offícios:

Dia 2 de junho de 1938

A Alfândega desta Capital:

N. 1.568 — Solicitando providências no sentido de serem des-pachados com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, dois volumes vindos de Nova York, pelo vapor "Astri", consignados ao Serviço de Saúde dos Portos.

Dia 3

A Despesa Pública:

N. 1.571 — Solicitando vossas providências no sentido de ser depositada no Banco do Brasil a crédito do Dr. Fred Lowe Soper, representante da Fundação Rockefeller, a importância de 750:000\$000, correspondente à quota de auxílio da União Federal nos meses de julho, agosto e setembro do corrente ano, para os serviços contra a febre amarela.

N. 1.575 — Transmittindo processo relativo à comprovação do adiantamento na importância de 72:000\$000, recebida em 30 de dezembro do ano passado, pelo médico sanitário Dr. Arnaldo de Moraes.

N. 1.576 — Transmittindo processo relativo à comprovação do adiantamento na importância de 3:400\$000, recebida em 31 de dezembro do ano passado, pelo prático de farmácia Sátiro da Conceição.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.578 — Solicitando pagamento de folha de diárias aos serventuários que exercem a função de correio desta Secretaria da Estado, Felício Benício da Costa e outros, relativa a maio do corrente ano, na importância total de 920\$000.

Dia 4

A Despesa Pública:

N. 1.582 — Transmittindo processo relativo à comprovação do adiantamento na importância de 930\$000, recebida em 30 de dezembro do ano passado, pelo escrivão Otávio Pedro da Silva.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 1.583 — Solicitando providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, folha na importância de 1:850\$000, referente a vencimentos do pessoal extranumerário da Divisão de Ensino Secundário, do mês de maio findo, de acordo com a tabela aprovada pelo Sr. Presidente da República e publicada no *Diário Oficial* (suplemento) de 12 de maio deste ano.

Dia 5

Ao Museu Nacional:

N. 1.587 — Comunicando que o Sr. ministro, em data de 2 do corrente mês, autorizou a execução, no corrente ano, de trabalhos de desenho, gravura, fotografia, microfotografia, dactilografia, bibliografia e outros de natureza técnica especializada, nos termos do art. 246, letra b do Regulamento de Contabilidade Pública.

N. 1.588 — Comunicando que o Sr. ministro, em data de 1 do corrente mês, autorizou fornecimento de passagens e transporte de bagagem de pessoas que viajarem pelo interior do país, em estudos e pesquisas que interessam ao Museu.

N. 1.589 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 1 do corrente mês, concedeu autorização para fornecimento de passagem ao Dr. Orlando Torres, de Belo Horizonte a Uberaba, para estudos de etnografia, em proveito desse Museu.

— A Imprensa Nacional:

N. 1.590 — Solicitando providências no sentido de ser fornecido, ao Departamento Nacional de Educação, 15.000 fichas de acordo com a amostra.

— A Despesa Pública:

N. 1.592 — Transmittindo processo referente à comprovação da aplicação dada ao adiantamento na importância de 200:000\$000, recebida pelo Dr. Edegar Roquete Pinto, diretor do Instituto Nacional de Cinema Educativo, em 25 de outubro de 1937.

N. 1.593 — Transmittindo documentos referentes à comprovação do adiantamento na importância de 6:300\$000, recebido em 23 de agosto de 1937, pelo escrivão da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, Afonso Vargas de Campos.

— A Imprensa Nacional:

N. 1.594 — Solicitando providências no sentido de ser fornecido à Divisão de Ensino Comercial, material de expediente e de correspondência.

N. 1.595 — Solicitando providências no sentido de ser fornecido, à Divisão de Ensino Superior, material de expediente e de correspondência.

N. 1.596 — Solicitando providências no sentido de ser fornecido, à Divisão do Ensino industrial, material de expediente e de correspondência.

N. 1.597 — Solicitando providências no sentido de ser fornecido, ao Departamento Nacional de Educação, material de expediente e de correspondência.

N. 1.598 — Solicitando providências no sentido de ser fornecido, à Divisão de Ensino Primário, material de expediente e de correspondência.

N. 1.599 — Solicitando providência no sentido de ser fornecido, à Educação Extra-Escolar material de expediente e de correspondência.

N. 1.600 — Solicitando providências no sentido de ser fornecido, à Divisão de Educação Física, material de expediente e correspondência.

N. 1.601 — Solicitando providências no sentido de ser fornecido, à Divisão de Ensino Secundário, material de expediente e correspondência.

— Ao Ministério da Fazenda:

N. 1.603 — Solicitando pagamento, por exercício encerrado, da importância de 828\$000, à Prefeitura Municipal de Niterói, por fornecimento de água ao Preventório Paula Cândido, em Jurujuba, durante o ano de 1937.

N. 1.605 — Solicitando pagamento, por exercício encerrado, da importância de 513\$660, à Companhia Telefônica Brasileira, por serviços prestados à Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil, durante o segundo semestre de 1937.

— A Reitoria da Universidade do Brasil:

N. 1.606 — Comunicando haver sido aberto pelo decreto-lei n. 447, de 26 de maio último, o crédito especial de 138:000\$000, para pagamento de cinco professores, do padrão "L", da Escola Nacional de Farmácia.

— A Alfândega desta Capital:

N. 1.607 — Solicitando providências no sentido de ser despachada, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, uma encomenda postal, vinda dos Estados Unidos pelo vapor "W. Warcol", consignada ao Museu Nacional.

— Ao Tribunal de Contas:

N. 1.609 — Solicitando pagamento de folha, na importância total de 8:250\$000, referente a vencimentos do pessoal extranumerário da Divisão do Ensino Comercial, do Departamento Nacional de Educação, em maio do corrente exercício.

Serviço de Obras

No processo n. S. O. n. 215/37 — S. C. 11 203 — "Remessa de plantas para o Sanatório de tuberculosos, no Espírito Santo", o Sr. ministro fez a seguinte promoção: "Sr. presidente: no Estado do Espírito Santo, em 1938, o programa federal comporta quatro itens principais — a) Construção de Liceu Profissional. — b) Ampliação do Leprosário. — c) Construção de um preventório para crianças doentes. — d) Construção de um sanatório para tuberculosos. O presente processo versa sobre o sanatório. Será construído pelo Ministério; fica em 800:000\$000; o governo estadual dará réis. 400:000\$000. A despesa da União será de 400:000\$000. Pego a V. Ex. autorização para fazê-la, sem a formalidade da concorrência. Ha verba no orçamento. — 28-III-38. — *Capanema*. — O Ministério da Fazenda, informou: "Exmo. Sr. Presidente da República. — Versa o processo junto sobre a construção no Estado do Espírito Santo, de um sanatório para tuberculosos. Submetendo o assunto à consideração de V. Ex., o Ministério da Educação e Saúde pede a necessária autorização para a execução das obras, com dispensa de concorrência, informando que no respectivo orçamento existe verba para tal fim. A construção em apreço, conforme declara o Ministério interessado, importa no total de 800:000\$000, cabendo à União concorrer com a quantia de 400:000\$000, despesa esta que correrá a conta da verba 3ª — "Serviços e Encargos", sub-consignação n. 45 — "Despesas com a profilaxia da tuberculose", constante do orçamento vigente do mesmo Ministério com a dotação de dois mil e quatrocentos contos de réis. Trata-se de providência de relevante importância e real interesse público, para a qual concorre o Governo do Estado com igual soma, nos termos do programa organizado pelo Governo Federal, nada havendo, assim a opor à respectiva realização. Nestas condições, estou em que poderá ser autorizada a execução da obra, de acordo com o art. 15, letra "b", da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, dispensada a formalidade da concorrência, nos termos do art. 246, letra "a", do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, como solicita o Ministério da Educação, cabendo a este fazer observar o determinado no art. 739, do mesmo Regulamento. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1938. — A. de Sousa Costa". — O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Autorizo. — Em 1-6-938. — G. Vargas."

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7 de junho de 1938

Registro de Professores

N. 18.150-38 — Alexandre Schaufman. — Exiba documentação a que se refere o n. 10 das Instruções de 18-7-935, afim de ser apreciado o caráter do curso do Grêmio Arcangelo Corelli, onde lecionou a disciplina requerida.

N. 19.297-38 — Angela Domingues Valera. — Atenda às seguintes exigências: a) selar o certificado de identidade e apresentá-lo devidamente traduzido; b) exibir o documento de que trata a alínea "d" do art. 69, do decreto n. 19.890, de 1931.

N. 19.298-38 — Angela Garretero Garrido. — Atenda às seguintes exigências: a) selar o certificado de identidade e apresentá-lo devidamente traduzido; b) exibir o documento de que trata a alínea "d" do art. 69, do decreto n. 19.890, de 1931.

N. 19.299-38 — Sofia Echeverria Zayax. — Atenda à seguinte exigência: Selar o certificado de identidade e apresentá-lo devidamente traduzido e selar também o documento de fls. 4.

N. 19.300-38 — Carmem Nebreda Carazo. — Sele o certificado de identidade, apresente-o devidamente traduzido e, também, exiba o documento de que trata a alínea "d" do art. 69 do decreto número 19.890, de 1931.

N. 19.302-38 — Felisa Martins de la Torre. — Sele o documento de identidade afim de apresentá-lo devidamente traduzido, e exiba o documento de que trata a alínea "d" do art. 69, do decreto n. 19.890, de 1931.

N. 19.305-38 — Maria Paiz Sainz Gaston. — Idem, idem, idem.

N. 19.304-38 — Emília Gomes Estaban. — Idem, idem, idem.

N. 19.305-38 — Maria Portilho Muru. — Idem, idem, idem.

N. 19.306-38 — Ambrosina de Carvalho. — Apresente o documento de que trata o n. 4 das instruções de 18-7-935, e sele o diploma apresentado.

N. 20.324-38 — Genésio Costa. — Faça a prova de que trata a letra "d" do art. 69, do decreto n. 19.890, de 1931, em substituição à pública forma apresentada e exiba o atestado de exercício no magistério.

N. 20.325-38 — Hde Ferreira Landim. — Atenda às seguintes exigências: a) selar o título eleitoral; b) apresentar o atestado de que trata a letra "b" do art. 69 do decreto n. 19.890, de 1931; c) apresentar atestado de que trata a letra "d"; e, d) apresentar o atestado de que trata a letra "f", de acordo com o item 9º das instruções.

Divisão do Ensino Superior

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N. 7.800-38 — Vítor Antônio P. Júnior e outros. — Arquive-se.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

N. 3.121-37 — Otávio Fonseca e outros. — Indeferido.

N. 10.503-37 — Padre Ricardo Pereira. — Indeferido.

N. 8.531-37 — José Batista de Mendonça. — Indeferido.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

N. 21.209-38 — Hilva Fernandes. — Submeta-se, querendo, validação, na forma da lei.

N. 20.921-38 — Alvaro de Sousa Lima. — Requeira por exercícios finais.

N. 8.370-38 — Valdemar Germano Boock. — Junte a documentação exigida, para provar a legalidade do seu curso secundário.

N. 11.770-38 — João Jerônimo. — Submeta-se, querendo, à validação, na época e na forma da lei.

N. 18.302-38 — Carlos Rodrigues Pereira Filho. — Apresente a documentação exigida por lei (curso secundário regular e curso complementar) e submeta-se ao concurso de habilitação.

N. 21.268-38 — Corall Fernandes. — Submeta-se, querendo, à validação, na forma da lei.

N. 3.021-38 — Adomiram Nazareno de Abreu. — Indeferido.

N. 20.314-38 — Ivo Luiz Bloem Nogueira. — Aguarde a concessão de reconhecimento da Faculdade em que se diploma.

N. 9.667-38 — Adalberto Monteiro Morgado. — Restituam-se os documentos indicados, mediante recibo e verificada a identidade do requerente e certifique-se o que constar.

N. 9.491-37 — Faculdade de Farmácia de Santa Maria — Rio Grande do Sul. — O instituto deverá, por seu procurador, depositar a quantia de 3:500\$000 (três contos e quinhentos) para completar a quota de 5:000\$000 (cinco contos), exigida pelo art. 2º da lei 421, de 1937 corrente.

Inspeção dos Centros de Saúde

Requerimentos despachados de 30 de maio a 4 de junho de 1938

Dia 30 de maio

N. 498 — Maria José Malheiros. — Concedo o habite-se.

N. 1.637 — Alvaro Simões Lavoura. — Concedo o habite-se.

N. 1.639 — Malaquias F. Sampaio. — Concedo o habite-se.

N. 1.640 — Arminda dos Anjos Martins. — Concedo o habite-se.

N. 1.655 — Miguel Jorge Jacob. — Póde ocupar, ressalvadas as exigências dos arts. 760 e 1.027.

N. 1.662 — Hermínio Wanderley. — Concedo o habite-se.

N. 1.690 — Ana Rodrigues Monteiro. — Concedo o habite-se.

N. 1.696 — Ercole Romera. — Concedo o habite-se.

N. 1.700 — M. V. Machado. — Póde funcionar.

N. 1.726 — Salvador Cascardo. — Certifique-se.

Dia 31 de maio

N. 1.561 — Olímpio Gonçalves da Silva. — Arquive-se o processo.

N. 1.619 — Domingos de Almeida Gonçalves. — Certifique-se.

N. 1.627 — José de Souza Medeiros. — Concedo o habite-se.

N. 1.628 — Lino Alves da Silva. — Indeferido.

N. 1.652 — Carlos A. de Lima e Souza. — Concedo 60 dias.

N. 1.653 — Artur de Souza Cardoso. — Deferido.

N. 1.665 — Alcino Lúcio Formoso. — Cumpra integralmente a intimação.

N. 1.667 — Ana Stahlbego. — Deferido.

N. 1.671 — Malaquias Augusto Sampaio. — Concedo o habite-se.

N. 1.672 — Malaquias Augusto Sampaio. — Concedo o habite-se.

N. 1.673 — Malaquias Augusto Sampaio. — Concedo o habite-se.

N. 1.674 — Malaquias Augusto Sampaio. — Concedo o habite-se.

N. 1.675 — Malaquias Augusto Sampaio. — Concedo o habite-se.

N. 1.676 — Malaquias Augusto Sampaio. — Concedo o habite-se.

N. 1.685 — Frederico Richardt. — Concedo o habite-se.

N. 1.697 — José Cordeiro. — Concedo o habite-se.

N. 1.730 — Panificação Brasileira, Ltda. — Concedo 60 dias.

Dia 1 de junho

N. 1.600 — Dr. Muniz Freire. — Deferido.

N. 1.669 — Antônio Fernandes Lima. — Póde habitar.

N. 1.684 — Domingos Luiz de Campos. — Póde habitar.

N. 1.730 — Panificação Brasileira, Ltda. — Concedo 60 dias.

N. 1.702 — Valentina dos Santos Carvalho. — Póde habitar.

Dia 2 de junho

N. 1.330 — Plínio Morato. — Concedo o habite-se.

N. 1.727 — M. V. Machado. — Certifique-se.

N. 1.631 — Dr. Muniz Freire. — Arquive-se.

N. 1.485 — Carlos Alberto L. Souza. — Concedo 60 dias.

N. 1.612 — Manuel Carlos Borges. — Concedo o habite-se.

N. 1.613 — Manuel Carlos Borges. — Concedo o habite-se.

N. 1.616 — Custódio J. P. Azevedo Bouças. — Concedo 60 dias.

N. 1.707 — Benjamin de Carvalho Vasques. — Póde funcionar.

N. 1.717 — Eudíxia Madronho. — Concedo 60 dias.

N. 1.722 — Fernando Maia. — Concedo o habite-se.

N. 1.723 — Manuel Coelho. — Concedo o habite-se.

N. 1.728 — Manuel Corrêa Lopes. — Certifique-se.

N. 1.732 — J. P. Barros & Comp. — Póde ocupar, ressalvadas as exigências dos arts. 760 e 1.027.

N. 1.738 — Claudeno de Almeida. — Certifique-se.

N. 1.739 — Osvaldo de Oliveira. — Póde funcionar.

N. 1.740 — Reinaldo Simões Vila Boas. — Póde funcionar.

N. 1.743 — Angelo Benjamin M. Dias. — Concedo 30 dias.

N. 1.747 — Manuel Rodrigues Cosme. — Póde ocupar, ressalvadas as exigências dos arts. 760 e 1.027.

N. 1.758 — Antônio Vieira. — Póde habitar.

N. 1.763 — Gualberto de Sá Cardoso Callares. — Póde funcionar.

N. 1.766 — José do Souza. — Concedo 60 dias.

N. 1.768 — Manuel da Silva Vilar. — Arquive-se.

N. 1.769 — Reinaldo Simões Vilas Boas. — Certifique-se.

N. 1.775 — Estrelo & Menezes. — Póde funcionar.

N. 1.778 — Evaristo Ribeiro. — Arquive-se.

N. 1.708 — Benjamin de Carvalho Vasques. — Certifique-se.

Dia 3 de junho

N. 1.772 — Osvaldo de Oliveira. — Certifique-se.

N. 1.790 — Estrelo & Menezes. — Certifique-se.

Dia 4 de junho

N. 1.670 — Malaquias Augusto Sampaio. — Concedo o habite-se.

- N. 1.386 — Ernesto Monteiro Bertolo. — Concedo o habite-se.
 N. 1.689 — José de Souza Campos. — Concedo 60 dias.
 N. 1.713 — Pedro Randolfo dos Santos. — Concedo 30 dias.
 N. 1.724 — João Moreira Beline. — Concedo o habite-se.
 N. 1.729 — Antônio Martins da Silva. — Pode habitar.
 N. 1.748 — Manuel Matos. — Concedo o habite-se.
 N. 1.749 — Antônio Sobral da Fonseca. — Concedo o habite-se.
 N. 1.752 — José Antônio Duarte. — Concedo o habite-se.
 N. 1.757 — Antônio Vieira. — Concedo o habite-se.
 N. 1.764 — Gualberto de Sá Cardoso Calares. — Certifique-se.
 N. 1.789 — José Mendes.

Departamento Nacional de Saúde

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Requerimentos despachados

Dia 27 de abril de 1938

- N. 8.877-37 — Romeu de Moraes. — Deferido.
 N. 1.926-38 — Antônio Vantuil de Freitas. — Deferido

Dia 29

- N. 2.517-38 — João Bernardo Coxito Granado. — Deferido.
 N. 3.554-38 — Dely Evaristina da Silva R. Rosa. — Deferido.
 N. 2.747-38 — Paul Bruyere. — Deferido.
 N. 6.505-38 — José Cerqueira Garcia. — Compareça nesta secção.

- N. 2.755-38 — Paulo Bruyere. — Deferido.
 N. 2.181-38 — Agenor de Almeida Layola. — Deferido.
 N. 3.121-38 — Arnaldo Flávio da Rocha e Silva. — Deferido.
 N. 2.663-38 — Guilherme Santos. — Deferido.
 N. 2.574-38 — Paul Bruyere. — Deferido.
 N. 2.748-38 — Paul Bruyere. — Deferido.
 N. 2.357-38 — João G. Soares de Sena. — Deferido.
 N. 2.452-38 — Maria Soares Pereira. — Compareça nesta secção.

- N. 2.391-38 — Candido Gabriel de Sousa Filho. — Deferido.
 N. 2.112-38 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Deferido.
 N. 2.768-38 — Alfredo de Lemos. — Deferido.
 N. 2.770-38 — Alfredo de Lemos. — Deferido.
 N. 3.181-38 — Alcides Messias Casais. — Deferido.
 N. 2.505-38 — João Bernardo Coxito Granado. — Deferido.
 N. 2.320-38 — Francisco Picarelli. — Deferido.
 N. 2.252-38 — Ari Luiz de Menezes. — Deferido.
 N. 1.222-38 — Odete Paranhos da Silva. — Deferida

Dia 30

- N. 2.761-38 — Paul Bruyere. — Deferido.
 N. 2.752-38 — Paul Bruyere. — Deferido.
 N. 2.507-38 — João Bernardo Coxito Granado. — Deferido.
 N. 2.757-38 — Paul Bruyere. — Deferido.
 N. 2.511-38 — João Bernardo Coxito Granado. — Deferido.
 N. 2.513-38 — João Bernardo Coxito Granado. — Deferido.
 N. 2.767-38 — Alfredo de Lemos. — Deferido.
 N. 1.742-38 — Domingos C. Cassiano. — Deferido.
 N. 2.515-38 — João Bernardo Coxito Granado. — Deferido.
 N. 2.759-38 — Paul Bruyere. — Deferido.
 N. 2.516-38 — João Bernardo Coxito Granado. — Deferido.

Dia 2 de maio de 1938

- N. 8.007-37 — Anísio Cerqueira Luz. — Compareça nesta secção.
 N. 1.821-38 — Jean Franc. — Indeferido.
 N. 1.882-38 — Jean Franc. — Indeferido.

Dia 4

- N. 2.695-38 — José Pires de Oliveira Dias. — Deferido.
 N. 2.749-38 — Paulo Bruyere. — Deferido.
 N. 206-38 — Manuel José dos Reis. — Deferido.

Dia 6

- N. 2.887-38 — Raimundo de Carvalho. — Deferido.
 N. 2.886-38 — Raimundo de Carvalho. — Deferido.
 N. 2.888-37 — Raimundo de Carvalho. — Deferido.
 N. 2.167-37 — Paul J. Chirstolph. — Deferido.
 N. 2.269-38 — Joaquim Fernandes Lima. — Compareça nesta secção.

- N. 2.270-38 — Vicente Picerni. — Compareça nesta secção.
 N. 1.855-38 — Hanleto Cunha. — Deferido.
 N. 3.329-38 — Gustavo Adolfo de Lima Torres. — Deferido.
 N. 1.454-38 — Francisco Luiz Fabiano. — Deferido.
 N. 2.296-38 — Jorge Lambertini. — Deferido.
 N. 3.138-38 — Eugene Barrene & Comp. — Deferido.
 N. 2.885-38 — Raimundo de Carvalho Palhano. — Deferido.
 N. 2.278-38 — Renato de Faria. — Compareça nesta secção.

Dia 7

- N. 3.364-38 — Paul Bruyere. — Deferido.
 N. 3.365-38 — Paul Bruyere. — Deferido.
 N. 2.863-38 — Maria Jandira de Macedo Vieira. — Deferido.

- N. 3.323-38 — Gustavo Adolfo de Lima Torres. — Deferido.
 N. 2.755-38 — Paul Bruyere. — Deferido.
 N. 8.689-38 — Allan Wadstrom. — Deferido.
 N. 3.308-38 — Paul Bruyere. — Deferido.
 N. 8.397-37 — Instituto Bioquímico Ligure. — Arquite-se.
 N. 2.509-38 — João Bernardo Coxito Granado. — Deferido.
 N. 2.771-38 — Alfredo de Lemos. — Deferido.
 N. 2.166-38 — Laboratório Silva Araujo Roussel S. A. — Deferido, quanto a desistência do pedido de baixa.
 N. 8.688-37 — Allan Wadstrom. — Deferido.
 N. 2.223-38 — João Tafuri. — Deferido.
 N. 3.368-38 — Paul Bruyere. — Deferido.
 N. 2.508-38 — João Bernardo Coxito Granado. — Deferido.
 N. 2.769-38 — Alfredo Lemos. — Deferido.

Dia 9

- N. 4.236-38 — Pedro Turano. — Compareça nesta secção.

Dia 10

- N. 3.997-38 — Adão Jorge Medeiros Vilela. — Compareça nesta secção.

Dia 11

- N. 665-38 — Mafaldo Trani Fittipaldi. — Deferido.
 N. 840-38 — Antônia Morabito P. de Albuquerque. — Deferido.
 N. 2.916-38 — Alfredo de Magalhães Queirós. — Arquite-se.
 N. 1.400-38 — Giorgio Bruschettini. — Deferido.
 N. 9.349-37 — Maria de Lourdes Coelho dos Santos. — Deferido.

Dia 12

- N. 3.004-38 — Celeste Mata Bacelar. — Deferido.
 N. 3.367-38 — Paul Bruyere. — Deferido.
 N. 3.362-38 — Paul Bruyere. — Deferido.
 N. 4.029-38 — Paul Bruyere. — Deferido, por equidade.
 N. 3.005-38 — Celeste Mata Bacelar. — Deferido.
 N. 3.249-38 — Rinder Limitada. — Deferido.
 N. 5.939-37 — Alcindo José de Rezende. — Deferido.
 N. 2.765-38 — Paul Bruyere. — Deferido.
 N. 980-38 — Dr. Maria Magalhães. — Deferido.
 N. 3.366-38 — Paul Bruyere. — Deferido.

Dia 14

- N. 2.301-38 — Miguel Ribeiro Cruz. — Deferido.

Dia 16

- N. 3.363-38 — Paul Bruyere. — Deferido.
 N. 3.328-38 — Gustavo Adolfo de Lima Torres. — Deferido.
 N. 3.513-38 — Maurice Belieres e Valdemar Dubois. — Arquite-se.
 N. 3.134-38 — Eugene Barrene & Comp. — Deferido.
 N. 3.137-38 — Eugene Barrene & Comp. — Deferido.
 N. 3.140 — Eugene Barrene & Comp. — Deferido.
 N. 3.142-38 — Eugene Barrene & Comp. — Deferido.
 N. 3.144-38 — Eugene Barrene & Comp. — Deferido.
 N. 3.143-38 — Eugene Barrene & Comp. — Deferido.
 N. 2.506-38 — João Bernardo Coxito Granado. — Deferido.
 N. 3.139-38 — Eugene Barrene & Comp. — Deferido.
 N. 3.141-38 — Eugene Barrene & Comp. — Deferido.
 N. 3.133-38 — E. Vaillant & Comp. — Compareça nesta secção.
 N. 3.145-38 — E. Vaillant & Comp. — Compareça nesta secção.

Dia 18

- N. 8.548-38 — Florentino Seabra. — Deferido.
 N. 3.879-38 — Elvira Afonso de Miranda Lima. — Deferido.
 N. 8.703-38 — Florentino Seabra. — Compareça nesta secção.
 N. 3.240-38 — Rubem do Nascimento. — Deferido.

Dia 18

- N. 2.617-38 — Artur Tavares. — Compareça nesta secção.
 N. 3.981-38 — Vitor Braga Godinho. — Deferido.
 N. 2.580-38 — Arnaldo José Bacelar. — Deferido.
 N. 3.063-38 — Celeste Mata Bacelar. — Deferido.
 N. 5.920-38 — Artur Tavares. — Compareça nesta secção.
 N. 3.062-38 — Celeste Mata Bacelar. — Deferido.
 N. 1.265-38 — Manoel Dias da Cruz Neto. — Compareça nesta secção.
 N. 8.923-37 — Álvaro Exalto da Mota. — Deferido.
 N. 3.114-38 — Osvaldo da Costa Tourinho. — Deferido.

Dia 19

- N. 2.044-38 — Zenit Freire. — Deferido.
 N. 2.500-38 — Laboratório Tebra S. A. — Deferido.
 N. 2.382-38 — Nathan A. Simpson. — Compareça nesta secção.
 N. 8.513-37 — Naclon S. A. — Deferido.

Dia 20

- N. 2.996-38 — Moacir de Lacerda Penafort. — Deferido.
 N. 4.075-38 — José Pinto Duarte. — Deferido.
 N. 1.477-38 — Jacomo Pelosi. — Deferido.
 N. 1.482-38 — Jacomo Pelosi. — Deferido.

N. 758-38 — Antônio de Sousa Franco — Deferido.
 N. 3.860-38 — Elvira Afonso de Miranda — Deferido.
 N. 2.512-38 — João Bernardo Coxito Granado — Deferido.
 N. 5.104-37 — Serafim da Silva Pimentel — Compareça nesta
 seção.
 N. 2.935-38 — Osvaldo Sales Ganns — Deferido.
 N. 2.969-38 — Dr. Mario Magalhães — Deferido.
 N. 3.120-38 — Celeste da Mata Bacelar — Deferido.
 N. 2.937-38 — Arnaldo Frávio da Rocha e Silva — Deferido.
 N. 3.903-38 — Raimundo B. Ribeiro da Silva Passos — Com-
 pareça nesta seção.
 N. 3.904-38 — Raul Pereira de Figueiredo — Compareça nesta
 seção.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Ofícios:

N. 1.375 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Bra-
 sil — Solicitando providências no sentido de fazer cessar o uso de
 explosivos no morro de Pedregulho.
 N. 1.377 — Ao Sr. general comandante da Primeira Região Mi-
 litar — Acusando recebimento do ofício 141-SE, de 23 de maio de 1938,
 com relação abastecimento d'água.
 N. 1.379 — Ao Sr. vice-superintendente geral da Companhia de
 Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada — Fazendo comunica-
 ção sobre vasamento.
 N. 1.381 — Ao Sr. vice-superintendente geral da Companhia de
 Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada — Respondendo ofício
 n. 359, sobre consertos em encanamentos d'água.
 N. 1.383 — Ao Sr. vice-superintendente geral da Companhia de
 Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Respondendo ofício n. 213,
 sobre consertos em encanamentos d'água.
 N. 1.385 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal —
 Inclusão da taxa de saneamento dos exercícios de 1935, 1936 e 1937.
 N. 1.387 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal —
 Inclusão da taxa de saneamento de 1931 e 1935.
 N. 1.389 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal —
 Inclusão da taxa de saneamento de 1937.
 N. 1.391 — Ao Sr. 1.º procurador da República — Restituindo o
 processo de executivo fiscal n. 3.493, série H. C.
 N. 1.393 — Ao Sr. 1.º procurador da República — Devolvendo
 o executivo fiscal n. 3.656, série I. D.
 N. 1.395 — Ao Sr. 2.º procurador da República — Restituindo o
 processo de executivo fiscal n. 4.319, série H. B.
 N. 1.397 — Ao Sr. 2.º procurador da República — Restituindo o
 processo de executivo fiscal n. 5.336, série I. D.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Ofícios:

N. 557 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito
 Federal — Devolvendo o processo n. 4.721/1938.
 N. 558 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito
 Federal — Devolvendo o processo n. 6.396/1938.
 N. 559 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito
 Federal — Restituindo o processo n. 6.745/1938.
 N. 560 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito
 Federal — Restituindo o processo n. 11.932/1938.
 N. 561 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito
 Federal — Devolvendo o processo n. 6.432/1938.
 N. 562 — Ao Sr. assistente do diretor da Recebedoria do Distrito
 Federal — Devolvendo o processo n. 15.042/1938.
 N. 563 — Ao Sr. oficial do Registro de Imóveis do Terceiro Ofício
 — Pedindo esclarecimentos sobre o nome do proprietário do prédio
 n. 18 da rua Faria Braga.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO GABINETE DO SR. DIRETOR

N. 6.227/38, de Elísio dos Santos. — Certifique-se.
 N. 5.792/38, de Manuel G. Braga. — Certifique-se.
 N. 5.055/38, de Alcides P. Viana. — Certifique-se.
 N. 6.203/38, de Roque A. Sampaio. — Certifique-se.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENGENHEIRO CHEFE DA 3.ª DIVISÃO

N. 1.375/38 — P. R. de Aquino & Comp. Ltda. — Substitua-se o
 ramal de entrada nos termos do proposto pelo chefe do 7.º distrito.

N. 1.502/38 — Caixa de Construções do Ministério da Guerra. —

Deferido.

N. 2.695/38 — José Plínio Fernandes. — Deferido.

N. 5.057/38 — Gratuliano de Brito. — Compareça à Seção do

Expediente.

N. 4.066/38 — Fernando Napoleão. — Deferido.

N. 4.225/38 — Elvira Branca Lopes. — Deferido.

N. 4.290/38 — Carolina Pereira da Silva. — Deferido.

N. 4.712/38 — Companhia Industrial São Paulo-Rio. — Deferido.

N. 4.788/38 — João Nunes. — Compareça ao 2.º Distrito.

N. 4.916/38 — Casa de Saúde São José. — Cancelem-se os autos.

N. 5.614/38 — Orestes da Rocha Lima. — Deferido.

N. 5.744/38 — Sílvia Portela Lobo Marins. — Deferido.

N. 5.834/38 — Adelaide Ferreira da Cunha Soares. — Compareça

ao 5.º distrito.

N. 5.961/38 — David Antunes de Oliveira Guimarães. — De-

ferido.

N. 5.962/38 — Ana da Silva Simões. — Regularize o abasteci-
 mento de acordo com o despacho de 5 de outubro de 1937, no proces-
 so número 13.629/1936, anexo.

N. 6.106/38 — R. Rebecchi & Comp. — Afira-se.

N. 4.852/38 — Antônio Siqueira Viêzes. — Cancele-se.

N. 12.757/37 — Maria da Conceição Guimarães. — Não pode ser

atendido, à vista do informado.

N. 12.993/37 — Gualter Maia de Almeida. — Aguarde-se.

N. 4.943/38 — Antônio Pereira. — Deferido.

N. 5.415/38 — Custódio Pereira Rodrigues. — Deferido.

N. 5.482/38 — Almir José de Moraes. — Compareça ao 3.º dis-

trito.

N. 5.752/38 — Oliveira Lima & Comp. Ltda. — Deferido.

N. 5.845/38 — Adélia Coelho da Silva. — Compareça ao 1.º dis-

trito.

N. 5.885/38 — José Cavalcanti Záu. — Deferido.

N. 6.156/38 — Júlio Augusto de Amorim. — Deferido.

N. 6.157/38 — Joaquim da Costa. — Deferido.

N. 6.254/38 — Antônio Roxo Lima. — Compareça ao 1.º distrito.

N. 6.347/38 — Elze Branca Coimbra. — Compareça ao 5.º distrito.

Ministério da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de junho de 1938

Portaria:

Designando o oficial administrativo, classe I, do Quadro XII —
 Diretoria do Imposto de Renda, do Ministério da Fazenda — Lauro
 Mamede, para ter exercício no Serviço de Controle da Seção de Es-
 tudos Econômicos e Financeiros.

Ofícios:

Ao Sr. governador do Estado de Minas Gerais:

N. 9 — Solicitando providências no sentido de ser recolhida aos
 cofres federais a importância de 6:013\$293, proveniente do imposto
 de energia elétrica arrecadado pela Prefeitura Municipal de Cam-
 buquique, no período de abril de 1934 a agosto de 1934.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 25 — Comunicando, em resposta ao aviso n. 353, de 24 do
 fevereiro último, que, pelos mesmos fundamentos constantes do
 despacho publicado no "Diário Oficial" de 12 de abril de 1938, que
 reconheceu estar a St. John d'El Rey Mining Co. Ltd. (Companhia
 do Morro Velho), isenta do pagamento das quotas previstas no ar-
 tigo 2º do decreto n. 24.673, de 11 de julho de 1931, entende o Mi-
 nistério da Fazenda, que a referida Companhia não se acha igual-
 mente sujeita ao pagamento das taxas a que alude o artigo 1º do
 mesmo decreto.

— Ao Sr. presidente do Conselho Federal do Serviço Público
 Civil:

N. 260 — Remetendo o processo relativo ao requerimento em
 que o escrivão da classe F, do Quadro VII, do Ministério da Fa-
 zenda, Argemiro Nascimento, pede transferência para a classe D, de
 Idalina Correia, do Quadro VIII.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 258 — Remetendo, afim de ser informado, um ofício da As-
 sociação de Comércio Varejista de Santos sobre a falta de moeda
 divisionária na mesma cidade.

— Ao Sr. presidente do 1.º Conselho de Contribuintes:

N. 124 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte
 despacho no processo em que é interessada a Sociedade Crédito Po-
 pular São José, de Fortaleza, e relativo ao recurso interposto pelo
 Sr. representante da Fazenda, da decisão do 1.º Conselho de Contrib-
 uintes, constante do acórdão n. 4.901, publicado no "Diário Oficial"
 de 1 de dezembro de 1937:

"Nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda.
 Os extratos da conta corrente, enviados habilitados pelos bancos
 aos seus depositantes ou correntistas, destinam-se a simples acerto
 de contas ou conferência de lançamentos, e não a efeitos do tipo
 proporcional, exceto no momento da liquidação e quando ajuizadas
 ou demandadas, e, bem assim, do sólo fixe de recibo, uma vez que
 não provam quitação ou amortização de dívidas, referindo-se apenas
 a recebimentos pelos quais já foi pago o tributo na ficha de caixa
 ou na 2ª via do aviso de crédito".

N. 125 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte
 despacho no processo em que são interessados os Bancos Comércio
 e Indústria de Pernambuco e Comércio e Indústria de Minas Gerais,
 e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda,
 da decisão do 1.º Conselho de Contribuintes, constante do acórdão
 n. 5.881, publicado no "Diário Oficial" de 27 de abril do corrente
 ano:

"De acordo com o parecer do 1.º Conselho de Contribuintes, re-
 solve dispensar, por equidade, a multa imposta".

Serviço do Pessoal

Dia 7 de junho de 1938

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de junho de 1938

Designação:

O Ministro da Fazenda, tendo em vista o disposto no Artigo 6º do Decreto n. 980, de 23 de julho de 1936, resolveu designar o official administrativo, classe I, do Quadro XII — Diretoria do Imposto de Renda, do Ministério da Fazenda — Lauro Mamede, para ter exercício no Serviço de Controle da Secção de Estudos Econômicos e Financeiros.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de junho de 1938

Designação tornada sem efeito:

O Sr. diretor geral resolveu tornar sem efeito o ato que designou o official administrativo, classe I, quadro IV, Caixa de Amortização — Omar Brito, para servir no Quadro-Móvel.

Dia 4 de junho de 1938

Dispensa:

O diretor geral da Fazenda Nacional, usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 6º do decreto n. 24.144, de 18 de abril de 1934, resolveu dispensar, a pedido, o escriturário da classe F, Quadro VII, Delegacia Fiscal no Estado do Piauí, João Alves da Mota, da comissão em que vinha servindo no Quadro Móvel do Tesouro Nacional.

Licenças:

Pr portarias de 6 de junho de 1938, foram concedidas as seguintes licenças:

De sessenta dias, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao tesoureiro da classe "J", Quadro VII — Delegacias Fiscais — Osvaldo da Rocha Ribas, com exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará.

De três meses, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao coletor das Renditas Federais em Ituverava, Estado de São Paulo, Clóvis Carvalho.

De sessenta dias, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escriturário da classe "G", Quadro V — Casa da Moeda — Matilde Menezes Monteiro da Silva.

— Por portaria de 7 de junho do corrente ano, foi concedida a seguinte licença:

De seis meses, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, do guarda fiscal da classe "E", Quadro IX — Agências Fiscais — Manuel Pedro Virgolino Freire, com exercício no 4º Registro Fiscal Federal em Campinas, Território do Acre.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO PESSOAL

Despachos:

Processo n. 39.990/38 — Habilitação de D. Rosana dos Prazeres Gitirana, ao montepio instituído p) ex-primeiro escriturário, aposentado da Caixa de Amortização, bacharel Antônio Gitirana. — Convide-se a habilitanda a instruir o processo com o atestado de que trata o artigo 21, do decreto n. 22.414, de 1933.

Processo n. 31.117/38 — D. Maria Teresa de Almeida, na qualidade de procuradora de D. Celina Coimbra Brandão, pedindo reversão de petição. — A requerente deve satisfazer as seguintes exigências:

a) reconhecer as firmas de D. Celina Coimbra Brandão e do Sr. Joaquim Domingos Figueira de Almeida, constantes da procuração de folhas 5;

b) juntar ao processo a certidão de óbito do pensionista falecido;

c) juntar o título da referida pensionista e o de sua constituída D. Celina Coimbra Brandão, se é que também foi incluída como herdeira do contribuinte que deixou a pensão, caso em que poderá ser direito a reversão pretendida.

Processo n. 24.163/38 — D. Elza Brito de Aquino, pedindo reversão de pensão de montepio. — A requerente deve provar o estado civil de sua irmã Risoleta.

Dia 6 de junho de 1938

Pósses:

Bacharel João Gualberto Nogueira, do cargo de procurador, padrão K, do Quadro VII deste Ministério, cargo esse, em que reverteu a atividade.

Dia 7

Alvaro André Ryff, do cargo, em comissão, de ajudante de tesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro, padrão "G", do Quadro VIII deste Ministério.

Leonel Fara Santiago, do cargo de cobrador da Dívida Ativa da Recebedoria do Distrito Federal deste Ministério.

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 54 — Comunicando que o Sr. diretor geral resolveu deferir, não somente para efeito de assentamentos, o requerimento em que o arquivista da classe "G", do Quadro VII, Hilário Escudeiro, com exercício na aludida Delegacia, pediu fosse averbado o período em que esteve afastado do cargo de ajudante de cartório da Delegacia Fiscal em São Paulo em virtude de movimento revolucionário ocorrido em 1932, no reefrido Estado.

— A Sr. inspetor da Alfandega de Fortaleza:

N. 55 — Remetendo o decreto de 2 do corrente, que nomeia a guarda aduaneiro, da classe E, do Quadro VIII, com exercício na aludida Alfandega, Fausto Henrique Mafra, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, e autorizando a dar ao referido funcionário a posse do respectivo cargo.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de São Salvador:

N. 76 — Remetendo o decreto de 2 do corrente, que nomeia a guarda aduaneiro, da classe D, do Quadro VIII, Euclides Júlio de Serpa, com exercício na Alfandega de Florianópolis, para o cargo da classe F, da mesma carreira e do mesmo quadro, para ter exercício na aludida Alfandega, e autorizando a dar ao referido funcionário a posse do respectivo cargo.

Dia 6 de junho de 1938

Circular:

N. 11 — O diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda recomenda aos Srs. chefes das repartições subordinadas ao mesmo Ministério, na conformidade do resolvido pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, no processo n. 66.916, de 1937, que o afastamento de funcionários que exerçam cargos em comissão e função gratificada só se verifique depois de apreciado por este Serviço e mediante ordem de autoridade competente. — Paulo Lira, diretor do Pessoal (Reproduzido por ter saído com incorreção).

Dia 8 de junho de 1938

Portaria:

N. 12 — O diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, atendendo às conveniências dos serviços e à ordem e disciplina dos mesmos, aos Senhores chefes de Secção, deste Serviço.

Recomenda:

1º) que seja observada, rigorosamente, a Circular da Secretaria da Presidência da República, sobre organização de processos, principalmente quanto à numeração das páginas, das informações e dos pareceres, além da falta de indicação, em cada página do processo, do seu número e data do recebimento;

2º) que sejam evitados pareceres e informações datilografados, afim de terem os processos rápido andamento;

3º) que sejam os processos informados e despachados por ordem de antiguidade, tendo-se em vista o ano e, dentro desse, o número de protocolo do Tesouro Nacional, salvo os processos urgentes, a juízo desta Diretoria;

4º) que os funcionários, em matéria do serviço, se dirijam, diretamente, aos respectivos chefes de Secção, verbalmente ou mediante representação, sempre que o assunto exigir decisão superior e;

5º) que os chefes de Secção, dentro de suas atribuições, e, de acordo com a orientação desta Diretoria, resolvam todos os assuntos que digam respeito às respectivas Secções, sugerindo, por escrito, toda e qualquer providência, que julguem conveniente à boa marcha e disciplina dos trabalhos e que não lhes caiba adotar. — Paulo Lira, diretor.

Contadoria Central da República

Expediente do dia 2 de junho de 1938

Offícios:

Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.346 — Transmitindo, de acordo com o solicitado pelo Dr. Epaminondas Martins, governador de Rio Branco, no Território do Acre, cópia do telegrama da mesma autoridade sobre aquisição para o Patrimônio Nacional, de um imóvel localizado naquele Estado.

— Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 1.347 — Respondendo ofício n. 4.427-38, relativo à data em que passou a perceber mais de 6.000\$000 anuais, a funcionária desta Contadoria, Petrina Pais Franco.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério do Trabalho:

N. 1.348 — Transmitindo um quadro demonstrativo das despesas efetuadas pelo referido Ministério, em 1937.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.345 — Transcrevendo para os devidos fins, o teor do telegrama-circular n. 338, de 24 de março último, desta Contadoria.

Na Caixa de Amortização:

N. 1.349 — Remetendo processo n. 3.952-38, referente à regulamentação de juros de Dívida Pública

Dia 3

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.358 — Sobre a impossibilidade em que se encontra a Contadoria, de ceder à Comissão Encarregada de Liquidação das Contas do Lloyd Brasileiro, uma das máquinas de calcular, em uso nesta Contadoria.

N. 1.359 — Relativo ao desligamento do contabilista Joaquim Anapolino Santana, posto à disposição do Conselho Federal do Serviço Público Civil.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1.350 — Transmitindo folha de pagamento, referente ao mês de maio último, que compete ao contabilista da classe K do Quadro I deste Ministério, Artur Guedes Filho, designado para inspecionar as contadorias seccionais em diversos Estados.

N. 1.351 — Transmitindo folha de pagamento referente ao mês de maio último, que compete ao contabilista da classe J, do Quadro I, deste Ministério, Percílio de Carvalho, designado para inspecionar as contadorias seccionais em diversos Estados.

N. 1.353 — Comunicando que o extra-numerário aux- técnico de 4.ª classe, José Franklin, afastou-se do exercício daquele cargo, por haver optado por outro, propõe o preenchimento da vaga deixada pelo mesmo, e transmite os necessários documentos.

N. 1.355 — Comunicando o desligamento do contabilista da classe J, do Quadro I, deste Ministério, Joaquim Anapolino Santana, posto pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional à disposição do Conselho Federal do Serviço Público Civil.

N. 1.356 — Transmitindo folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários prestados na Contadoria Seccional Regional dos Correios e Telégrafos desta Capital.

— Ao Sr. diretor da Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.352 — Em atenção ao pedido daquela Diretoria, remete uma demonstração dos lançamentos feitos até 31 de março último nesta Contadoria, nas diversas contas da aludida Companhia de Navegação.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.360 — Solicitando fornecimento de material.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo:

N. 1.354 — Respondendo officio n. 91, sobre certidão de tempo de serviço.

Na Alfândega de Livramento:

N. 1.357 — Respondendo officio n. 23, sobre tomadas de contas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 1.361 — Remetendo para os devidos fins, o decreto que promove por antiguidade, à classe imediatamente superior, o contador da classe I do quadro I deste Ministério, Antônio Tavares da Silva Figueiredo.

— Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional na Alfândega de Manaus:

N. 1.362 — Comunicando a remessa à Delegacia Fiscal naquele Estado, do decreto que promove, Antônio Tavares da Silva Figueiredo.

Requerimentos despachados:

P. I. 4.226-38 — Protocolado na Contadoria Central da República — Luiz de Gonzaga Bevilacqua. — Deferido.

P. I. 4.243-38 — Protocolado na Contadoria Central da República — Joaquim Mendonça de Azevedo Júnior. — Deferido.

P. I. 4.265-38 — Protocolado na Contadoria Central da República — Rogério Prendes. — Indeferido.

APOSTILAS

No decreto de 27 de dezembro de 1933, promovendo Valdemar Maracajá Ramalho, a guarda-livros da Contadoria Central da República foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere este decreto para a exercer, efetivamente, o cargo de contador, classe "J", do quadro I do Ministério da Fazenda, ex-vi do decreto-lei n. 349, de 23 de março de 1938".

Contadoria Central da República, em 1 de junho de 1938. — M. Marques, contador geral.

No decreto de 8 de fevereiro de 1933, promovendo Arquimínio Silva a auxiliar-técnico da 1.ª Contadoria Central da República, foi feita a seguinte:

"O funcionário a quem se refere este decreto para a exercer, efetivamente, o cargo de contador, da classe "I" do quadro I do Ministério da Fazenda, ex-vi do decreto-lei n. 349, de 23 de março de 1938".

Contadoria Central da República, em 1 de junho de 1938. — M. Marques, contador geral.

Idênticas na mesma data:

José Faraco Guimarães, no decreto de 22 de novembro de 1933.

Agenor Afonso Cruz, no decreto de 27 de dezembro de 1933. Manuel Inácio de Andrade e Silva, no decreto de 25 de junho de 1934.

No decreto de 11 de janeiro de 1933, promovendo Clóvis Emiliano de Oliveira, a auxiliar-técnico de 1.ª, da Contadoria Central da República, foi feita a seguinte:

"O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer, em comissão, o cargo de contador, classe "I", do quadro I do Ministério da Fazenda, ex-vi do decreto-lei n. 349, de 23 de março de 1938".

Contadoria Central da República, em 1 de junho de 1938. — M. Marques, contador geral.

No decreto de 27 de dezembro de 1933, promovendo Luzia Grieco Leite Pinto, a auxiliar-técnico de 2.ª da Contadoria Central da República, foi feita a seguinte:

"O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer, efetivamente, o cargo de contador, classe "H" do Quadro I do Ministério da Fazenda, ex-vi do decreto-lei n. 349, de 23 de março de 1938".

Contadoria Central da República — Em 1 de junho de 1938. — M. Marques, contador geral.

Idênticas na mesma data:

Oscar Trindade, no decreto de 27 de dezembro de 1933.

Petrina Pais Franco, no decreto de 27 de dezembro de 1933.

Paulo Miranda Roxo, no decreto de 27 de dezembro de 1933.

Francisco de P. Gomes da Silva, no decreto de 25 de julho de 1934.

Petrina Bomfim, no decreto de 25 de julho de 1934.

No decreto de 20 de junho de 1934, promovendo Aurea Chagas Pena a praticante de 1.ª da Contadoria Central da República, foi feita a seguinte:

"O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer, efetivamente, o cargo de guarda-livros, classe "G", do Quadro I, do Ministério da Fazenda, ex-vi do decreto-lei n. 349, de 23 de março de 1938".

Contadoria Central da República — Em 1 de junho de 1938. — M. Marques, contador geral.

Idênticas na mesma data:

Dila Duque Costa, no decreto de 20 de junho de 1934.

Paulo Agostinho Neiva, no decreto de 4 de julho de 1934.

Iolanda Sá Pinto Coutinho, no decreto de 25 de julho de 1934.

Tompson Lemos da Silva, no decreto de 25 de julho de 1934.

No decreto de 1 de junho de 1932, designando Jandira Nogueira Vieira, para o cargo de praticante de 2.ª da Contadoria Central da República, foi feita a seguinte:

"O funcionário a quem se refere este decreto passa a exercer, efetivamente, o cargo de guarda-livros, classe "F" do Quadro I, do Ministério da Fazenda, ex-vi do decreto-lei n. 349, de 23 de março de 1938".

Contadoria Central da República — Em 1 de junho de 1938. — M. Marques, contador geral.

Idênticas na mesma data:

Carme Tavares Jorge de Sousa, no decreto de 10 de maio de 1933.

Marina Nogueira Vieira, no decreto de 25 de julho de 1934.

Itala Watson C. Marques, no decreto de 8 de novembro de 1937.

Diretoria das Rendas Internas

CIRCULAR N. 24, DE 8 DE JUNHO DE 1938

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo em vista o disposto no art. 1.º, do decreto-lei número 338, de 16 de março de 1938, declara aos Srs. chefes das repartições subordinadas que, na extração do plano de sorteio denominado "Sweepstake", de que é concessionário o Jockey Clube Brasileiro, devem ser observadas as seguintes:

INSTRUÇÕES

Do plano "Sweepstake"

Art. 1.º O plano de extração anual de dois "Sweepstake", cuja concessão é intransferível, conforme estabelece o decreto-lei número 338, de 16 de março de 1938, consiste na extração, pelo Jockey Clube Brasileiro, de duas loterias anuais, de curso em todo o Brasil, durante o prazo de cinco anos, sob a denominação de "Sweepstake Brasileiro", mediante a emissão de um número prefixado de bilhetes, para venda ao preço mínimo de cinquenta mil réis (50\$000), e distribuição, a título de prêmios, de setenta por cento (70 %), do valor total da emissão autorizada (básica e complementar) nunca inferior ao total dos prêmios a distribuir, quer em consequência da competição turfstica propriamente dita ou outros quaisquer a benefício do público, sendo os prêmios sorteados pela colocação que obtiverem os animais inscritos no páreo "Sweepstake Brasileiro", excluídos daquela percentagem os bilhetes que forem devolvidos na forma do art. 31, destas instruções.

Parágrafo único. Não se incluem nos prêmios sorteados pela competição turfstica, sob a fiscalização oficial, os que forem atri-

buidos aos jockeys e às coudelarias ou proprietários dos animais, e que serão liquidados na forma habitual prescrita pelo Jockey Clube Brasileiro.

Art. 2.º Do prêmio maior a distribuir, como consequência da competição turfística, deverão ser deduzidas as percentagens extraordinárias de 4 %, 3 %, e 1 %, no máximo, respectivamente, para o jockey, cuidador e cavalariço do animal vencedor, devendo essa circunstância constar claramente do anverso dos bilhetes, sendo também liquidáveis, em caso de dúvida, pela caução a que se refere o art. 22.

Art. 3.º A emissão básica corresponderá a importância total dos prêmios específicos a distribuir, acrescida de 30 %, do valor da emissão dos bilhetes.

Art. 4.º A emissão complementar responderá pelo reforço dos prêmios, na base aludida no art. 1.º.

Art. 5.º Não poderá ser aprovado o plano, sem que o Jockey Clube Brasileiro prove quitação de todos os impostos a que estiver sujeito, inclusive o de que cogita o art. 25, do regulamento anexo ao decreto n. 21.143, de 10 de março de 1932.

Art. 6.º A extração do plano "Sweepstake", embora autorizada, não se efetuará sem que o Jockey Clube Brasileiro deposite, previamente, no Tesouro Nacional, mediante guia, devidamente visada por esta Diretoria, cinquenta por cento (50 %) dos prêmios a distribuir.

Do sorteio dos bilhetes e prêmios

Art. 7.º Os sorteios, efetuados publicamente, em lugar e hora previamente designados por esta Diretoria, e, preferencialmente, pelo sistema de urnas transparentes, com esferas numeradas, serão presididos, por um representante do Jockey Clube Brasileiro, assistidos e fiscalizados pelo funcionário a que se refere o art. 8.º, do decreto-lei n. 338, de 16 de março de 1938, funcionário este que exercerá iguais atribuições na extração dos prêmios, sob prévia apresentação do documento de depósito aludido no art. 5.º, § 1.º, da citada lei.

Parágrafo único. O sorteio poderá ser efetuado nos aparelhos da Companhia concessionária da Loteria Federal do Brasil.

Art. 8.º Deverão ser sorteados tantos bilhetes quantos forem os animais inscritos em programa oficial da competição turfística no pareo "Sweepstake Brasileiro", ainda mesmo que corra mais de um animal da mesma coudelaria ou propriedade, ou sob o mesmo número.

Parágrafo único. Ao sorteio concorrerão todos os bilhetes postos em circulação e que não tenham sido devolvidos até o sexto dia anterior ao marcado para a competição turfística.

Art. 9.º Para os efeitos do parágrafo único do artigo anterior, a direção do Jockey Clube Brasileiro fornecerá ao fiscal aludido no art. 7.º, uma relação dos números dos bilhetes devolvidos, acompanhada dos mesmos bilhetes e visada pelo diretor-presidente do Jockey Club, para ser anexada ao processo da liquidação dos prêmios.

Art. 10. No caso de prorrogação da competição turfística, por motivo de força maior ou por determinação da autoridade competente, o prazo acima aludido poderá também ser prorrogado.

Art. 11. Antes de iniciado o sorteio dos bilhetes, o Jockey Clube Brasileiro afixará em placard do seu Prado, ou na seção de apostas de sua sede social:

a) o programa oficial da corrida;

b) a relação dos prêmios a distribuir em dinheiro, especificados em importância decrescente, com a referência da colocação a obter, pelo animal na competição turfística;

c) a forma de distribuição dos prêmios em dinheiro, que resultará de "rateio", e a que concorrerem os possuidores dos bilhetes correspondentes aos animais não classificados para os prêmios específicos e outro qualquer esclarecimento de interesse do público.

Parágrafo único. É dispensada, entretanto, referência, no placard ou na seção de apostas, aos prêmios que corresponderem às entradas para as competições turfísticas da temporada oficial, nacional ou internacional, anteriores ao "Sweepstake".

Art. 12. O número do bilhete sorteado lido, em voz alta, por um empregado do Jockey Clube Brasileiro, será escrito à vista do público, em um quadro negro e mencionado por extenso e em algarismo na ata de que trata o artigo 15.

Parágrafo único. Não se procederá a novo sorteio antes que o funcionário de que trata o artigo 7.º verifique se o número sorteado é exatamente o acusado nas máquinas e no quadro negro.

Art. 13. É nulo qualquer sorteio realizado sem a presença do aludido fiscal.

Art. 14. Os bilhetes apreendidos por qualquer contravenção não concorrerão ao sorteio do plano "Sweepstake".

Art. 15. Do sorteio dos bilhetes e dos prêmios serão lavradas atas distintas, nas quais se mencionarão os bilhetes sorteados, com a indicação dos respectivos números (em algarismo e por extenso) e o nome dos animais concorrentes, depois de proclamada oficialmente, após a corrida, a colocação de chegada ao vencedor dos animais inscritos no pareo, de forma que na ata correspondente ao resultado da competição turfística se consigne, obrigatoriamente:

1.º — número, nome, filiação, coudelaria ou proprietário dos animais vencedores, segundo a classificação obtida, nome do jockey que montou o animal; número do bilhete sorteado correspondente a

cada animal, com indicação (em algarismos e por extenso) do prêmio a ser pago ao portador do bilhete, ao jockey e ao proprietário ou à coudelaria dos mesmos animais, segundo compromisso constante do programa oficial da corrida;

2.º — declaração expressa, se houver ou não qualquer dúvida quanto à classificação de chegada dos animais concorrentes;

3.º — idêntica declaração se a comissão de corridas verificar empate em qualquer das colocações que dêem direito a prêmio específico;

4.º — toda e qualquer declaração que o Jockey Clube Brasileiro queira fazer, por intermédio do seu diretor-presidente, no sentido de excluir a responsabilidade no pagamento de prêmios, para efeito de apreciação posterior no respectivo processo de liquidação.

Art. 16. Os bilhetes sorteados, correspondentes aos animais inscritos, mas que após o sorteio não entrarem na carreira, participarão, obrigatoriamente, do prêmio de rateio a que alude o artigo 11, letra c, destas Instruções.

Art. 17. As atas, lavradas por um funcionário posto à disposição do fiscal a que alude o artigo 7.º, serão assinadas pelo mesmo fiscal, pelo diretor de corridas e pelo diretor presidente do Jockey Clube Brasileiro quando ocorrer a hipótese do número 4, do artigo 15, e por duas testemunhas, além do funcionário acima referido.

Parágrafo único. O diretor presidente do Jockey Clube Brasileiro deverá rubricar todas as folhas em que forem escritas as aludidas atas.

Art. 18. Das atas que forem lavradas, dar-se-á cópia autenticada ao Jockey Clube Brasileiro, se assim for solicitado no momento da respectiva lavratura, devendo esse fato constar das mesmas atas.

Art. 19. Realizada a competição turfística e após a lavratura da ata referida no artigo 15, o concessionário publicará, no mesmo dia, lista geral do resultado da competição, com especificação de todos os prêmios, sendo a lista assinada pelo diretor presidente do Jockey Clube Brasileiro, pelo diretor das corridas e pelo fiscal aludido no artigo 7.º.

Dos ônus fiscais do Jockey Clube Brasileiro

Art. 20. Além dos ônus estabelecidos no parágrafo único, do artigo 3.º, e nos artigos 4.º, 7.º e 8.º, do decreto-lei número 338, de 16 de março de 1938, o Jockey Clube Brasileiro fica obrigado a recolher aos cofres públicos a importância correspondente a meio por cento (1/2 %) sobre o movimento bruto das apostas do pareo "Sweepstake Brasileiro", na forma do artigo 2.º, número VII, do decreto número 21.797, de 14 de julho de 1934, mediante guia visada pelo encarregado da fiscalização do selo penitenciário, e a pagar o selo de papel devido pelos atos, contratos ou documentos que venha a firmar, para preparação e execução do plano "Sweepstake", nas suas relações com o Governo, ou com os particulares, na forma do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Art. 21. O imposto proporcional de cinco por cento (5 %), devido à União, será acrescido ao preço de venda dos bilhetes.

Da caução

Art. 22. A importância relativa à caução de cinquenta por cento (50 %) dos prêmios a distribuir, e a que se refere o art. 4.º, do decreto-lei n. 338, de 16 de março de 1938, não será restituída sem que seja feita a prova da liquidação dos prêmios constantes do plano aprovado, do depósito judicial se houver, ou da prescrição dos mesmos prêmios.

Art. 23. A caução, a que se reporta o artigo anterior, em nenhuma hipótese poderá ser desfalcada, e, na falta de pagamento de qualquer dos prêmios, ficará retida, até liquidação final das obrigações do concessionário.

Art. 24. Far-se-á a restituição, quando devida, por simples despacho exarado no verso do conhecimento de depósito e nesse documento, que constituirá o comprovante da despesa, o concessionário passará o recibo na forma legal.

Art. 25. A prova do pagamento dos prêmios, para o efeito do levantamento da caução, far-se-á com a apresentação do documento de quitação (escrito particular ou público) revestido de todas as formalidades necessárias à sua legalidade.

Dos bilhetes e sua venda

Art. 26. É assegurada ao Jockey Clube Brasileiro a exclusividade da venda de bilhetes do "Sweepstake", no território nacional, pela forma que melhor lhe convier.

Art. 27. Nenhum bilhete poderá ser exposto à venda ou vendido antes de aprovado o modelo respectivo e autorizada sua impressão por esta Diretoria.

Parágrafo único. A impressão dos bilhetes do "Sweepstake Brasileiro" poderá ser feita, a requerimento do Jockey Clube Brasileiro, pela Casa da Moeda, pagas as despesas respectivas.

Art. 28. O Jockey Clube Brasileiro, com o requerimento de aprovação do plano e em que for apresentado o modelo dos bilhetes, declarará qual a série correspondente à emissão básica e à emissão complementar.

Art. 29. Os bilhetes do "Sweepstake" poderão ser divididos em meios, quintos, décimos e vigésimos.

Art. 30. Cada bilhete exposto à venda, impresso em cores, deverá conter, no anverso, o nome do plano da loteria ("Sweepstake

Brasileiro"), o número (cujos algarismos serão também escritos por extenso), o preço, inclusive o imposto, o prêmio maior, e o compromisso do pagamento, e, no verso, descrição minuciosa do plano, com a menção de todos os prêmios e suas modalidades, inclusive as atribuídas aos jockeys, proprietários ou coudelarias dos animais concorrentes à competição turfística, a data do decreto que concedeu o direito à extração, a assinatura do diretor presidente e do diretor tesoureiro do Jockey Clube Brasileiro, e o visto do fiscal geral de Loterias.

Art. 31. Os bilhetes postos em circulação, que não forem vendidos até o sexto dia anterior ao designado para extração do sorteio e prêmios do "Sweepstake", serão entregues, na forma prescrita pelo art. 9º, ao funcionário aludido no art. 7º destas instruções, para os devidos fins.

Art. 32. Os vendedores de bilhetes do "Sweepstake", não autorizados pelo Jockey Clube Brasileiro, ficam sujeitos à concessão de licença pela repartição arrecadadora local, cobrada em selo do papel, na forma do número 54, tabela B, § 1º, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Do pagamento dos prêmios

Art. 33. O concessionário do plano "Sweepstake" fica obrigado a resgatar os bilhetes premiados e a liquidar os demais prêmios de competição turfística, aqueles, ao serem apresentados na sede de sua tesouraria, e estes, na forma habitual determinada pelo regulamento das corridas.

Art. 34. A recusa de pagamento dos prêmios especificados, sem motivo justificado, importará em caducidade da autorização, que deverá ser promovida por esta Diretoria, e na liquidação dos prêmios, proporcionalmente, pelo depósito referido no art. 4º do decreto-lei n. 338, de 16 de março de 1938.

Art. 35. Em caso algum poderá ser recusado o pagamento do prêmio ao portador do bilhete respectivo, ainda que, por erro das listas ou por engano, tenha sido pago a outrem.

Art. 36. No caso de ordem judicial para que não se efetue o pagamento de algum prêmio, será este depositado judicialmente, cessando, a partir da data desse decreto, a responsabilidade do Jockey Clube Brasileiro.

Art. 37. Os prêmios não reclamados prescrevem no prazo de três (3) meses, a contar da data da extração, findo o qual, reverterão em benefício do Jockey Clube Brasileiro.

Art. 38. A falta de pagamento dos prêmios devidos, ainda que ressarcida, total ou parcialmente, pelos cofres federais, à conta do depósito, não exclui a ação judicial, para reparar os danos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Jockey Clube Brasileiro.

Art. 39. No caso de se verificar que, em qualquer colocação, chegaram ao vencedor, empatados, dois ou mais animais, o prêmio específico será rateado e pago, proporcionalmente, procedendo-se, por igual forma, quanto aos prêmios dos jockeys, proprietários ou coudelarias.

Da fiscalização da Loteria, Plano "Sweepstake"

Art. 40. A fiscalização da loteria subordinada ao plano "Sweepstake", será exercida em toda a União por esta Diretoria e por intermédio dos agentes fiscais do imposto de consumo.

Art. 41. Todos os estabelecimentos, ou indivíduos, que explorarem a venda de bilhetes do plano "Sweepstake", ficam sujeitos à fiscalização e às penalidades que lhes forem aplicáveis pela transgressão dos preceitos do decreto n. 21.143, de 10 de março de 1932, que não colidirem com as normas prescritas no decreto-lei n. 338, de 16 de março de 1938, apuradas e impostas, mediante processo, que terá por base o auto lavrado, na forma legal.

Art. 42. A Diretoria das Rendas Internas poderá cometer, no Distrito Federal, privativamente, à fiscalização de loterias, a incumbência da fiscalização externa decorrente da exibição do plano lotérico — "Sweepstake" Brasileiro.

Art. 43. A fiscalização referida no art. 40, não exclui a ação de quaisquer funcionários públicos, ou particulares, na verificação de irregularidades, quanto à exposição, venda e circulação dos bilhetes do plano lotérico "Sweepstake", que se efetivará em representação às repartições competentes, para o procedimento legal contra os infratores.

Disposições gerais

Art. 44. Quaisquer dívidas do Jockey Clube Brasileiro, de natureza fiscal e decorrentes da execução do plano "Sweepstake", cobrar-se-ão executivamente, na forma da legislação vigente, se não forem liquidadas amigavelmente e após a intimação para seu pagamento.

Art. 45. Quaisquer dúvidas quanto à execução destas instruções, serão resolvidas por esta Diretoria, salvo as decorrentes de processo regularmente instaurado.

Art. 46. Fica revogada a circular desta Diretoria n. 22, de 26 de maio último. — *Alvaro Dantas Carrilho.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de junho de 1938

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 24 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propoz esta diretoria, resolveu, por despacho

de 31 de maio último, dispensar o escriturário da classe G, Quadro VII, Delegacias Fiscais, Clovis Jordão de Andrade, da comissão de inspetor de Coletorias Federais e Mesas de Rendas não Alfandegadas nesse Estado, bem como designar, para substituí-lo na referida comissão, o oficial administrativo da classe I, do mesmo quadro, Osmundo de Araujo Costa.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará: N. 58 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, resolveu, por despacho de 31 de maio último, designar o oficial administrativo da classe I, Quadro VII, Delegacias Fiscais, Osmundo de Araujo Costa, para exercer a comissão de inspetor de Coletorias Federais e Mesas de Rendas não Alfandegadas no Estado do Rio Grande do Norte.

N. 233 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao inspetor de Coletorias Federais e Mesas de Rendas não Alfandegadas no Estado do Rio Grande do Norte, Clovis Jordão de Andrade, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propoz esta diretoria, resolveu, por despacho de 31 de maio último, dispensá-lo da mesma inspeção.

N. 234 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao oficial administrativo da classe I, Quadro VII, Delegacias Fiscais, Osmundo de Araujo Costa, que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo ao que propoz esta diretoria, resolveu, por despacho de 31 de maio último, designá-lo para exercer a comissão de inspetor de Coletorias Federais e Mesas de Rendas não Alfandegadas no Estado do Rio Grande do Norte.

Dia 7

Ao tabelião do Sexto Offício de Notas desta capital:

N. 201 — Resolvendo a consulta formulada no offício datado de 10 de maio:

"A" contra vender a "B" o seu prédio à rua tal n. tanto, pelo preço total de 40:000\$. "A" recebe de "B" como sinal e princípio de pagamento a quantia de 10:000\$, com a condição de ser a escritura definitiva assinada dentro do prazo de 90 dias contados da data do contrato, quando então receberá os restantes 30:000\$000. Caso não seja ela assinada nesse prazo, perderá "B" o sinal que deu, se a falta for deste, e da restituição em dobro se "A" for o culpado.

Pergunta-se: qual o selo proporcional a pagar, se sobre o sinal de 10:000\$, ou se sobre os 40:000\$, preço total da venda?

Em solução, que o selo proporcional recaia sobre o total do preço ajustado para a venda.

— Ao diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura:

N. 202 — Transmitindo o processo fichado sob o n. 39.467, de 1938, em que Antônio de Sousa Benta, residente em Morro do Chapéu, Estado da Bahia, requer autorização para comprar pedras preciosas em todas as zonas de garimpagem, previstas no regulamento baixado com o decreto n. 1.193, de 11 de novembro de 1936, solicita audiência a respeito.

— Ao diretor do Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal:

N. 203 — Transmitindo, de acordo com o despacho proferido pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional o processo junto, fichado sob o n. 3.439, de 1938, em que é interessada a Associação do Hospital Evangélico do Rio de Janeiro, solicita audiência a respeito.

— Ao fiscal especial de Loterias:

N. 204 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob o n. 28.584, de 1938 atinente ao requerimento em que a Tenda Espírita Marim, solicita autorização para realizar uma tómbola, no decorrer deste ano, em 10.000 bilhetes ao preço de 2\$ com sorteio pela Loteria Federal de 29 do mês corrente, para custeio de um hospital, proferiu em 25 de maio último, o seguinte despacho:

"Dado o fim a que se destina a tómbola projetada, defiro o pedido, à vista dos pareceres e informação da Diretoria das Rendas Internas, mediante a obrigação de ser oportunamente comprovada a aplicação da receita obtida".

Idêntico n. 250, à Recebedoria do Distrito Federal.

Offícios expedidos:

Ns. 299/300 — Srs. membros do 1º Conselho de Contribuintes — Remetendo processos de recursos referentes aos seguintes contribuintes: espólio de Paulo Armsbrusch de Góis e Vasconcelos e João Martins.

N. 638 — Sr. diretor geral do Departamento de Saúde Pública — Solicitando ser submetida à inspeção de saúde uma funcionária desta Diretoria.

N. 639 — Sr. Juiz da 1ª Vara de Orfãos — 2º Offício — Solicitando vista dos autos de inventário de Cláudio Monteiro.

N. 640 — Sr. Dr. Juiz da 2ª Vara de Orfãos — Idem, do inventário de Antônio Martins da Silva.

N. 641 — Sr. síndico da Câmara dos Correltores de Fundos Públicos — Solicitando informações.

N. 642 — Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos — Prestando informações.

N. 643 — Sr. diretor geral do Departamento do Pessoal da Armada — Reiterando offício solicitando informações.

N. 927 — Sr. Chefe da Secção de Vitória — Remetendo dados relativos a processo de reajustamento indenizado, encaminhado a esta Diretoria para fins cadastrais.

N. 928 — Sr. chefe da Secção de Recife — Idem.

N. 929 — Sr. chefe da Secção de Porto Alegre — Idem.

Ns. 930/934 — Srs. chefes das Secções da Baía, Ceará, São Paulo, Santos e Minas Gerais — Idem.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. MINISTRO

Dia 1-6-1938

N. 54.280-938 — Em que o Diretor da Companhia Lanificio São Pedro, sedecada em Porto Alegre, reclama do ato da Inspeção da Alfândega de Santos, relativo à apreensão de 5 fardos da marca M. V. J. P., contendo flanela de lã, chegados ao porto daquela cidade pelo vapor "Arara" em data de 19 de março último:

"Os interessados devem aguardar a solução do processo, para instrução do qual lhes cabe produzir suas razões de defesa, na forma regulamentar. Dê-se ciência".

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 27-5-1938.

Processo n. 86.997-37 — Requerimento de Julieta Almeida do Espírito Santo, pedindo aforamento de acréscidos de acréscido de marinha, no Cais do Porto. — Indeferido o pedido, em face do parecer. Romero Estelita.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6-6-1938.

Offícios:

N. 306 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará. — Reiterando os termos do officio n. 29, de 23 de dezembro de 1936.

N. 308 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba. — Respondendo ao officio n. 840, de 10 de outubro de 1937.

N. 309 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco. — Reiterando os termos do officio n. 20, de 12 de maio de 1936.

N. 540-D. A. — Ao Sr. diretor do Material do Departamento dos Correios e Telégrafos. — Rogando providências no sentido de ser enviada cópia, em duas vias, da planta do prédio doado pela Câmara Municipal de Carmo do Rio Claro, à União Federal, para a instalação de uma agência telegráfica.

N. 541-D. A. — Ao Sr. diretor do Serviço de Irrigação, Re-florestamento e Colonização do Ministério da Agricultura. — Solicitando providências no sentido de ser restituído o processo número 3.113-36 — S. J. R. C.

N. 544-D. A. — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade do Ministério da Agricultura. — Rogando providências no sentido de ser remetido, para efeito de registro, o título de propriedade e cópia da planta, em duas vias, do terreno doado à União, pela prefeitura de Campina Grande, Estado da Paraíba, para fundação de uma Estação climatológica, a cargo desse Ministério.

N. 545-D. A. — Ao Sr. prefeito de Santos Dumont. — Reiterando os termos do officio n. 31, de 5 de abril de 1938.

N. 547-D. A. — Ao Sr. comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. — Solicitando o relatório da avaliação dos próprios nacionais ocupados por oficiais daquela Corporação.

N. 548-D. A. — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal. — Reiterando os termos do officio n. 50, de 18 de janeiro de 1937.

N. 550-D. A. — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade do Ministério da Agricultura. — Remetendo o processo número 18.061-38.

Dia 7

Offícios:

N. 341 — Ao Sr. intendente da Administração do Domínio da União no Estado da Baía. — Respondendo ao officio n. 113, de 11 de abril p. passado.

N. 343 — Ao Sr. administrador do Domínio da União no Estado do Pará. — Respondendo ao telegrama de 16 de fevereiro último.

N. 344 — Ao Sr. contador seccional no Ministério da Fazenda. — Respondendo ao officio n. 665, de 5 de dezembro de 1933.

N. 551-D. A. — Ao Sr. Dr. 3.º Procurador da República. — Rogando informações sobre o andamento da cobrança judicial de que trata o officio n. 180-DA, de 16 de fevereiro último.

N. 552-D. A. — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Vegetal. — Solicitando providências no sentido de ser devolvido o processo n. 23.328-36.

N. 555-D. A. — Ao Sr. comandante da Polícia Militar do Distrito Federal. — Reiterando os termos do officio n. 339 DA, de 22 de abril último.

SUPERINTENDÊNCIA DA BAIXADA FLUMINENSE E DO CAIS DO PORTO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Requerimento despachado

Dia 7-6-1938.

N. 69.542-37 — Wilson Sons & Comp. Ltda., pedindo para pagar laudêmio do desmembramento de uma área de terreno situada à praia de São Cristóvão n. 116. — Em face do parecer, autoriza o desmembramento da área do terreno de que se trata, mediante prévio recolhimento do laudêmio".

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 7-6-1938.

N. 37.477-58 — Paulo Roudol Vanderlei, pedindo levantamento do caução da Caixa Econômica. — Compareça o requerente a esta superintendência, afim de prestar esclarecimentos.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de junho de 1938

Requerimentos:

N. 20.207 — João de Araújo Rebelo. — De acordo com a informação e parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 20.998 — Internacional Harvester Export Company. — Idem.

N. 18.495 — Reis Gabriel & Comp. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer.

N. 18.484 — Ventura Brandão & Comp. — Idem.

N. 9.863 — Lira & Comp. — Nada ha que deferir de acordo com a informação e parecer.

N. 45.377 — Gomes & Melo. — Indeferido, de acordo com a informação e parecer.

N. 43.759 — João Pinto Pereira. — Idem.

N. 29.325 — Vitor Biraglia. — Idem.

N. 21.144 — Maria da Natividade Pereira. — De acordo com a informação e o parecer, imponho a requerente a multa de 50\$000, mínimo da lei. Imponho outrossim a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 20.283 — José Joaquim da Silva. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal remeta-se o processo a Procuradoria Geral da Fazenda Pública para a inscrição devida.

N. 21.075 — Nabuco de Freitas. — Idem.

N. 21.074 — Fernandes Walter & Comp. — Idem.

N. 21.073 — Manuel P. Reis. — Idem.

N. 21.076 — Comp. Brasileira Eletricidade Siemens Schuckert S. A. — Idem.

N. 21.077 — Jaime Rokman. — Idem.

N. 20.784 — Costa Pereira Bokel. — Idem.

N. 21.190 — Antônio Mikhail. — Idem.

Processo 13.578-938 — Consulta o Sindicato dos Industriais Metalúrgicos do Rio de Janeiro, se estão sujeitos ao imposto de consumo, as torneiras, cremones e demais produtos que as oficinas de fundição preparam para outros estabelecimentos industriais completarem o serviço.

Responda-se declarando que o assunto da consulta encontra solução na letra expressa do art. 86 e seu § 1º, do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro último, cujas exigências devem ser observadas não só pelas fundições, como pelas oficinas onde é feito o acabamento do produto, convido acrescentar que, se beneficiamentos outros, como sejam niquelagem, cromagem, etc., forem, pelas referidas oficinas introduzidos nas peças em questão, a estas, na forma do art. 6º do mesmo decreto-lei, competirá o pagamento do imposto devido pelo acréscimo do valor respectivo.

Processo 11.245-1938 — A Anglo Mexican Petroleum Company Ltd. estabelecida com fábrica de inseticida para uso doméstico nesta Capital e agências e filiais em vários Estados da União — consulta onde deve adquirir as estampilhas do imposto de consumo necessárias à selagem de mercadorias que possui em stock nas referidas agências e filiais e cujas taxas foram majoradas pelo regulamento vigente do imposto de consumo.

Responda-se declarando que a consulente deve, em relação às citadas agências e filiais, dirigir-se à repartição arrecadadora local, consoante esclare o art. 41, letra "c", do decreto n. 301, de 24 de fevereiro último.

Processo n. 12.698-1938 — Consulta Colgate-Palmolive-Peet Co. Limited como deve proceder para completar as novas taxas do decreto n. 301, de 24 de fevereiro último, nos artigos de sua fabricação e comércio, visto só possuir selos relativos à vigência do regulamento anterior.

Responda-se declarando que será legal o procedimento da consulente, desde que observe, como nela se contém, o artigo 38 do decreto já citado.

Rep. n. 85.728-1936 c/a Casa Bancária Azevedo Branco & Companhia Ltda. — A vista do que consta deste processo, iniciado pela representação do perito bancário Otacílio Fialho, contra a Casa Bancária Azevedo Branco & Comp. Ltda., desta praça, pela falta de publicação de seus balancetes mensais, como determina o art. 30 do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, julgo improcedente a mesma representação e recorro deste despacho para a superior instância, na forma da legislação em vigor.

Processo n. 12.612-1938 — Consulta a Fábrica São Luiz Durão S.A. se o fio de juta, simples, com menos de meio milímetro e se o mesmo fio torcido em duas ou mais pernas, utilizado para fins industriais, incidem no imposto de consumo, regulado pelo decreto-lei número 301, de 24 de fevereiro último.

Responda-se afirmativamente à consulta, declarando que os produtos a que se refere a consultante estão sujeitos ao imposto de consumo à razão de \$010 por 10 gramas ou fração, peso líquido, "ex-vi" do decreto referido, com as modificações que lhe foram introduzidas pelo decreto-lei n. 365, de 5 de abril próximo findo.

Processo n. 13.135-1938 — Consulta o Sindicato dos Ferragistas do Rio de Janeiro, se os artefatos de folhas de Flandres, simples, estampados, zincados ou pintados, estão sujeitos ao imposto de consumo a que se refere o decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro último.

Responda-se à consulta afirmativamente, nos termos da informação e parecer, declarando que os artefactos referidos, incidem na taxa de \$030 por 250 gramas ou fração, "ex-vi" do decreto n. 301, de 24 de fevereiro aludido.

Processo n. 12.513-1938 — Consulta Paul Dufos:

a) a que taxa está sujeito, em face do decreto n. 301, de 24 de fevereiro de 1938, o sal de sua refinação, denominado "Sal Clorona";
b) qual o modelo de guia a ser adotado, em razão das alterações regulamentares vigentes;
c) se, finalmente, para várias faturas comerciais, é permitida a expedição de uma só guia selada, ou se a cada venda do produto, embora de pequeno volume, deve corresponder um dos referidos efeitos legais.

Responda-se, declarando:

a) que o produto em apreço está sujeito à taxa de \$040, independentemente da de \$020, anteriormente paga;
b) que a guia é a do modelo IX, que acompanha o referido decreto-lei, com as alterações que se fizerem necessárias para a boa identificação do produto;
c) finalmente, que a cada fatura comercial, embora de pequeno valor deverá corresponder uma guia selada, não sendo legal a expedição de uma só guia, para várias faturas expedidas.

Processo n. 10.337-1938 — Arp & Comp. pedem esclarecimentos sobre a divergência que dizem haver entre a expressão "seda", contida no decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro último, e a mesma expressão existente no decreto-lei n. 282, do mesmo mês.

Responda-se, declarando que o assunto de que trata a consulta, foi resolvido pelo decreto n. 2.630, de 5 de maio último, regulamentando o decreto n. 290, do mês de fevereiro deste ano.

Dia 8 de junho de 1938

Requerimentos:

N. 17.331-938 — **Barbará & Comp. Ltd.** — Mediante a prévia assinatura de termo de responsabilidade e garantia que será anexado ao processo, faça-se a solicitada troca das estampilhas, encaminhando-se as que forem entregues pela firma interessada, à Casa da Moeda, para o necessário exame de sua legitimidade.

N. 18.250-938 — **Barbará & Comp. Ltd.** — Idem.

N. 15.930-938 — **Associação Comercial do Rio de Janeiro.** — Não podendo esta Recebedoria reconhecer competência legal à signatária para interpretar as leis fiscais, deixo de tomar conhecimento das notas explicativas fornecidas em apenso, mandando, entretanto, que se oficie acusando o recebimento.

N. 45.331-938 — **Lourenço Augusto.** — Altere-se o valor locativo para 3:600\$0 no corrente ano.

N. 6.644-938 — **João Santos Carvalhal.** — Extraia-se nova certidão, procedendo-se quanto ao mais de acordo com a informação e o parecer.

N. 21.392-938 — **Companhia Fiação e Tecidos Confiança.** — Imponho, de acordo com o parecer, a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 21.348-938 — **Ernesto Pires.** — Idem.

N. 21.245-938 — **Atlantic Refining.** — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 17.907-938 — **João Ferraz de Faria.** — Indeferido, de acordo com a informação e o parecer.

N. 10.836-938 — **Eloí Alves de Moraes.** — Cobre-se o imposto pela forma indicada.

N. 21.451-938 — **Dr. Otávio Cândido Gonçalves.** — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

Processo n. 35.713-1937 — Consulta "The Yokohama Specie Bank, Ltd.", desta praça, se as cadernetas de depósito que a mesma nacional a prazo fixo estão sujeitas ao selo de \$500 e à Taxa de Educação e Saúde, por depósito, além do selo devido na ficha de Caixa.

Responda-se que o selo de recibo taxado no n. 77 da tabela A do regulamento n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, nada tem com o selo devido na ficha de Caixa, de que trata o n. 73 da mesma tabela, obedecendo as restrições impostas nos mesmos dispositivos.

Processo n. 10.531-1938. — Indeferido, por falta de fundamento legal, a petição de folhas.

Não cogitando da espécie o regulamento a que se refere o decreto n. 301, de 24 de fevereiro último, é devido o emolumento de que trata o processo, visto não ser admissível, no caso, a retroatividade da lei.

Dê-se ciência.

Processo n. 11.981-1938 — Consulta José Fernandes Castro-novo se incide em revalidação o pagamento do selo por verba a que está sujeito um diploma de perito contador, expedido em 1935.

Responda-se negativamente à consulta, declarando ser o selo devido, nos termos da legislação que rege a espécie.

Processo n. 10.424-1938 — Tendo em vista o conteúdo da petição inicial, encaminhe-se previamente o processo ao Exmo. Sr. prefeito do Distrito Federal, solicitando se digna S. Ex. determinar que, por quem de direito, sejam prestadas a esta repartição as necessárias informações a respeito.

Processo n. 32.818-1937 — Não obstante os termos vagos do requerimento de fls. em que o Banco Francês e Italiano para a América do Sul formula o pedido a esta Chefia para mandar proceder a uma busca nesta repartição a pretexto do extravio de recibos e respectivas vias que teria apresentado para o "visto", sem determinar onde e a quem o fez, foram, entretanto, mandados ouvir o encarregado e auxiliar da banca do Selo por Verba, emitindo parecer a Terceira Subdiretoria, sendo, ainda, solicitadas averiguações sobre o alegado à Superintendência do Selo nas Operações Bancárias, nada constando a respeito.

A vista do exposto e não tendo o Banco provado o alegado, nada ha que deferir.

Arquive-se o processo.

Processo n. 41.433-1937 — Consulta Otávio da Silva Moreira se as escrituras de rescisão de promessa de compra e venda de imóveis, quer se tenha dado, ou não, a restituição do sinal, estão sujeitas ao pagamento do selo proporcional sobre o valor da transação, uma vez que foi pago o selo sobre o total da operação, na escritura de compromisso.

Responda-se declarando que ao assunto da consulta tem aplicação o tópico abaixo transcrito, constante do despacho da Diretoria das Renditas Internas, no processo fichado no Tesouro Nacional, sob n. 51.689-37, publicado no "Diário Oficial" de 29 de outubro de 1937.

2.º — que nos casos de desistência dos contratos, também estão sujeitas as escrituras respectivas ao selo proporcional, porque tal desistência se efetiva, se traduz, pelo distrato (consensus contrarius), taxativamente enunciado na última parte do n. 21 da Tabela A, já citada, não modificando essa situação, a restituição do sinal e na hipótese figurada na consulta.

Publique-se.

Precatórios despachados:

N. 21.048-938 — Juízo da Sexta Pretoria Criminal entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Hermínio Afonso de Sousa. — Cumpra-se.

N. 21.035-938 — Juízo da Sexta Pretoria Criminal entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor do Dr. Xeneratos João Calmon de Aguiar. — Idem.

N. 21.039-938 — Juízo da Sexta Pretoria Criminal entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 21.038-938 — Juízo da Sexta Pretoria Criminal entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 21.037-938 — Juízo da Sexta Pretoria Criminal entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 21.040-938 — Juízo da Sexta Pretoria Criminal entrega de 200\$000 (duzentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 21.033-938 — Juízo da Sexta Pretoria Criminal entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 20.818-938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 20.821-938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 20.820-938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 20.827-938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 20.826-938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 20.825-938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 20.824-938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal entrega de 200\$000 (duzentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 21.049-938 — Juízo da Segunda Vara Criminal entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Geraldo Antônio de Siqueira. — Idem.

N. 21.046-938 — Juízo da Sexta Pretoria Criminal entrega de 500\$000 (quinhentos mil réis), a favor de Eugênio Fonseca. — Cumpra-se.

N. 21.041-938 — Juízo da Sexta Pretoria Criminal entrega de 242\$000 (duzentos e quarenta e dois mil réis), a favor de Eugênio Fonseca. — Idem.

N. 21.034-938 — Juízo da Sexta Pretoria Criminal entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Amaro Gomes de Oliveira. — Idem.

N. 21.036-938 — Juízo da Sexta Pretoria Criminal entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 21.044-938 — Juízo da Sexta Pretoria Criminal entrega de 264\$000 (duzentos e sessenta e quatro mil réis), a favor de Eugênio Fonseca. — Idem.

N. 21.032-938 — Juízo da Sexta Pretoria Criminal entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Eneas da Costa Brasil. — Idem.

N. 21.031-938 — Juízo da Sexta Pretoria Criminal entrega de 500\$000 (quinhentos mil réis), a favor de Touring Club do Brasil. — Idem.

N. 21.050-938 — Juízo da Quinta Pretoria Criminal entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Ernani Correia. — Idem.

N. 20.823-938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de José Ferreira Pinto. — Idem.

N. 20.817-938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Hermínio Afonso de Sousa. — Idem.

N. 20.819-938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Antônio Pinto Correia. — Idem.

N. 20.822-938 — Juízo da Primeira Pretoria Criminal entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de José Ferreira Pinto. — Idem.

N. 21.045-938 — Juízo da Sexta Pretoria Criminal entrega de 500\$000 (quinhentos mil réis), a favor de Eugênio Fonseca. — Idem.

N. 21.047-938 — Juízo da Sexta Pretoria Criminal entrega de 300\$000 (trezentos mil réis), a favor de Hermínio Afonso de Sousa. — Idem.

N. 21.042-938 — Juízo da Sexta Pretoria Criminal entrega de 235\$000 (duzentos e trinta e cinco mil réis), a favor de Eugênio Fonseca. — Idem.

N. 16.838-938 — Juízo da Sexta Vara Cível, entrega de 2.616\$400 (dois mil e seiscentos e dezesseis mil e quatrocentos réis), a favor do Banco Mercantil do Rio de Janeiro, oficiando-se ao juiz requisitante.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 7 de junho de 1938

Requerimentos:

N. 13.979 — P. Kamenetz. — De acordo com o parecer e informação reconsidero o despacho de fls. 3, para unicamente, isentar o coletando da multa que lhe impôs.

N. 17.532 — Arsênio Fernandes. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Arsênio Fernandes a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 16.803 — Paulo da Rocha Al-Chucyr. — Idem.

N. 16.805 — Rudolfo Tenius. — Idem.

N. 16.804 — Empresa Nacional de Comércio S. A. — Idem.

N. 18.404 — Rafael Carlos Garcia de Miranda. — Idem.

N. 17.664 — José Noronha. — Idem.

N. 17.663 — José da Silva Ferreira Filho. — Idem.

N. 15.404 — Generoso Aloago. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 6.002 — Amanda Ferreira Cardoso. — Anote-se a baixa de acordo com a informação e parecer, cancelando-se a certidão de dívida indicada. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 18.390 — Oliveira & Barbosa. — Inscreva-se a coleta de fls. 2 de acordo com a informação e parecer.

N. 3.040 — Leonel José dos Santos. — Idem.

N. 3.239 — Myrthanistides Leite. — Idem.

N. 808 — Alorintino Serra. — Idem.

N. 8.329 — Antenor Bessa. — Idem.

N. 10.211 — Tchao Uoan. — Idem.

N. 10.782 — Julieta Maghelli Palmieri. — Idem.

N. 11.279 — José Vaz. — Idem.

N. 11.316 — Pires Pelágio. — Idem.

N. 17.531 — Alvaro da Silva Ferreira Chaves. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 18.033 — Davi Silviana. — Inscreva-se a coleta de fls. 2 de acordo com a informação supra. Imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 18.049 — Vicente Vaz Ferreira. — Autorizo a transferência solicitada independente de multa uma vez que a mesma foi pedida no prazo pois o documento de fls. 3, só foi registrado em data de 5 de maio último.

N. 16.735 — Augusto Ferreira. — Tendo o requerente sido intimado pelo contínuo e não tendo satisfeito a intimação, indefiro o pedido e mantenho o despacho proferido.

N. 16.886 — Alfredo Amaral Sarmento. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo

as 1ª e 3ª sub-diretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma antecessora.

N. 10.843 — Angelo Paz Monteiro e outro. — Idem.

N. 2.990 — Valdemar Coelho. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, com a nota de "isento" como propõe a 2ª sub-diretoria.

N. 18.405 — Hamilton Loureiro Novais. — Anote-se a baixa nos termos da informação e parecer.

N. 18.135 — Raimundo Barbosa de Carvalho Neto. — Idem.

N. 18.047 — Sousa & Peres. — Idem.

N. 18.027 — José Mendes de Oliveira Castro. — Idem.

N. 179.290 — Soc. Siderúrgica Ltd. — Idem.

N. 17.756 — Nilo Georg de Oliveira. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a Eduardo Gomes a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 17.103 — Herm Stoltz & Cia. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª sub-diretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma antecessora.

N. 17.362 — J. C. Cruz. — Proceda-se pela forma proposta. Imponho a João Valentim a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 15.813 — Joaquim Lopes de Moraes. — Proceda-se de acordo com a informação supra. Imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.

Notificações

N. 561 — E. Xavier Fraga — Rio do A, n. 3 — Campo Grande — Multa de 150\$000, mais a importância de 150\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.

N. 560 — Alfredo Lazari, rua São José n. 65 — Multa de 150\$, mais a importância de 100\$, relativa a emolumentos de registro. — Prazo de 20 dias. — Intime-se.

N. 527 — Francisco Araujo, av. Tomé de Sousa n. 185. — Idem.

N. 526 — Moretz Scholna, rua Visconde do Rio Branco n. 37. — Idem.

N. 523 — Gustavo Berger, rua Visconde do Rio Branco n. 43. — Idem.

N. 167 — Douival Marcondes Godoy, rua Azevedo Coutinho n. 34. — Idem.

N. 557 — C. Abreu, rua Barão de Cotegipe n. 154-A — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.

N. 522 — Zacarias Zacur, rua Regente Feijó n. 157. — Idem.

N. 519 — Custódio da Silva, rua São Cristóvão n. 15. — Idem.

N. 553 — Aços "Sino" do Brasil Ltd., travessa de Santa Rita n. 33. — Idem.

N. 552 — Cromo Real Ltda., rua Camerino n. 42. — Idem.

N. 541 — Eing Son e João Lin, rua Senador Euzébio n. 25. — Idem.

N. 500 — Ferreira & Teixeira, rua Conde de Porto Alegre número 33. — Idem.

N. 504 — Joaquim Rodrigues, rua Dr. Garnier n. 282 — Multa de 150\$000, mais a importância de 120\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.

N. 503 — Albano de Barros, rua Dr. Garnier n. 119-A — Multa de 150\$000, mais a importância de 160\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.

N. 502 — Batista Ciambarella & Irmão, rua Dr. Garnier número 225-A — Multa de 150\$000, mais a importância de 140\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.

N. 501 — D. Cunha, rua Conselheiro Mayrink n. 324 — Multa de 150\$000, mais a importância de 120\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.

N. 473 — M. Gomes & Cia., rua Silvino Montenegro n. 102 — Multa de 195\$000, mais a importância de 195\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.

N. 499 — Samuel Kury Miguel, rua Conselheiro Mayrink n. 392 — Multa de 170\$000, mais a importância de 170\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.

N. 555 — Albano Coelho, rua Teodoro da Silva n. 938 — Multa de 150\$000, mais a importância de 40\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 556 — Oliveira & Dominguez, rua Teodoro da Silva n. 1.011 — Multa de 240\$000, mais a importância de 240\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.062 — Carlos Felipe, rua Barão de Mesquita n. 660 — Em face da patente de registro (doc. fls. 5), reconsidero o meu despacho de 12 de maio de 1937, para torná-lo de nulo efeito.

N. 550 — Pigueiredo & Tablas, rua Leandro Martins n. 65 — Multa de 280\$000, mais a importância de 280\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 507 — M. Mendes d'Abreu — Multa de 30\$000, mais a importância de 30\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 513 — José Aires Gonçalves, rua Cotia n. 38 — Multa de 240\$000, mais a importância de 240\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 517 — J. Farah, rua S. Cristóvão n. 76 — Multa de 180\$000, mais a importância de 180\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 518 — Adriano de Castro, rua S. Cristóvão n. 17 — Multa de 410\$000, mais a importância de 410\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 529 — Guerra & Cia., rua R. de Feijó n. 104 — Multa de 150\$000, mais a importância de 120\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 537 — Salvador Leoni, rua Conde de Bonfim n. 442. — Idem.
N. 506 — Antônio Pais & Bernardino Alves, rua Magalhães de Castro — Multa de 150\$000, mais a importância de 410\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 542 — F. da Rocha & Pinto, avenida Mem de Sá n. 288. — Idem.

N. 163 — Francisco de Melo, rua Aquidaban n. 275. — Idem.

N. 505 — Manuel Fernandes, rua Dr. Garnier n. 231 — Idem.

N. 528 — Sousa Luzilano & Cia. Ltd. — Multa de 100\$000, mais a importância de 160\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 516 — Pereira Gomes Comp. Ltd., avenida Mem de Sá n. 41. — Idem.

N. 508 — Mário Carlos Vieira, rua Sousa Barros n. 208. — Idem.

N. 514 — Jardim Pinheiro & Glória Ltda., rua Barão São Francisco n. 401. — Idem.

N. 510 — Valdemar Marques de Carvalho, praça do Engenho Novo n. 38 — Multa de 150\$000, mais a importância de 150\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 436 — J. Rodrigues, rua Carolina Machado n. 268 — Multa de 300\$000, mais a importância de 300\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 20 dias. — Intime-se.

Certidões:

N. 20.870 — S. Campos & Soares. — Certifique-se o que constar.

N. 20.846 — Carlos Soares dos Santos. — Idem.

N. 20.878 — João Ambrósio do Nascimento. — Idem.

N. 28.854 — Antônio Falbo. — Idem.

N. 20.665 — Huascar Santa Maria. — Idem.

N. 20.469 — Nelson Ferreira da Silva. — Idem.

N. 20.496 — Soc. Anôn. Bras. e Blatgê. — Idem.

N. 20.516 — Jorge Sucar. — Cobrem-se os selos devidos.

N. 20.526 — Rui Osório de Castro. — Diga a qualidade em que requer.

N. 20.874 — Costa Silva & Comp. — Junte a procuração.

Dia 8 de junho de 1938

Certidões:

N. 21.206 — Manuel Brandão. — Certifique-se.

N. 4.858 — Brasil Ring Ltd. — Idem.

N. 15.824 — José Gaspar & Almeida. — Idem

Notificações:

N. 488 — Willman Xavier & Comp. Ltd. — Uruguaiara. — Multa de 1.016\$, mais a importância de 1.040\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 267 — Antônio Pinto da Rocha — Avenida 28 de Setembro n. 337. — Multa de 260\$, mais a importância de 260\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 520 — Manuel Rodrigues Pereira — Praça Olavo Bilac número 18. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 663 — Jacob Feldmann — Ambulante. — Idem.

N. 394 — Alfredo Machado & Comp. — rua Leopoldo Frois n. 17. — Multa de 390\$, mais a importância de 390\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

Requerimentos:

N. 11.092 — Djalma P. Tavares. — Inscreva-se a coleta de fis. 2, em nome de Djalma P. Tavares, de acordo com a informação e parecer, e dê-se a baixa no lançamento de Abílio de Castro e Silva a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei.

N. 11.032 — Jamila José. — Inscreva-se de acordo com a informação da 2ª Sub-diretoria.

N. 14.417 — Antônio Cardoso dos Santos. — Anote-se a baixa.

N. 14.418 — Joaquim Pinheiro Filho. — Idem.

N. 18.147 — Nei Mendes Fonseca. — Mantenho o despacho de fis. 3, exarado em data de 2 de março último, em face da informação e parecer.

N. 17.694 — Agostinho Primo & Comp. Ltd. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª Sub-diretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma antecessora.

N. 18.015 — Vieira & Caetano. — Façam-se as transferências propostas, independente de multa de acordo com o parecer.

N. 32.166 — Pedro Avena. — Reconsidero o despacho proferido em data de 25 de agosto de 1937, para o fim de torná-lo de nulo efeito, procedendo-se em seguida de acordo com a informação retro.

N. 37.842 — Manuel Moreira dos Santos. — Em face da informação e parecer, mantenho o despacho proferido em data de 15 de dezembro de 1937, por seus fundamentos legais.

N. 14.682 — Maurício Marques Lisboa. — Em face da informação e parecer, mantenho o despacho de 24 de março último, por seus fundamentos legais.

N. 16.439 — A. Torres Lima & Comp. — Inscreva-se a coleta de fis. 3, de acordo com a informação e dê-se baixa no lançamento de Angelo Domingos Rubiques a quem imponho a multa de 125\$, médio da lei.

N. 17.571 — Antônio Simões Segundo. — Faça-se a inscrição nos termos da informação. Imponho a Antônio Simões Segundo a multa de 100\$, mínimo da lei.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

N. 17.218-37* — Lúcio Gomes Vieira. — Prove o alegado, nos termos do art. 10, do regto. em vigor.

N. 28.993-37 — Américo Igreja. — Apresente seu título ou diploma, dentro de 15 dias.

Exercício de 1938

N. 6.630-38 — João da Rosa Silveira e outros. — Prove dentro de 15 dias que pagou a taxa d'agua por hidrômetro, do prédio a que se refere.

N. 13.539-38 — Rodolfo Wackuelat & Comp. — Satisfaca a exigência dentro de 15 dias.

N. 14.406-38 — Alfredo Antero Garrido. — Satisfaca as demais exigências, dentro de 15 dias.

N. 15.108-38 — Leão Cavaliere Doro. — Diga o coletando, onde fica situado o seu depósito.

N. 15.115-38 — Ribeiro da Cruz & Comp. — Proven o aluguel, nos termos do art. 10. Decreto n. 5.142 de 27-2-1904, ou com uma certidão do imposto predial ou outro documento oficial.

N. 15.432-38 — Panair do Brasil S. A. — Satisfaca a exigência dentro de 15 dias.

N. 15.809-38 — Casemiro Ferreira Marques. — Prove o aluguel, dentro de 15 dias.

N. 16.583-38 — Américo Silva. — Compareça a esta Sub-Diretoria para prestar esclarecimentos.

N. 16.718-38 — Bernardino Marques Correia. — Satisfaca a exigência dentro de 15 dias.

N. 16.783-38 — Vivacqua Irmãos S. A. — Satisfacam a exigência dentro de 15 dias.

N. 17.086-38 — Evangelista & Ferreira. — Apresente contrato social dentro de 15 dias.

N. 17.748-38 — Instituto de Biologia Menezes Ltd. — Satisfaca a exigência dentro de 15 dias.

N. 17.833-38 — T. G. Silva. — Apresente esclarecimentos dentro de 15 dias.

N. 17.876-38 — Graciano da Fonseca. — Satisfaca a exigência dentro de 15 dias.

N. 18.028-38 — João Rua & Comp. — Satisfaca a exigência dentro de 15 dias.

N. 18.119-38 — Valdomiro Maciel & Comp. — Prove o direito de requerer por Manuel Simões Morgado, dentro de 15 dias.

N. 18.299-38 — Janowitz & Comp. — Prove o direito de requerer por Hermann Fuschbar.

N. 18.349-38 — Valtér Coutinho. — Satisfaca as exigências, dentro de 15 dias.

N. 18.409-38 — Seba Eberienos. — Satisfaca a exigência dentro de 15 dias.

N. 18.452-38 — José João Zeghir. — Satisfaca a exigência dentro de 15 dias.

N. 18.489-38 — Antônio de Brito Guimarães. — Cumpra, dentro de 15 dias, as exigências de fis. 6v.

N. 18.486-38 — J. Fernandes "Segundo". — Junte o registro da firma, no Dep. Nac. de Ind. e Com., dentro de 15 dias.

N. 18.627-38 — José Musi. — Satisfaca a exigência dentro de 15 dias.

N. 18.650-38 — Emílio Tofani. — Satisfaca a exigência dentro de 15 dias.

N. 18.672-38 — Irmãos Rosenberg. — Satisfaca a exigência dentro de 15 dias.

N. 18.683-38 — Angelo da Fonseca & Sousa. — Satisfaca a exigência dentro de 15 dias.

N. 18.702-38 — José Francisco. — Satisfaca a exigência dentro de 15 dias.

N. 19.079-38 — Uanile Felipe Miguel. — Satisfaca a exigência dentro de 15 dias.

N. 19.173-38 — E. Fernandes, S. A. — Satisfaca a exigência dentro de 15 dias.

N. 19.453-38 — Antônio Gomes Leitão. — Satisfaca a exigência dentro de 15 dias.

TERCEIRA SUB-DIRETORIA

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Dia 7 de junho de 1938

N. 3.136 — G. Hardy & Comp. Limitada. — Junte a patente.

N. 3.446 — Aires Francisco Rodrigues. — Prove o alegado com documento hábil.

N. 4.022 — Antônio Braga Júnior. — Junte a patente.

N. 5.866 — S. Mendes da Silva. — Junte a patente.

- N. 5.952 — L. S. Guimarães. — Paguem o débito.
 N. 7.035 — Manuel Correia. — Satisfaca a exigência.
 N. 8.603 — Augusto Rodrigues dos Santos. — Satisfaca a exigência.
 N. 9.037 — Antônio Coelho de Sousa. — Satisfaca a exigência.
 N. 9.409 — João Loprete. — Junte a patente.
 N. 9.616 — Teixeira, Borges & Comp. — Apresente o cartão a ser substituído.
 N. 10.876 — Paulo Lima & Comp. — Junte a patente.
 N. 10.988 — Mário Severo de Sousa. — Junte a patente.
 N. 11.314 — M. Matos & Filho Ltda. — Satisfaca a exigência.
 N. 12.813 — Dilermando Teixeira Bastos. — Junte a patente.
 N. 12.834 — Chaker Nadruz. — Junte a patente.
 N. 13.503 — J. Lira & Comp. — Satisfaca a exigência.
 N. 13.823 — João Mollo. — Junte a patente.
 N. 14.415 — Júlio Pereira Magalhães. — Junte a patente de registro.
 N. 14.822 — Gustavo Monch. — Junte a patente.
 N. 14.852 — Ruggeri & Carvalho. — Junte a patente.
 N. 15.248 — J. Arruda & Comp. — Junte a patente.
 N. 15.433 — Antônio S. Almeida. — Junte a patente.
 N. 15.507 — H. Flores & Comp. — Junte a patente.
 N. 15.591 — Chiovart & Comp. — Preliminarmente diga o local onde é estabelecido.
 N. 16.059 — Ana do Sacramento Monteiro Marques. — Junte a patente de registro.
 N. 16.432 — José Zattar. — Junte a patente.
 N. 17.144 — Miguel Antônio Gonçalves. — Junte a patente.
 N. 17.523 — Teodoro Antônio. — Junte a patente.
 N. 18.454 — Adriano Rodrigues dos Santos. — Junte a patente.
 N. 19.350 — Adelino Reis. — Junte a patente.
 N. 19.564 — Manuel Pinheiro Alonso. — Junte a patente.
 N. 19.879 — Elias Abraão. — Junte a patente.
 N. 20.535 — Francisco Fernandes. — Diga o número do processo inicial.
 N. 26.107 — J. Vinhais & Frade. — Cumpra o despacho de 19 do mês findo.
 N. 42.681 — Bezeniver & Kaller. — Satisfaca a exigência.
 N. 44.908 — Pinguelo & Pires. — Junte a patente.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 3 de junho, às 14 horas a 327ª sessão ordinária do 1º Conselho de Contribuintes. Compareceram os Srs. Francisco Eduardo Magalhães, presidente; José de Magalhães Bravo, vice-presidente; José César Monteiro Lins, José da Rocha Batista, João da Cruz Ribeiro e Valter Gosling; o Sr. Tito Rezende, representante da Fazenda Pública, e o secretário, Sr. Antônio Pereira da Costa.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 31 do mês próximo passado.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes

RECURSOS

(Sessão pública)

N. 6.326 — Berel Seger — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.604 — S. A. Frigorífico "Anglo" — Imposto do selo (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal em S. Paulo (*ex-officio*) — Relator, o Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.614 — A. Marcoz — Vendas mercantis — Recebedoria Federal em S. Paulo (*ex-officio*) — Relator, o Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.619 — Sociedade Cooperativa de Produtos Agrícolas em Juqueri — Imposto do selo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, o Sr. José Lins. — Deixou-se de conhecer do recurso por perempto, unanimemente.

N. 6.629 — Francisco Augusto dos Santos — Imposto do selo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, o Sr. José Lins. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para reduzir-se a multa a 100\$000, gráu mínimo do art. 62 do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, unanimemente.

N. 6.639 — Sociedade Anônima White Martins (filial de Recife) — Imposto do selo — Delegacia fiscal em Pernambuco — Relator, o Sr. José Lins. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para manter-se apenas a revalidação 600\$000, na forma do art. 62, letra e, do decreto n. 1.137 de 7 de outubro de 1936, unanimemente.

N. 6.370 — Henrique Wettstein — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal na Bafa — Relator, o Sr. Cruz Ribeiro. — Deu-se provimento ao recurso para julgar-se improcedente o auto, contra o voto do Sr. relator. Foi designado para redigir o acórdão o Sr. Valter Gosling.

N. 6.483 — Emilio Ritzmann — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Santa Catarina (*ex-officio*) — Relator, o Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.488 — Mário M. Ponzini & Comp. — Imposto do selo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator, o Sr. Magalhães Bravo. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso por ter o mesmo incorrido em perempção, unanimemente.

N. 6.749 — Marafon, Irmãos e Banco do Rio Grande do Sul — Imposto do selo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso da firma Marafon, Irmãos, para manter-se a decisão recorrida e deu-se, em parte, provimento ao recurso do Banco do Rio Grande do Sul para julgar-se indevida a revalidação, unanimemente.

(Sessão secreta)

N. 282 R — Antônio Dourado Neto — Imposto de renda — (Pedido de reconsideração, acórdão n. 4.524, recurso n. 4.036) — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Valter Gosling. — Deferiu-se, em parte, o pedido de reconsideração para, anulando-se o lançamento *ex-officio*, mandar-se proceder lançamento suplementar com inclusão dos juros pagos ao requerente pelas firmas Dourado & Monteiro Ltda. (doc. de fls. 41) e Usina Catendo S. A. (documento fls. 44), unanimemente.

N. 6.260 — Companhia Industrial de Madeiras da Barra de São Mateus — Imposto sobre a renda — Diretoria do Imposto sobre a Renda — Relator, o Sr. Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento *ex-officio*, unanimemente.

N. 6.280 — Angelo Rattacaso — Imposto sobre a Renda — Seção do Imposto sobre a Renda no Ceará — Relator, o Sr. Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso, por falta de fundamento legal, unanimemente.

N. 6.291 — Metro-Goldwyn Meyer do Brasil — Imposto sobre a renda — Diretoria do Imposto sobre a Renda — Relator, o Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se a cobrança do imposto suplementar, unanimemente.

N. 6.300 — Pedra Faustina da Rocha — Imposto sobre a renda — Diretoria do Imposto sobre a Renda (*ex-officio*) — Relator, o Sr. Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.301 — Maria Joana do Amaral Mendonça — Imposto sobre a renda — Seção do Imposto sobre a Renda em São Paulo — Relator, o Sr. Rocha Batista. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso, para ser computado, na cédula G, o valor das propriedades agrícolas da recorrente, com redução de 40 %, da avaliação oficial procedida em 1929, unanimemente.

N. 6.306 — Francisco D'Elia — Imposto sobre a renda — Seção de Renda em S. Paulo — Relator, o Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento *ex-officio*, unanimemente.

N. 6.311 — Edgard Caldas — Imposto sobre a renda — Seção de Imposto sobre a Renda em S. Paulo — Relator, o Sr. Rocha Batista. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para ser cancelada, por incabível, a multa aplicada ao recorrente, unanimemente.

N. 6.315 — Venâncio Pádula — Imposto sobre a renda — Seção do Imposto sobre a Renda em S. Paulo — Relator, o Sr. Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento *ex-officio*, unanimemente.

N. 6.321 — Felipe Dippe — Imposto sobre a renda — Seção do Imposto sobre a Renda em Santa Catarina — Relator, o Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso *ex-vi* do art. 29, § 2º do regulamento em vigor, unanimemente.

N. 6.330 — Dulce Frébourg Ortiz Monteiro — Imposto sobre a renda — Diretoria do Imposto sobre a Renda (*ex-officio*) — Relator, o Sr. Cruz Ribeiro. — Deixou-se de conhecer do recurso *ex-officio* por incabível no caso, unanimemente.

N. 6.331 — Elísio Pereira de Magalhães — Imposto sobre a renda — Diretoria do Imposto sobre a Renda (*ex-officio*) — Relator, o Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.340 — Silvano Malerba — Imposto sobre a renda — Seção do Imposto sobre a Renda em S. Paulo — Relator, o Sr. João Ribeiro. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para ser cancelada, por incabível, a multa imposta ao recorrente, unanimemente.

N. 6.345 — João Masiero — Imposto sobre a renda — Seção do Imposto sobre a Renda em S. Paulo — Relator, o Sr. Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento suplementar, unanimemente.

N. 6.392 — Manuel Duarte de Oliveira — Imposto sobre a renda — Seção do Imposto sobre a Renda na Bafa (*ex-officio*) — Relator, o Sr. Valter Gosling. — Deixou-se de conhecer do recurso *ex-officio*, *ex-vi* do art. 51, do decreto n. 699, de 18 de março de 1936, unanimemente.

N. 6.417 — Francisco de Sousa Costa — Imposto sobre a renda — Diretoria do Imposto sobre a Renda (*ex-officio*) — Relator, o Sr. Valter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.422 — J. S. Lopes & Comp. — Imposto sobre a renda — Diretoria do Imposto sobre a Renda (*ex-officio*) — Relator, o Sr. Valter Gosling. — Negou-se provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.427 — Price, Waterhouse, Faller & Co. — Imposto sobre a renda — Diretoria do Imposto sobre a Renda (*ex-officio*) — Relator, o Sr. Valter Gosling. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso *ex-officio* por não caber na espécie, unanimemente.

N. 6.428 — Rudolpho Gold — Imposto sobre a renda — Diretoria do Imposto sobre a Renda (ex-officio) — Relator, o Sr. Magalhães Bravo. — Deixou-se de conhecer do recurso ex-officio em face do disposto no art. 51, do decreto n. 699, de 18 de março de 1936, unanimemente.

N. 6.432 — Adolfo de Almeida Guimarães — Imposto sobre a renda — Secção do Imposto sobre a Renda em Alagoas (ex-officio) — Relator, o Sr. Valtér Gosling. — Negou-se provimento ao recurso ex-officio para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.433 — Antônio Caetano Gonçalves — Imposto sobre a renda — Secção do Imposto sobre a Renda no Espírito Santo (ex-officio) — Relator, o Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso ex-officio para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.437 — Camilo Loureiro — Imposto sobre a renda — Secção do Imposto sobre a Renda no Estado do Rio de Janeiro (ex-officio) — Relator, o Sr. Valtér Gosling. — Negou-se provimento ao recurso ex-officio para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.438 — Carlos Faedrich — Imposto sobre a renda — Secção do Imposto sobre a Renda no Rio Grande do Sul (ex-officio) — Relator, o Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso ex-officio para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.442 — C. Bouzin — Imposto sobre a renda — Diretoria do Imposto sobre a Renda (ex-officio) — Relator, o Sr. Valtér Gosling. — Negou-se provimento ao recurso ex-officio para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.443 — Fernando José Lima — Imposto sobre a renda — Secção do Imposto sobre a Renda no Estado do Rio de Janeiro (ex-officio) — Relator, o Sr. Magalhães Bravo. — Deixou-se de conhecer do recurso ex-officio, ex-vi do art. 51, do decreto n. 699, de 18 de março de 1936, unanimemente.

N. 6.447 — Iolli Soichet — Imposto sobre a renda — Secção do Imposto sobre a Renda no Estado do Rio de Janeiro (ex-officio) — Relator, o Sr. Valtér Gosling. — Negou-se provimento ao recurso para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.448 — Ernst Valtér Gurgel Lück — Imposto sobre a renda — Secção do Imposto sobre a Renda no Rio Grande do Norte (ex-officio) — Relator, o Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso ex-officio para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.507 — Floriano Nunes Dias — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda no R. G. do Sul (ex-officio) — Relator Valtér Gosling. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.594 — Raul Senra & Cia. — Imposto de Renda Diretoria do Imposto de Renda — Relator Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso tendo-se em vista o disposto no art. 29 § 2º do regulamento em vigor, unanimemente.

N. 6.599 — Felisberto Cardoso Laport (espólio) — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda (ex-officio) — Relator Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.624 — Bento F. dos Santos Martins — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda em Santos (voluntário e ex-officio) — Relator Sr. José Lins. — Deixou-se de conhecer do recurso "ex-officio" por incabível no caso, e deu-se provimento ao recurso voluntário para ser cancelado o lançamento "ex-officio", unanimemente.

N. 6.634 — Cia. de Fumos Santa Cruz — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda no R. G. do Sul — Relator, Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se a cobrança suplementar, unanimemente.

N. 6.649 — James Frederick Clark & Cia. Ltda — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda no Piauí — Relator Sr. José Lins. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento suplementar, contra os votos dos Srs. Magalhães Bravo e Rocha Batista.

N. 1.591 — Miguel Faustino, do Monte — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.140 — Manuel Dias Marcelino — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda em Santos — Relator, Sr. Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.316 — Vicência Ferreira do Amaral Pedroza (espólio) — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda na Bahia — Relator Sr. Rocha Batista. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento suplementar, unanimemente.

N. 6.336 — F. Moita & Cia Ltda (suc. de Amaral & Moita) — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator Sr. Rocha Batista. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para mandar-se arbitrar o rendimento tributável em 10 % do movimento bruto da firma, unanimemente.

N. 6.351 — J. Sampaio — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.356 — Dante Borghi — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator Sr. Rocha Batista. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para mandar-se aceitar, para as propriedades agrícolas do recorrente o valor por ele declarada, unanimemente.

N. 6.365 — Gustavo Cramer — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda em Santos — Relator Sr. Cruz Ribeiro. — Deu-se

provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento instaurado contra o recorrente, unanimemente.

N. 6.366 — Estevão Leite de Magalhães Pinto — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento "ex-officio", unanimemente.

N. 6.371 — R. D. Hazan & Cia — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda em Santos — (ex-officio) — Relator Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.376 — Artur Meixner de Almeida Marques — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda (ex-officio) — Relator Sr. Rocha Batista. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.380 — Bernardino Santos & Cia — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda (ex-officio) — Relator Sr. Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.385 — Francisco Vilela de Andrade — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda no Estado do Rio de Janeiro (ex-officio) — Relator Sr. Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.390 — Raul Ferreira Carneiro — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda (ex-officio) — Relator Sr. Cruz Ribeiro. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso "ex-officio", por não caber, no caso, unanimemente.

N. 6.395 — João Mendonça Bitencourt — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda no Estado do Rio de Janeiro (ex-officio) — Relator Sr. Cruz Ribeiro. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.478 — Brazilian Hidro Electric Co Ltd. — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se a exigência do recolhimento do imposto, unanimemente.

N. 6.493 — Mário Barreto — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso por falta de apoio legal, unanimemente.

N. 6.498 — Carlos Faedrich — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda no R. G. do Sul (ex-officio) — Relator Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.503 — Fuentes & Maia — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda (ex-officio) — Relator Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.543 — Afonso & Irmão — suc. de Afonso Almeida & Cia — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda (ex-officio) — Relator Sr. Magalhães Bravo. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.562 — Raul dos Guimarães Bonjean — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda (ex-officio) — Relator Sr. Valtér Gosling. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.724 — Antonio Joaquim dos Santos — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda em Pernambuco — Relator Sr. José Lins. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para ser excluída do lançamento, na cédula E, a renda dos prédios da rua Fernandes Vieira n. 560 e 578 — e da Avenida Montevideu, n. 114, unanimemente.

N. 6.729 — Maria de Andrade Botelho, Gabriel de Andrade Botelho Sobrinho, Iria de Andrade Botelho, Ana de Andrade Botelho, Antonio de Andrade Botelho e Vera Botelho Junqueira, herdeiros de Francisco Inácio Botelho — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator Sr. José Lins. — Deu-se provimento aos recursos para ser excluída dos lançamentos a renda proveniente de juros de apólices da dívida pública, contra os votos dos Srs. José de Magalhães Bravo e João da Cruz Ribeiro.

N. 6.734 — Alvaro de Castro Correia — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda no Ceará (ex-officio) — Relator Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.739 — Hercílio Porfírio de Brito — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda em Sergipe (voluntário e ex-officio) — Relator Sr. José Lins. — Negou-se provimento aos recursos voluntário e "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 6.744 — Manuel Alves Ventura (espólio) — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda (ex-officio) — Relator Sr. José Lins. — Deixou-se de conhecer do recurso "ex-officio" "ex-vi" do art. 51 do dec. 699 de 18-3-36, unanimemente.

N. 6.754 — Flávio Fernandes dos Santos — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Relator Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso por falta de apoio legal, unanimemente.

N. 6.709 — Cia Paulista de Seguros — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento suplementar, unanimemente.

N. 6.714 — Cia Paulista de Seguros — Imposto de Renda — Secção do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator Sr. José Lins.

— Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento suplementar, unanimemente.

N. 6.749 — Cia Paulista de Seguros — Imposto de Renda — Seção do Imposto de Renda em S. Paulo — Relator Sr. José Lins. — Negou-se provimento ao recurso para manter-se o lançamento suplementar, unanimemente.

Vista — 6.609 — Joaquim Pinto e Souza — Imposto de Renda — Ao Sr. Magalhães Bravo.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 3 de junho de 1938. — Antonio Pereira da Costa, secretário.

Segundo Conselho de Contribuintes

Resumo da sessão ordinária realizada no dia 3 de junho, deste ano, às 14 horas.

Compareceram os Srs. José Lourdes Salgado Scarpa, presidente; João Firmino Correia de Araújo, vice-presidente; os Srs. Cláudio Cunha, Carlos Freire Zenha, Isnard Castro Neves e Valdemar Freire de Mesquita, membros do Conselho; o Sr. Otton de Melo, representante da Fazenda Pública e o secretário Frederico Diniz Martins.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes recursos: N. 1.502 — Brudner Irmãos — Imposto de Consumo — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator Sr. Carlos Freire Zenha. — Não se tomou conhecimento do recurso por ter sido a decisão proferida por autoridade incompetente, unanimemente.

N. 1.790 — Francisco Felicíssimo de Carvalho — Imposto de Consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — "ex-officio" — Relator Sr. Cláudio Cunha. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 2.812 — E. Bachmann — Imposto de Consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Carlos Freire Zenha. — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

N. 3.340 — Francisco Teperman — Imposto de Consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator Sr. Cláudio Cunha. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso, para reduzir-se a 15:845\$600 a multa e imposto, unanimemente.

N. 5.835 — Fratelli Vita — Imposto de Consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator Sr. Cláudio Cunha. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.348 — Dr. José Lacerda Guimarães — Decreto 17.537, de 1926 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator Sr. Isnard Castro Neves. — Negou-se provimento ao recurso e encaminha-se o processo ao Sr. Ministro, propondo-lhe a dispensa da multa, por equidade, unanimemente.

N. 6.353 — Fernando e Eugênio Boaretto — Imposto de Consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — "ex-officio" — Relator Sr. Isnard Castro Neves. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" unanimemente.

N. 3.358 — Leonel Cunha — Imposto de Consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator Sr. Isnard Castro Neves. — Deu-se provimento em parte, para reduzir-se a multa a 200\$000.

N. 6.263 — Zenosuke Shinku — Imposto de Consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — "ex-officio" — Relator Sr. Isnard Castro Neves. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 6.368 — Antônio Vicino — Decreto 17.464, de 1926 e lei 5.353 de 1927 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator Sr. Isnard Castro Neves. — Deu-se provimento ao recurso, em parte, para reduzir a multa a 1:000\$000, mínimo do art. 52 parágrafo único do decreto-lei n. 301, de 1938, unanimemente.

N. 6.380 — Francisco Pegorer & Filhos — Imposto de Consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — "ex-officio" — Relator Sr. Cláudio Cunha. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 6.390 — Pedro Breves & Comp. — Decreto 22.423, de 1933 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Cláudio Cunha. — Negou-se provimento ao recurso e encaminha-se o processo ao Sr. Ministro, propondo-lhe a dispensa da multa, por equidade, unanimemente.

N. 6.397 — Aniz Waqued — Decreto 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso — Relator Sr. Carlos Freire Zenha. — Deu-se, provimento ao recurso, para julgar-se incabível a multa, unanimemente.

N. 6.407 — Negócio da Silva Campos e Vieira & Coutinho — Decretos 17.464, de 1926 e 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — "ex-officio" — Relator Sr. Carlos Freire Zenha. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 6.412 — M. Ferreira Machado — Imposto de Consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Relator Sr. Carlos Freire Zenha. — Não se tomou conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

Nota: O Sr. Isnard Castro Neves ausentou-se, por motivo de doença, após o julgamento dos recursos que lhe cabia relatar.

Secretaria do 2º Conselho de Contribuintes, 3 de junho de 1938. — Frederico Diniz Martins, secretário.

RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 7 DE JUNHO, DESTA ANO, ÀS 14 HORAS

Compareceram os Srs. José Lourdes Salgado Scarpa, presidente; João Firmino Correia de Araújo, vice-presidente; Cláudio Cunha, Carlos Freire Zenha, Valdemar Freire de Mesquita e Isnard Castro Neves, membros do Conselho; o Sr. Otton de Melo, representante da Fazenda Pública e o secretário Frederico Diniz Martins.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 286-R — Pedro José Narciso — Imp. consumo — Ped. de reconsideração do ac. 4.832 — Deleg. F. em M. Gerais — Rel., Sr. J. F. Correia de Araújo. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 296-R — Franco Ferreira & Comp. Ltda. — Imp. consumo — Ped. de reconsideração do ac. 4.335 — Deleg. F. em Pernambuco — Rel., Sr. J. F. Correia de Araújo. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 306-R — Júlio Jacobsen — Imp. consumo — Ped. de reconsideração do ac. 4.699 — Receb. F. em S. Paulo — Rel., Sr. J. F. Correia de Araújo. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 311-R — Hermínio Canassa — Imp. consumo — Ped. de reconsideração do ac. 4.409 — Deleg. F. em Minas Gerais — Rel., Sr. J. F. Correia de Araújo. — Deferiu-se, em parte, para reduzir a multa a 500\$, do art. 112, parágrafo 13, letra "a", do decreto número 301, de 1938, unanimemente.

N. 316-R — Pereira & Fernandes Ltda. — Imp. consumo — Ped. de reconsideração do ac. 5.241 — Receb. do D. Federal — Rel. Sr. J. F. Correia de Araújo. — Deferiu-se, em parte, para reduzir-se a multa a 500\$000, nos termos do art. 72, parágrafo 5º, do decreto 301, de 1938, unanimemente.

N. 6.373 — Mendes & Comp. — Decs. 17.464, de 1926 e 22.344, de 1933 — Deleg. F. em S. Paulo — "ex-officio" — Rel., Sr. Isnard Castro Neves. — Tomou-se conhecimento do recurso "ex-officio", para reduzir a 200\$000 a multa imposta a José Esteves de Figueredo, do art. 13 do decreto 22.344, de 1933 e mantida a decisão quanto a Mendes & Comp., unanimemente.

N. 6.383 — Modesto Vargas — Decs. 17.464, de 1926, e 23.664, de 1933 — Deleg. F. em Santa Catarina — Rel., Sr. Isnard Castro Neves. — Deu-se provimento ao recurso, para julgar-se incabível a multa, unanimemente.

N. 6.393 — Cornélio & Michelli — Imp. consumo — Receb. do D. Federal — Rel., Sr. Isnard Castro Neves. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.398 — Manuel Rasseler & Irmão — Decs. 23.664, de 1933, e 24.318, de 1934 — Deleg. F. em Mato Grosso — Rel., Sr. Isnard Castro Neves. — Deu-se provimento ao recurso, para julgar-se incabível a multa, unanimemente.

N. 6.403 — S. A. Irmãos Azevedo — Imp. consumo — Deleg. F. em M. Gerais — "ex-officio" — Rel., Sr. Isnard Castro Neves. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 6.405 — Benedito Sobrinho — Imp. consumo — Deleg. F. em M. Gerais — Rel., Sr. Cláudio Cunha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.410 — Alves Magalhães & Comp. e Viuva Roberto Alvaranga — Decreto n. 14.648, de 1924 — Coletoria Federal em Cachoeira de Itapemirim, Estado do Espírito Santo — Relator, o Sr. Cláudio Cunha. — Não se tomou conhecimento do recurso, para que a Delegacia Fiscal proceda de acordo com o artigo 34, última parte, do decreto n. 24.763, de 1934, unanimemente.

N. 6.417 — Viuva Neif & Filhos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — "ex-officio" — Relator, o Sr. Carlos Freire Zenha. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 6.418 — Teófilo Nagib Burian — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Isnard Castro Neves. — Deu-se provimento, em parte, para reduzir a 500\$000. a multa de acordo com o art. 112, § 13, letra "a", do dec. 301, de 1938, unanimemente.

N. 6.420 — José Antônio Waltrick, João Raimundo dos Santos e Joaquim Manuel Matias — Decretos ns. 17.464, de 1926, 23.664, de 1933 e 24.318, de 1934 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, o Sr. Cláudio Cunha — "ex-officio". — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

N. 6.422 — Valente e Moraes — Decreto n. 22.344, de 1933 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Carlos Freire Zenha. — Deu-se provimento ao recurso, em parte, para reduzir a multa a 500\$000, unanimemente.

N. 6.427 — Estevam Alves Moreira — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Maranhão — "ex-officio" — Relator, o Sr. Carlos Freire Zenha. — Deu-se provimento ao recurso "ex-officio", para aplicar a multa de 500\$000, da legislação vigente e encaminha-se o processo ao Sr. ministro, propondo-lhe a dispensa da multa, por equidade, unanimemente.

N. 6.430 — Antônio Barbosa de Lemos — Decretos ns. 17.464, de 1926, e 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, o Sr. Cláudio Cunha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.432 — Armando Pereira — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, o Sr. Carlos Freire Zenha. — Deu-se provimento, em parte, para reduzir a multa a 500\$000, do art. 112, § 13, letra "a", do decreto n. 301, de 1938, unanimemente.

N. 6.435 — M. Bueno & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Cláudio Cunha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.436 — José Ferreira de Oliveira — Decretos ns. 17.464, de 1926 e 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais. — "ex-officio" — Relator, o Sr. Carlos Freire Zenha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

offício" — Relator, o Sr. J. F. Correia de Araújo. — Negou-se provimento ao recurso "ex-offício", unanimemente.

N. 6.437 — J. Nunes & Irmão — Indústrias e profissões — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Carlos Freire Zenha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.440 — Sílvia Montanarini & Filhos Ltda. — voluntário — Recebedoria Federal em São Paulo — "ex-offício" — Antônio Augusto — Imposto de consumo — Relator, o Sr. Cláudio Cunha. — Não se tomou conhecimento do recurso "ex-offício", por incabível o negou-se provimento ao recurso voluntário, unanimemente.

N. 6.442 — Flomenbaum & Knopffholz — Imposto de consumo, Delegacia fiscal no Paraná, relator Sr. Carlos Freire Zenha. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso, para reduzir a multa a 500\$000, do art. 112, § 13, letra "a", do decreto n. 301, de 1938.

N. 6.445 — Empresa Cruzeiro Ltda. — Vales para brindes (Consulta). — Recebedoria federal em São Paulo "ex-offício", Relator Sr. Cláudio Cunha. — Negou-se provimento ao recurso, "ex-offício", unanimemente.

N. 6.447 — Antônio Alpo — Imposto do consumo (Consulta) Delegacia fiscal no Rio Grande do Sul. — Relator Sr. Carlos Freire Zenha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.450 — Vicente Rício — Loterias — Recebedoria federal em São Paulo "ex-offício", — Relator Sr. Cláudio Cunha. — Negou-se provimento ao recurso "ex-offício", unanimemente.

N. 6.452 — A. Fornos — Decreto n. 22.344, de 1933 — Delegacia fiscal em São Paulo — Relator Sr. Carlos Freire Zenha. — Deu-se, em parte, provimento ao recurso, para reduzir a 500\$000 a multa do art. 72, § 5.º do decreto n. 301, de 1938, unanimemente.

N. 6.455 — Olegário Ribeiro — Imposto de consumo — Delegacia fiscal em São Paulo — Relator Sr. Cláudio Cunha. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 6.460 — Vicente Amato Sobrinho & Cia. — Imposto de consumo. — Alf. de Santos — Relator Sr. Cláudio Cunha. — Não se tomou conhecimento do recurso, por ter sido o decisão proferida por autoridade incompetente, unanimemente.

N. 6.462 — A. de Freitas Ribeiro — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Carlos Freire Zenha. — Deu-se provimento, em parte, para reduzir a multa a 1:000\$000, do art. 112, § 13, letra "a", do decreto 301, de 1938, unanimemente.

N. 6.467 — Genésio de Bem — Imposto de consumo — Delegacia fiscal em São Paulo — Relator Sr. Carlos Freire Zenha. — Deu-se, em parte, provimento, para reduzir-se a multa a 1:000\$000, do artigo 52, parágrafo único, do decreto n. 301, de 1938, unanimemente.

N. 6.486 — Adolfo Ribeiro Xavier. — Imposto de consumo — Delegacia fiscal em Minas Gerais. "ex-offício" — Relator Sr. J. F. Correia de Araújo. — Negou-se provimento ao recurso "ex-offício", unanimemente.

N. 6.501 — Angelo Dell'Agnollo & Filho — Decretos números 23.664, de 1933 e 24.318, de 1934 — Delegacia fiscal em São Paulo "ex-offício" — Relator Sr. J. F. Correia de Araújo. — Tormou-se conhecimento do recurso "ex-offício", para julgar-se incabível a multa, unanimemente.

Os recursos de ns. 301R, 321R, 4.988 e 6.408 foram convertidos em diligência; o de n. 6.293 foi dado vista ao Sr. Valdemar Freire de Mesquita; o recurso de n. 321R foi convertido em diligência contra o voto do Relator, Sr. João Firmino Correia de Araújo.

Secretaria do 2.º Conselho de Contribuintes, 8 de junho de 1938. — Frederico Diniz Martins, secretário.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 8 de junho de 1938

Foi mandada protocolar a petição de pedido de reconsideração referente ao processo de n. 17.618.

Mandou-se dar certidões pedidas de referência aos processos de ns. 29.730, 20.474, 19.970 e 27.027.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 26.528, 25.997, 12.316, 29.705, 19.561, 29.413 e 22.704, pediam a juntada de documentos.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados no processo de n. 28.844.

Por despacho do Sr. presidente foram enviados às respectivas agências do Banco do Brasil para devida instrução os processos de ns. 27.110, 26.882, 27.136 e 27.138.

Por despacho do Sr. presidente foi enviado à respectiva agência do Banco do Brasil para a devida instrução o processo de n. 29.895.

Foram mandados notificar para cumprimento de formalidades indispensáveis os interessados nos processos de ns. 4.594, 27.092, 27.101, 27.139 e 27.140.

Sessão de 8 de junho de 1938

No processo n. 28.838, série B (Ribeirão, Pernambuco). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 66, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de espólio de João Vanderlei de Siqueira e a consequente indenização de sessenta e oito contos de réis, em apólices, aos credores George Fletcher & Companhia Ltda., continuando a cargo do devedor a fração não reajustável de cento e noventa e um mil e cem réis (191\$100), de con-

formidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator.

No processo n. 29.360, série B (Araraquara, S. Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 79, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Elias Vi-lares Barbosa, sua mulher e outros e a consequente indenização de duzentos e dezoito contos e quinhentos mil réis (218:500\$000), em apólices, ao credor Olímpio Felix, em liquidação, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de cento e noventa e seis mil trezentos e cinquenta réis (196\$350), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.678, série B (Campos, Rio de Janeiro). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 13, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Anísio Alves Pereira, e a consequente indenização de três contos de réis (3:000\$000), em apólices, aos credores Ferreira Machado & Cia. Ltda., continuando a cargo do devedor a fração não reajustável de quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta réis (448\$550), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 20.473, série C (Pirajuf, S. Paulo). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 24, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de José Rodrigues dos Santos e sua mulher, e a consequente indenização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apólices, aos credores Paula, Leite Fonseca & Companhia, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e trinta e três mil e trezentos e doze réis (333\$312), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 14.681, série C (Bonfim, Minas Gerais). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 57, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de José Procópio de Rezende e sua mulher e a consequente indenização de vinte e sete contos de réis (27:000\$000), em apólices, ao credor Manuel Batista Sampaio, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de noventa mil réis (90\$000), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 25.353, série C (Guafiba, Rio Grande do Sul). — Decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 32, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Rodrigues & Irmão e a consequente indenização de cinquenta e oito contos de réis (58:000\$000), em apólices, ao credor Osvaldo Bopp, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 29.234, série B (Araras-São Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 197, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito reajustável de Lourenço Bastista & Irmãos e a consequente indenização de cento e noventa e um contos de réis (191:000\$000), em apólices, ao credor, Banco Comercial de Araras, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos e setenta e cinco mil e seiscentos réis (375\$600), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — Relator, *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 22.619 série C (Santa Maria-Rio Grande do Sul), decidiu adotar as conclusões do relatório de fls., em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de João Bona e sua mulher e a consequente indenização de dez contos de réis (10:000\$000) em apólices, ao credor, João Fausto Dalcol, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — Relator, *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 23.128, série C (Conquista-Baía), decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 22, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Joaquim dos Santos Pedre e sua mulher e a consequente indenização de onze contos e quinhentos mil réis (11:500\$000), em apólices, ao credor Paulino Fonseca, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de trezentos mil réis (300\$000), de conformidade com o decreto número 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — Relator, *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 20.938, série C (Itú-São Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 23, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Luiz Roncoleta e sua mulher e a consequente indenização de trinta e dois contos de réis (32:000\$000), em apólices, ao credor, Luiz Salvador, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e noventa e quatro mil e oitocentos e cinquenta réis, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — Relator, *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 20.932, série C (Campinas-São Paulo) decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 28, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de Martinho Wehrnith e sua mulher e a consequente indenização de três contos de réis (3:000\$000), em apólices, ao credor Bortolo Carrara, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — Relator, *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.411, série B (Pindamonhangaba-São Paulo) decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 48, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no débito de José Antônio Macedo Machado e a consequente indenização de vinte e oito contos e quinhentos mil réis (28:590\$000), em apólices, ao credor Rafael Sampaio & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e setenta e três mil e novecentos réis (273:590), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — Relator, *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 22.616, série C (Amparo — São Paulo), em que são declarantes Olímpio Del Rosso e outro, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 27, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 26.430, série C (Pirajá — São Paulo), em que são declarantes Gení Jabur e outros, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 25.575, série C (Batatais — São Paulo), em que são declarantes Boaventura Correia Ferreira da Rosa (interdito), decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 37, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 25.125, série C (Rio Preto — São Paulo), em que são declarantes Lara Campos & Companhia, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 27, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.664, série B (Ribeirão Preto — São Paulo), em que são declarantes Barretto, Holl & Companhia, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 21, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 21.555, série C (Bragança — São Paulo), em que é declarante Francisca Antônio de Carvalho, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 20.948, série C (Baurú — São Paulo), em que é declarante José Pontes, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 21, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 24.425, série C (Gália — São Paulo), em que é declarante Ulisses Ferraz, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 39 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 24.422, série C (Gália — São Paulo), em que são declarantes José e Antônio Emídio de Barros, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 21, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 24.420, série C (Gália — São Paulo), em que é declarante José Emídio de Barros, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 16.966, série C (Itabira — Minas Gerais), em que são declarantes Rosa & Comp., decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.807, série C (Itápolis — São Paulo), em que é declarante Lázaro da Silva (menor), decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 20.923, série C (Itapira — São Paulo), em que é declarante Pedro Barbanti, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.313, série B (Bom Jesus do Itabapoana — Rio), em que é declarante Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 34, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.698-B (Porto Ferreira — São Paulo): resolveu adotar a conclusão dos votos dos dois juizes revisores, em virtude da qual são concedidas a redução de 50 % no débito de José Procópio de Andrade Júnior e a correlata indenização de cinco contos de réis (5:000\$000), em apólices, aos credores Sampaio Bueno & Companhia, continuando a cargo do devedor a fração irremovível de 135\$250, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.585-B (Jundiaí — São Paulo): decidiu adotar a conclusão dos votos dos dois juizes revisores, em virtude da qual são concedidas a redução de 50 % no débito de Estanislau do Amaral Campos e a correlata indenização de três contos e quinhentos mil

réis (3:500\$000), em apólices, ao credor Cláudio Pandolfi, firma comercial, continuando a cargo do devedor a fração irremovível de 243\$750, de conformidade com o decreto n. 24.233. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 29.884-B (Jacutinga — Minas Gerais): decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 40, em virtude da qual, ex-vo do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor, Bartolomei, Serra & Comp., a dar quitação plena a José Bartolomei do seu débito verificado (43:799\$400), recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam vinte e um contos e quinhentos mil réis (21:500\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Pedidos de reconsideração:

No Pedido de Reconsideração n. 3.598 — Processo 28.414-B — Espírito Santo do Pinhal — São Paulo:

"Resolveu manter a decisão lançada a fls. 50 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.552 — processo 4.579-C — Guaiíba — Rio Grande do Sul:

"Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 51 e seguintes e, assim sendo conceder a redução de 50 % no débito reajustável de Correia Irmãos e a correlata indenização de 420:000\$000 em apólices ao credor Banco do Rio Grande do Sul, continuando a cargo dos devedores a fração irremovível de 92\$900. — *Sergio de Oliveira*, presidente e relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.561 — processo 17.224-C — Serro — Minas Gerais:

"Resolveu manter a decisão lançada a fls. 31 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 2.976 — processo 26.719-B — Joaquim Távora — Paraná:

"Resolveu manter a decisão lançada a fls. 67 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.655 — processo 24.910-B — Itaquí — Rio Grande do Sul:

"Resolveu manter a decisão lançada a fls. 32 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente e relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.680 — processo n. 17.822-C — S. Carlos — São Paulo:

"Resolveu manter a decisão lançada a fls. 21 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.591 — processo 17.153-C — Campina Grande — Paraná:

"Resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 31 e seguintes e, assim sendo conceder a redução de 50 % no débito de João Crepivo Sobrinho e sua mulher e a correlata indenização de oito contos de réis (8:000\$000) em apólices aos credores Meireles Sousa & Comp., continuando a cargo dos devedores a fração irremovível de 490\$800. — *Sergio de Oliveira*, presidente e relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.631 — processo 20.158-B — Tijucas — Santa Catarina:

"Resolveu manter a decisão lançada a fls. 20 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente e relator. — *Ernesto Rangel*. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.620 — processo 29.041-B — Colina — São Paulo:

"Resolveu manter a decisão lançada a fls. 32 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.632 — processo 29.157-B — Tijucas — Santa Catarina:

"Resolveu manter a decisão lançada a fls. 18 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente e relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.663 — processo 28.512-B — Venâncio Alves — Rio Grande do Sul:

"Resolveu manter a decisão lançada a fls. 34 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

413ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 8 DE JUNHO DE 1938

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes, vice-almirante Dário Pais Leme de Castro, presidente, doutores Carlos de Miranda, João Stoll Gonçalves e capitão de mar e guerra Salustiano R. de Lemos Lessa; procurador especial, Dr. Carlos Américo Brasil; secretário, Gilberto de Alencar Saboya.

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente, o expediente em mesa.

Representação: da procuradoria especial, no processo n. 77 contra o mestre de p. cabotagem José Antônio de Oliveira, como responsável pelos danos causados nos cabos transmissores de energia elétrica que atravessam a ribeira, na baía de Salvador, em 12-X-1935. Recebida a representação para que se prossiga na forma da lei.

Julgamento: do processo n. 272 conforme papeleta anexa.

Levantada a sessão às 15 horas.

Gilberto de Alencar Saboya, secretário.

JULGAMENTO

Em 8 de junho de 1938

Processo n. 272 — Relator, juiz Salustiano Lessa — Referência a abertura d'água na lancha "Redilina" em 16-12-1937, no porto de Cururipe, Estado de Alagoas.

Com promoção do procurador especial, opinando pela fortitude do acidente e requerendo, por isso, o arquivamento do processo.

Lidos, relatados e discutidos os autos, tendo o Dr. procurador especial sustentado oralmente o seu pedido, decidiu o Tribunal, por unanimidade de votos, dos juizes presentes:

a) quanto à natureza e extensão do acidente: alquebramento da embarcação com as avarias constantes dos autos;

b) quanto à causa determinante: encalhe da embarcação em fundo irregular e em condições de insegurança para receber carga; e consequentemente,

c) indeferir o pedido de arquivamento a P. E. para representar contra o mestre Júlio Pinto dos Santos.

Ao Sr. relator.

Dário Paes Leme de Castro, vice-almirante, presidente.

Comissão de Eficiência

RESUMO DA ATA DA 167.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 1938.

Membros presentes — Capitão de fragata da reserva de 1.ª classe Dídio Iratim Afonso da Costa; capitães de corveta Harold R. Cox e Raimundo Gonçalves Martins.

Deixaram de comparecer, justificando sua ausência, os Srs. capitão de mar e guerra Adalberto Landim, presidente desta CIE e capitão de corveta Benjamin Sodré.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada em 10 de maio de 1938.

Ordem do dia — Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Sr. comandante Dídio Costa, em virtude da ausência do Sr. Presidente. Achando-se presente o Sr. conselheiro Moacir Girggs, o Sr. presidente substituto convidou-o a tomar assento na mesa dos trabalhos. A seguir foi dada a palavra ao Sr. conselheiro Moacir Briggs, que transmitiu à Comissão as sugestões do Conselho Federal do Serviço Público Civil, tendente à racionalização dos quadros do funcionalismo público civil deste Ministério, incluindo num só quadro todas as carreiras e cargos isolados permanentes e que os cargos ou carreiras extintas passem a constituir um outro quadro (Quadro II ou Suplementar). Os membros presentes, depois de longa exposição do Sr. Conselheiro Briggs, externaram sua opinião sugerindo que, por ocasião dessa unificação, sejam desmembrados alguns cargos integrantes de carreiras extintas, afim de constituir carreiras permanentes para chefia de serviço. O Sr. conselheiro Moacir Briggs, sugeriu, sobre as lotações dos estabelecimentos, a organização de grandes mapas, contendo as lotações atuais e as propostas, de modo a facilitar a distribuição, de acordo com as necessidades do serviço, dos funcionários públicos civis e extranumerários, especificando quanto a estes as respectivas divisões por categoria de contratados, mensalistas, diaristas e tarefeiros. A seguir o Sr. Presidente substituto, agradecendo a visita do Sr. conselheiro Moacir Briggs, disse que as sugestões do Conselho Federal do Serviço Público Civil seriam estudadas devidamente por esta Comissão. Pelo adiantado da hora, o Sr. presidente substituto encerrou a sessão, convocando uma extraordinária para amanhã, dia 18 do corrente. E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros e por mim, Alvaro Bezerra, como Secretário desta Comissão.

RESUMO DA ATA DA 168.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1938.

Membros presentes — Capitão de mar e guerra Adalberto Landim, presidente; capitão de fragata da reserva de 1.ª classe Dídio Iratim Afonso da Costa; capitães de corveta Benjamin Sodré, Harold R. Cox e Raimundo Gonçalves Martins.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior realizada em 17 de maio de 1938.

Ordem do dia — Iniciados os trabalhos, a Comissão passou a estudar as sugestões do Conselho Federal do Serviço Público Civil transmitidas pelo Sr. conselheiro Moacir Briggs em sessão ontem realizada, tendentes à racionalização dos quadros do funcionalismo público civil deste Ministério. Pelo adiantado da hora o Sr. presidente encerrou a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros e por mim, Alvaro Bezerra, como Secretário desta Comissão.

RESUMO DA ATA DA 169.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1938.

Membros presentes — Capitão de mar e guerra Adalberto Landim, presidente; capitão de fragata da reserva de 1.ª classe Dídio Iratim Afonso da Costa; capitães de corveta Benjamin Sodré, Harold R. Cox e Raimundo Gonçalves Martins.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior realizada em 18 de maio de 1938.

Ordem do dia — Iniciados os trabalhos, a Comissão continuou a apreciar as sugestões do C. F. S. P. C. transmitidas pelo Sr. conselheiro Moacir Briggs, tendentes à racionalização dos quadros do funcionalismo público civil deste Ministério, ficando resolvido que a C. E. irá proceder a um estudo, e antes de submeter à consideração do Exmo. Sr. ministro da Marinha, fará nova reunião para a qual solicitará a presença de um dos membros do Conselho Federal do Serviço Público Civil. Pelo adiantado da hora o Sr. presidente encerrou a sessão. E, para constar, lavrou-se esta ata que vai assinada por todos os membros e por mim, Alvaro Bezerra, como Secretário da Comissão.

RESUMO DA ATA DA 170.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 1938

Membros presentes: capitão de mar e guerra Adalberto Landim, presidente; capitão de fragata da reserva de 1.ª classe Dídio Iratim Afonso da Costa; capitães de corveta Benjamin Sodré, Harold R. Cox e Raimundo Gonçalves Martins.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior realizada em 19 de maio de 1938.

Ordem do dia — Iniciados os trabalhos, o Sr. comandante Cox procedeu à leitura do seu relatório sobre o processo n. 56-938, desta C. E., originado pelo requerimento do foguista classe "E", do quadro I, deste ministério; João Lucas da Costa, solicitando sua transferência para a mesma classe da carreira de maquinista-marítimo, o relator opinou favoravelmente à transferência pleiteada, mas, como o interessado não fez prova de que se acha no exercício de funções atribuídas a maquinistas, o Sr. presidente adiou a discussão do relatório até que o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, preste as informações que serão solicitadas neste sentido. Pelo adiantado da hora, o Sr. presidente encerrou a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros e por mim, Alvaro Bezerra, como secretário desta Comissão.

RESUMO DA ATA DA 171.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1938

Membros presentes: capitão de mar e guerra Adalberto Landim, presidente; capitão de fragata da reserva de 1.ª classe Dídio Iratim Afonso da Costa; capitães de corveta Benjamin Sodré, Harold R. Cox e Raimundo Gonçalves Martins.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior realizada em 24 de maio de 1938.

Ordem do dia — Abertos os trabalhos, o Sr. comandante Cox procedeu à leitura do seu relatório sobre o processo n. 3-933, originado pelo memorial de 18-3-1936, do extranumerário (técnico especializado), John Jardine, pleiteando a criação do cargo de manobreiro do dique flutuante "Afonso Pena" e sua efetivação no mesmo, visto vir exercendo tal cargo, como contratado, há mais de vinte e seis anos. No relatório referido, o Sr. comandante Cox, depois de longas considerações sobre o assunto, foi de parecer que o caso em questão poderia ser dividido em duas partes:

a) referente ao exame de três maquinistas-marítimos do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, afim de ser designado um para o exercício da função de manobreiro do aludido dique; b) referente à criação do cargo de manobreiro e provimento no mesmo do extranumerário John Jardine, em serviço há mais de 26 anos, afim de gozar das vantagens decorrentes da efetivação. Quanto à parte relativa ao exame, já foi providenciada pelo Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro; com referência à parte b, o relator foi de opinião que é da alçada da administração julgar da necessidade da criação do cargo de manobreiro ou que essas funções devam continuar a ser exercidas por pessoal extranumerário, achando que o extranumerário John Jardine será amparado pelo decreto-lei n. 288, de 23-2-1938, que criou o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, logo que seja regulamentado. O relator foi ainda de parecer que o maquinista-marítimo do quadro I, Astrogildo Guilherme Weyll seja designado para servir como auxiliar de manobreiro do dique flutuante "Afonso Pena", sendo-lhe abonada uma gratificação compatível com as responsabilidades das funções que vai exercer. Foi aprovado por unanimidade esse parecer. Pelo adiantado da hora, o Sr. presidente encerrou a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros e por mim, Alvaro Bezerra, como secretário desta Comissão.

RESUMO DA ATA DA 172.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1938

Membros presentes: capitão de mar e guerra Adalberto Landim, presidente; capitão de fragata da reserva de 1.ª classe Dídio Iratim Afonso da Costa; capitães de corveta Benjamin Sodré, Harold R. Cox e Raimundo Gonçalves Martins.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior realizada em 26 de maio de 1938.

Ordem do dia — Inicializados os trabalhos, o Sr. comandante Dídio Costa procedeu à leitura do seu relatório sobre o processo n. 49-938, originado pelo memorial de 29-2-938 de Edgar Gonçalves de Sales, Ernesto Felipe Vanzelotti e Zenayde Pedro de Oliveira, da classe "D" da carreira de "maquinista-marítimo", do quadro I, pedindo ao Exmo. Sr. Presidente da República para que não sejam feitas transferências de funcionários de outras carreiras para as classes da carreira a que pertencem, exceto a classe inicial. O relator desenvolveu varios argumentos para contestar as razões apresentadas pelos requerentes, citando que o primeiro deles, Edgar Gonçalves de Sales, acaba de ser promovido à classe "E", por antiguidade; e os dois outros, aproveitados nos termos do art. 14 das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 são, ainda, funcionários a *título precário*, não têm, pois, os mesmos direitos dos funcionários públicos civis. Defendeu os pareceres lavrados por esta Comissão, favoráveis à transferência de funcionários de outras carreiras para a de maquinista-marítimo, por entender que tais transferências são permitidas, apenas, a um pequeno número de funcionários que apresentam provas de habilitação do exercício da profissão, encontrando-se, muitos deles, em vista da carência de pessoal, no desempenho dessa função. Citou outros argumentos, terminando por opinar pela improcedência das alegações dos requerentes. Foi aprovado por unanimidade esse parecer. Pelo adiantado da hora, o Sr. presidente encerrou a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros e por mim, Alvaro Bezerra, como secretário desta Comissão.

RESUMO DA ATA DA 173ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 1938

Membros presentes: Capitão de mar e guerra Adalberto Landim, presidente; capitão de fragata da Reserva de 1ª classe, Dídio Iratim Afonso da Costa; capitães de corveta Benjamim Sodré, Harold R. Cox e Raimundo Gonçalves Martins.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada em 27 de maio de 1938.

Ordem do dia — Inicializados os trabalhos, foi dada a palavra ao Sr. comandante Cox, relator das propostas de promoção na carreira de operário da imprensa, do quadro I. Tendo em vista o que dispõe o § 1º do art. 2º do decreto n. 2.603, de 29-4-938, que permite até 31 de agosto próximo vindouro, a realização de promoções independentemente de prazos, sendo apenas obrigatória a adoção dos modelos e a observância das demais disposições do Regulamento de promoções dos funcionários públicos civis (decreto n. 2.290, de 28-1-938), o relator, depois de larga exposição sobre a situação dos funcionários integrantes desta carreira, em condições de serem promovidos, apresentou as seguintes indicações e listas triplíceis: Para a vaga na classe "H" (antiguidade), decorrente da aposentadoria do respectivo titular Hipólito Ferreira, indicou o nome de Luiz Pedro Gonçalves; para a vaga na classe "G" (merecimento), decorrente da promoção do respectivo titular à classe "H", apresentou a seguinte lista triplíce: Felipe Pires do Souto, Ismael da Silva Cardoso e Valdemiro Cardoso; para a vaga na classe F (merecimento), decorrente da promoção do respectivo titular à classe G, apresentou a seguinte lista triplíce: Alcino Machado Coelho, Valfredo Ferreira da Silva e Orelino José Soares; para a vaga na classe E (antiguidade), decorrente da promoção do respectivo titular à classe F, indicou o nome de Valdemar Rodrigues da Mota; para a vaga na classe C (antiguidade), decorrente da promoção do respectivo titular à classe E, indicou o nome de Alcides de Carvalho Megid e, finalmente, para a vaga na classe B (antiguidade), decorrente da promoção do respectivo titular à classe C, indicou o nome de Jorge Fernandes. Todas estas indicações e listas triplíceis foram aprovadas por unanimidade. Pelo adiantado da hora, o Sr. presidente encerrou a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros e por mim, Alvaro Bezerra, como secretário da Comissão.

RESUMO DA ATA DA 174ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 1938

Membros presentes: Capitão de mar e guerra Adalberto Landim, presidente; capitão de fragata da Reserva de 1ª classe Dídio Iratim Afonso da Costa; capitães de corveta Benjamim Sodré, Harold R. Cox e Raimundo Gonçalves Martins.

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada em 28 de maio de 1938.

Ordem do dia — Inicializados os trabalhos, o Sr. comandante Dídio Costa relatou os processos ns. 51 e 52, de 1938, desta C. E., originados pelos requerimentos de 4 e 5 de abril de 1938, respectivamente, dos serventes de oficina — padrão "C", do quadro I, João Fortes Bustamante Sá e Francisco Rodrigues dos Santos, pedindo transferência para a classe "C" da carreira de servente do mesmo quadro. Examinando o assunto, foi o relator de parecer que os requerentes não podem ser atendidos porque não há vagas na classe para a qual desejam transferência e mesmo porque, presentemente, de acordo com as instruções e editais publicados pelo Conselho Federal do Serviço Público Civil, procede-se a concurso para admissão na carreira de servente, cuja classe inicial, no quadro I, deste Ministério, é "B". Estes pareceres foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o Sr. comandante Martins, relator das propostas de promoção da carreira de oficial administrativo, do quadro I, depois de minucioso estudo da situação dos funcionários integrantes da referida carreira, apresentou

as seguintes listas triplíceis e indicações: para a primeira vaga da classe "K" (merecimento), decorrente da aposentadoria do respectivo titular Conrado Jorge Gonçalves, lista triplíce contendo os nomes de Afrânio Teixeira Pinto, Rafael Levi e Tancredo França Júnior; para a 2ª vaga da mesma classe (antiguidade), decorrente da aposentadoria do respectivo titular Henrique Ferreira de Miranda, indicou o nome de Salustiano José Cesar; para a 1ª vaga da classe "J" (merecimento), decorrente da promoção do respectivo titular à classe "K", apresentou a lista triplíce contendo os nomes de Gilberto Temístocles da Silva Ferreira, Celso de Magalhães e Rubens de Siqueira. Ainda pelo Sr. comandante Martins foram relatadas as propostas de promoção na carreira de escriptorário do quadro III (Serviços Regionais), em vista da vaga ocorrida na classe "F", com a aposentadoria do respectivo titular Júlio Eugênio de Oliveira. Para a vaga da classe "F" (merecimento absoluto) apresentou uma lista triplíce contendo os nomes de José Reis Libório, João Batista de Miranda e Nelson do Livramento Coutinho; para a vaga na classe "E" (merecimento) apresentou uma lista triplíce contendo os nomes de Allan Kardec Pacheco, Joventino Tavares de Macedo e Raimundo Montefusco; para a vaga da classe "D" (merecimento), apresentou uma lista triplíce contendo os nomes de Moacir Luff, Raimundo da Cunha e Perí José Tavares. Todas estas indicações e listas triplíceis foram aprovadas por unanimidade. pelo adiantado da hora, o Sr. presidente encerrou a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros e por mim, Alvaro Bezerra, como secretário desta Comissão.

Ministério da Guerra

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 2 de junho de 1938

Tendo o diretor do Hospital Central do Exército proposto a dispensa de Nadir Edécia Fonseca que, contratada para exercer as funções de praticante de 1ª classe do mesmo hospital, não foi empossada, e a admissão para o mesmo cargo, do Geni Gomes de Novais, o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Aprovado".

Tendo o diretor do Campo de Instrução de Gericinó proposto a admissão do reservista Manuel Henrique de Sousa para, no caráter de mensalista, preencher uma vaga de guarda de 5ª classe, aberta em consequência do falecimento de João Sabino do Nascimento, o Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Aprovado".

APOSTILA

No decreto de 28 de maio de 1938, expedido a Raimundo Jerônimo Teixeira, de acordo com o art. 1º, *in-fine*, das Disposições Transitórias, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, foi lavrada a seguinte apostila:

"O funcionário a que se refere o presente decreto exerce efetivamente o cargo de marinheiro da classe "B", do quadro III, do Ministério da Guerra. Rio de Janeiro, 8 de junho de 1938. — General Eurico G. Dutra."

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de junho de 1938

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

11:162\$500, a José Buecher (aviso n. 715);

49:500\$000, a Otávio Ribeiro de Faria Braga (aviso n. 719);

13:913\$300, ao capitão Izidro Joviano de Medeiros (aviso número 723).

Na Delegacia do Amazonas:

1:200\$000, ao ex-encarregado do posto "Lago de Josefa", Manuel Alves Ferreira (aviso n. 716).

Na Delegacia de Pernambuco:

270\$000, ao trabalhador do S. P. I., Joaquim Lúcio (aviso número 717);

360\$000, à D. Tereza Costa (aviso n. 720).

Na Delegacia de Mato Grosso:

520\$000 ao vaqueiro do S. P. I., Salvador Marques do Nascimento (aviso n. 721).

Na Delegacia de São Paulo:

600\$000, à encarregada do S. P. I., D. Luiza Laura de Lacerda (aviso n. 718);

10:053\$900, a D. Perciliano da Costa Ghersel (aviso n. 722).

— Ao Sr. interventor em São Paulo, restituindo, porque a solução do assunto escapa à alçada do Ministério da Guerra, os processos referentes aos pedidos de pagamento, feitos por Genarino de Melo e Emílio del Cistia (avisos n. 321 e 322).

Dia 4 de junho de 1938

Ao Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas, declarando:

Que, em face das razões apresentadas pelo diretor do Hospital Central do Exército, em officio n. 4, de 5 de março último, esse estabelecimento fica isento de adquirir da firma José Jacinto Pacheco a carne verde destinada ao seu consumo, conforme estabelece o aviso n. 130, de 26 de fevereiro último, até que se proceda á nova e futura concorrência.

O estabelecimento de subsistência da 1ª Região Militar providenciará para que, nessa oportunidade, se proveja o fornecimento da carne apropriada ao regime especial de alimentação, naquele hospital (aviso n. 424);

Que devem ser distribuídos á 4ª companhia do 2º Batalhão de Fronteiras, para atender ás necessidades do corrente ano, os quantitativos abaixo mencionados a título de majoração, á conta da verba 2 — Consignação — Material — do atual orçamento deste ministério, na seguinte conformidade:

Material de consumo

S/c n. 15-03 — Combustível 1:500\$000

III — Diversas despesas

S/c n. 24-09 — Concôrto e conservação de transporte terrestre e naval 200\$000

S/c n. 29-01 — Água, asseio, etc. 200\$000

Essa despesa corre á conta dos saldos existentes nas citadas sub-consignações, devendo os respectivos pagamentos ser efetuados pelo Serviço de Fundo da 9ª Região Militar (aviso n. 425).

Que é criado um curso especializado sobre aparelhagens de direção de fogo (fire-control), em ampliação ao que já existe, também, de especialização, no Centro de Instrução de Artilharia de Costa (aviso n. 426).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 4 de junho de 1938 — Aviso n. 423.

Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas:

O chefe do Serviço de Fundos da 5ª Região Militar consulta si deve expedir novo título provisório, de acordo com a nova lei do montepio, á herdeira de um official, cujo processo, tendo sido iniciado em janeiro de 1937, ainda se encontra em estudo na auditoria daquela região.

Em solução, declaro-vos, para os devidos fins, que deve ser expedido novo título provisório, uma vez que os processos de habilitação ao montepio podem sofrer, na sua instrução, quaisquer alterações. — General Eurico G. Dutra.

RETIFICAÇÕES

Nas instruções a que se refere a portaria n. 119 de 30 de maio de 1938, para a matrícula no Curso Preparatório á Escola Militar, são feitas as seguintes retificações:

A página 10.768, 1ª coluna:

Onde se lê:

"Anexo II — Ficha de Inspeção de saúde para admissão no Corpo de Cadetes".

Leia-se:

"Anexo II — Ficha de Inspeção de Saúde para admissão ao Curso Preparatório á Escola Militar".

A mesma página, 2ª coluna:

Onde se lê:

"Anexo III — Programa do concurso de admissão para matrícula na Escola Militar, em 1939".

Leia-se:

"Anexo III — Programa do concurso de admissão para matrícula no Curso Preparatório á Escola Militar".

E não como publicou o "Diário Oficial" de 1 de junho corrente á página e colunas acima citadas.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

José Moraes de Almeida, sub-tenente, do 22º B. C., pedindo retificação de sua classificação. — Indeferido, em face das informações.

Mário Linhares Sobrinho, 2º tenente reformado, pedindo abono de 5 %. — Deferido, em face da informação da Diretoria de Recrutamento.

Miguel Geleilat, sorteado, pedindo transferência de sua incorporação da 9ª para a 1ª Região Militar. — Deferido. A 1ª C. R. para os devidos fins.

Otávio Gonçalves Campos, 3º sargento enfermeiro do H. M. de Juiz de Fora, pedindo reforma com os vencimentos e vantagens da graduação. — Indeferido, em face do parecer da Diretoria de Saúde do Exército.

Orlando Cerdeira Bordalo, pedindo que lhe seja permitido reabrir o Tiro de Guerra n. 14 (Belém). — Autórizo.

Oton Nogueira, 2º tenente da 2ª classe da reserva, pedindo carta patente. — Deferido.

Raimundo Fróis de Siqueira, reservista, pedindo retificação de nome. — Apresente certidão de nascimento de inteiro teor.

Rogério Ribeiro da Rocha Filho, 1º tenente veterinário, pedindo contagem de tempo pelo dobro. — Deferido, de acordo com a informação do diretor do Serviço Veterinário do Exército.

Sebastião Pereira de Sousa do O', reservista, solicitando um estudo nos documentos que apresenta, afim de ser dispensado o limite de idade para inscrição no concurso de títulos para o contrato do Serviço Odontológico do Exército. — Aguarde a regulamentação do Serviço Odontológico do Exército.

Telmo Antônio Borba, major, pedindo contagem de antiguidade de posto. — Indeferido. Recorra ao Judiciário, querendo.

Valeriano Rodrigues da Cruz, 1º sargento do 3º B. C., pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, á vista das informações.

Valfredo Agnelo Simões dos Reis, tenente coronel da reserva, pedindo reconsideração do ato que o exonerou das funções que exercia no Colégio Militar do Rio de Janeiro. — Indeferido, por falta de império legal.

Zulmira de Oliveira, 2º cabo reservista, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido.

Requerimentos despachados pelo Sr. diretor da Secretaria:

José Baltazar da Silveira, escriturário da classe G, Quadro I, do Ministério da Guerra, pedindo aposentadoria. — Compareça a esta Secretaria afim de satisfazer uma exigência da Diretoria da Despesa Pública.

S. Matos & Comp. (dois requerimentos), pedindo que sejam compelidos á satisfação de dívidas, dois sargentos do Exército. — Sele os documentos anexados.

Vicente Rosendo Iglesias, mestre geral da Fábrica de Pólvora da Estrela, pedindo aposentadoria. — Compareça a esta Secretaria, afim de satisfazer uma exigência da Despesa Pública.

Diretoria de Fundos do Exército

DESPACHO DO SR. DIRETOR

"Société Metallurgique D'Enghien Saint Eloi" que, alegando ser credora da Rede Viação Paraná-Santa Catarina, pede pagamento de contas. — Compareça a esta repartição, afim de satisfazer requisito do vigente regulamento de selo. (Processo n. 7.703, de 1938).

Diretoria de Saúde do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR DE SAUDE DO EXERCITO

Dia 1 de junho de 1938

Foi tornada sem efeito, por necessidade do serviço, a transferência do 1º tenente médico Dr. Humberto de Albuquerque Martins Pereira, da 1ª Formação Sanitária Regional para o Regimento Mixto de Artilharia.

Dia 2 de junho de 1938

Foi determinado o recolhimento ao Hospital Central do Exército, a que pertence, do práctico de laboratório da classe F, Edalmo Delorme Esmeraldo, que se achava servindo adido ao Hospital de Convalescentes de Campo Belo.

Foram transferidos, por necessidade do serviço, os primeiros tenentes farmacêuticos Ronan Castanheira, do 16º Batalhão de Caçadores para a 6ª Bateria Independente de Artilharia de Costa e Salomão Bergstein, da Fábrica de Projéteis de Artilharia, para aquele batalhão.

Foram classificados, por efeito de promoção, no 10º Regimento de Cavalaria Independente, o primeiro tenente farmacêutico José Gabriel de Carvalho Pereira e na Fábrica de Projéteis de Artilharia, o primeiro tenente farmacêutico Alípio de Amorim Gonçalves, onde já se acham servindo.

Foi permitido ao primeiro tenente médico Dr. Benjamin Rodrigues, do H. M. de São Paulo, gosar as férias regulamentares nesta Capital.

Dia 3 de junho de 1938

Foi transferido, por necessidade do serviço, de adjunto do S. S. da 9ª R. M. para o 17º Batalhão de Caçadores, o primeiro tenente médico Dr. Sebastião Braga.

Geraldo Rodrigues dos Santos, servente da classe "B", servindo no H. C. E., pedindo licença-prêmio, em prorrogação. — Concedo três meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo de inspeção e nos termos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

Comissão Demarcadora Mixta dos Terrenos da União nos Morros do Leme, Babilônia e Adjacências

ATA N. 119

Aos 30 dias do mês de maio de 1938, reuniu-se na sala da Biblioteca da Diretoria de Engenharia do Quartel General do Exército a Comissão Demarcadora Mixta dos terrenos dos morros da Babilônia, Leme e adjacências.

Presentes os membros, com exceção do general Manuel Rabelo e Dr. Themistocles Brandão Cavalcanti, assumiu a presidência o coronel José Vicente de Araújo e Silva, sendo aberta a sessão às 9 horas.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada unanimemente, depois de posta em discussão.

I — O expediente constou do seguinte:

a) Requerimentos (três requerimentos) pedindo por certidão a deliberação da C. D. Mixta a respeito dos imóveis, objetos dos seguintes processos:

Processos: 238-252 — D. Judite Coelho Bernardes.

Processo: 170 — Almerinda de Sousa Elejalde.

Processo: 537 — Ernesto d'Orsi.

Certifique-se o que constar em ata.

b) Offício n. 995 do coronel chefe do gabinete do E.M.F. ao presidente da C.D.M. — Arquite-se.

II — Distribuição de processos: 544 e 546 ao coronel Portocarrero para informar.

N. 545 ao major Daemon para informar.

III — Dada a palavra ao coronel Portocarrero, apresentou o seguinte:

a) Processo n. 544 — D. Maria de Lourdes Pereira da Silva: Requerimento solicitando que a C.D.M. informe se o imóvel de que trata a escritura junta ao mesmo está compreendida na zona necessária à Defesa Nacional. O coronel Portocarrero informa o seguinte: "A S. Ex. o Sr. general presidente, informo que o imóvel da rua Paula Freitas n. 46, em face do decreto n. 24.515, de 1934, fica incluído no seu art. 1º, mas fora da área declarada necessária à Defesa Nacional". Aprovado.

b) Processo n. 546 — Antônio Ernesto Wallerstein. O coronel Portocarrero informa o seguinte: "A S. Ex. Sr. general presidente, informo que o imóvel da rua Joaquim Nabuco n. 107 fica fora da zona abrangida pelo decreto n. 24.515, de 1934". Aprovado.

c) Processo n. 399 — D. Ester Mór José Correia Caima: Restituído ao coronel Portocarrero, a seu pedido, afim de retificar a sua informação anterior, em face das razões apresentadas à Comissão.

d) Processo n. 532 — D. Angelina de Mendonça Taylor. Ao Dr. Marchand para relatar.

e) Processo n. 541 — Clóvis da Costa Bacelar: Ao Dr. Paulino Cavalcanti para relatar.

f) Processo n. 542 — Antônio Belmiro Rodrigues: Ao doutor Madeira para relatar.

IV — Dada a palavra ao Dr. Murgel de Rezende relatou o seguinte:

a) Processo n. 478 — Carlos de Castro Nunes: Terreno da rua Gustavo Sampaio n. 106, adquirido por Carlos Castro Nunes a Pedro Vivaqua em 27 de outubro de 1934 (17º offício). Houve-o o vendedor em praça pública do espólio de João Furtado da Rocha aos 23-7-1933.

Acha-se na zona de servidão militar (600 braças), fora, porém, da considerada necessária à defesa nacional.

Não compete à Comissão apreciar a boa ou má fé da transação, ficando, porém, notificado o interessado que serão consideradas de má fé as benfeitorias realizadas após o decreto n. 24.515, de 1934, sem prévia audiência do Ministério da Guerra, e que fica o imóvel sujeito ao pagamento do fôro devido a quem de direito após aprovação do laudo e mapa finais pelo Presidente da República. Aprovado.

IV — Dada a palavra ao major Daemon apresentou o seguinte:

a) Processo n. 539 — Dr. Alfredo de Niemöller: O major Daemon informa: "A S. Ex. Sr. general presidente informo que, em consequência da última resolução da Comissão, o imóvel de que trata a presente escritura, à rua Domingos Ferreira n. 32, está fora da zona de que trata o art. 1º do decreto n. 24.515, de 30 de junho de 1934. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar-se, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão. — Coronel José Vicente de Araújo e Silva. — Dr. Themistocles Brandão Cavalcanti. — Dr. Octavio Murgel de Rezende. — Dr. Affonso Celso Marchand. — Dr. Paulino Cavalcanti. — Dr. Armando Madeira.

tendo a honra de, atendendo ao que me foi solicitado pela repartição interessada, pedir a V. Ex. a dispensa da formalidade em apreço para a compra dos materiais citados, nos termos da letra a do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1938. — João de Mendonça Lima.
Despacho: — Autorizo a dispensa de concorrência. Em 1º-6-1938.
— G. VARGAS.

PORTARIA N. 175

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que requereu o Rádio Club do Brasil S. A., e, tendo em vista o que consta do processo n. 7.056-38, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, resolve conceder permissão ao Rádio Club do Brasil S. A., para proceder à reforma da sua linha de transmissão, de acordo com a planta que com esta baixa, rubricada pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1938. — João de Mendonça Lima.

(C-4.554-8-6-1938-18\$400)

Serviço do Pessoal

Expediente de 3 de junho de 1938

Offícios:

A Inspetoria das Estradas:

N. 2.262 — Remetendo, afim de ser informada, cópia do offício n. 504-37, de 4 de novembro último, do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. (21.576-38.)

— A Comissão Mixta Brasileira-Boliviana:

N. 2.263 — Comunicando que o Sr. Prefeito do Distrito Federal autorizou que o engenheiro Zózimo da Costa Mena Gonçalves, funcionário da Secretaria Geral de Educação e Cultura, seja posto à disposição dessa Comissão (10.715-38.)

— Ao Sr. superintendente da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina:

N. 2.264 — Comunicando que o Sr. ministro, relativamente à reclamação do funcionário dessa Rede, Alfredo Alves Ferreira, proferiu o seguinte despacho: "Ao Sr. superintendente da Rede, para punir severamente o engenheiro Alves Ferreira, por ter feito uma reclamação infundada contra ato de seu chefe e ter se dirigido a este Ministério diretamente, em desacordo com o regulamento da Rede". (9.844-38.)

— A Noroeste do Brasil:

N. 2.265 — Comunicando que fica prejudicado o pedido do Sindicato dos Ferroviários da Noroeste do Brasil, relativo ao afastamento dos serviços dessa estrada, sem prejuízo de sua remuneração, de tres empregados, eleitos membros da Diretoria do Sindicato. (4.801-38.)

N. 2.266 — Comunicando que o Sr. ministro, relativamente ao offício n. 102-V, de 30 de março último, dessa Estrada, exarou o seguinte despacho: "Não é passível homologar o ato do Sr. diretor da Noroeste, porque o art. 62 do decreto-lei n. 240, não permite a sindicalização dos empregados extranumerários a serviço do Governo, o que acarreta a extinção dos sindicatos das empresas industriais do Governo, e, portanto, não tem mais existência legal o sindicato dessa Estrada". (7.016-38.)

N. 2.267 — Comunicando que a concessão de licença de que trata o offício n. 121-V, de 12 de abril último, é da alçada dessa Estrada. (7.977-38.)

— Ao Sr. Antônio Coma:

N. 2.268 — Comunicando que, relativamente à carta, de 28 de janeiro último, em que pede nomeação para o lugar de carregador da estação do Norte da E. F. C. B., o quadro de carregadores daquela estação está completo. (5.743-38.)

A D. Alzira Cardoso Pereira, agente postal em Pinheiro Machado:

N. 2.269 — Comunicando que, relativamente à carta, de 16 de fevereiro último, em que pede aumento de ordenado, a situação do pessoal das agências de 3ª e 4ª classes está sendo estudada no momento. (8.573-38.)

— A Delegacia Fiscal no Estado da Bahia:

N. 2.270 — Remetendo, para cumprimento da Lei do Selo, papel n. 9.111-38. (9.113-38.)

— Ao Sr. Sebastião Aleva:

N. 2.271 — Comunicando que, relativamente à carta, em que pede admissão no quadro de guardas de armazém da E. F. C. B., as admissões estão suspensas. (10.148-38.)

— A Central do Brasil:

N. 2.272 — Remetendo portaria de admissão dos engenheiros Edgard Jovita Garcia de Sousa e Mário Augusto Castilhos do Espírito Santo, prestando, outrossim, outras informações a respeito. (11.266-38.)

Diretoria de Contabilidade

N. 2.273 — A Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, remetendo, para cumprimento da lei de selo, papel n. 9.924-38, desta Secretaria de Estado.

N. 2.274 — Idem, em São Paulo, idem, n. 10.269-38.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Sr. Presidente da República — Sendo de todo interesse para o serviço da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas a aquisição de dois (2) aviões e do material aerofotogramétrico complementar, autorizado por V. Ex., em despacho de 12 de abril próximo passado, exarado no exposição de motivos deste Ministério, anexa, por cópia, sem as demoras exigidas pelos prazos de concorrência pública,

N. 2.275 — Ao Sr. Alberto Randolph de Paiva, solicitando providências no sentido de ser recolhido ao Arquivo desta Secretaria de Estado, todos os documentos relativos à missão de que trata a portaria n. 866-A, de 21 de dezembro de 1936. (6.670-38).

N. 2.276 — Ao Departamento de Portos e Navegação, comunicando que o Tribunal de Contas registrou o termo de revisão de contrato a que se refere o decreto n. 1.995, de 1 de outubro de 1937, para a realização de obras novas e serviços de melhoramentos do porto de Recife e respectiva exploração. (6.890-38).

N. 2.277 — Ao mesmo, comunicando que o Sr. ministro, relativamente ao ofício n. 1.244, de 8 de abril último, desse Departamento, proferiu o seguinte despacho: "Autorizado". (7.782-38).

N. 2.278 — Ao mesmo, comunicando que o Sr. ministro, relativamente à aplicação da verba de 500:000\$, destinada ao serviço de navegação do Estado da Bahia, recomenda informar onde poderá ter aplicação a importância da dotação, afim de serem alterados os seus dizeres, mediante a expedição de decreto-lei. (7.789-38).

N. 2.279 — A Imprensa Nacional, solicitando sejam enviados a esta Secretaria de Estado 15 exemplares do *Diário da Justiça* e 15 do *Diário da Prefeitura*.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Dia 4

Avisos:

N. 1.727 — Ao Ministério das Relações Exteriores, solicitando providências afim de que se torne possível, ao engenheiro Silvío Lopes do Couto, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, incumbido de instalar os serviços relativos aos estudos da navegabilidade do rio Jaguarão, entrar em entendimento com as autoridades de Rio Branco. (11.293-38).

N. 1.728 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos, restituindo, rubricados, projeto e orçamento, na importância de réis 241:984\$833, relativos à construção do prédio destinado à agência postal-telegráfica de Porto Velho, no Estado do Amazonas (11.288, de 1938).

N. 1.729 — Ao Estado Maior do Exército, solicitando seja autorizado o estágio nos serviços aerofotogramétricos do Exército aos engenheiros Alconor da Silva Melo, José Joaquim Monteiro de Castro Júnior, Antônio Hirsch Marcolino Fragoso, Gentil Valdemar Guimarães Norberto e Francisco Gonçalves de Aguiar. (11.175-38).

N. 1.730 — Ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, comunicando que o Dr. Joaquim Carvalho Parreiras optou pelo cargo de inspetor-chefe da Inspetoria do Policiamento da Alimentação Pública no Estado de São Paulo, segundo informação prestada pela Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública do Estado de São Paulo. (9.136-38).

N. 1.731 — Ao Ministério da Educação e Saúde, solicitando providências no sentido de voltar ao exercício do cargo, o engenheiro do Departamento de Aeronáutica Civil, Flávio Castelo Branco, ou optar pelo cargo de diretor, padrão J, em comissão, do Quadro II, desse ministério. (8.900-38).

N. 1.732 — Ao Ministério da Guerra, remetendo cópia do requerimento em que Francisco Xavier de Albuquerque Ramalho, oficial administrativo da classe H, Quadro I, deste ministério, solicita ao Sr. Presidente da República isenção do pagamento das taxas e mensalidades para seu filho Tales Bezerra de Albuquerque Ramalho, aluno do Colégio Militar do Ceará. (10.368-38).

N. 1.733 — Ao mesmo, comunicando que o DCT já providenciou quanto à concessão de franquia postal-telegráfica, ao tenente-coronel Evaristo Marques da Silva, diretor do Campo de Instrução de Gerició, nesta Capital. (11.461-38).

N. 1.734 — A Inspetoria de Secas, restituindo, rubricados, projeto e orçamento, na importância de 6:476\$458, relativos à construção de uma instalação sanitária na estação de Povo-Novo, situada no km. 567-177, da linha de Cacequi a Rio Grande, da R. V. Férrea Federal, arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul. (10.872-38).

N. 1.735 — A mesma, aprovando a tomada de contas, relativa ao 1º semestre de 1937, da E. F. Sto. Eduardo a Cachoeira do Itapemirim, a cargo da The Leopoldina Railway Company, Limited. (10.855-38).

N. 1.736 — A mesma, idem, da E. F. Sul do Espírito Santo, trecho Vitória a Cachoeira do Itapemirim, a cargo da The Leopoldina Railway Company, Limited. (9.759-38).

N. 1.737 — A mesma, idem, da E. F. C. de Macaé, a cargo da The Leopoldina Railway Company, Limited. (10.425-38).

N. 1.738 — A mesma, restituindo, rubricados, projeto e orçamento, na importância de 2:046\$078, relativos à construção de um muro de fechamento de páteo da 3ª Residência, em Barra Mansa, no km. 108-598, da linha de Angra dos Reis a Patrocínio, na Rede Mineira de Viação. (10.429-38).

N. 1.739 — Ao Ministério da Fazenda, solicitando seja distribuída à Delegacia Fiscal no Estado do Ceará a importância de réis 76:000\$, por conta das sub-consignações ns. 1/09 e 7/03, da verba 3 do orçamento vigente deste ministério. (11.361-38).

N. 1.740 — Ao mesmo, solicitando seja distribuída, de uma só vez, à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, a disposição da Fiscalização do Porto de Natal, a importância de 20:000\$, afim de atender a serviços urgentes de fixação das margens do rio Cambaú, naquele Estado, por conta da sub-consignação n. 7 — Consignação III, da verba 5 do orçamento vigente deste ministério. (11.310-38).

N. 1.741 — Ao mesmo, idem, entregue, no Tesouro Nacional, de uma só vez, como adiantamento, ao engenheiro da classe I do D. N. P. N., Afonso Henrique Furtado Portugal, a importância de 20:000\$, para atender, nos meses de julho, agosto e setembro do corrente ano, às despesas com os serviços de estudos no Porto de Camocim, no Estado do Ceará, por conta da sub-consignação n. 7 — Consignação III, da verba 5 do orçamento vigente deste ministério. (11.314-38).

N. 1.742 — Ao mesmo, idem, ao engenheiro da classe J do D. N. P. N., Luiz Paulo do Amaral Pinto, a importância de 5:600\$, para atender nos meses de julho, agosto e setembro do corrente ano, à aquisição de livros para a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, por conta da sub-consignação n. 3/30. — Consignação I, da verba 2 do orçamento vigente deste ministério. (11.226-38).

N. 1.743 — Ao mesmo, solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, à Companhia do Porto de Vitória, a importância de 570:000\$, proveniente de material flutuante pertencente à mesma companhia, alugado à extinta Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais, em 1921. (10.680-38).

N. 1.744 — Ao mesmo, remetendo, afim de ser informado, processo n. 10.223-38, desta Secretaria de Estado, relativo à emersão do vapor "S. Paulo", naufragado, há alguns anos, em frente às oficinas do Lloyd Brasileiro, na ilha do Mocanguê. (10.223-38).

N. 1.745 — Ao mesmo, solicitando seja distribuída à Tesouraria da E. R. C. T. de Santa Catarina, a importância de 50:000\$, para ocorrer ao pagamento das despesas previstas na rubrica, por conta da sub-consignação n. 21/05. — Consignação III, da verba 2 "Material", do orçamento vigente deste ministério. (10.402-38).

N. 1.746 — Ao mesmo, idem, de Santa Maria, a importância de 15:210\$, para ocorrer ao pagamento das despesas previstas na rubrica, por conta da sub-consignação n. 3 da verba 3, do orçamento vigente deste ministério. (10.403-38).

N. 1.747 — Ao mesmo, solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, à Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo, a importância de 259\$200, proveniente de transporte de material efetuado pela E. F. Sorocabana, ao DCT, em 1937. (9.955-38).

N. 1.748 — Ao mesmo, idem, mediante distribuição do crédito à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, ao chefe de seção, aposentado, da DRCT em Porto Alegre, Alberto Frederico Kiplich, a importância de 1:595\$500, proveniente de gratificação adicional no ano de 1931 ao de 1934. (10.399-38).

N. 1.749 — Ao mesmo, submetendo à consideração desse ministério o ofício em que a Companhia Geral de Obras e Construção S. A. Geobra, reitera o pedido de isenção de direitos e demais impostos aduaneiros para a importação de 200 toneladas de cimento Weser, chegado pelo navio "Hohenstein" e destinado às obras do porto de Maceió. (10.774-38).

N. 1.750 — Ao mesmo, comunicando delegação de competência ao Sr. Otto Schilling, presidente da Comissão Central de Compras, para empenhar despesas e expedir ordens de pagamento até a importância de 2:000\$, por conta da sub-consignação n. 17/15. — Consignação III, da verba 2 do orçamento vigente deste ministério, para aquisição de material de asseio destinado à Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense. (11.144-38).

N. 1.751 — A Comissão Central de Compras, comunicação à delegação supra.

N. 1.752 — Ao Tribunal de Contas, idem.

N. 1.753 — A Rede Viação Cearense, declarando que passa a denominar-se Alfredo Dutra a parada dessa Rede ali chamada Açudinho. (11.215-38).

Ofícios:

N. 2.280 — A Inspetoria das Estradas, comunicando que o senhor ministro, relativamente ao ofício referente à encampação da E. F. Maricá, proferiu o seguinte despacho: "I — Determine-se à E. F. E. que notifique, novamente, o Estado do Rio de Janeiro e a Compagnie Générale des Chemins de Fer des États Unis du Brésil, para o fim de serem firmadas as bases do acordo definitivo para a solução do processo de encampação da E. F. Maricá". (7.467-38).

N. 2.281 — A mesma, comunicando que pela portaria n. 190, de 9 de maio do corrente ano, foi a Companhia Mogiana de E. de Ferro, autorizada a efetuar o serviço de entrega de volumes, nas estações e mediante as taxas declaradas na portaria citada. (8.129-38).

N. 2.282 — A mesma, comunicando que o Sr. ministro recomenda a essa Inspetoria providenciar junto às E. F. C. Rio Grande do Norte, Petrolina a Teresina e Central do Piauí, a autorização ao engenheiro José Augusto Fiuza, para requisitar passagens, durante o corrente ano. (10.187-38).

N. 2.283 — A mesma, comunicando que os engenheiros do D. A. C. estão autorizados a requisitar leitos e transporte de material, inclusive de volume sujeito a armazenagem. (10.187-38).

N. 2.284 — A Central do Brasil, idem.

N. 2.285 — Ao Departamento de Portos e Navegação, idem.

N. 2.286 — Ao Lloyd Brasileiro, idem.

N. 2.287 — A Rede Viação Cearense, idem.

N. 2.288 — A Leste Brasileiro, idem.

N. 2.289 — A E. F. Maricá, idem.

N. 2.290 — A Noroeste do Brasil, idem.

N. 2.291 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos, comunicando que o Sr. ministro, relativamente à aprovação ministerial a minuta do edital de concorrência pública para aquisição de equipamento com sistema de sigilo para transmissão rádio-telegráficas, proferiu o seguinte despacho: "Aprovo a minuta apresentada pelo DCT". (10.203-38).

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de maio de 1938

Requerimentos:

Leonardo Henrique João Batista Haas, brasileiro, juntando sua carta de piloto aviador mercante, concedida pela Alemanha, requer lhe seja concedida a carta brasileira correspondente.

O Sindicato Condor Ltda. requer autorização para o Sr. Leonardo Henrique João Batista Haas tripular, na qualidade de comandante, as suas aeronaves. — Deferido. (Ref. 4.656-37).

Dia 2 de junho de 1938

O Aerolloyd Iguaçu requer sejam consideradas como motivadas por força maior as irregularidades do tráfego das suas linhas Curitiba-São Paulo e Curitiba-Florianópolis. — Deferido. (Ref. 5.705-38).

José Albino Torres, guarda da Polícia Aduaneira da Alfândega do Rio Grande do Sul, solicita o fornecimento de uma passagem para voltar aquele estado. — Indeferido. Não cabe a este Departamento requisitar a passagem. (Ref. 5.677-38).

José Cezar Falcão, mecânico de aeronave e Piloto-Aviador Internacional, requer lhe seja concedida a carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto, com a respectiva licença para conduzir aeronave dos tipos "Moth", "Beechcraft" e "Waco-Custom-Cabine". — Deferido. (Ref. 5.886-38).

Dia 3 de junho de 1938

Ofícios:

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.955 — Solicitando desembaraço de encomenda postal

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.956 — Enviando cópia de contrato. (Ref. 1.962-38).

— Ao Sr. gerente do Sindicato Condor Ltda.:

N. 1.957 — Autorizando cessão de fotografias. (Ref. 4.036-38).

— Ao Sr. presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

N. 1.958 — Apresentando o engenheiro Luiz Cantanhede Filho. (Ref. 1.518-38).

— Ao Sr. Mário da Cunha Bueno:

N. 1.959 — Relativamente a pista pavimentada no campo de pouso de Araçatuba. (Ref. 4.529-38).

— Ao Sr. prefeito municipal de Araçatuba:

N. 1.960 — Relativamente à pista pavimentada no campo de pouso de Araçatuba. (Ref. 4.529-38).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.961 — Restituindo o processo relativo ao "Centro de Propaganda do Maranhão" (Ref. 185-38).

N. 1.962 — Restituindo o requerimento protocolado sob o número 11.027, solicitando a execução por empreitada das obras do aeroporto de Belo Horizonte. (Ref. 5.481-38).

— Ao Sr. comandante diretor da Aeronáutica Naval:

N. 1.963 — Relativamente ao abastecimento dos aviões do D.A.C.

— Ao Sr. diretor da Companhia Docas de Santos:

N. 1.964 — Remetendo estudos efetuados para a execução de um aeroporto na Ponta da Praia em Santos. (Ref. 898-38).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 1.965 — Remetendo 2.^a e 3.^a vias do empenho n. 1. (Ref. 660-38).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 1.966 — Remetendo 2.^a e 3.^a vias dos empenhos ns. 1 e 2. (Ref. 660-38).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 1.967 — Remetendo às 2.^a e 3.^a vias do empenho n. 1. (Ref. 660-38).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 1.968 — Remetendo às 2.^a e 3.^a vias dos empenhos ns. 1, 2 e 3. (Ref. 660-38).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N. 1.969 — Remetendo às 2.^a e 3.^a vias dos empenhos ns. 1 e 2 (Ref. 660-38).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.970 — Remetendo às 2.^a e 3.^a vias dos empenhos números 1 e 2. (Ref. 660-38).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 1.971 — Remetendo às 2.^a e 3.^a vias do empenho n. 1. (Ref. 660-38).

N. 2.292 — Ao mesmo, idem, relativamente ao pagamento da quota de previdência devida por esse Departamento à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários, proferiu o seguinte despacho: "Quanto ao item b, responde-se no sentido da informação do senhor diretor geral. II — Quanto ao item c, faça-se expediente de abertura do crédito de 310:517\$516, total indicado pelo Departamento dos Correios e Telégrafos no ofício de fls 51". (3.450-38).

N. 2.293 — Ao mesmo, remetendo, afim de ser informado, processo em que é interessado o telegrafista de 5.^a classe Luiz Álvares Dorneles Cesar. (9.415-38).

N. 2.294 — Ao mesmo, comunicando que o Sr. ministro, relativamente à aprovação ministerial a minuta do edital de concorrência pública para a exploração de anúncios comerciais em dependências dessa repartição e em fórmula impressa de seu uso, proferiu o seguinte despacho: a) retificar, na cláusula VI, para cláusula II, onde se diz: Cláusula I; b) declarar, na cláusula VII, que a caução deve ser depositada em moeda nacional; e c) estipular que os dizeres dos anúncios serão previamente aprovados pela Diretoria desse Departamento. (10.819-38).

Requerimentos despachados:

Cristovão Soriano de Melo, procurador de Antônio Mendes Peixoto, contratante do serviço de navegação das linhas dos Autazes, Estado do Amazonas. — Compareça ao Protocolo Geral desta Secretaria de Estado, das 14 às 15 horas. (7.301-38).

Sindicato Condor Limitada. — Idem. (9.658-38).

Rádio Sociedade de Juiz de Fora. — Idem. (11.873-38).

Rádio Difusora Matogrossense. — Idem. (3.010-38).

George Nelson Smith. — Idem. (5.075-38).

Agência Bandeirante. — Idem. (2.983-38).

Panair do Brasil S. A. — Idem.

Réde Mineira de Viação. — Idem

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de junho de 1938

(*) Na portaria n. 720, de 3-6-38, onde se lê: Domício Moreira e Silva, leia-se: Domício Falcão Moreira e Silva.

Dia 8

Admitindo, em aditamento à portaria n. 472, de 31 de março último, como extranumerário-praticante de 1.^a classe da categoria "auxiliares do expediente" da Diretoria Regional do Distrito Federal, Maria Teresa de Moura. (Portaria n. 726, de 7-6-38.)

Requerimento despachado:

Geminiano Marengo, condutor de malas da linha Jaraguari à Estação, na Diretoria Regional de Santa Maria, pedindo aumento de salário. — Aguarde oportunidade. (Ags. n. 1.752/36, D. R. Santa Maria.)

Licenças concedidas:

João Marques da Costa, telegrafista da classe G da Diretoria Regional do Piauí, um mês, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 3 de março último. (N. 65.485/37.)

Elvira de Andrade, auxiliar do tráfego de 4.^a classe, mensalista, da Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, com dois terços da mensalidade, em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 14 de março último. (N. 19.233/37.)

Antônio José Nogueira, mensageiro ajudante de 1.^a classe, mensalista, da Diretoria Regional do Piauí, um ano, com dois terços da mensalidade, nos termos do art. 36 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 1.^o do decreto n. 21.233, de 1 de abril de 1932, por ter sido incorporado em virtude de sorteio ao Exército Nacional, a partir de 16 de dezembro de 1937. (N. 73.704/37.)

Maria Amália Lima dos Santos, auxiliar do tráfego de 3.^a classe, mensalista, da Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, com dois terços da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 17 de março último. (N. 26.787/38.)

Ana Augusta de França, auxiliar do expediente de 4.^a classe, mensalista, da Diretoria Regional do Distrito Federal, dois meses, em prorrogação, com dois terços da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 12 de abril último. (N. 1.890/38.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimentos despachados:

Arlindo Bernardo da Silva, auxiliar do expediente de 1.^a classe, da Diretoria Regional do Distrito Federal, pedindo melhoria de situação. — Aguarde a regulamentação do decreto-lei n. 288, de 23 de fevereiro de 1938. (N. 55.953/37.)

Eugênio de Oliveira Torres, mecânico-eletricista da classe I, da Oficina da Diretoria Geral, pedindo aposentadoria. — Requisite-se inspeção de saúde. (N. 29.181/37.)

Henrique Manuel da Silva Barros, servente da classe B, da Diretoria Geral, solicitando restituição de documentos. — Deferido, de acordo com o informado. (N. 59.816/37.)

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 1.972 — Remetendo as 2as. e 3as. vias dos empenhos ns. 1, 2 e 3.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

N. 1.973 — Remetendo as 2as. e 3as. vias dos empenhos números 1, 2 e 3. (Ref. 660-38).

— Ao Sr. comandante diretor da Aeronáutica Naval:

N. 1.975 — Relativamente a avião para instrução dos engenheiros do D.A.C.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.977 — Remetendo 2ª via do empenho n. 182, de 3-6-938.

— Ao Sr. diretor geral de contabilidade da Viação e Obras Públicas:

N. 1.978 — Remetendo 3ª via do empenho n. 182 de 3-6-938.

— Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:

N. 1.979 — Remetendo duas fórmulas de inscrição (Ref. número 244-38).

— Ao mesmo:

N. 1.980 — Remetendo duas fórmulas de inscrição (Ref. número 3.165-38).

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Dia 3 de junho de 1938

Ao Sr. Etalvío Pereira Martins:

N. 1.974 — Concedendo prorrogação de licença. (Ref. número 478-38).

— Ao Sr. diretor-gerente da Aerobrasil Ltda.:

N. 1.981 — Fazendo uma advertência. (Ref. 4.070-38).

Ministério da Agricultura

Serviço do Pessoal

Portaria n. 245, de 8 de junho de 1938.

O ministro do Estado, considerando o que lhe representou o Serviço do Pessoal e a necessidade de regularizar a situação do pessoal extranumerário admitido em virtude de acordos celebrados entre este ministério e os Governos Estaduais, aprova as seguintes instruções regulando a admissão de pessoal variável feita por conta de verbas integradas por quotas dos Governos Federal e Estadual:

I — O pessoal necessário para o desempenho de funções técnicas ou administrativas será admitido pelo diretor do Serviço mediante prévia aprovação do Sr. ministro, das relações numéricas.

II — O pessoal empregado em serviços de campo, de lavoura ou outros trabalhos braçais será admitido pelo chefe do Serviço mediante prévia aprovação do diretor, das relações numéricas.

III — O pessoal variável a que se refere o item I fica sujeito às exigências contidas no n. I do art. 48 do decreto-lei n. 240, de 4-11-38; o previsto no item II dessas instruções obedecerá às exigências contidas no art. 31 da mesma lei.

IV — Dentro de trinta (30) dias, contados da data em que for autorizada a admissão, serão enviados ao Serviço do Pessoal as relações numéricas e nominal e bem assim os documentos a que se refere o n. III.

V — Nenhum pagamento de salários poderá ser feito sem que se pronuncie o Serviço do Pessoal, que deverá manifestar-se dentro de cinco (5) dias úteis após o recebimento do processo.

VI — Os salários do pessoal variável admitido para execução dos serviços resultantes de acordos obedecerão à tabela A anexa ao decreto n. 872, de 1 de junho de 1936.

VII — Ficam revogadas as instruções anteriores. — *Fernando Costa*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de junho de 1938

Offícios:

Ao Sr. diretor do Serviço de Plantas Têxteis:

N. 735 — Transmite a portaria n. 187, de 3 de junho corrente, em virtude da qual foi designado o agrônomo D. N. P. V., classe I, Manuel Carneiro de Albuquerque Filho, para, sem prejuízo de seus vencimentos, dirigir os serviços referentes ao acordo celebrado em 31 de março de 1938, entre a União e o Estado do Paraná.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 736 — Em referência ao ofício n. 1.296, de 23 de maio último, transmite por cópia autêntica, o decreto de 27 de dezembro de 1932, que pôs em disponibilidade, o escrevente-datilógrafo do extinto Posto Experimental de Belo Horizonte, Sr. Lincoln de Almeida.

Ao Sr. diretor geral do D. N. P. V.:

N. 737 — Transmite a portaria do Sr. ministro n. 189, de 3 de junho corrente, tornando sem efeito a de n. 31, de 21 de março de 1938, que designou os agrônomos do Fomento Agrícola, respectivamente, classe L e J, Henrique Lobbe e José Pereira Miranda, para iniciarem a campanha da cultura do trigo no Estado de São Paulo.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal: N. 738 — Transmite, devidamente apostilada, a portaria de admissão do extranumerário mensalista Nilson Kopf Guimarães, trabalhador de 1ª classe da Inspetoria Agrícola do Rio Grande do Sul, assim como o documento que se fez acompanhar do processo em que foi pedida a retificação do seu nome e do qual resultou a apostila acima referida.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Plantas Têxteis:

N. 739 — Em atenção ao ofício n. 454, de 8 de março do corrente ano, comunica que a admissão de pessoal variável para a execução dos serviços resultantes de acordos com os Estados não foi prevista pelo decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

A situação legal desses serventuários, bem assim as instruções a serem observadas para a sua admissão estão sendo estudadas e, oportunamente, o assunto será regulado pela autoridade competente.

— Ao Sr. diretor geral do D. N. P. M.:

N. 740 — Comunica que, por portaria do Sr. ministro, de número 174, de 31 de maio último, foi dispensado o extranumerário mensalista, Valdemar Crisanto, auxiliar de escrita de 4ª classe, do Laboratório Central da Produção Mineral.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 741 — Comunica que, por portaria do Sr. ministro, de número 174, de 31 de maio último, foi dispensado o extranumerário mensalista, Valdemar Crisanto, auxiliar de escrita de 4ª classe, do Laboratório Central da Produção Mineral.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 742 — Transmite os documentos do extranumerário mensalista, Abelardo Leopoldo do Rêgo Barros, e solicita providências afim de que os mesmos sejam entregues ao interessado, ficando assim atendida a sua petição, protocolada sob n. S. P. 577-38.

— Ao Sr. José da Fonseca Galvão — Avenida Manuel Borba n. 374 — Recife — Pernambuco:

N. 743 — Comunica que por despacho de 25 de maio do corrente ano, o Sr. Presidente da República mandou arquivar o pedido de aproveitamento datado de 10 de dezembro de 1937.

— Ao Sr. inspetor de Fiscalização do Exercício Profissional:

N. 744 — Em virtude de ter o Sr. Mário Moraes Martins, desenhista, classe H, do Quadro Único deste Ministério, requerido a sua aposentadoria por invalidez, solicita providências no sentido de ser o dito funcionário inspecionado em sua residência sita à rua Gago Coutinho n. 48, por se achar impossibilitado de locomover-se.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 745 — Comunica, que o Sr. ministro, por portaria n. 207, de 6 de junho vigente, resolveu manter, a partir de 1 de maio de 1938, as gratificações que percebiam os serventuários abaixo indicados em virtude de serviços extraordinários prestados fora das horas de expediente:

Professor catedrático — classe L — Angelo Moreira da Costa Lima.

Agrônomo do Ensino Agrícola — classe J — Itagiba Barçante.

Oficial administrativo — classe I — Luiz Madeira Pope.

Classificador de algodão — classe I — Valter Barbosa Pinto

Motorista — classe F — Hildo Antônio Alves.

Servente — classe E — José de Azeredo.

Estatístico — classe J — Renato de Castro Filho.

— Ao Sr. diretor da Contabilidade:

N. 746 — Transmite, portaria n. 190, desta data, designando o oficial administrativo, classe J, do Quadro Único deste Ministério, com exercício nessa Diretoria, Sr. Alexandre de Luna Araújo Góes, para fazer parte da comissão encarregado de uniformizar as medidas para cumprimento dos acordos de articulação dos Serviços Agrícolas.

Diretoria de Contabilidade

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de maio de 1938

Offícios:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.356 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.850, na importância de 252\$000, proveniente de transportes feitos em 1937, que é credora a São Paulo Railway Co.

N. 2.360 — Transmite o processo por exercícios findos número 8.853, na importância de 3.947\$600, proveniente de fornecimento de luz e gaz que é credora a Société Anonyme Du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 2.363 — Transmite o processo por exercícios findos número 8.855, na importância de 118\$500, proveniente de transportes em 1936, que é credora a The Leopoldina Railway Company, Limited, à conta da verba própria desse ministério, do orçamento vigente.

N. 2.364 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.842, na importância de 177\$400, proveniente de transportes em 1936, que é credora a Rede Mineira de Viação

N. 2.305 — Transmite o processo por exercícios findos número 8.833, na importância de 780\$000, que é credora a Empresa Auto Viação Catarinense Ltd., proveniente de concessão de passagens, em 1935.

N. 2.380 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.849, na importância de 289\$000, proveniente de passagens concedidas em 1937, que é credora a São Paulo Railway Company.

N. 2.381 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.852, na importância de 55\$300, que é credora a São Paulo Railway Company, proveniente de transportes, em 1936.

N. 2.384 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.836, na importância de 749\$000, proveniente de transportes feitos em 1937, que é credor o Lloyd Brasileiro.

N. 2.385 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.839, na importância de 49\$300, proveniente de transportes feitos em 1937, que é credora a Rede Mineira de Viação.

N. 2.386 — Transmite o processo por exercícios findos número 8.838, na importância de 47\$200, que é credora a Rede Mineira de Viação, proveniente de transportes feitos, em 1937.

N. 2.391 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.835, na importância de 1:798\$500, proveniente de transportes feitos em 1937, que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 2.393 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.846, na importância de 628\$600, que são credores os Serviços Industriais do Estado do Rio, em Campos, proveniente de fornecimento de energia elétrica, em 1937.

N. 2.311 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.844, na importância de 76\$600, proveniente de transportes concedidos em 1937, que é credora a Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

Dia 1 de junho de 1938

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.398 — Encaminha o processo de pagamento de 1:500\$, de que é credor Lafayette Fernandes da Cunha, cinematografista da Diretoria de Estatística da Produção, proveniente de gratificação a que fez jús em maio de 1938.

— Sr. Ministro da Fazenda:

N. 2.408 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.824, na importância de 46\$500, proveniente de serviços telefônicos feitos em 1935, que é credora a Companhia Telefônica Brasileira.

— Sr. sub-inspector agrícola federal da 9ª Região Florianópolis — Santa Catarina:

N. 2.415 — Solicita que seja enviado, o documento comprobatório do recolhimento de 22\$400, referente a renda do mês de fevereiro do corrente ano.

— Sr. Ministro da Fazenda:

N. 2.420 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.834, na importância de 600\$800, proveniente de fornecimento de luz e força, em 1935, de que é credora a Empresa Luz e Força de Annapólis Ltd.

N. 2.422 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.831, na importância de 2:248\$100, que é credora a Companhia de Eletricidade São Simão-Cajuru, proveniente de fornecimento de energia elétrica, em 1936.

N. 2.423 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.830, na importância de 65\$200, que é credora a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, proveniente de transportes em 1935.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 2.428 — Comunica que pelo aviso n. 2.407, de 1-6-38 ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, o Sr. Ministro delegou competência ao agrônomo classe "J" Caio Graccho Pereira, para requisitar pagamentos e adiantamentos por conta dos créditos distribuídos ou que o venham a ser àquela Delegacia Fiscal para as despesas do referido serviço no corrente exercício.

N. 2.433 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.817, na importância de 1:244\$700, proveniente de serviços telefônicos, em 1937, de que é credora a Companhia Telefônica Brasileira.

N. 2.436 — Transmite o processo por exercícios findos n. 8.819, na importância de 63\$300, proveniente de serviços telefônicos prestados em 1937, de que é credora a Companhia Telefônica Brasileira.

N. 2.440 — Transmite o processo por exercícios findos, n. 8.828, na importância de 267\$800, proveniente de transportes feitos em 1936, de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 2.442 — Transmite o processo, por exercícios findos n. 8.821, na importância de 35\$100, proveniente de serviço telefônico, em 1937, de que é credora a Companhia Telefônica Brasileira.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 2.443 — Comunica que o Sr. ministro concedeu a dilatação por 3 meses para a comprovação do adiantamento de 550:000\$, recebido pelo engenheiro de minas, classe L, Eugênio Bourdot Dutra.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.444 — Comunica que o Sr. ministro concedeu a dilatação por 3 meses, para a comprovação do adiantamento de 550:000\$, recebido pelo engenheiro de minas, classe L, Eugênio Bourdot Dutra.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.445 — Encaminha o processo de pagamento de 31:493\$400,

de que são credores Adolfo Ernesto Garcia Gredilha e mais 45 auxiliares mensalistas da Diretoria de Organização e Defesa da Produção, desta Secretaria de Estado, proveniente de remuneração a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano.

N. 2.448 — Encaminha o processo de pagamento de 20:000\$, proveniente de auxílio concedido no corrente ano, à Federação Brasileira dos Escoteiros do Mar.

— Ao Sr. presidente da Comissão encarregada da liquidação da Dívida Flutuante:

N. 2.452 — Restitue o processo n. 3.995/36, em que é interessada a Companhia Cervejaria Adriática.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.454 — Transmite o processo por exercícios findos, n. 8.811, na importância de 114\$400, de que é credora a Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de serviço telefônico durante o ano de 1937.

— Ao Sr. presidente da Comissão encarregada da liquidação da Dívida Flutuante:

N. 2.452 — Restitue o processo n. 3.995/36, em que é interessada a Companhia Cervejaria Adriática.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.457 — Encaminha o processo de pagamento de 50:000\$, de que é credor o Governo do Estado de Minas Gerais, correspondente à quota contratual devida pela União, em virtude do acordo celebrado em 25-3-36 entre o Governo Federal e o daquele Estado.

N. 2.458 — Encaminha o processo de pagamento de 957\$000, de que é credor Raul Marques Alvim, proveniente de gratificação a que fez jús, no mês de maio de 1938.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.416 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.840, na importância de 85\$500, que é credora a Rede Mineira de Viação, proveniente de transportes, em 1937.

N. 2.417 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.843, na importância de 161\$900, que é credora a Rede Mineira de Viação, proveniente de transportes, em 1936.

N. 2.421 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.856, na importância de 20\$000, proveniente de transportes feitos em 1936, que é credora The Leopoldina Railway Company Limited.

N. 2.424 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.848, na importância de 451\$700, que é credora a Secretaria da Viação e Obras Públicas do Governo do Estado de S. Paulo, proveniente de passagens, em 1935.

N. 2.431 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.851, na importância de 47\$600, proveniente de transportes, em 1937, que é credora a São Paulo Railway Company.

N. 2.435 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.845, na importância de 79\$400, proveniente de passagens, em 1937, que é credora a Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

N. 2.441 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.837, na importância de 47\$800, proveniente de transportes feitos em 1937, que é credora a Rede Mineira de Viação.

N. 2.453 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.854, na importância de 1:225\$000, proveniente de fornecimento de luz elétrica, em 1937, que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 2.455 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.841, na importância de 227\$500, proveniente de transportes, em 1937, que é credora a Rede Mineira de Viação.

N. 2.456 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.847, na importância de 12\$100, que é credora a Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de S. Paulo proveniente de transportes efetuados pela Estrada de Ferro Sorocabana, em 1937.

Requerimento despachado pelo Sr. ministro

Dia 1 de junho de 1938

Marion Colomba Sales, pedindo pagamento de diárias de 1937. — Indeferido.

Requerimento despachado pelo Sr. diretor

Dia 3 de junho de 1938

Cândido Ferraz Júnior, pedindo informações sobre pagamento de prêmios pela construção de um banheiro carrapaticida. — Compareça a esta Diretoria para cumprimento da exigência da Segunda Seção.

Dia 31 de maio de 1938

Ofícios:

Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.573 — Encaminha o processo de pagamento de 2:013\$, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de instalação de ramal de luz nesta Secretaria de Estado.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.379 — Transmite o processo por exercícios findos número 8.857, na importância de 15\$300, proveniente de transporte feito em 1936, de que é credora a Rede Mineira de Viação.

Dia 2 de junho de 1938

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.649 — Transmite o processo por exercícios findos, número 8.814, na importância de 563\$500, proveniente de diárias a que fez jus nos meses de setembro e outubro de 1937, Júlio Nascimento, agrônomo classe J.

Dia 7

Ao Sr. diretor do Serviço de Plantas Textéis:

N. 2.524 — Comunica que o Sr. ministro concedeu a gratificação de 800\$ ao agrônomo D. N. P. V. classe I, Manuel Carneiro de Albuquerque Filho.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço do Pessoal

RETIFICAÇÃO

Na publicação das relações do pessoal extranumerário a recorrer ou a admitir no exercício de 1938 nos Ministérios da Fazenda, Marinha, Relações Exteriores e Trabalho, Indústria e Comércio, organizada de acordo com os decretos ns. 871 e 872, de 1 de junho de 1936, e aprovadas pelo Sr. Presidente da República a 10 de fevereiro do ano corrente, após resolução do Conselho Federal do Serviço Público Civil, as quais se acham, subordinadas ao título do mesmo Conselho, no suplemento ao n. 41 (Secção I) do "Diário Oficial" de 18 do referido mês de fevereiro, às pags. 1 a 43, são necessárias, na parte relativa ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, às pags. 29 a 43, as seguintes correções:

A página 31, 2ª coluna: — Relação proposta de Juntas de Conciliação e Julgamento, etc. — onde se lê — 2ª — a respeito quer de 2 contínuos, quer de 1 servente, diga-se — 3ª.

A página 35, 1ª coluna: o nome do Auxiliar de escrita de 3ª classe que ocupa o n. 1 é — Elia da Silva Lião Raposo Liguori — e não como ali se encontra; e, 2ª coluna: no nome do Auxiliar de escrita de 2ª classe, do Atuariado, que ocupa o n. 2, leia-se — Léa — em vez de — Lião.

A página 36, 1ª coluna: no nome do Auxiliar de escrita de 2ª classe sob o n. 11, leia-se — Francisco — e não, como está, — Francisco —; o nome do Auxiliar de escrita de 3ª classe que ocupa o n. 8 é — Haroldo Aguiar — e não — Carlos Augusto da Frota Linhares —; na remuneração mensal do Auxiliar de escrita de 4ª classe que ocupa o n. 1, diga-se — 550\$ — em vez de — 650\$ —; e no nome do Auxiliar de escrita de 4ª classe sob o n. 2, diga-se — Amarilis — em vez de — Amarilio. — 2ª coluna, sub-título — Juntas de Conciliação e Julgamento e Delegacias do Trabalho Marítimo do Departamento Nacional do Trabalho: — em vez de — 3 auxiliares de escrita de 1ª classe — diga-se — 3 amantenses de 5ª classe — e, nas linhas 4ª e 5ª imediatamente seguintes a essa, onde se lê — 2ª — a respeito tanto de 2 contínuos como de 1 servente, diga-se — 3ª —; no nome do Auxiliar de escrita de 1ª classe que ocupa o n. 4, em vez de — Moreira — leia-se — Santos — e, no do Auxiliar de escrita de 5ª classe sob o n. 1, em vez de — Campos — diga-se — de Souza.

A página 37, 1ª coluna: linhas 2ª e 5ª, onde está — 2ª — leia-se — 3ª —; 7ª linha, em vez de — 3ª — diga-se — 4ª —; e 8ª linha, acrescente-se a palavra — Filho — ao nome do servente.

A página 38, 1ª coluna: no nome do servente de 5ª classe sob o n. 3, em vez de — José — leia-se — André. — 2ª coluna: no nome do Auxiliar de escrita de 2ª classe, sob o n. 2, diga-se — Edmundo — em vez de — Eduardo —; no nome do Auxiliar de escrita de 5ª classe que ocupa o n. 2, leia-se — Emília — e não, como está, — Emilio —; no nome do artífice de 3ª classe, sob o n. 1, escreva-se — Aristeu e não como se vê. — Aristey.

A página 39, 1ª coluna: no nome do artífice de 4ª classe, sob o n. 3, diga-se — Silva — em vez de — Sliva —; no nome do auxiliar de 3ª classe, que ocupa o n. 4, leia-se — Tarquínio Antônio Rodrigues — e não, como está, — Duranice Melo.

A página 40, 2ª coluna, sub-título — Inspetorias Regionais —, sub-coluna — Total, — onde se lê — 223:400\$000 — diga-se — 323:400\$000.

A página 41, 1ª coluna: sub-título — Terceira Inspetoria Regional — Maranhão, — no nome do auxiliar de escrita de 5ª classe, onde se lê — Joseila — diga-se — Zely —; sub-título — Quinta Inspetoria Regional — Ceará, — o nome do auxiliar de escrita de 4ª classe, em vez do que está, — é — Anastacio Frota Holanda —; e o do auxiliar de 1ª classe, também em vez do que ali se lê, — é — José Rebouças da Cunha.

A página 42, 1ª coluna: o nome do Servente de 4ª classe que ocupa o n. 1 é — Florival de Lima — e não como ali se encontra.

A página 43, 2ª coluna, 15ª linha: no nome do auxiliar de escrita de 3ª classe, que ocupa o n. 2, insira-se — da — entre os nomes — Armando — e — Silva.

Processos despachados:

Dia 28 de maio de 1938 (aditamento)

Antônio Joaquim de Campos, pedindo seja avocado o processo relativo ao registro do título "Apartamentos Guanabara", com o fim de ser modificada a decisão do Conselho competente da Propriedade Industrial no recurso interposto pela firma J. Correia Dias & Comp. Ltda. (DGE 6.917-938). — Arquive-se.

Bertholdo Deckert, pedindo seja avocado o processo relativo ao seu privilégio de invenção de "uma caixa para transporte, conservação e viveiro de peixes e seus congêneres vivos, das águas doces do mar" (DGE 6.461-938). — Arquive-se.

Dia 31

Choji Ishibashi, pedindo que, por equidade, seja feita nova chamada para poder efetuar o pagamento da taxa final relativa ao privilégio de invenção de "um plantador automático de sementes de algodão" (DGE 7.928-938). — Deferido, por equidade.

Vivaldi & Suguino, pedindo que, por equidade, lhes seja permitido efetuar o pagamento das 5ª, 6ª e 7ª anuidades que se encontram em atraso relativas ao privilégio de invenção de "uma válvula denominada Higiénica" (DGE 7.927-938). — Deferido, por equidade.

Eugênio Freeman, pedindo que, por equidade, lhe seja permitido efetuar o pagamento da taxa final relativa ao privilégio de invenção de "uma máquina concentradora de minerais a seco, por gravidade", que foi arquivado pelo não pagamento da aludida taxa (DGE 7.916-938). — Como parece ao diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial. (O parecer a que este despacho alude é o seguinte: "De acordo com os precedentes e tendo em vista a proteção dispensada, por lei, aos inventores, no que se refere às cinco primeiras anuidades, sou também de parecer que o pedido merece provimento, por equidade, ficando sem efeito o arquivamento do processo.")

Carlos Kruschina, pedindo que, por equidade, seja permitido o prosseguimento do processo relativo ao privilégio de invenção de "aperfeiçoamentos em fogões a combustíveis gaseificados", que foi arquivado por falta da apresentação dos respectivos desenhos (DGE 7.929-938). — Deiro, por equidade, na forma do parecer do diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial. (O parecer a que este despacho alude é do teor seguinte: "De acordo com os precedentes, entendo que, por equidade, poder-se-á prosseguir no andamento do processo, ficando sem efeito o arquivamento. Dessa ato nenhuma surpresa resultará, visto como o assunto ainda está na fase do exame prévio, ficando assim ressalvado o direito de recurso.")

Dia 4 de junho de 1938

Sociedade Panificação Mundial Ltda., pedindo isenção de mora para o recolhimento de seu débito para com o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (DGE 7.639-938). — Deferido, por equidade.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, submetendo à deliberação do Sr. ministro a pretensão do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora no sentido de recolher, em parcelas mensais, aquele Instituto as contribuições atrasadas de que é devedor (DGE 7.447-938). — Deferido, por equidade.

Sindicato União dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro, transmitindo o pedido formulado pela firma Cherec, Cherec & Comp., no sentido da isenção dos juros de mora que incidem sobre contribuições devidas ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (DGE 7.409-938). — Deiro, por equidade.

Dia 2

Foram assinadas as cartas que, aprovando os estatutos apresentados, reconhece como profissional, nos termos da legislação em vigor, os seguintes sindicatos: Sindicato dos Operários Panificadores e Classes Anexas, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará (DGE 3.486-938); Sindicato Patronal dos Barbeiros e Cabeleireiros, com sede em Belém, Estado do Pará (DGE 18.251-937); Associação do Comércio Varejista de Santos, com sede em Santos, Estado de São Paulo (DGE 7.007-938); Sindicato dos Fornecedoros de Cana de Açúcar, com sede na Vila de São Sebastião, Estado da Bahia (DGE 17.531-937).

Foi assinada a carta que, aprovando os estatutos apresentados, reconhece como federação de classe nos termos da legislação em vigor, a Federação dos Sindicatos Industriais do Distrito Federal com sede nesta Capital (DGE 1-938).

Dia 30 de maio de 1938

Processos despachados:

Sindicato Odontológico Paulista, com sede na cidade de São Paulo, pedindo seu reconhecimento como associação de classe (DGE 16.345-937). — Deferido.

União Geral dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal, remetendo uma relação dos nomes de associados, de acordo com o art. 4º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932 (DGE 4.146-938). — Aproveitem-se os indicados na Junta recentemente criada.

Paulino de Queiroz Martins, recorrendo do ato da diretoria da União dos Mestres, Maquinistas, Foguistas, Marinheiros e Moços, de São Luiz, Estado do Maranhão, pelo qual foi eliminado do quadro social da referida União (DGE 3.497-938). — Em vista do documento de fls. 9, que esclarece completamente a situação do requerente, arquive-se. (O documento a que se refere este despacho é o seguinte)

te: "1. Respondendo ao vosso offício da "referência", cumpre-me apenas informar-vos que Paulino Queiroz Martins é funcionário público federal (escriturário classe C, do Quadro Regional do Ministério da Marinha, exercendo em comissão o cargo de agente desta Capitania em Arari) visto competir ao Ministério do Trabalho a apreciação de inconstitucionalidade arguida contra ele no processo constante do "anexo").

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de junho de 1938

Processo despachado:

Abraão Antônio Rodrigues, oficial administrativo K, requerendo as férias a que tem direito e relativas aos anos de 1937 e 1938 (D.O. 8.022-938). — Ciente. Arquite-se.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de junho de 1938

Avisos:

N. 1-C-318 — Ao Sr. ministro-presidente do T. de C.:

22 — Exterior — Feira de Budapest — Ref. 3.964/38

Remetendo, por cópia, o despacho do Sr. Presidente da República que autorizou o pagamento da importância de 15:000\$ ao senhor Hanibal Porto, proveniente de despesas com a representação do Brasil na Feira Internacional de Budapest.

N. 1-C-319 — Ao Sr. ministro da Fazenda:

22 — Exterior — Crédito de 300:000\$000 — Ref. 6.753/38

Solicitando distribuição ao Tesouro Nacional do crédito de réis 300:000\$, aberto com o decreto-lei n. 409, de 5 do corrente, para representação e propaganda do Brasil no exterior.

N. 1-C-320 — Ao Sr. ministro da Fazenda:

14 — Crédito — Pes. extran. — Transf. — Ref., 16.759/37

Solicitando anulação no crédito distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, da importância de réis 4:800\$, para a do Maranhão, na parte destinada às Inspetorias Regionais deste Ministério, para pagamento do pessoal extranumerário.

N. 1-C-321 — Ao Sr. ministro da Fazenda:

15 — Orçamentos — Des. do repres. do Ministério — Ref., 517/38

Comunicando designação do oficial administrativo "K", Sílvia Pacheco de Oliveira, para tomar parte na Comissão Revisora das propostas orçamentárias para o exercício de 1939.

N. 1-C-322 — Ao Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

22 — Exterior — Rep. int. para prot. da prop. ind. — Ref. 3.494-38.

Comunicando que, dos orçamentos relativos aos exercícios de 1935 a 1938, não constou dotação destinada a pagamento de anuidades à Repartição da Propriedade Industrial, motivo pelo qual torna-se necessária a abertura de um crédito especial para liquidação dos compromissos existentes até esta data.

Portarias:

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve tornar sem efeito a admissão de Nair Torres da Silva que, por portaria coletiva de 15 de janeiro do corrente ano, foi mandada servir como auxiliar de 1.ª classe do Serviço de Quota de Previdência, do Conselho Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1938.

Resolve admitir Rute Dantas Caldas para exercer as funções de auxiliar de 1.ª classe do Serviço de Quota de Previdência, do Conselho Nacional do Trabalho, com a remuneração mensal de quatrocentos e cinquenta mil réis (450\$000), correndo a despesa pela conta especial a que se refere o art. 29 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 890, de 9 de junho de 1936.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira Seção

Dia 2 de junho de 1938

Offícios:

N. 1-C-991 — Ao Sr. inspetor da 14.ª I. R. — São Paulo:

10 — Adiantamento — 15:000\$ — Ao inspetor — Ref., 7.175/38

Comunicando que já foram tomadas providências junto ao Ministério da Fazenda, no sentido de ser entregue o adiantamento de réis 15:000\$, para custear despesas com a localização da Inspetoria no edi-

fício do Departamento Estadual do Estado de São Paulo, na parte cedida para esse fim.

N. 1-C-992 — Ao Sr. diretor da Secretaria do Trib. de Contas:

17 — Passagens — Sindicato Condor — Ref. 5.864-38

Remetendo segunda via do empenho n. 6/65, de 1:234\$200, a favor do Sindicato Condor Ltda.

N. 1-C-993 — Ao Sr. inspetor da 13.ª I. R. — Estado do Rio:

35 — Prorrogação expediente — Gratificação — Ref., 6.851/38

Em referência ao pedido de prorrogação de expediente por quatro horas diárias, por 60 dias, para diversos funcionários que servem na Inspetoria, comunica que o Sr. ministro exarou a respeito o seguinte despacho: "Como parece à D. G. C.". O parecer a que alude o despacho é o seguinte: "Deve o inspetor regional justificar a necessidade da prorrogação de expediente que propõe, cumprindo a circular desta Diretoria relativa ao assunto, e enquadrando a despesa dentro dos duodécimos disponíveis".

N. 1-C-994 — Ao Sr. presidente do I.N.P.:

28 — Inst. Nac. Previdência — Recolhimento — Ref. 2.981-38

Comunicando que, com o aviso n. 1-C-284, de 22 de abril último, foi solicitado ao Ministério da Fazenda o recolhimento, na conta desse instituto, no Banco do Brasil, da contribuição de 1.200:000\$, para o corrente exercício, de que trata o art. 20 do decreto número 24.563, de 3 de julho de 1934.

N. 1-C-995 — Ao Sr. gerente do Sindicato Condor, Ltda.:

17 — Passagens — Sindicato Condor — Ref. 4.950-38

Comunicando que o pagamento da conta proveniente da passagem de Fortaleza a Natal, em avião dessa companhia, fornecida a Luiz Mezavilla, deve correr pela 6.ª I. R.

N. 1-C-1.001 — Ao Sr. ministro da Fazenda:

8 — Folhas — Dif. venc. — Francisco M. Brandão — Ref. 764-38
Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 1:200\$000, por substituições regulamentares, durante o mês de abril último, a que fizeram jus o oficial administrativo "L", Francisco de Moura Brandão e outro, do Departamento Nacional do Povoamento.

N. 1-C-1.002 — Ao Sr. ministro da Fazenda:

8 — Folhas — Dif. venc. — Sílvia P. Oliveira — Ref. 764-38

Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 400\$000, por substituição regulamentar, durante o mês de maio último, a que fez jus o oficial administrativo "K", Sílvia Pacheco de Oliveira, desta Secretaria de Estado.

Dia 3

N. 1-C-1.003 — Ao Sr. ministro da Fazenda:

8 — Folhas — Grat. Enéias Rezende e outros — Ref. 20.861-37

Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, da folha, na importância de 2:050\$300, de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, no gabinete do Sr. ministro, durante o mês de maio do corrente ano, por Enéias Carlos de Rezende, oficial administrativo "K", e outros.

N. 1-C-1.004 — Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

18 — Empenhos — Substituições — Ref. 764-38

Remetendo 2ª via do empenho n. 4-67, de 1 do corrente mês, da importância de 6:000\$000, para atender, no corrente mês, ao pagamento das substituições regulamentares.

N. 1-C-1.005 — Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

18 — Empenhos — Grat. Armando M. Correia e outros — Referência 7.859-38

Remetendo 2ª via do empenho n. 1-66, de 6:420\$000, em favor de Armando de Matos Correia e outros.

1 C-1.006 — Ao Sr. diretor do D. N. I. C.

33 — Renda — Certificados, etc — Ref. 7.292-38

Solicitando informações sobre a renda arrecadada no 1º trimestre de 1938, referente a certificados de qualidade de mercadorias para exportação, certidões diversas, operações a termo sobre café, açúcar, e algodão, foi efetivamente de 45:087\$100, quando em idêntico período do ano passado, a arrecadação da mesma natureza foi de cerca de 150:000\$000.

1 C-1.010 — Ao Sr. diretor da Sec. do T. de C.:

17 — Passagens — Ref. 7.959-38

Remetendo segunda via do empenho n. 7/68, de 125\$800, a favor da Viação Aérea São Paulo.

Segunda Seção

Dia 2 de junho de 1938

2 C-989 — Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

17 — Passagens — Leônidas de Oliveira — Ref. 7.606-38

Solicitando fornecimento de uma passagem, em primeira classe, deste porto ao de São Luiz, Estado do Maranhão, ao auxiliar de 2ª classe Leônidas de Oliveira.

2 C-990 — Ao Sr. inspetor da 3ª I. R. — Maranhão.

17 — Passagem — Leônidas de Oliveira — Ref. 7.606-38

Solicitando fornecimento de uma passagem, em 1ª classe, ao auxiliar de 1ª classe Leônidas de Oliveira.

2 C-996 — Ao Sr. diretor geral da Sec. do C. N. T.:

26 — Quotas de previdência — Admissão e dispensa — Ref. 98-38

Restituindo portaria que admite Rute Dantas Caldas para exercer as funções de auxiliar de 1ª classe do Serviço de Quota de Previdência, em virtude de haver ficado sem efeito, por outra da mesma data, a admissão de Nair Torres da Silva, constante da portaria coletiva de 15 de janeiro último.

2 C-997 — Ao Sr. presidente da I. N. P.

13 — Extranumerários — Maria Lúcia Ribeiro — Ref. 6.936-38

Restituindo processo fichado no Instituto sob n. 7.608-38, para que se diga de mandar juntar-lhe para a retificação requerida, a portaria de Maria Lúcia Ribeiro von Sohster, auxiliar de escrita de 5ª classe dessa Instituto.

2 C-993 — Ao Sr. presidente da C. G. B.:

19 — Edifício do Ministério — Termo aprovado — Ref. 7.756 — 38

Restituindo aprovado pelo Sr. ministro o termo de contrato celebrado entre a Comissão e a firma A. Barros & Comp., Ltda., para a execução e fornecimento de quadros com caixas para ligação de telefones da C. T. B., oficial e ditafones.

N. 2 C-999 — Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

7 — Material — Remessa para a 3ª I. R. — Ref. 5.157-38

Solicitando expedição para São Luiz, de três caixotes contendo material de expediente destinados a 3ª Inspeção Regional, no Estado do Maranhão.

N. 2 C-1.000 — Ao Sr. presidente do C. F. S. P. C.:

13 — Extranumerários — Margarida S. Santos — Ref. 7.144-38

Comunicando que o Sr. ministro por despacho de 31 do mês de maio, exarado no respectivo processo, resolveu atender à solicitação, no sentido de ficar à disposição do C. F. S. P. C., a auxiliar de 1ª classe, Margarida Pereira da Silva Santos.

Dia 3

N. 2 C-1.007 — Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

17 — Passagem — Ernani de Oliveira — Ref. 7.174-33

Solicitando uma passagem, em primeira classe, deste porto ao de Vitória, Estado do Espírito Santo, ao inspetor regional Ernani de Oliveira, que viaja em objeto de serviço.

N. 2 C-1.008 — Sr. tenente-coronel assistente da Polícia Militar:

37 — Pessoal — Avulso — Soldado João Pereira 2º — Ref. 6.848-38

Comunicando que o soldado do 5º B. I., João Pereira 2º, servindo na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Departamento Nacional do Trabalho, deixou de comparecer aos exercícios, em virtude do acúmulo de serviço ao mesmo distribuído.

N. 2 C-1.009 — Ao Sr. diretor da C. C. Marítima:

7 — Material — Entrega de automóveis — Ref. 536-38

Comunicando a entrega à Companhia dos automóveis Double Phaeton "Buick" motor n. 2.506.604 e Desan Chrysler, motor número 10.449, vendidos por 15:500\$000 como parte do pagamento de 27:000\$000 por que foi adquirido por este Ministério o carro Packard, tipo 1938.

N. 2 C-1.011 — Ao Sr. gerente da Companhia Viação Férrea São Paulo:

17 — Passagens — José Pinheiro Dias — Ref. 7.959-38

Solicitando uma passagem desta Capital a São Paulo, ao inspetor regional deste Ministério, José Pinheiro Dias, juntando a 1ª via do empenho sob n. 7/68, na importância de 125\$800, a favor dessa Companhia.

Dia 4

N. 2 C-1.012 — Ao Sr. presidente da C. C. Edifício:

19 — Edifício do Ministério — Termo aprovado — Ref. 1.617-32

Restituindo aprovado o termo de contrato celebrado entre a Comissão e a firma Companhia Fornecedora de Materiais, para a execução, fornecimento e colocação de ladrilhos, azulejos, gregas, rodapés, calhas, mosaicos e ladrilhos cerâmicos.

N. 2 C-1.013 — Ao Sr. redator do Diário Oficial:

38 — Concorrência — Mudança do Ministério — Ref. 7.056-38

Remetente, afim de ser publicada, a ata da concorrência pública, para a execução da mudança de diversas repartições do Ministério

rio, para o novo edifício, na esplanada do Castelo, bem como cópia autêntica da única proposta apresentada e aceita.

N. 2 C-1014 — Ao Sr. diretor do Expediente e Contabilidade da Agricultura:

Ref. 7.937-38

Atendendo à solicitação constante do ofício n. 2.170, restitue processo que o acompanhou.

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Arrecadação efetuada pela Tesouraria em 6 de junho de 1938, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932 (Carteiras profissionais):

Art. 5º (Primeiras vias)	1:280\$000
Art. 9º (Imprestabilidade)	10\$000
Art. 9º (Extravio)	60\$000
	1:350\$000

Decreto n. 22.489 de 22 de fevereiro de 1933 (Registro de Livros):

Art. 4º	135\$000
Total.....	1:485\$000

Instituto Nacional de Previdência

300ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO EM 3 DE JUNHO DE 1938

Aos três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e oito, às dez horas da manhã, na sede do Instituto Nacional de Previdência, sob a presidência do Sr. Dr. José Cândido de Lima Ferreira, no impedimento do Sr. Dr. Aristides Casado, e presentes os membros do Conselho Deliberativo, Sr. Francisco Muniz Freire, Drs. Herbert Moses, Gualter de Pinho Bastos e o Sr. procurador, Dr. Gualter José Ferreira, realizou-se a 300ª sessão do Conselho Deliberativo do Instituto Nacional de Previdência. Esteve, também, presente, o assistente da Procuradoria, Dr. Otacílio Alecrim. Foram tomadas as seguintes decisões:

Habilitações a pecúlio julgadas:

Nelator, Sr. Francisco Muniz Freire:

N. 4.137 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$ — Cont. José Augusto Mata dos Santos. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o prosseguimento da presente habilitação, revigorando-se a inscrição n. 13.326, e cancelando-se a de n. 71.279.

N. 4.138 — Pecúlio obrigatório, 15:000\$ — Contribuinte Francisco Cassiano da Silva. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo, autorizar o pagamento das pensões pertencentes a Judith, filha do ex-contribuinte Francisco Cassiano da Silva, de conformidade com a partilha de fls. 22 e reservar as pensões do menor Alfredo até o cumprimento da exigência constante do parecer da Procuradoria, a fls. 36.

N. 4.166 — Pecúlio facultativo, 50:000\$ — Cont. Marcelo Uchôa da Veiga. — Atendendo ao que consta da presente habilitação, resolve o Conselho Deliberativo manter sua decisão de fls. 24, e encaminhar à superior consideração do Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, o recurso de fls. 26, 27 e 28.

N. 4.586 — Pecúlio facultativo, 30:000\$ — Cont. Valenim Celso Portas Júnior. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento da meação à viúva do de cujus, e pensões aos seus filhos menores, retificando-se o líquido a partilhar, no qual devem ser incluídos os juros de mora.

N. 4.392 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$ — Cont. Oséas Maurício dos Santos. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo, autorizar o pagamento da meação à viúva do de cujus, e pensões aos seus filhos menores, de acordo e na forma dos cálculos e partilha de fls. 23, cumprindo-se, depois, a exigência constante do mesmo parecer.

N. 4.414 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$ — Contribuinte Anita Loretto. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento do pecúlio líquido, aos pais da de cujus, dispensada a exigência de nova declaração e observada a partilha de fls. 11.

— Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 3.679 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$ — Contribuinte João Dias de Oliveira. — Atendendo ao que consta das certidões de fls. 10 e 39, o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 36, da pensionista Laurides, filha do ex-contribuinte João Dias de Oliveira.

N. 4.301 — Pecúlio obrigatório, 15:000\$ — Cont. Clemente Alberto Henrique Guilherme Colens. — Adotando o parecer e voto do

Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento da meação pertencente a D. Genésia Veloso da Costa Lima Colens, viúva do ex-contribuinte Clemente Alberto Henrique Guilherme Colens, acrescido das quotas partes de que desistiram em seu favor suas filhas maiores Osiris, Alba Dulce, Belgium e Isis, e das pensões aos filhos menores, de acordo e na forma dos cálculos e partilha de fls. 16.

N. 4.344 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$ — Contr. Geraldo Ferreira. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento do pecúlio líquido partilhado a fls. 14, aos pais do ex-contribuinte Geraldo Ferreira.

N. 4.400 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$ — Cont. Joaquim Lopes Balma. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento da meação do pecúlio partilhado a fls. 21, á viúva do ex-contribuinte Joaquim Lopes Balma, e quotas partes aos seus filhos José, Teresa, Núbia, Olavo e Lourival, e reservar a de Ramundo, até cumprimento da exigência constante do parecer da Procuradoria, a fls. 23.

N. 4.408 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$ — Cont. Artur de Moura Poroca. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação do pecúlio líquido á viúva do ex-contribuinte Artur de Moura Poroca, e pensões aos seus filhos menores, de conformidade com os cálculos e partilha de fls. 25.

— Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 346 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$ — Cont. João Almeida do Rego Monteiro. — Atendendo ao que consta da certidão de fls. 55, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, deferir o pedido de fls. 54, do pensionista Osvaldo filho do ex-contribuinte João Almeida do Rego Monteiro.

N. 1.541 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$ — Cont. Francisco Vieira Magalhães Bastos. — O Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar a restituição a Dulce, filha do ex-contribuinte Francisco Vieira de Magalhães Bastos da importância de 30\$267, relativa ao desconto feito na sua quota do pecúlio partilhado a fls. 32.

N. 3.042 — Pecúlio obrigatório, 15:000\$ — Cont. Pedro Pinheiro de Lira. — Atendendo ao que consta da certidão de fls. 8, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, deferir o pedido de fls. 45, do pensionista Pedro, filho do ex-contribuinte Pedro Pinheiro de Lira.

N. 3.071 — Pecúlio obrigatório, 15:000\$ — Cont. Brasilino de Lacerda. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar a retificação dos prêmios da presente habilitação, tendo em vista que o ex-contribuinte Brasilino Lacerda faleceu a 7 de janeiro de 1933, na vigência, portanto, dos decretos ns. 5.128 e 17.778, de 31 de dezembro de 1926 e 20 de abril de 1937, respectivamente.

N. 4.332 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$ — Cont. Raul Cavalcanti de Albuquerque. — O Conselho Deliberativo, adotando o parecer oral do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação á viúva do ex-contribuinte Raul Cavalcanti de Albuquerque, e pensões a que tem direito a sua filha Jacira, de acordo e na forma dos cálculos e partilha de fls. 28.

N. 4.340 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$ — Cont. Nelson Freire de Siqueira. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo autorizar o pagamento do pecúlio líquido, partilhado a fls. 20, á viúva e ao filho do ex-contribuinte Nelson Freire de Siqueira.

Inscrições a pecúlio julgadas:

— Relator, Sr. Francisco Muniz Freire:

N. 54.274 — Pecúlio obrigatório, 20:000\$ — Cont. Cesar Pereira de Sales.

N. 58.389 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$ — Cont. Maria da Glória Bastos.

N. 59.104 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$ — Cont. Carlos de Magalhães.

N. 59.415 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$ — Cont. Georgina de Araújo.

N. 59.717 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$ — Cont. Zilá de Moraes.

N. 59.721 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$ — Cont. Julieta Costa Lima.

N. 59.731 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$ — Cont. Joaquim Rodrigues Sampaio.

N. 59.784 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$ — Cont. José Nunes Carvalheira.

— O Conselho Deliberativo, nos termos do art. 82, letra "c" do decreto n. 24.563 de 3 de julho de 1934, julga regulares as presentes inscrições.

N. 71.221 — Pecúlio facultativo, 10:000\$ — Cont. Oscar Pereira Batista. — Atendendo ao fato de ainda não estar vencido o período de carência, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, autorizar o recebimento dos prêmios em atraso, acrescidos dos respectivos juros de móra.

N. 73.009 — Pecúlio facultativo, 10:000\$ — Cont. Aquiles de Figueiredo. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo manter sua decisão de fls. 11, até cumprimento da exigência constante do mesmo parecer.

N. 73.425 — Pecúlio facultativo, 10:000\$ — Cont. Gerardo Maggelli Ribeiro de Andrade. — Atendendo ao fato de ainda não estar vencido o período de carência, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, autorizar o recebimento dos prêmios em atraso, acrescidos dos respectivos juros de móra.

— Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 59.036 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$ — Cont. Roberto da Cruz Coutinho.

N. 59.370 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$ — Cont. Paulo Corrêa da Silva.

N. 59.466 — Pecúlio facultativo, 35:000\$ — Cont. João Aires de Queiroz.

N. 59.679 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$ — Cont. Aristides Werneck.

N. 59.718 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$ — Cont. Valda de Saldanha da Gama.

N. 59.742 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$ — Cont. João Moraes Batista de Aguiar.

N. 64.639 — Pecúlio obrigatório, 15:000\$ — Cont. Benedito Calveira.

N. 70.698 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$ — Cont. Belmiro Menezes Filho.

N. 75.595 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$ — Cont. Edgard dos Santos.

Inscrições a pecúlio julgadas:

N. 87.470 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$ — Cont. Antônio Fabriciano de Queiroz.

— Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 55.475 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$ — Cont. Francisco de Sousa Brasil.

N. 59.037 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$ — Cont. Maria Celeste da Costa e Sousa.

N. 59.065 — Pecúlio obrigatório, 10:000\$ — Cont. Nelson Bacchi.

N. 59.765 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$ — Cont. Paulo Custódio da Cunha.

N. 60.459 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$ — Cont. Antônio Justino Pereira da Silva.

N. 65.862 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$ — Cont. Francisco de Sousa Brasil.

N. 73.228 — Pecúlio facultativo, 39:000\$ — Cont. Arlindo Fernandes.

N. 74.624 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$ — Silvío José da Costa.

N. 77.771 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$ — Antônio Moreira da Silva.

N. 80.411 — Pecúlio obrigatório, 5:000\$ — Cont. Jaime da Silva Leite.

— O Conselho Deliberativo, nos termos do art. 82, letra "c" do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, julga regulares as presentes inscrições.

N. 13.900 — Pecúlio obrigatório, 15:000\$ — Cont. Júlio Gonçalves do Vale Pereira. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo converter o julgamento em diligência, afim de que seja ouvido o Dr. procurador.

N. 62.765 — Pecúlio facultativo, 15:000\$ — Cont. José Mateus Teixeira. — Atendendo ao fato de ainda não estar vencido o período de carência, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, autorizar o recebimento dos prêmios em atraso, acrescidos dos respectivos juros de móra.

N. 70.880 — Pecúlio facultativo, 20:000\$ — Cont. Arl Pinheiro de Andrade Figueira. — Atendendo ao fato de ainda não estar vencido o período de carência, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, autorizar o recebimento dos prêmios em atraso, acrescidos dos juros de móra.

N. 72.629 — Pecúlio facultativo, 15:000\$ — Cont. Cristovam Breiner. — Atendendo ao fato de ainda não estar vencido o período de carência, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer e voto do Sr. relator, autorizar o recebimento dos prêmios em atraso, acrescidos dos respectivos juros de móra.

Processos julgados:

Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 6.960-38 — (Auxiliares de 1ª classe pedindo reconsideração de despacho anterior). — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo baixar o processo em diligência, para ser ouvida a Procuradoria, nos termos do mesmo parecer.

N. 8-131 — Hipotecário. — Req. Arnaldo de Moraes. — Atendendo ao motivos expostos pelo requerente a fls. 17, e ainda mais ás novas instruções em vigor, resolve o Conselho Deliberativo, de acordo com o parecer oral do Sr. relator, deferir o mesmo pedido.

— Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 8-14 — Hipotecária — Req. Abelardo Melo. — Adotando o parecer e voto do Sr. relator, resolve o Conselho Deliberativo baixar o processo em diligência, afim de ser ouvida, novamente, a Procuradoria.

Comissão de Eficiência

CET. 738-38

Referências: D. G. E. 19.661-37, 19.662-37 e 6.508-38.
Interessado: Hilda Tourinho de Carvalho.

Relatório

A D. G. E. encaminha a esta Comissão, em cumprimento do despacho do Sr. ministro interino, o processo em que Hilda Tourinho de Carvalho requer seja aproveitada como servente de 4ª classe da 11ª Inspetoria Regional, na vaga consequente ao falecimento de Samuel Valentim de Assunção.

Já tendo sido preenchida a vaga em apreço, conforme consta do suplemento do "Diário Oficial" de 18 de fevereiro do corrente ano, julgo que deve o presente ser arquivado.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1938. — E. de Mello, relator.

CET. 738-38

Referências: D. G. E. 19.661-37, 19.662-37 e 6.508-38.
Interessado: Hilda Tourinho de Carvalho.

Resolução

A C. E. T., tendo examinado o processo CET. 738-38, em que Hilda Tourinho de Carvalho pede o seu aproveitamento como servente de 4ª classe da 11ª I. R., na vaga verificada com o falecimento de Samuel Valentim de Assunção, resolve, nos termos do voto do relator, encaminhar o processo ao gabinete do Sr. ministro, opinando pelo seu arquivamento, visto já se achar preenchida a vaga em apreço.

Sala das Sessões, 1 de junho de 1938. — F. A. Coelho, presidente. — E. de Mello, relator.

CET. 732-38

Referência: D. G. E. 7.224-38.
Interessado: Mário Gomes da Fonseca.

Relatório

Mário Gomes da Fonseca, por meio da petição de 25 de janeiro de 1938 (fls. 14) e carta s/d (fls. 18), ambos dirigidos ao Sr. Presidente da República, novamente solicita colocação neste Ministério, visto ter sido aprovado em concurso para identificador do Departamento Nacional do Povoamento e achar-se grandemente necessitado.

Já tendo esta Comissão resolvido sobre o assunto em apreço, no processo CET. 454-37, ao qual junto os documentos acima mencionados, julgo que deve todo o processado ser remetido ao Sr. ministro, que poderá resolver como o indicado, se assim o entender.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1938. — E. de Mello, relator.

CET. 732-38

Referência: DGE 7.224-38.
Interessado: Mário Gomes da Fonseca.

Resolução

A C. E. T., tendo examinado o processo CET. 732-38, em que Mário Gomes da Fonseca novamente solicita colocação neste Ministério, visto ter sido aprovado em concurso para identificador do D. N. P., resolve, nos termos do voto do relator, uma vez que o assunto em apreço já se acha resolvido no processo CET. 454-37, ao qual foram anexados os documentos acima mencionados, remeter o processado ao Sr. ministro, que resolverá como mais acertado for.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1938. — F. A. Coelho, presidente. — E. de Mello, relator.

CET. 726-38

Referência: N/T.
Assunto: Ante-projeto de Regimento do Curso de Administração Pública do M. T. I. C.

Relatório

O processo, restituído pelo antigo e distinto membro desta Comissão, Dr. F. J. de Souza Rangel, refere-se ao projeto de Regimento pelo qual se reja o Curso de Administração Pública do M. T. I. C. Trata-se apenas de aprovar por um decreto-lei que lhe dê maior força e permita o pagamento dos professores, o regimento já vigente em virtude de ter sido aprovado por portaria do Sr. ministro de 27 de fevereiro de 1937.

Sem entrar no exame dos termos do Regimento, parece-nos que cabe à C. E. T. lembrar ao Sr. ministro a conveniência da proposta, isto é, da aprovação por decreto-lei do Regimento organizado.

Assim, se dará ao Regimento vigente oportunidade de ser experimentado por mais tempo, afim de se denunciarem pela prática os defeitos e falhas que porventura possua. — Paulo Sá, relator.

CET-726-38

Referência: N/T.
Assunto: Ante-projeto de Regulamento do Curso de Administração Pública do M. T. I. C.

Resolução

A C. E. T., tendo examinado o processo CET-726-38, referente ao regimento interno do Curso de Administração Pública deste Ministério, resolve, nos termos do voto do relator, encaminhar o processo ao Sr. ministro.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1938. — F. A. Coelho presidente. — P. Sá, relator.

CET. 692-38

Referência: DGE. 8.702-38.
Interessado: Aristides Geómetra Mota, ex-guarda fiscal do Tra-

Resolução

A C. E. T., tendo examinado o processo CET. 692-38, em que o ex-guarda fiscal do D. N. T., Aristides Geómetra Mota, solicita revisão do processo que deu causa à sua comissão, resolve, nos termos do parecer do relator, opinar pela restituição do referido processo, propondo o seu arquivamento.

Assim opinando, encaminha o processo ao Gabinete do Sr. ministro.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1938. — E. de Mello, no impedimento do presidente. — F. A. Coelho, relator.

CET. 731-38

Procedência: Departamento Nacional do Povoamento.
Assunto: Substituição de maquinista.

Relatório

Proponho que baixe, este processo, em diligência para serem separados os casos e para que sobre eles opine o diretor do D. N. P. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1938. — Paulo A. de Sá, relator.

Ao D. N. P., nos termos do parecer do relator.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1938. — F. A. Coelho, presidente.

ATA DA 153ª SESSÃO DA C. E. T.

Data: Aos vinte e seis dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e oito. Local: Na sede. Presentes: Os membros Drs. F. A. Coelho, E. de Mello e R. Porto, não tendo comparecido o Dr. P. Sá, por motivo de doença. Secretariou a sessão, Zaida C. Barbosa, auxiliar de escrita de 2ª classe deste Ministério. Leitura da ata: Foi lida a da sessão de vinte e quatro do corrente e aprovada. Expediente:

1) CET. 702-38, referência DGE. 5.856-38, interessado, Alcino Teixeira de Melo e outros, solicitando revalidação do concurso para preenchimento de cargos no Serviço de Identificação de Imigrantes, informado pelo DNP. Despacho: Ao relator Dr. E. de Mello. 2) CET. 732 referência, 7.224-38, da Secretaria da Presidência da República, sobre pedido de nomeação para o cargo de identificador do D. G. do Povoamento, em que é interessado Mário Gomes da Fonseca. Despacho: Ao relator Dr. E. de Mello. 3) CET. 733, sem referência, do DEP. remetendo o mapa demonstrativo do pessoal que serve nesse Departamento, de acordo com a circular n. 364, desta Comissão. Despacho: Ao relator Dr. E. de Mello. 4) CET. 734, referência, DGE-805-38, do Gabinete do Sr. ministro, sobre designação do inspetor Luiz Mezavila para servir até ulterior deliberação, na 6ª I. R., em virtude de pedido de licença do inspetor Alvaro Albuquerque. (Proc. DGE. 19.724-37.) Despacho: Ao relator Dr. R. Porto. 5) CET. 735, referência, DGE. 6.735-38, do Gabinete do Sr. ministro, sobre designação do inspetor Ernani de Oliveira para a 12ª I. R. e do inspetor Alberto Jacobina para a 20ª I. R. Despacho: Ao relator Dr. R. Porto. 6) CET. 736, referência, DGE. 7.385-38, do Serviço do Pessoal, sobre designação, em caráter provisório, de funcionário de uma repartição para outra, sem transferência de vencimentos. Art. 56 do regulamento da Secretaria de Estado. Despacho: Ao relator Dr. R. Porto. 7) CET. 737, referência, 7.124-38, do Gabinete do Sr. ministro, remetendo a esta Comissão vários documentos relativos a diversos pedidos de transferência de funcionários. Despacho: Ao relator Dr. E. de Mello. 8) CET. 738, interessada, Hilda Tourinho de Carvalho, tarefaira da 11ª I. R., pedindo nomeação para o cargo de servente, contratado, na vaga aberta com o falecimento de Samuel Valente de Assunção. Despacho: Ao relator Dr. E. de Mello. 9) CET. 739, referência, DGE-7.123-38, da Contadoria do SIP., sobre prescrição contida no art. 59 do decreto-lei 240, de 4-2-38. Despacho: Ao relator Dr. E. de Mello. 10) CET. 740, referência, n. 494-38, da redação do "Diário Oficial" respondendo ao ofício 365 de 11-5-30, desta Comissão, sobre pedido de publicação de expediente. Despacho: Cliente, arquivar-se. 11) CET. 741, sem referência, do DNPI, remetendo mapa demonstrativo do pessoal que serve do Departamento, de acordo com o ofício circular desta Comissão, n. 364. Despacho: Ao relator Dr. E. de Mello. Julgamentos: 1) Relator, Dr. F. R. Coelho. 1) CET. 693, referência, DGE. 5.669-38, interessado, DNIC. sobre pedido de 8 funcionários para aquele Departamento. Resolução: A C. E. T. opina que seja aguardada a relotação. 2) CET. 720, referência, 6.797-38, interessado, Dr. Lourenço José Maria Pereira da Cunha, médico clínico, letra "J", efetivo, da Hospedaria de Imigrantes do DNP., sobre pedido de transferência. Diligência: Ao DNP. para ser novamente informado. 3) CET. 692, referência 3.792-38, interessado, Aristides Geómetra Mota, que tendo sido dispensado das funções de guarda-fiscal do Trabalho, solicita do Sr. ministro a sua reintegração. Resolução: A C. E. T. de acordo com o voto do relator, opina para que seja o processo encaminhado ao Gabinete do Sr. ministro, propondo o arquivamento. II) Relator, Dr. E. de Mello. 4) CET. 710-38, referência, DGE. 5.958-38, da Inspetoria de Imigração, sobre instalação de Postos no Estado de Mato Grosso. Diligência: Ao inspetor da 20ª I. R. para informar. 5) CET. 718-38, referência, 6.795-38, do DNT., solicitando seja designado um servente de outra repartição deste Ministério para a Portaria do Serviço de Identificação Profissional, do referido Departamento. Diligência: A C. E. T., de acordo com o pedido do relator opina para que o processo seja encaminhado ao Gabinete do Sr. ministro afim de ser feita a juntada da Ordem de Serviço n. 110, de 10 de março do corrente ano. Para constar, lavrou-se esta ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Sr. presidente e demais membros presentes. Em Zaida C. Barbosa, secretária, impedimento do secretário, a escrevi e assino. — F. A. Coelho, presidente. — E. de Mello, — R. Porto.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 2 de março de 1938

Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 24.637 — Comunicando que o Tribunal, com referência ao pagamento de 16:454\$200 a José Leopoldo de Assis Albernaz e outros, de serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, no mês de janeiro último, — resolveu, em sessão de 25 de fevereiro, recusar registro à despesa, visto referir-se à prorrogação de serviço sem limitação.

— Ao diretor do Departamento de Aeronáutica Civil:

N. 24.638 — Solicitando, para que o Tribunal possa resolver sobre a entrega ao engenheiro da classe M, desse Departamento, Roberto Lázaro da Costa Pimentel, do adiantamento de 834:200\$000 à conta da verba 5ª, consignação IV, sub-consignação n. 10, incisos 04, 04 a 08, 10 e sub-consignação n. 11 — do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, para, nos meses de janeiro a março do ano em curso, atender às despesas com a construção e melhoramentos de campos de pouso no território nacional, de acordo com a diligência ordenada por este Tribunal em sessão de 25 de fevereiro, seja informado ao Tribunal si foi observado o artigo 40 do decreto-lei n. 240, de 5 do mês p. passado.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 24.639 — Solicitando, para que o Tribunal possa resolver sobre a concessão das pensões de meio soldo e montepio a D. Alexandrina Valente de Menezes, viúva de José Sotero de Menezes Júnior, general de brigada, da reserva de 1ª classe, do Exército, nas importâncias mensais, respectivamente, de 400\$000 e 883\$300, de conformidade com a diligência ordenada em sessão de 25 de fevereiro p. findo, conste dos respectivos títulos que as referidas pensões são correspondentes ao posto de general de divisão.

— Ao diretor da Segunda Diretoria:

N. 24.640 — Comunicando que ao oficial administrativo da classe J, deste Tribunal, Raimundo Amora Maciel, foi concedido o gozo de dois meses de licença especial, por portaria n. 4, de 19 de janeiro de 1937, a partir de 18 de fevereiro.

— Ao diretor de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 24.641 — Solicitando, para que o Tribunal possa resolver sobre a distribuição, à Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado do Rio Grande do Sul, da importância de 108:550\$000 à conta do crédito "em ser" de 8.000:000\$000 subordinado à verba 5 — Obras, do vigente orçamento desse ministério, para ocorrer às despesas com a execução de várias obras no campo de sementes de São Borja, naquele Estado, conforme autorização do Sr. Presidente da República em despacho de 28 de janeiro último, de acordo com a diligência ordenada por este Tribunal, em sessão de 25 de fevereiro referida, cópia da exposição e despacho do Sr. Presidente da República.

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 24.642 — Comunicando, em sessão de 25 deste, o registro do crédito especial de 359:654\$800, para despesas com vencimentos e representação de um Embaixador em Comissão.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 24.643 — Solicitando, para que o Tribunal possa resolver sobre a concessão de aposentadoria a José Vicente de Oliveira, no lugar de operário de 2ª classe da Fábrica de Pólvora Sem Fumaça, na importância anual de 5:110\$000, de acordo com a diligência ordenada em sessão de 25 de fevereiro p. findo, conste do respectivo título que os vencimentos integrais do dito inativo deverão ter início da vigência da Lei n. 583, de 9 de novembro de 1937, conforme os pareceres.

N. 24.644 — Comunicando que, em sessão de 26 de fevereiro p. findo, o Tribunal resolveu recusar registro à concessão de aposentadoria ao Embaixador Felix de Barros Cavalcanti de Lacerda, com o vencimento anual de 70:000\$, por caber ao inativo o vencimento na importância de 60:000\$, anuais, e não como foi fixado no respectivo título.

N. 24.645 — Solicitando, para que o Tribunal possa resolver sobre o inluso processo, relativo à concessão de aposentadoria a Joaquim Luiz da Silva, no lugar de marinheiro da classe A, do quadro IV — Serviços Regionais — Ministério da Marinha, na importância anual de 2:400\$000, conste do respectivo título que os vencimentos integrais do dito inativo deverão ser abonados da vigência da Lei n. 583, de 9 de novembro de 1937.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 24.646 — Comunicando o registro, em sessão de 25 de fevereiro, relativo à distribuição à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, à conta da sub-consignação n. 43, n. 10 — Consignação II da verba 1 — "Pessoal", do vigente orçamento de 200:000\$000, para atender ao pagamento de "tarefeiros", e recomendando observância do decreto-lei n. 240, de 5 do mês citado.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República: N. 24.647 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 25 deste, resolveu ordenar o registro da distribuição, às Tesourarias das Diretorias Regionais do Departamento dos Correios e Telégrafos indicadas na tabela que veio anexa ao dito aviso, bem como à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres, da importância total de 27.246:124\$000, por conta das diversas sub-consignações das verbas 2 — Material e 3 — Serviços e encargos, do vigente orçamento.

Dia 3

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N. 24.648 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo, relativo ao adiantamento de 2:000\$000, ao assistente do Serviço Técnico do Café, nesse Estado, agrônomo Ubirajara Pereira Barreto, para despesas nos meses de agosto a outubro de 1937.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 24.649 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo, relativo ao adiantamento de 417\$000, ao escriturário da Delegacia Federal de Saúde da 4ª Região desse Estado, Matilde Guerra Dias, para despesas no 4º trimestre deste ano.

N. 24.650 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 7:600\$000, ao escriturário da classe G, do Serviço de Plantas Têxteis em Surubim, nesse Estado, Raniison de Sá Barreto, para despesas no 4º trimestre de 1938.

N. 24.651 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 240\$000, ao oficial administrativo da classe I, do Instituto de Meteorologia, do Departamento de Aeronáutica Civil, nesse Estado, José Cavalcanti Novais, para despesas no 3º trimestre de 1937.

N. 24.652 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 1:000\$000, ao auxiliar do extinto Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, nesse Estado, Laudelino Fernandes, para despesas no 4º trimestre de 1937.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional do Estado do Pará:

N. 24.653 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 2:000\$000, recebido nessa Delegacia Fiscal pelo sub-ajudante técnico de 1ª classe, Benedito Casté Ferreira, encarregado do Núcleo Colonial "Inglês de Souza", nesse Estado, para despesas do 2º trimestre de 1937.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 24.654 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 3:400\$000, recebido no Tesouro Nacional, pelo diretor da Casa de Rui Barbosa, Luiz Camilo de Oliveira Neto, para despesas, nos meses de março a maio de 1937.

— Ao Sr. diretor do Colégio Pedro II — Internato:

N. 24.655 — Devolvendo, para anulação, a 2ª via de empenho n. 1, na importância de 12:500\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Ceará:

N. 24.656 — Solicitando justificação das despesas feitas com o adiantamento de 5:000\$000, ao prático rural da classe E, do Departamento Nacional da Produção Animal, Abelardo Martins da Silva, servindo na Inspetoria Regional de Defesa Sanitária Animal, em Fortaleza, nesse Estado, para despesas no terceiro trimestre do ano passado.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 24.657 — Solicitando para que o Tribunal possa resolver sobre o processo de adiantamento de 20:849\$000, ao agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, classe H, João de Castro Cerqueira, para ter aplicação no 2º trimestre de 1937, seja feita a juntada dos comprovantes das despesas relacionadas no documento de fls. 31 do processo.

— Ao delegado do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 24.658 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o requerimento de Luiz Aubim Pires, ex-agente postal em Iguapé, nesse Estado, no período de 22 de outubro de 1914 a 30 de novembro de 1921, ao qual foi junto o processo da respectiva tomada de contas n. 13.615, cujo responsável, condenado ao pagamento de 265\$556, 220\$644 e 40\$598, de alcañe e juros de mora, teve alienada administrativamente a caução prestada para garantia de sua responsabilidade na gestão do dito cargo, em virtude do que lhe foi passada provisão de quitação n. 3.673, de 31 de dezembro de 1935, resolveu, em sessão de 15 de fevereiro p. findo, autorizar a entrega do saldo da referida fiança.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 24.659 — Restituindo o processo relativo ao levantamento da fiança prestada para garantia da responsabilidade de Avelino Afonso Bastos, no lugar de agente do correio em "Hermogênio Silva", no Estado do Rio de Janeiro.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal:

N. 24.660 — Solicitando, para que o Tribunal possa resolver sobre a tomada de contas n. 16.718, relativa à gestão de Francisco de Assis Pereira Povoas, agente do correio de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, nos períodos de 1 de janeiro de 1891 a 28 de fevereiro de 1910 e de 1 de maio de 1890 a 28 de fevereiro de 1910, informar si existem no arquivo dessa Diretoria os livros e documentos daquela Agência dos exercícios de 1890 a 1910, visto como, nes-

se período, se achava a mesma subordinada à Administração dos Correios do Distrito Federal, sob cuja jurisdição estava o Estado do Rio de Janeiro.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 24.661 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 5:057\$700, ao escriturário da Estação Experimental de Cana de Açúcar em Campos, nesse Estado, Roberto Finlay, para despesas no 4º trimestre de 1938.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 24.662 — Solicitando o conhecimento original do recolhimento da importância de 304\$100, correspondente ao alcance apurado na tomada de contas n. 25.757, de Virgílio Coelho, coletor das rendas federais de Aquiraz, nesse Estado, no período de 31 de agosto de 1916, a 31 de dezembro de 1930, para que o Tribunal possa resolver sobre o mesmo processo.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 24.663 — Solicitando para que o Tribunal possa resolver sobre a aposentadoria de Severiano Ferreira, no lugar de cozinheiro no Hospital Militar da Baía, seja retificado o respectivo título, pois, os vencimentos integrais consoante decisões deste Tribunal na sessão de 18 de fevereiro citado, só devem ser contados da data da Lei n. 583, de 9 de novembro de 1937.

N. 24.664 — Comunicando que o Tribunal resolveu, em sessão de 25 de fevereiro p. findo, recusar registro à concessão de pensão especial à D. Dail Benevolio Galvão, viúva de Ademir Galvão, capitão reformado do Exército, de acordo com o parecer do Dr. procurador.

N. 24.665 — Solicitando a retificação do título de concessão de aposentadoria a Manuel de Sousa, no lugar de servente de primeira classe do Hospital Central do Exército, com o vencimento anual de 3:038\$000, de vez que os vencimentos integrais, de acordo com decisões deste Tribunal, em sessão de 18 de fevereiro citado, devem correr da vigência da Lei n. 583, de 9 de novembro de 1937.

N. 24.666 — Solicitando seja retificado no título de aposentadoria de Antônio José Galvão, no lugar de faroleiro classe F, do Quadro I, do Ministério da Marinha, a data em que devem correr os vencimentos integrais, tendo em vista a decisão do Tribunal em sessão de 18 de fevereiro.

N. 24.667 — Solicitando seja retificado o título de aposentadoria a Joaquim Francisco da Silva Júnior, no lugar de faroleiro de segunda classe, encarregado do farol de São Mateus, no Estado do Espírito Santo, com o vencimento anual de 6:000\$000, de vez que os vencimentos integrais, consoante decisões deste Tribunal, em sessão de 18 de fevereiro citado, só devem ser contados da data da vigência da lei n. 583, de 9 de fevereiro de 1937.

N. 24.668 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 240\$000, ao arquivista da classe E, dessa Delegacia Fiscal, Aureo Freire, no dia 7 de outubro de 1937.

— Ao delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 24.669 — Devolvendo, por terem sido comprovados os processos de adiantamentos aos responsáveis seguintes:
De 200:000\$000, pelo escriturário de 2ª classe da Rede de Viação Cearense, Hermógenes Januário de Lima, para despesas nos meses de julho, agosto e setembro de 1936;

De 133\$000, pelo escriturário da classe "G", da Fiscalização dos Portos desse Estado, Virgílio de Matos Porto, idem, de agosto a setembro de 1937;

De 1:567\$600, pelo dactilógrafo da classe "F", do Campo de Sementes de Cana de Açúcar do Cariri, de Barbalha, nesse Estado, José Monteiro de Lima, idem, de julho a setembro do mesmo ano.

— Ao delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 24.670 — Devolvendo por ter sido comprovado o processo de adiantamento de 1:184\$000, ao chefe de portaria dessa Delegacia, Irval Lima de Macedo, para despesas no 3º trimestre de 1937.

— Ao delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 24.671 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 100:000\$000, ao engenheiro-chefe da Comissão Federal de Estudos e Obras na Rede Fluvial Baiana, Franklin de Oliveira Ribeiro, para despesas no 3º trimestre de 1937.

— Ao delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 24.672 — Devolvendo, por ter sido comprovado o processo de adiantamento de 2:100\$000, recebido nessa Delegacia Fiscal, pelo sub-inspector do Serviço de Fiscalização de Frutas, em Santos, Júlio Torres.

— Ao delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 24.673 — Comunicando, em referência ao requerimento de Amélia Pereira Pequeno, por si e na qualidade de procuradora de sua irmã D. Perpétua Pereira de Melo, filhas de D. Delmira Gondim Pereira, ex-agente do correio de Mecejona, nesse Estado, solicita a quantia de 56\$960, de saldo da referida ex-agente no período de 4 de fevereiro de 1913 a 30 de abril de 1929, conforme o processo número 23.136, que o mesmo Tribunal nada tem a deliberar sobre o assunto, de vez que a Provisão n. 1.341, de 28 de outubro de 1931, expedida a favor da responsável, é documento hábil para liquidar o crédito nessa Delegacia Fiscal.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 24.674 — Solicitando, para que o Tribunal possa resolver sobre o adiantamento de 4:800\$, a Alberto Dias Carneiro, atendente do Hospital-Colônia de Curupaiti para despesas no terceiro trimestre de 1937, seja esclarecido qual a data da entrega do adiantamento.

— Ao diretor de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 24.675 — Solicitando, para que o Tribunal possa resolver sobre o adiantamento de 500:000\$, ao escriturário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Boaventura Mendonça d'Ávila, para as despesas previstas na sub-consignação n. 26, do anexo 12, da lei 300, de 13 de dezembro de 1936, seja junta ao processo a autorização do senhor Presidente da República, concedida na exposição de motivos desse ministério, conforme consta do aviso n. 3.038, de 29 de novembro de 1937.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 24.676 — Comunicando, que o Tribunal em referência ao requerimento em que Durval José de Oliveira, na qualidade de procurador de Custódio de Sousa Passos, fiador de D. Emília Ferreira Blandão, solicita baixa da fiança prestada para garantia de responsabilidade da dívida responsável, na gestão do cargo de agente do correio de Porto Velho do Cunha, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 14 de abril de 1922 a 1 de novembro de 1930 e ao qual foi junto o processo da respectiva tomada de contas n. 30.001, — resolveu, em sessão de 22 de fevereiro próximo findo, ordenar a baixa da referida fiança no valor de 500\$000 e constituída pela caderneta da Caixa Econômica n. 549.396, da 3ª série, de propriedade de seu fiador acima referido e caucionada no Tesouro Nacional, pelo conhecimento n. 388, de 6 de setembro de 1922.

— Ao diretor do Instituto Nacional de Tecnologia:

N. 24.677 — Remetendo as segundas vias dos empenhos números 5/18 — 6/19 — 8/21 e 10/23, de 22 de abril de 1937, respectivamente, nas importâncias de 200\$000 à Estrada de Ferro Sorocabana, 100\$000 à São Paulo Railway Co., 200\$000 à Companhia Paulista de Estrada de Ferro e 100\$000 à Estrada de Ferro Oeste de Minas, a conta da verba 1ª — I Pessoal — n. 7 — Condução e transporte — Orçamento desse Ministério para o exercício de 1937.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 24.668 — Comunicando que o Tribunal, em vista do processo de adiantamento de 300\$000, ao oficial da classe "I", do Tribunal Eleitoral nesse Estado, Antônio Augusto de Melo Viana, para despesas a seu cargo no terceiro trimestre do ano passado, — resolveu, em sessão de 22 de fevereiro p. findo, julgar comprovada a aplicação do mesmo, com exclusão da importância de 159\$000, correspondente aos pagamentos de 30\$000 a Inácio de Paiva, de 30\$000 a Francisco Ribeiro, de 15\$000 e 15\$000 a Manuel de Oliveira e de 69\$000, parte da relação das despesas miúdas, documentos ns 1, 2, 3, 4 e relação citada, fis. 3, 4, 5, 6 e 8 do processo, por terem sido efetuados antes do recebimento do referido adiantamento, solicitando ainda seja recolhida aos cofres públicos a importância glosada de 159\$000 ou apresentar alegações a bem de seus direitos.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 24.669 — Devolvendo, em vista do aviso do Ministério da Justiça S-16, de 25 de janeiro último, referente aos contratos ns. 318, 176, 255, 265, 245, 40, 186, 193 e 114, os documentos que acompanharam os mesmos, com excessão dos conhecimentos das cauções, bem como dos relatórios do "Diário Oficial", em que foram os mesmos publicados.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 24.670 — Comunicando, em referência ao processo relativo ao montepio de D. Josefina Luiza do Couto Brandão Brom, que não consta a entrada do mesmo na Portaria do Tribunal, nem nos protocolos que se acham no arquivo.

— Ao diretor da Diretoria de Fundos do Exército:

N. 24.671 — Devolvendo 20 processos de dívidas reconhecidas de exercícios findos, na importância de 7:575\$000 de que são credores Alvaro de Souza Jobim e outros, visto não compeli-los mais no Tribunal se manifestar sobre a procedência das mesmas, em face do decreto-lei n. 7 de 17 de novembro de 1937.

— Ao Sr. coronel diretor da Diretoria de Fundos do Exército:

N. 24.672 — Devolvendo 20 processos de dívidas reconhecidas de exercícios encerrados, no total de 34:611\$100, de que é credora a Rede Mineira de Viação, visto falecer competência ao Tribunal para se manifestar sobre a procedência das dívidas de que se trata, em face do decreto-lei n. 7, de 17 de novembro último.

Dia 5

Ao Sr. coronel diretor da Diretoria de Fundos do Exército:

N. 24.673 — Devolvendo 20 processos de dívidas reconhecidas de exercícios encerrados, numerados seguidamente de 1.101 a 1.120, como consta da relação parcial n. 56, na importância de 142:020\$900, de que são credores a Rede Mineira de Viação e a Estrada de Ferro Sorocabana, visto falecer competência ao Tribunal para se manifestar sobre a procedência das dívidas de que se trata, em face do decreto-lei n. 7, de 17 de novembro último.

N. 24.674 — Idem, na importância de 17:429\$000 de que são credores Antônio Antônio da Cruz e outros, idem.

N. 24.675 — Idem, na importância total de 10:677\$800, de que são credores Companhia Navegação Aret. e outros, idem.

N. 24.676 — Idem, na importância total de 12:923\$960 de que são credores Elevaldo Alves e outros, idem.

N. 24.677 — Idem, na importância total de 9:051\$900, de que são credores Abdala Duallibi e outros, idem.
 N. 24.678 — Idem, na importância total de 16:742\$800, de que são credores Anizio Sabino de Melo e outros, idem.
 N. 24.679 — Idem, na importância total de 4:444\$100, de que são credores João Fernandes da Silva e outros, idem.
 N. 24.680 — Idem, na importância total de 9:495\$600, de que são credores Dorcelino Alves da Silva e outros, idem.
 N. 24.681 — Idem, na importância total de 90:519\$400, de que são credores Adeodato Fernandes Maia e outros, idem.
 N. 24.682 — Idem, na importância de 21:058\$800, de que são credores Adalberto Monteiro de Andrade e outros, idem.
 N. 24.683 — Idem, na importância total de 75:244\$100, de que são credores Aquiles Lima de Moraes e outros, idem, idem.
 N. 24.684 — Idem, na importância total de 99:780\$400, de que são credores Empresa e Viação Baiana do São Francisco e outros, idem, idem.
 N. 24.685 — Idem, na importância total de 49:103\$000, de que são credores José Abud e outros, idem, idem.

Dia 7

N. 24.686 — Idem, na importância total de 25:714\$000, de que são credores Fausto Rodrigues Seabra e outros, idem, idem.
 N. 24.687 — Idem, na importância total de 9:224\$900, de que são credores José Joaquim Rodrigues e outros, idem, idem.
 N. 24.688 — Idem, na importância de 86:216\$900, de que são credores Albino Blitkow & Irmão e outros, idem, idem.
 N. 24.689 — Idem, na importância total de 13:999\$800, de que são credores Amarílio Gonçalves dos Santos e outros, idem, idem.
 N. 24.690 — Idem, na importância total de 158:635\$900, de que são credores Antonio dos Santos Teixeira e outros, idem, idem.
 N. 24.691 — Idem, na importância total de 7:664\$900, de que são credores Paulo de Oliveira Maia e outros, idem, idem.
 N. 24.692 — Idem, na importância total de 74:174\$, de que é credora a Rede Mineira de Viação, idem, idem.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos da capital do Estado de S. Paulo:

N. 24.693 — Remetendo a provisão de quitação expedida por este Tribunal em 14 de fevereiro findo, sob n. 8:614, em favor de Laurentino Fonseca, ex-lesoureiro da agência postal em Limeira, nesse Estado.

— Ao Sr. coronel diretor da Diretoria de Fundos do Exército:
 N. 24.694 — Devolvendo 20 processos de dívidas reconhecidas do exercício encerrados, na importância total de 10:861\$300, de que são credores Boltrão Brusilóni e outros, visto falecer competência ao Tribunal para se manifestar sobre a procedência das dívidas, em face do decreto-lei n. 7, de 17 de novembro último.

N. 24.695 — Idem, na importância total de 69:092\$600, de que são credores The Leopoldina Railway e outros, visto falecer competência ao Tribunal para se manifestar sobre a procedência de dívidas, em face do decreto-lei n. 7, de 17 de novembro último.

N. 24.696 — Idem, na importância total de 14:029\$100, de que são credores Alafide Fioravanti da Fonseca e outros, idem, idem.

N. 24.697 — Idem, na importância total de 5:685\$300, de que são credores Alípio de Amorim Gonçalves e outros, visto falecer competência ao Tribunal para se manifestar sobre a procedência das dívidas de que se trata, em face do decreto-lei n. 7, de 17 de novembro último.

N. 24.698 — Idem, na importância total de 27:288\$400, de que são credores Heli Coletto de Araujo e outros, visto falecer competência ao Tribunal para se manifestar sobre a procedência das dívidas, em face do decreto-lei n. 7, de 17 de novembro último.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafo no Estado de Pernambuco:

N. 24.699 — Remetendo provisões de quitação expedidas por este Tribunal, em dezembro de 1937 e janeiro deste ano.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 24.700 — Remetendo provisões de quitação expedidas por este Tribunal, em dezembro de 1937 e janeiro último.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo:

N. 24.701 — Remetendo provisões de quitação expedidas por este Tribunal em janeiro e fevereiro últimos.

— Ao Sr. coronel diretor da Diretoria de Fundos do Exército:
 N. 24.702 — Idem, na importância total de 40:024\$200, de que são credores Temístocles Rodrigues Leite e outros, idem, idem.

N. 24.703 — Idem, na importância total de 18:944\$200, de que são credores Acelino Correia Bueno e outros, idem, idem.

N. 24.704 — Idem, na importância total de 10:270\$800, de que são credores Sebastião Bandeira Rodrigues e outros, idem, idem.

N. 24.705 — Idem, na importância total de 43:218\$900, de que são credores Antônio Alves de Siqueira e outros, idem, idem.

N. 24.706 — Idem, na importância total de 44:387\$600, de que são credores Antônio Pinto e outros, idem.

N. 24.707 — Idem, na importância total de 9:445\$300, de que são credores Manuel de Oliveira e outros, idem, idem.

N. 24.708 — Idem, na importância total de 24:576\$600, de que são credores Companhia Cantareira de V. Fluminense e outros, idem, idem.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 24.709 — Solicitando, para que o Tribunal possa resolver sobre o pagamento, por exercícios encerrados, a Paulo Carlos de Abreu, ex-primeiro escriturário da Alfandega de Corumbá, no Estado de Mato Grosso, da quantia de 17:608\$600, proveniente de vencimentos que deixou de receber no período de 1 de outubro de 1932 a 27 de setembro de 1934, de conformidade com a diligência ordenada pelo Sr. ministro semanário em 4 deste, seja junto ao processo, o telegrama n. 104, de 19 de outubro de 1932, a que se refere o decreto de exoneração do aludido funcionário e no qual se baseou o mesmo.

— Ao diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 24.710 — Agradecendo as providências tomadas com referência ao ofício da Secretaria, n. 24.551-S-37.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 24.711 — Transmitindo a portaria n. 58, de 4 deste pela qual foi concedida ao oficial administrativo da classe K do mesmo Tribunal, Paulo Emílio Tavares, a licença de três meses, sem vencimentos a partir de 23 de fevereiro próximo findo.

— Ao Sr. diretor da Diretoria de Tomadas de Contas:

N. 24.712 — Comunicando, idem, idem.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 24.713 — Solicitando seja averbada, para desconto dos vencimentos do oficial administrativo da classe K do mesmo Tribunal, Paulo Emílio Tavares, a importância de 407\$100, referente ao período de 23 a 28 daquele mês, em que o mesmo esteve em gozo de licença, sem vencimentos.

— Ao delegado do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 24.714 — Remetendo, em vista da decisão do Tribunal, proferida, em sessão de 4 do corrente, sobre o aviso do Ministério da Viação e Obras Públicas, n. 28-G, de 21 de fevereiro próximo findo, transmitindo a cópia da exposição de motivos do dia 1º anterior, em que o mesmo Ministério solicitava a dispensa do regimen de duodécimos para a aplicação das importâncias constantes da subconsignação n. 43/09, do n. II — Pessoal Extrenumerário, da verba 1 — Pessoal, do orçamento vigente, em cujo processo o Sr. Presidente da República deu, em 19 de fevereiro citado, o despacho de autorização, cópia da referida exposição de motivos e do aviso número 28-G.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 24.715 — Comunicando que, em sessão de 4 deste, o Tribunal recusou registro ao pagamento de 100\$000 ao chefe da Portaria, Mário Raimundo da Silva, proveniente da gratificação por serviços especiais prestados em janeiro último, por não ter sido determinado o prazo da prorrogação do serviço nem fixada a gratificação.

— Ao Sr. diretor geral da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 24.716 — Solicitando, para que o Tribunal possa resolver sobre o processo de tomada de contas do 1º tenente, médico, Dr. Euclides de Sousa Moreira, no período de 10 de setembro de 1929 a 22 de julho de 1932, em que serviu no Arsenal de Marinha de Mato Grosso e ao qual foi junto o processo de tomada de contas número 27.024, do mesmo responsável, no período de 1 de março a 28 de março de 1931, de acordo com a decisão proferida em sessão de 22 de fevereiro próximo findo, seja esclarecido si na hipótese da duplicata de processo ou processos diferentes, um referente à flotilha de Mato Grosso e outro ao Arsenal de Marinha do mesmo Estado, com a necessária prova quanto à identidade de parte da conta em apenso (medicamentos), com toda a conta do processo em grau de recurso (só medicamentos), decidir se há ou não cabimento para a fusão que se visa com o recurso interposto.

Ao diretor do Departamento de Aeronautica Civil:

N. 24.717 — Comunicando que o Tribunal resolveu, em sessão de 4 deste, ordenar o registro da entrega, por conta da verba 5ª — consignação IV, sub-consignação n. 10, incisos 01, 04 a 08, 10, e sub-consignação n. 11, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao engenheiro da classe M, desse Departamento, Roberto Lazzaro da Costa Pimentel, do adiantamento de 834:200\$000, para as despesas com a construção e melhoramentos de campos de pouzo no território nacional, nos meses de janeiro a março do ano atual.

Ao diretor da Despesa Pública:

N. 24.718 — Devolvendo o processo relativo à distribuição do crédito de 1:200\$000 à então Diretoria do Expediente e Contabilidade do Ministério da Agricultura, à conta da verba 1ª — Administração Geral — Pessoal — sub-consignação 8 — Ajuda de custo etc., do orçamento para 1937, visto não ter o Tribunal tomado conhecimento ao mesmo, por não ter havido ato ou fato novo que modificasse a feição anterior ao processo, conforme decisão do Tribunal em 28 de janeiro último.

N. 24.719 — Comunicando de conformidade com a decisão proferida pelo Tribunal, em sessão de 4 deste, sobre o processo e referente à anulação de créditos no total de 4:108\$500, que o mesmo Tribunal deixou de tomar conhecimento do assunto, por não ter havido ato ou fato novo que modificasse a situação anterior do processo.

Dia 8

Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 24.720 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 4 desta, em vista do aviso do Ministério da Justiça e Negócios Interiores n. DC/2ª S/288, de 8 de fevereiro próximo findo, solicitando que, por conta da sub-consignação n. 24 — Agua, asseio e higiene, etc., (16) Tribunal do Juri — consignação — III — Diversas despesas da verba n. 2 — Material — do art. 3º anexo n. 4, do decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937, seja posta à disposição dessa Comissão a importância de 1:000\$000, para despesas da referida sub-consignação com o Tribunal do Juri, no ano atual, — resolveu, atender ao pedido.

Ao Contador Geral da Contadoria Central da República:

N. 24.721 — Comunicando que o Tribunal, tendo em vista o aviso do Ministério da Justiça e Negócios Interiores na D. C. 2ª S/288, de 8 de fevereiro próximo findo, solicitando, por conta da sub-consignação n. 24 — Agua, asseio e higiene, etc., — (16) Tribunal do Juri — consignação — III — Diversas despesas da verba n. 2 — Material — do art. 3º — anexo n. 4, do decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937, seja posta à disposição da Comissão Central de Compras, a importância de 1:000\$000 para despesas da sub-consignação com o Tribunal do Juri no ano atual, resolveu, em sessão de 4 desta, atender ao pedido de que se trata.

N. 24.722 — Comunicando que o Tribunal, tendo em vista o aviso do Ministério da Justiça e Negócios Interiores n. DC/1ª S/297, de 7 de fevereiro próximo findo, solicitando, que, por conta dos sub títulos ns. 14 — Tribunal de Apelação do Distrito Federal — e 17 — Pretorias — da sub-consignação n. 24 — Agua, asseio e higiene, — artigos de limpeza e desinfecção, taxa de esgoto e de lixo, da verba n. 2 — Material — do decreto n. 107, de 27 de dezembro de 1937, sejam postas à disposição da Comissão Central de Compras as importâncias de 2:700\$ e 5:700\$, respectivamente, para as despesas de que trata a sub-consignação, com exceção das taxas de esgoto e de lixo, — resolveu, em sessão de 4 do corrente, ordenar o registro à disposição da Comissão Central de Compras.

Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 24.723 — Comunicando que, o Tribunal, em vista do aviso do Ministério da Justiça e Negócios Interiores n. DC/1ª S/297, de 7 de fevereiro próximo findo, solicitando, que, por conta dos sub títulos ns. 14 — Tribunal de Apelação do Distrito Federal — e 17 — Pretorias — da sub-consignação n. 24 — Agua, asseio e higiene, — artigos para limpeza e desinfecção, taxa de esgoto e de lixo, da verba n. 2 — Material — do decreto n. 107, de 27 de dezembro de 1937, sejam postos à disposição dessa Comissão as importâncias de 2:700\$ e 5:700\$, respectivamente, para as despesas de que trata a sub-consignação, com exceção das taxas de esgoto e de lixo, — resolveu, em sessão de 4 do corrente, ordenar o registro à disposição dessa Comissão.

Ao diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 24.724 — Comunicando que foi devolvido ao Departamento o empenho de despesa n. 5, na importância de 6:533\$300, para o pagamento de gratificação, por prorrogação de expediente, ao oficial administrativo, classe L, Carlos Vieira Rechsfeiner e outros, de conformidade com o despacho do Sr. Ministro presidente, de 4 do corrente mês.

Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 24.725 — Comunicando que o Tribunal, com referência à autorização dada pelo senhor Presidente da República para realizar as obras, a custear pela sub-consignação n. 3 da verba 5ª, do anexo 10, do vigente orçamento, com dispensa de concorrência, nos termos do art. 51, letra a, do Código de Contabilidade, — resolveu, em sessão de 4 do corrente, ordenar o registro da distribuição à Diretoria de Fundos do Exército dos créditos da sub-consignação n. 3, da importância de 1.700:000\$, ficando "em ser" os das sub-consignações ns. 1 e 2 da verba 5ª.

Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Guerra:

N. 24.726 — Idem, idem.

Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 24.727 — Comunicando que o Tribunal resolveu, em sessão de 4 deste, ordenar o registro do crédito especial de 2.000:000\$000, subordinado ao título "Obras, melhoramentos, aparelhamentos e equipamentos", e destinado às despesas com o aproveitamento da Estrada de Ferro Tocantins.

— Ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos em Botucatu, Estado de São Paulo:

N. 24.728 — Remetendo provisão de quitação expedidas por este Tribunal em dezembro de 1937 e janeiro deste ano.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 24.729 — Remetendo provisão de quitação, expedida por este Tribunal em janeiro último, sob n. 8.568, em favor de Antônio Bertoni, escrevente-dactilógrafo da Inspeção Federal da 7ª Região, nesse Estado.

— Ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de São Paulo — Capital:

N. 24.730 — Remetendo provisão de quitação, expedida por este Tribunal em janeiro último, sob n. 8.608, em favor de Idílio Dias de Almeida, agente do correio em "Esprezado", subordinado à essa Diretoria Regional.

— Ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Santa Catarina:

N. 24.731 — Remetendo provisões de quitação, expedidas por este Tribunal em dezembro de 1937 e janeiro deste ano.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 24.732 — Solicitando seja descontada, no corrente mês, dos vencimentos do servente da classe E, do Tribunal, Ruldão Francisco de Assis, a importância de 15\$000, visto ter o mesmo faltado, com causa justificada, nos dias 25 e 26 de fevereiro referido, o que ocorreu posteriormente a remessa da mencionada folha a essa Diretoria, sendo o cálculo feito levando-se em conta a diferença de 30\$000 mensais a que o mesmo tem direito, de acordo com o art. 3º das Disposições Transitórias da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

— Ao delegado do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 24.733 — Comunicando que o Tribunal, em vista do ofício n. 47-38, de 15 de fevereiro próximo findo, encaminhando o de número 520, do dia 14 anterior, da Diretoria dessa Estrada, consultando, em face das razões que apresenta, sobre a possibilidade de se atender por conta da verba 5ª, sub-consignação n. 1, ao pagamento de serviços extraordinários dos funcionários designados para fiscalizarem os serviços das obras da estação D. Pedro II, os quais são engenheiros, mestres, encarregados de serviço e almoxarifes, — resolveu, em sessão de 4 do atual mês, que se proceda de acordo com a informação dessa Delegação.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 24.734 — Comunicando que o Tribunal, com referência à tomada de contas n. 28.984, de Francisco Rosa de Viterbo, ex-escrivão, servindo como coletor interino, na coletoria federal em Sabará, nesse Estado, no período de 10 de agosto a 29 de novembro de 1925, e considerando que, intimados os herdeiros desse responsável, sua viúva D. Maria Isabel da Trindade Viterbo, deixando de recolher aos cofres públicos a importância de 4:704\$720, proveniente do alcance apurado nas ditas contas, a cujo pagamento fora condenado por acórdão de 10 de julho de 1935, e apresentou alegações pedindo revisão das contas, resolveu, por decisão proferida em sessão de 29 de junho de 1936, não admitir o recurso da revisão, e ordenar a alienação administrativa da caução, no valor de 661\$000, prestada para garantia da sua responsabilidade na gestão do aludido cargo.

Dia 9

— Ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Pará:

N. 24.735 — Remetendo provisões de quitação, expedidas por este Tribunal, em dezembro de 1937 e janeiro último.

— Ao diretor dos Correios e Telégrafos no Estado do Ceará:

N. 24.736 — Remetendo provisão de quitação, expedida por este Tribunal em janeiro do corrente ano, sob n. 8.165, em favor de Maria Altair de Paiva, agente do correio em "Passagem do Tigre".

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 24.737 — Remetendo provisões de quitação expedidas por este Tribunal em dezembro de 1937 e janeiro último.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 24.738 — Remetendo provisão de quitação expedida por este Tribunal em janeiro último, em favor de Lourenço Monteiro de Lira Lobato, coletor das rendas federais em Igarapé Miri, nesse Estado.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Goiás:

N. 24.739 — Remetendo provisões de quitação expedidas por este Tribunal em dezembro de 1937 e janeiro último.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Sergipe:

N. 24.740 — Remetendo provisão de quitação expedida por este Tribunal em 12 de janeiro deste ano, sob n. 8.296, em favor de Agenor de Oliveira Amaral.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 24.741 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao pagamento das importâncias de 3:995\$400 e 6:194\$600 a D. Afonsina Augusta de Lima Pinto, por conta, respectivamente, da sub-consignação 35-02 — verba 1 e 01, 3 — "Exercícios findos", da verba 6, provenientes de vencimentos de inatividade nos períodos de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938 e de 29 de maio de 1936 a 31 de dezembro de 1937, resolveu, em sessão de 8 do atual mês, ordenar o registro da despesa relativa ao exercício corrente e recusar esse expediente à de 6:194\$600, por ter sido liquidada em importância menor que a devida.

N. 24.742 — Solicitando, para que o Tribunal possa resolver sobre o pagamento de 1:672\$300 a D. Ermelinda Paulina Soares da Silva, proveniente de vencimentos de inatividade de seu falecido marido José Lucindo da Silva, no período de 14 de outubro a 30 de dezembro de 1931, seja sanada a dívida quanto à importância realmente devida, que é de 1:651\$400, como consta da informação de fls. 36 do processo.

— Ao Sr. diretor da Escola Ana Neri, da Universidade do Brasil:

N. 24.743 — Devolvendo as segundas vias dos conhecimentos de empenhos ns. 1 (Pessoal) e 1 (Material), esses em número de cinco, nas importâncias de 15:000\$, 1:500\$, 5:500\$, 40:000\$, 70\$ e 1:500\$, para atender ao pagamento das folhas de diárias dos professores e em nome de Carrie Hasen Reno, Companhia Telefônica Brasileira, Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, Imprensa Nacional e Carrie Hasen Reno, respectivamente, afim de que, à vista da decisão do Tribunal de 18 de fevereiro próximo findo, sejam retificadas as datas dos mesmos, que são anteriores à do registro das tabelas de créditos e para que os

seus dizeres sejam feitos com as especificações da lei orçamentária, se tal não se tenha verificado.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República:

N. 24.744 — Comunicando o registro, em sessão de 8 de março do crédito especial de 150:000\$, para a 1.ª Exposição Filatélica Internacional.

— Ao Sr. diretor da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil:

N. 24.745 — Devolvendo as segundas vias dos conhecimentos de empenhos ns. 1 a 4, nas importâncias de 15:000\$, 6:250\$, 18:000\$ e 34:088\$400, em nome de Barbosa de Araujo, Anarolino Boaventura de Almeida, Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro e Dr. Hélon de Menezes Póvoa e outros, respectivamente, afim de que sejam retificadas as datas dos mesmos, que são anteriores à do registro das tabelas de créditos e para que os seus dizeres sejam feitos com as especificações da lei orçamentária, se tal não se tenha verificado, conforme decisão de 18 de fevereiro próximo findo.

— Ao Sr. diretor da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil:

N. 24.746 — Devolvendo as segundas vias dos conhecimentos de empenhos ns. 1 e 2, nas importâncias de 1:995\$900 e 3:000\$000, em nome da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Confiança" e Luiz Teixeira Barbosa, respectivamente, afim de que, à vista da decisão do Tribunal de 18 de fevereiro próximo findo, sejam retificadas as datas dos mesmos, que são anteriores à do registro das tabelas de créditos e para que os seus dizeres sejam feitos com as especificações da lei orçamentária, se tal não se tenha verificado.

— Ao diretor da Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil:

N. 24.747 — Devolvendo a segunda via do conhecimento de empenho n. 7, de 8 de fevereiro próximo findo, na importância de réis 4:000\$, em nome da Estrada de Ferro Central do Brasil, afim de que, à vista da decisão do Tribunal de 18 de fevereiro próximo findo, seja retificada a data do mesmo, que é anterior à do registro das tabelas de créditos e para que os seus dizeres sejam feitos com as especificações da lei orçamentária, se tal não se tenha verificado.

— Ao reitor da Universidade do Brasil:

N. 24.748 — Devolvendo a 2.ª via do conhecimento do empenho global n. 1, de 29 de janeiro último, na importância de 55:596\$, em nome da Venerável Ordem 3.ª de São Francisco da Penitência, afim de que, à vista da decisão do Tribunal de 18 de fevereiro próximo findo, seja retificada a data do mesmo, que é anterior à do registro das tabelas de créditos e para que os seus dizeres sejam feitos com as especificações da lei orçamentária, se tal não se tenha verificado.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 24.749 — Solicitando para que o Tribunal possa resolver sobre o incluso pagamento de 3:574\$400 ao servente da Diretoria de Fundos do Exército, José Bonifácio Costa, proveniente da diferença de vencimentos no período de 5 de novembro de 1930 a 9 de maio de 1935, de conformidade com a diligência ordenada em 8 do corrente, seja a despesa calculada a partir de 1 de novembro de 1930 a 9 de maio de 1935, visto como não prescreve o período de 1 a 4 de novembro na diferença de vencimentos mensais.

Dia 10

Ao delegado do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 24.750 — Comunicando que deve ser dado registro ao pagamento de 49:326\$400 à firma Silva, Magalhães & Cia., proveniente de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1937, a cuja despesa essa Delegação recusou registro, ato esse mantido por este Tribunal, conforme o despacho do Sr. Presidente da República, datado de 10 de fevereiro referido.

N. 24.751 — Idem, sobre o pagamento de 24:260\$ à firma Pereira Araújo & Cia..

— Ao diretor do Colégio Pedro II — Internato:

N. 24.752 — Devolvendo as segundas vias dos conhecimentos de empenho ns. 1 e 2 (material) e 1 (pessoal), nas importâncias de 2:100\$, 1:250\$ e 15:000\$, em nome de Bento Felix dos Santos, José de Faria Oliveira, e José Preza e outros, respectivamente, afim de que, à vista da decisão do Tribunal de 18 de fevereiro próximo findo, sejam retificadas as datas dos mesmos, que são anteriores à do registro das tabelas de crédito e para que os seus dizeres sejam feitos com as especificações da lei orçamentária, se tal não se tenha verificado.

— Ao diretor da Primeira Diretoria:

N. 24.753 — Comunicando que foi concedido, de conformidade com o despacho do Sr. ministro presidente, de 8 de março atual, sobre o telegrama do dia 7 anterior, do presidente da Comissão de Tomada de Contas à Rede Mineira de Viação, relativas aos anos de 1933 a 1936, de que faz parte o oficial administrativo, classe J, deste Tribunal, Admar Vieira, que tem exercício na Diretoria a vosso cargo, solicitando a prorrogação de 15 dias, mais ou menos, para serem ultimados os respectivos serviços, solicitada a prorrogação.

— Ao oficial administrativo, classe J, Admar Vieira — Rede Mineira de Viação, Belo Horizonte:

N. 24.754 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente da Comissão de Tomada de Contas à Rede Mineira de Viação, Belo Horizonte:

N. 24.755 — Idem, idem, idem

— Ao Sr. coronel diretor da Diretoria de Fundos do Exército:

N. 24.756 — Devolvendo, de conformidade com a decisão proferida pelo Tribunal, em sessão de 8 de março atual, sobre o processo de dívida reconhecida de exercício encerrado, de 7:200\$, relacionado sob n. 1.334, de que é credor o marcehal, reformado, Luiz Antônio de Medeiros, o processo, por não caber mais ao Tribunal opinar sobre o assunto.

— Ao diretor do Colégio Pedro II — Externato:

N. 24.757 — Devolvendo as segundas vias dos conhecimentos de empenhos ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 nas importâncias de 4:000\$, 4:000\$, 50\$, 18:000\$, 1:250\$, 2:400\$, 3:000\$, 3:000\$, 6:000\$, 22:000\$, 3:600\$, 1:000\$, 121:600\$ e 1.611:100\$ em nome de Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, Light and Power Company Ltd., Companhia Telefônica Brasileira, Risério Marinho Mauro e outros, Risério Marinho Mauro, (5) Alcebiades Portela e outros, Carlos Delgado de Carvalho, Joaquim da Silva Braga, Antenor Nascentes e outros, Arlindo Fróis e outros, respectivamente, afim de que, à vista da decisão do Tribunal de 18 de fevereiro próximo findo, sejam retificadas as datas dos mesmos, que são anteriores à do registro das tabelas de créditos e para que os seus dizeres sejam feitos de acordo com as especificações orçamentárias, se tal não se tiver verificado.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal (Hospital D. Pedro II):

N. 24.758 — Devolvendo as segundas vias dos conhecimentos de empenhos ns. 6, 9, 10, 11 e 13, nas importâncias de 1:000\$, 9:600\$, 5:800\$, 1:200\$ e 9:125\$, em nome de Amenair Cardoso, Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Linvitada, Companhia Telefônica Brasileira e para pagamento das diárias de pernoite aos médicos do Hospital D. Pedro II, respectivamente, afim de que, à vista da decisão do Tribunal de 18 de fevereiro próximo findo, sejam retificadas as datas dos mesmos, que são anteriores à do registro das tabelas de créditos e para que sejam os seus dizeres acordos com as especificações da lei orçamentária, se tal não se tenha verificado.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 24.759 — Comunicando que no Orçamento da Despesa Geral da República para o exercício de 1938, fixado pelo decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro do ano próximo findo, foi consignada a dotação de 136:800\$ para o pessoal extranumerário do Tribunal de Contas, no corrente exercício e que lhe foi apresentada relação dos mensalistas então em exercício, que continuariam em serviço em 1938 e dos novos a serem admitidos, de acordo com os recursos orçamentários, sendo aprovada foi enviada ao Ministério da Fazenda, com o ofício n. 7.257, de 31 do mesmo mês, para os fins dos arts. 2.º e 14 do mesmo decreto.

As relações dos mensalistas do Ministério da Fazenda, onde se achavam incluídos os mensalistas deste Tribunal, foram aprovadas pelo Sr. presidente, por despacho de 10 de fevereiro último, e publicadas no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês, quando já em vigor o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro, publicado no *Diário Oficial* de 5, que regula a admissão do pessoal extranumerário.

Dispõe o art. 26, n. V, desse decreto-lei que a "aprovação do presidente da República, implicará na recondução dos mensalistas já em exercício e na autorização para admissão dos novos incluídos na relação geral, expedindo-se as respectivas portarias".

Esse dispositivo põe no mesmo pé de igualdade os mensalistas já em exercício e os novos admitidos, sendo certo que uns e outros terão as suas portarias de renovação e de admissão.

Se a aprovação das relações pelo Sr. Presidente da República, publicada no *Diário Oficial*, importa na recondução dos mensalistas já em exercício e na autorização para admissão dos novos incluídos na relação geral, e se aos primeiros abona-se a remuneração, à vista da publicação da aprovação presidencial, independente do expediente complementar da portaria de renovação, igual tratamento deverá ser observado com referência aos novos admitidos se constantes da mesma relação publicada.

Assim, acham-se os mesmos trabalhando, avisados, todavia, que seriam expedidas, oportunamente, as respectivas portarias.

Tendo sido pagas já várias folhas independentemente da expedição das portarias, compreendido pois na forma acima apontado o preceito do art. 26, n. V, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro último, submete o assunto à aprovação, parecendo ainda que poderá ser organizada a folha de pagamento da remuneração dos referidos mensalistas, de 21 a 28 de fevereiro último.

— Ao diretor do Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal (Hospital Estácio de Sá):

N. 24.760 — Devolvendo as segundas vias dos conhecimentos de empenhos ns. 1 a 4, nas importâncias de 15:000\$, 30:000\$, 20:000\$ e 6:000\$, em nome da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro (2), The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Ltd. e Companhia Telefônica Brasileira, respectivamente, afim de que, à vista da decisão do Tribunal de 18 de fevereiro próximo findo, sejam retificadas as datas dos mesmos, que são anteriores à do registro das tabelas de crédito e para que os seus dizeres sejam feitos com as especificações da lei orçamentária, se tal não se tenha verificado.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 24.761 — Comunicando que o Tribunal resolveu recusar, em sessão de 8 deste, registro ao pagamento de 2:717\$500 a Valdemar Maracajá Ramalho e outros, funcionários da Contadoria Seccional junto à Diretoria dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, proveniente de serviços extraordinários prestados nos meses de janeiro e fevereiro

últimos, visto estar incluído o mês de janeiro deste ano na gratificação arbitrada, quando o despacho do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, autorizando o serviço, é de 23 de fevereiro próximo findo, portanto, posterior ao aludido mês de janeiro.

N. 24.762 — Solicitando para que o Tribunal possa resolver sobre o pagamento da importância de 4:051\$600 a Mário Americano, sub-oficial aviador da Armada, proveniente da diferença de vencimentos que deixou de receber (vantagens ouro) em 1931, em desempenho de comissão no estrangeiro, seja feita a conversão pela média do câmbio que vigorou tão somente no período a que se refere a despesa.

N. 24.763 — Comunicando que o Tribunal resolveu, em sessão de 8 deste, recusar registro a distribuição do crédito de 1:266\$600 à Delegacia Fiscal do Tesouro no Estado de Coiaz, à conta da verba 1 — Pessoal — IV — gratificações, etc. — sub-consignação 27 — Ajudas de custo — 02 — Administração da Fazenda Nacional, do orçamento do Ministério da Fazenda para 1937, por pertencer a mesma ao exercício de 1937.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 24.764 — Comunicando que o Tribunal resolveu, em sessão de 8 deste, recusar registro à concessão de aposentadoria a Jaci Sérgio de Oliveira, no lugar de instrutor de classe G do Quadro III, Serviços Regionais do Ministério da Guerra, com o vencimento anual de 6:716\$, por ter sido contado ao inativo tempo a menos do que realmente, ele tem direito.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 24.765 — Solicitando, para que o Tribunal possa resolver sobre o aviso do Ministério da Viação e Obras Públicas, n. 489, de 14 de fevereiro próximo findo, solicitando, por conta das sub-consignações 1, n. 04), 2, n. 04), 3, n. 04) — (consignação 1), 7, n. 04) e 9, n. 04) — consignação H) da verba 2 — "Material", do orçamento vigente do dito Ministério, solicitando a distribuição às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados da Bahia, Paraíba e Ceará, dos créditos respectivamente, de 315:000\$, 470:000\$ e 735:000\$, no total de réis 1.520:000\$, de conformidade com a diligência ordenada em sessão de 8 do atual mês, providências no sentido de se pronunciar essa Comissão a respeito do expediente de que se trata.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Minas Gerais:

N. 24.766 — Declarando, em referência ao ofício n. 5.286, de 12 de junho do ano passado, sobre a baixa da fiança prestada por Celso Vieira Werneck de Carvalho, ex-escrivão da 1ª Colônia das Rendas Federais em Belo Horizonte, nesse Estado, no período de 10 de janeiro de 1905 a 8 de agosto de 1923, que já foi comunicada a decisão deste Tribunal, proferida em sessão de 11 do mesmo mês, autorizando a baixa da mesma, no valor de 4:275\$000.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 24.767 — Solicitando, para que o Tribunal possa resolver sobre o pagamento das folhas do pessoal do próprio nacional da rua Aqueduto n. 1.632, referentes aos meses de janeiro e fevereiro deste ano, no total de 2:600\$000, de conformidade com a diligência ordenada em 9 deste, seja observado quanto aos guardas fiscais de 2ª e 3ª classes Juvêncio Alves da Cunha e Getúlio de Andrade, o que brevemente o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro próximo findo, visto não constar do suplemento ao Diário Oficial de 18 do dito mês de fevereiro, a publicação das datas das portarias contratando os referidos funcionários.

— Ao superintendente do Serviço de Transporte do Ministério da Educação e Saúde:

N. 24.768 — Devolvendo as segundas vias dos conhecimentos de empenhos ns. 1 a 4, nas importâncias de 6:000\$, de 12:000\$, de 2:000\$ e de 10:000\$ em nome da S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., Companhia Telefônica Brasileira, respectivamente, de que, à vista da decisão do Tribunal, de 18 de fevereiro próximo findo, seja retificadas as datas dos mesmos, que são anteriores a do registro das tabelas de créditos.

— Ao diretor do Observatório Nacional:

N. 24.769 — Devolvendo as segundas vias dos conhecimentos de empenhos, nas importâncias de 2:900\$, 4:100\$, 2:000\$, 500\$ e 395\$500, em nome de Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., Companhia Telefônica Brasileira, Estrada de Ferro Central do Brasil e Companhia Imobiliária de Petrópolis, respectivamente, afim de que, à vista da decisão do Tribunal, de 18 de fevereiro próximo findo, sejam retificadas as datas dos mesmos, que são anteriores a do registro das tabelas de créditos e para que os seus dizeres sejam feitos de acordo com as especificações orçamentárias, se tal não se tiver verificado.

— Ao diretor do Manicômio Judiciário da Assistência a Psicopatas e Profilaxia Mental:

N. 24.770 — Devolvendo as segundas vias dos conhecimentos de empenhos, nas importâncias de 15:000\$, 1:800\$ e 1:934\$, em nome da Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, Companhia Telefônica Brasileira e Gustavo Soares Santana e outros, respectivamente, afim de que, à vista da decisão do Tribunal, de 18 de fevereiro próximo findo, sejam retificadas as datas dos mesmos, que são anteriores a do registro das tabelas de créditos e para que os seus dizeres sejam feitos com as especificações da lei orçamentária, se tal não se tenha verificado.

— Ao diretor do Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal — Hospital D. Pedro II:

N. 24.771 — Devolvendo a segunda via do conhecimento de empenho n. 7, na importância de 2:000\$, em nome de Maria de Lourdes

Val, afim de que, à vista da decisão do Tribunal, de 18 de fevereiro próximo findo, seja retificada a data do mesmo, que é anterior a do registro das tabelas de créditos e para que os seus dizeres sejam feitos com as especificações da lei orçamentária, se tal não se tenha verificado.

— Ao diretor do Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal — Hospital São Francisco de Assis:

N. 24.772 — Devolvendo as segundas vias dos conhecimentos de empenhos ns. 1, s/n., 12, 13 e 14, nas importâncias de 6:250\$, 3:750\$, 60:000\$, 16:000\$ e 3:500\$, em nome de Danilo Duarte Barreto, Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. e Companhia Telefônica Brasileira, respectivamente, afim de que, à vista da decisão do Tribunal, de 18 de fevereiro próximo findo, sejam retificadas as datas dos mesmos, que são anteriores a do registro das tabelas de créditos e para que os seus dizeres sejam feitos com as especificações da lei orçamentária, se tal não se tenha verificado.

— Ao diretor do Instituto Osvaldo Cruz:

N. 24.773 — Devolvendo as segundas vias dos conhecimentos de empenhos ns. 1 a 4, nas importâncias de 62:538\$, 8:200\$, 6:000\$ e 12:600\$, em nome de R. Friedlander & Schm. W. Heffer & Sons, Ltd. E. Le Français (Paris) e Moore-Cottrell Subscription Agencies Inc., respectivamente, afim de que, à vista da decisão do Tribunal, de 18 de fevereiro próximo findo, sejam retificadas as datas dos mesmos, que são anteriores a do registro das tabelas de créditos e para que os seus dizeres sejam feitos com as especificações da lei orçamentária, se tal não se tenha verificado.

— Ao diretor da Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil:

N. 24.774 — Solicitando que o Tribunal possa resolver sobre o pagamento à firma Carlos Wehrs & Cia. da quantia de 26:058\$000, proveniente de serviços executados em proveito dessa Escola, em fevereiro, seja feita a prova de exclusividade para o fornecimento do material.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Puericultura do Distrito Federal:

N. 24.775 — Devolvendo as 2as. vias dos conhecimentos de empenhos ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, nas importâncias de 5:000\$, 3:838\$700, 3:600\$, 4:200\$, 8:400\$, 1:680\$, 1:400\$, 3:600\$, 4:800\$, 7:657\$900 e 20:714\$200, em favor respectivamente, de Antônio Gonçalves, Francisco Ververde de Miranda Brandão, Manoel Francisco da Conceição, Associação Maternidade e Infância de São Cristóvão, Instituto Central do Povo (2), Alexandrino de Corveira Botelho e Godinho, Bernardino Lopes Viana, Bernardino Lopes Viana e Antônio Alves da Silva, M. Rodrigues & Sá e Venerável e Arquiepisopal Ordem Terceira de N. S. do Monte do Carmo, afim de que, à vista da decisão do Tribunal, de 13 de fevereiro p. findo, sejam retificadas as datas dos mesmos, que são anteriores a do registro das tabelas de créditos e para que os seus dizeres sejam feitos de acordo com as especificações orçamentárias, se tal não se tiver verificado.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal:

N. 24.776 — Devolvendo as 2as. vias dos conhecimentos de empenhos, ns. 5, 8 e 16, nas importâncias de 2:000\$000, 600\$000 e 2:000\$000, em favor de Anibal dos Reis Lúcio (2) e Ernesto Alves da Rocha, afim de que, à vista da decisão do Tribunal, de 13 de fevereiro p. findo, sejam retificadas as datas dos mesmos, que são anteriores a do registro das tabelas de créditos e para que os seus dizeres sejam feitos de acordo com as especificações orçamentárias, se tal não se tiver verificado.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Propaganda e Educação Santarária:

N. 24.777 — Devolvendo as 2as. vias dos conhecimentos de empenhos, nas importâncias de 750\$000 e 2:000\$000, em favor de Drival Riegel Barbosa Guimarães e Companhia Telefônica Brasileira, respectivamente, afim de que, à vista da decisão do Tribunal, de 18 de fevereiro p. findo, sejam retificadas as datas dos mesmos, que são anteriores a do registro das tabelas de créditos e para que os seus dizeres sejam feitos de acordo com as especificações orçamentárias, se tal não se tiver verificado.

— Ao Sr. diretor do Preventório Paula Cândido:

N. 24.778 — Devolvendo as 2as. vias dos conhecimentos de empenhos, nas importâncias de 4:500\$000, 850\$000 e 840\$000 e 140\$, em favor, respectivamente, da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, Companhia Telefônica Brasileira, Prefeitura Municipal de Niterói e Imprensa Nacional, afim de que, à vista da decisão do Tribunal, de 18 de fevereiro p. findo, sejam retificadas as datas dos mesmos, que são anteriores a do registro das tabelas de créditos e para que os seus dizeres sejam feitos de acordo com as especificações orçamentárias, se tal não se tiver verificado.

— Ao Sr. inspetor federal das Estradas:

N. 24.779 — Comunicando em referência dos trabalhos da junta apuradora das contas do 1º semestre de 1937, da Estrada de Ferro D. Tereza Cristina, a reunir-se em Laguna, do Estado de Santa Catarina, — que, por despacho do Sr. ministro presidente, de 9 do mês corrente, foi designado o oficial administrativo da classe K deste Tribunal, Sebastião de Paiva, para acompanhar os trabalhos, tornando-se, assim, necessário seja adiada a reunião de respectiva comissão afim de que se apresente o funcionário designado dentro do prazo marcado.

Dia 11

— Ao delegado do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 24.780 — Comunicando, em referência ao decreto-lei n. 202, do dia 10, pelo qual foram relevadas as multas de 10:000\$000 e 5:000\$000, impostas por este Tribunal, em sessão de 24 de junho de 1936, ao ex-diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, coronel João de Mendonça Lima e ao tesoureiro da mesma Estrada, Aurélio Valério de Sá, respectivamente, ter o Tribunal, mandado anotar o ato do Governo.

— Ao Sr. oficial administrativo da classe "K", Sebastião de Paiva:

N. 24.781 — Comunicando a sua designação para acompanhar os trabalhos da junta apuradora das contas de Estrada de Ferro D. Tereza Cristina, relativa ao primeiro semestre de 1937, a realizarem-se em Laguma, no Estado de Santa Catarina, para cujo desempenho deverá observar o prazo de vinte dias fixado nas Instruções aprovadas em sessão de 1º de julho de 1936.

— Ao diretor da Segunda Diretoria:

N. 24.782 — Comunicando, em referência aos trabalhos da Junta apuradora das contas do Porto do Pará, relativas aos anos de 1936 e 1937, haver sido designado para essa comissão o oficial administrativo da classe J deste mesmo Tribunal, João Batista de Abreu Henriques, que tem exercício na Diretoria a vosso cargo, o qual desta data foi cientificado dessa designação.

— Ao Sr. diretor do Departamento de Portos e Navegação:

N. 24.783 — Comunicando que por despacho do Sr. ministro presidente, do dia 10 anterior, foi designado o oficial administrativo da classe J deste mesmo Tribunal, João Batista de Moraes Henriques, para acompanhar os trabalhos da junta apuradora das contas do Porto do Pará, relativas aos anos de 1936 e 1937, devendo o referido funcionário se apresentar à sede da administração do mencionado porto na segunda quinzena de abril p. vindouro.

— Ao Sr. oficial administrativo da classe J, João Batista de Moraes Henriques:

N. 24.784 — Comunicando sua designação para, como representante deste Tribunal, acompanhar os trabalhos da junta apuradora das contas do Porto do Pará, relativas aos anos de 1936 e 1937, na segunda quinzena do mês de abril p. vindouro, devendo ser observado o prazo de vinte dias fixado pelas Instruções aprovadas em sessão de 1º de julho de 1936.

— Ao Contador Geral da Contadoria Central da República:

N. 24.785 — Comunicando, em sessão de hoje, o registro do crédito especial de 250:000\$000 para ocorrer às despesas com a conclusão dos trabalhos do aeroporto de Poços de Caldas.

Dia 14

— Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Amazonas:

N. 24.786 — Remetendo provisões de quitação expedidas por este Tribunal em dezembro de 1937 e janeiro deste ano.

— Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Mato Grosso:

N. 24.787 — Remetendo provisões de quitação expedidas por este Tribunal em janeiro deste ano, em favor do responsáveis nesse Estado.

— Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Pernambuco:

N. 24.788 — Remetendo provisões de quitação expedidas por este Tribunal em fevereiro p. findo, em favor de responsáveis nesse Estado.

— Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos, no Estado do Piauí:

N. 24.789 — Remetendo provisões de quitação expedidas por este Tribunal em setembro de 1937 e janeiro deste ano.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 24.790 — Remetendo provisões de quitação, afim de ser expedida por este Tribunal em 14 de fevereiro p. findo, sob número 8.689, em favor de Deocleciano Xavier de Sousa, tenente coronel do Exército.

— Ao Diretor da Estrada de Ferro Central do Piauí:

N. 24.791 — Remetendo provisão de quitação expedida por este Tribunal em dezembro de 1937, em favor de Nestabo Ramos, almoxarife dessa Estrada de Ferro.

— Ao Sr. Diretor Geral da Diretoria de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 24.792 — Remetendo provisões de quitação expedidas por este Tribunal em dezembro de 1937 e janeiro deste ano.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 24.793 — Remetendo provisão de quitação expedida por este Tribunal em 14 de fevereiro p. findo, sob n. 8.688, em favor de Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque Filho, sub-ajudante do Horto Florestal de Ibura, nesse Estado.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 24.794 — Remetendo provisão de quitação expedida por este Tribunal em fevereiro, p. findo, em favor de Luiz Ribeiro de Sena, assistente da Faculdade de Medicina desse Estado, sob o n. 8.686.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado da Paraíba:

N. 24.795 — Remetendo provisões de quitação expedidas por este Tribunal em janeiro e fevereiro deste ano.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado da Bahia:

N. 24.796 — Remetendo provisões de quitação expedidas por este Tribunal em dezembro de 1937, janeiro e fevereiro deste ano.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Pará:

N. 24.797 — Remetendo provisões de quitação expedidas por este Tribunal em fevereiro próximo findo.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 24.798 — Comunicando, para que o Tribunal possa resolver sobre a concessão de montepio a D. Júlia dos Santos Costa e outros, viúva e filhos do ex-condutor de trem da classe I, Quadro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Albertino Néri da Costa, nas importâncias mensais, respectivamente, de 216\$700 e 72\$200, a cada um dos filhos, conste do título expedido ao menor Alceu a data de sua maioridade.

— Ao diretor de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 24.799 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao ofício n. 562, de 2 de fevereiro próximo findo, solicitando, por conta da verba 3 — Serviços e Encargos Diversos — sub-consignação n. 20, "Despesas, etc. — 01 — Serviço do Fomento da Produção Vegetal", do vigente orçamento desse ministério, a distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, do crédito de réis 400:000\$, para a execução do acordo a ser celebrado com o mesmo Estado, resolveu, em sessão de 11 do atual mês, recusar registro à distribuição, visto referir-se à despesa com a execução do acordo, que ainda tem de ser celebrado:

— Ao diretor da Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil:

N. 24.800 — Solicitando, para que o Tribunal possa resolver sobre o pagamento à firma Carlos Wehrs & Comp., da importância de 26:058\$600, proveniente de serviços executados em proveito dessa escola, no mês de fevereiro, seja feita a prova de exclusividade para o fornecimento do material em apreço.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 24.801 — Solicitando, relativamente ao levantamento da caução, requerido pela firma Pirelli S. A., na importância de réis 3:720\$, em garantia da execução do contrato n. 230, de 1937, de que trata o ofício n. P-345, de 6 de janeiro último, informar sobre a divergência que se verifica entre o valor da caução na quantia de 3:720\$ e o que consta do conhecimento da Caixa Econômica número 19.129, de 17 de maio do referido ano de 1937, que menciona a importância de 6:960\$000.

— Ao diretor-presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 24.802 — Solicitando uma passagem em primeira classe, de ida e volta, entre o porto desta Capital e o de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, destinado ao oficial administrativo da classe K deste Tribunal, Sebastião de Paiva, designado para a tomada de contas da Estrada de Ferro D. Tereza Cristina, relativas ao primeiro semestre do ano de 1937, tendo sido a despesa com esse transporte na importância de 354\$900, previamente empenhada.

N. 24.803 — Solicitando passagem em primeira classe, de ida e volta, entre o porto desta Capital e o de Belém, no Estado do Pará, com direito a interrupção, no porto de Fortaleza, no Estado do Ceará, destinada ao oficial administrativo da classe J deste Tribunal, João Batista de Moraes Henriques, designado para a tomada de contas do porto do Pará, relativas aos anos de 1936 e 1937, tendo sido a despesa com esse transporte, na importância de réis 1:108\$400, previamente empenhada.

Dia 15

— Ao chefe do Serviço de Controle da Seção de Estudos Econômicos e Financeiros:

N. 24.804 — Transmitindo um exemplar dos relatórios deste Tribunal, relativos aos anos de 1893 a 1905, 1907 a 1909, 1911 a 1914, 1917 a 1922, 1927 (abrangendo 1925 e 1926), 1928 a 1929, 1934 e 1935, deixando de ser enviados os referentes aos anos de 1891, 1892, 1906, 1910, 1915, 1916, 1923 e 1924 por não existirem duplicatas na biblioteca deste Tribunal, e comunicando que nos anos de 1930 a 1933 não houve relatórios.

— Ao Sr. Diretor Geral da Diretoria de Fazenda:

N. 24.805 — Devolvendo os documentos que instruíram o processo de prorrogação do contrato celebrado com "Serviços Hollerith S. A."

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 24.806 — Comunicando que o Tribunal, tendo presente o aviso do Ministério da Viação e Obras Públicas, n. 382, de 4 de fevereiro p. findo, n. 9.661-38, solicitando que, à conta das sub-consignações das verbas 1, 2, 3, e 5, do vigente orçamento, seja distribuída ao Tesouro Nacional e a várias repartições pagadoras nos Estados a importância total de 18.468:456\$000, — resolveu, em sessão de 11 do corrente, ordenar o registro da distribuição ao Tesouro Nacional das importâncias referentes às sub-consignações 51 — Ajudas de custo e diárias, 01 — Inspetoria Federal das Estradas, etc. (41:400\$); 52 — Condução e transporte — 02) — Inspetoria Federal das Estradas, etc. (11:850\$); 56 — Serviços externos, etc. — 01) — Inspetoria Federal das Estradas, etc. (10:800\$), todas da verba 1 — Pessoal — IV — gratificações e auxílios e 23 — Despesas miúdas, etc. — 02) — Inspetoria Federal das Estradas, etc., da verba 2 — Material — III — Diversas despesas — (18:000\$), com a ressalva de que isto não importa no registro da despesa por distribuição de crédito.

— Ao Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 24.807 — Solicitando, para que o Tribunal possa resolver sobre o aviso do Ministério da Viação e Obras Públicas, n. 382, de 4 de fevereiro p. findo, n. 9.661-38, pedindo que, à conta das sub-consignações das verbas 1, 2, 3 e 5, do vigente orçamento do dito Ministério, indicadas nas tabelas que acompanharam o mesmo aviso, seja distribuída ao Tesouro Nacional e a várias repartições pagadoras, nos Estados, a importância total de 18.463:456, entre as quais figuram dotações de material permanente e de consumo, de conformidade com a diligência ordenada em sessão de 11 do corrente, as anulações das quantias constantes da relação nas sub-consignações indicadas da verba 2 — Material.

— Aos oficiais administrativos Eduardo Americo de Faria e Almir de Lima Couto:

N. 24.808 — Comunicando sua designação para proceder à concorrência administrativa, destinada à aquisição dos uniformes, com as alterações de que trata o mesmo despacho, publicando editais, recebendo e abrindo as propostas e praticando, enfim, todos os atos que se tornarem necessários.

— Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos no Distrito Federal:

N. 24.809 — Remetendo provisão de quitação expedida por este Tribunal em dezembro de 1937 e janeiro e fevereiro deste ano.

— Ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Paraná:

N. 24.810 — Remetendo provisões de quitação, expedidas por este Tribunal em dezembro de 1937 e janeiro e fevereiro deste ano.

— Ao Diretor da Imprensa Nacional:

N. 24.811 — Remetendo provisões de quitação expedidas por este Tribunal, em agosto, novembro e dezembro de 1937 e janeiro deste ano, em favor do tesoureiro dessa Imprensa, Guilherme Catrambi, sob os ns. 6.298, 7.538, 7.902 e 8.045.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 24.812 — Devolvendo dois processos de adiantamentos feitos aos responsáveis seguintes, visto já haver o Tribunal julgado legais as comprovações.

De 3:300\$, ao ex-agente fiscal do imposto de consumo no interior desse Estado, Emílio Façanha Mamede, para atender ao custeio das despesas com transporte, com o fim de regularizar o serviço de fiscalização e arrecadação das rendas públicas, nos meses de julho a setembro de 1937.

De 6:260\$, ao almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices, nesse Estado, Mário Carlos da Silva, para ocorrer ao pagamento de despesas a seu cargo, nos meses de julho a setembro do dito ano.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 24.813 — Devolvendo, por terem sido julgados legais, dois processos de adiantamentos feitos aos responsáveis seguintes:

De 375\$000, ao escrevente dactilógrafo da Inspeção do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, Reno Julio Rioravante Lorenzoni, para atender às despesas de pronto pagamento, a seu cargo, nos meses de julho a setembro de 1936;

De 400\$000 ao engenheiro agrônomo sub-assistente do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, Francisco Dandolo da Seta, para atender às despesas de transporte de pessoal e material no 4º trimestre de 1936.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 24.814 — Devolvendo, por terem sido comprovados, 2 processos de adiantamentos feitos aos responsáveis seguintes:

De 730\$000 ao fiscal de seguros da 3ª Circunscrição, Anatólio de Sousa, para ocorrer às despesas a seu cargo no 4º trimestre de 1937.

De 1:020\$000 ao sub-inspetor da Inspeção Regional de Defesa Sanitária Animal, em S. Salvador, Dr. Acácio Wey, para despesas no 4º trimestre de 1936.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 24.815 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 7:485\$000, recebido pelo ajudante da seção do Serviço Técnico do Café, agrônomo Avelino Ribeiro, para atender às despesas do 3º trimestre do ano próximo passado.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás:

N. 24.816 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 4:000\$000, recebido pelo inspetor fiscal do imposto de consumo nesse Estado, Ubirajara do Carmo, para despesas a seu cargo com transporte em objeto de fiscalização no interior.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 24.817 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 8:000\$000, recebido pelo inspetor da Inspeção Regional do Serviço de Fomento da Produção Animal em Barretos, nesse Estado, Camilo Alberto Boulte, para despesas no mês de maio de 1936.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 24.818 — Solicitando para que possa ser resolvido sobre a despesa com o transporte efetuado por conta do Tribunal, no mês de agosto de 1937, referente a uma passagem de ida e volta desta Capital a de São Paulo, concedida ao oficial administrativo da classe J, Humberto Soares de Pinho, seja enviada a 1ª via do requerimento n. 18, que acompanha o ofício desta Secretaria, n. 24.800, de 11 de agosto de 1937.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 24.819 — Solicitando para que o Tribunal possa resolver sobre o adiantamento de 6:615\$000, recebido pelo inspetor agrícola da 1ª Região, nesse Estado, agrônomo Liberalino Sales Gadelha, para despesas a seu cargo no segundo trimestre do ano passado, seja esclarecida qual a data da prestação do serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do

Pará:

N. 24.820 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 300\$000, recebido pelo agente fiscal do imposto de consumo em Obidos, nesse Estado, Antônio Pedrosa, para despesas a seu cargo no mês de junho de 1937.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 24.821 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 500\$000, ao professor da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro, em Campos, Francisco Fardolfo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 24.822 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 160\$000, ao guarda sanitário da Inspeção de Saúde do Porto de Recife, Aluisio de Souza Leão Sales.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba:

N. 24.823 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 250\$300, recebido pelo escriturário da classe E, da Seção do Imposto de Renda, junto a essa Delegacia Fiscal, José Castelo Branco e Silva, para despesas no 4º trimestre de 1937.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N. 24.825 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 100\$000, ao servente da classe E, da Fiscalização do Porto de Vitória, Sebastião Correia da Rocha, para despesas no 3º trimestre de 1937.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 24.826 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 180\$000, ao chefe de portaria da classe C, da Alfândega do Maceió, Antônio Marinho Falcão, para despesas no 3º trimestre de 1937.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 24.827 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 400\$000, ao chefe de portaria da Alfândega de Manaus, José Marcos de Holanda Cavalcante, para despesas no 3º trimestre de 1937.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 24.828 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 1:300\$000, ao escriturário da classe D, da Inspeção Regional do Ministério do Trabalho nesse Estado, Fernando da Costa Guedelha, para despesas no 2º trimestre de 1937.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 24.829 — Solicitando para que o Tribunal possa resolver sobre o aviso do Ministério da Viação e Obras Públicas, n. 551, de 18 de fevereiro p. findo, n. 13.380-38, pedindo, à conta das sub-consignações das verbas 1, 2 e 5, do vigente orçamento do dito ministério seja distribuída ao Tesouro Nacional e às Delegacias Fiscais nos Estados a importância total de 12.148:200\$000, entre as quais figuram dotações de material permanente e de consumo, as anulações das quantias constantes da relação, nas sub-consignações indicadas da verba 2 — Material.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 24.830 — Solicitando, em referência ao prazo para apresentação da prestação de contas do adiantamento de 2:000\$000, entregue a Carlos Nogueira Pinto, escriturário da Inspeção Agrícola da 9ª Região, com sede nessa Capital, sem que fosse cumprida essa formalidade, seja informado se já foram apresentados os documentos da mesma comprovação.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 24.831 — Comunicando, em referência ao ofício n. 4.806, de 20 de janeiro último, solicitando a remessa dos processos dessa Comissão sob ns. 1.297, 1.451, 16.055, 290, 915, 940 e 1.534, que os processos já foram devolvidos.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 24.832 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 42:000\$000, ao almoxarife da classe G, com exercício no Aprendizado Agrícola desse Estado, Odilon Aires, para despesas no ano próximo findo.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 24.833 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 30:000\$000 pelo escriturário de 1ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Benedito Ribeiro dos Santos, em 15 de setembro de 1936, para despesas a seu cargo.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba:

N. 24.834 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 11:478\$500, ao fiscal de Plantas Tóxicas, classe

Rosil da Cunha Pedrosa, da Diretoria do Serviço de Plantas Têxteis do Departamento Nacional da Produção Vegetal, para despesas no 4º trimestre de 1937.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:
N. 24.835 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 153:900\$800, ao engenheiro da classe I da Estrada de Ferro Petrolina-Teresina, Fábio de Almeida Palhano, para despesas no 4º trimestre de 1937.

N. 24.836 — Solicitando para que o Tribunal possa resolver sobre o adiantamento de 3:855\$, ao agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, classe I, servindo na Inspetoria Agrícola da 4ª Região, nesse Estado, Rarathustra Sondahl, para despesas no terceiro trimestre do ano passado, seja informada qual a data em que foram prestados os serviços ou realizados os fornecimentos a que se referem os documentos ns. 7, 9, 10, 11 e 12, porquanto são datados de outubro, quando o adiantamento foi concedido para ter aplicação nos meses de julho a setembro.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 24.837 — Comunicando, em referência aos requerimentos do escriturário da classe G, do Quadro VII, com exercício nessa Delegacia Fiscal, Osvaldo Lemos Pereira de Figueiredo, pedindo, para efeito de aposentadoria, certidão de seu tempo de serviço neste Tribunal, referente ao período de 11 de novembro de 1925 a 23 de junho de 1933, que o pedido deverá ser dirigido ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, visto ter o Tribunal remetido para o Tesouro Nacional todas as folhas do pagamento do pessoal.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 24.838 — Comunicando, em referência à autorização para a venda das dez apólices federais, caucionadas nessa Delegacia Fiscal por Brennus Perissé, como garantia da responsabilidade de Freyinet Perissé, ex-coletor das rendas federais em Itaperuna, nesse Estado, no período de 13 de maio a 31 de dezembro de 1928, o qual foi condenado, por acórdão de 2 de outubro de 1935, ao pagamento de 6:180\$264, proveniente de alcance apurado na tomada de suas contas (proc. n. 28.109) e ordenada a alienação da referida caução, em sessão de 9 de setembro de 1937, conforme despacho proferido pelo Sr. ministro-presidente, em 7 de março atual, que, na decisão do Tribunal ordenando a alienação da fiança, está implícita a autorização reclamada pela Câmara Sindical.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 24.839 — Solicitando para que o Tribunal possa resolver sobre o pagamento, por exercícios findos, da quantia de 6:905\$ a Domingos Enéas da Frota, encarregado, interino, do Posto Fiscal de Campinas, no Rio Purús, proveniente de vencimentos no período de 1 de janeiro a 30 de junho de 1930, conforme diligência ordenada em 15 deste, seja reconhecida a dívida.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 24.840 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 600\$, ao oficial da classe I, Antônio Augusto de Melo Viana, para despesas no 2º trimestre de 1937.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí:

N. 24.841 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 1:000\$ ao escriturário da classe G do Ministério da Agricultura Joaquim Junqueira, para pagamento de transporte do pessoal nos meses de abril a junho de 1937.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 24.842 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 11:750\$, ao zootecnista da classe K, da Inspetoria Regional de Fomento da Produção Animal em Tigipió, nesse Estado José Epaminondas Bandeira de Melo, para as despesas durante o mês de dezembro de 1937.

N. 24.843 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 3:000\$, ao Sr. Sostenes Martinho Mesquita, escriturário da Estação Experimental de Cana de Açúcar, nesse Estado, para despesas no mês de dezembro de 1937.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 24.844 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 2:560\$, ao almoxarife classe F, da Inspetoria Regional em Pedro Leopoldo, Valfrido de Andrade Bernardes, para aquisição de um engenho de cana Chatanooga com engrenagem para força motriz, nos meses de setembro e outubro de 1937.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 24.845 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 883\$, feito por essa Delegacia Fiscal ao responsável Alvaro Mendes de Oliveira, escriturário da classe F, da 8ª Inspetoria Regional, nessa cidade, para despesas no 4º trimestre de 1937.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR SECRETÁRIO

Dia 16 de março de 1938

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba do Norte:

N. 24.846 — Remetendo provisão de quitação expedida por este Tribunal sob n. 763, de 30 de agosto de 1930, em favor de Inácio Chaves Sobral, ex-agente postal em Alagoa Nova, nesse Estado.

— Ao diretor presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 24.847 — Apresentando o oficial administrativo da classe B deste Tribunal, Sebastião de Paiva, designado para a tomada de contas à Estrada de Ferro D. Teresa Cristina, que deseja adquirir, mediante pagamento à boca do cofre e com os descontos legais, uma passagem em primeira classe, entre o porto desta Capital e de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, destinada a sua esposa, que o acompanhará.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos em Belo Horizonte — Estado de Minas Gerais:

N. 24.848 — Remetendo provisão de quitação expedida por este Tribunal em 28 de julho de 1937, em favor de Bernardina Castellões, agente do correio em Merced, nesse Estado, sob n. 6.155.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Pernambuco:

N. 24.849 — Remetendo provisão de quitação expedida por este Tribunal em 25 de agosto de 1937, sob n. 6.395, em favor de Gertrudes Zeferina Leite.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 24.850 — Comunicando que o Tribunal resolveu, em sessão de 15 deste, recusar registro à concessão da pensão de montepio a D. Cecília Eloi Ramos da Silva e às menores Vera e Teresinha, viúva e filhas do estatístico da letra "J", do quadro I, Diretoria da Estatística Econômica e Financeira do Tesouro Nacional, Antônio Austório de Oliveira e Silva, nas importâncias mensais de 404\$200 a primeira, e de 202\$100 a cada uma das duas últimas, pelo seguinte fundamento:

"A lei n. 436, de 23 de maio de 1937, no seu art. 3º, estabeleceu taxativamente o "quantum" das contribuições conforme as classes dos funcionários e o "quantum" consequente das pensões. O "de cujus" era funcionário da classe "J", com a contribuição mensal obrigatória de 33\$333, o que assegura a seus herdeiros uma pensão também mensal de 500\$000 (art. 3º da lei n. 436).

Já o art. 12, § 1º, do decreto n. 942-A, de 31 de outubro de 1890, estatuiu: "A contribuição será relativa ao ordenado ou soldo integral, excluídas as gratificações, ou a dois terços dos vencimentos que só consistirem em gratificação ou quotas, ou forem computados por lotação". O art. 1º da lei n. 436, de 23 de maio de 1937 dispõe expressamente que "a contribuição para o montepio dos funcionários públicos federais corresponderá a um dia de ordenado" e o art. 2º manda que a pensão mensal seja correspondente à metade do ordenado". Nada justifica, pois, a interpretação do Tesouro e não há por que invocar a segunda parte do § 1º do art. 12 do decreto n. 942-A, de 1890, visto como essa disposição legal só manda calcular a contribuição sobre dois terços dos vencimentos quando estes "só consistirem em gratificações ou quotas ou forem computados por lotação", o que não se aplica ao "de cujus" que tinha ordenado fixo e quotas."

— Ao presidente da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 24.851 — Solicitando para que o Tribunal possa resolver sobre o contrato celebrado em 21 de fevereiro próximo findo, com a Companhia Marnito S. A., para a execução, fornecimento e colocação no mesmo edifício do revestimento em granito verde de São Gonçalo, lustrado e mármore com 2 ½ cms. de espessura em toda a fachada que dá para a rua Pedro Lessa, conforme diligência ordenada em 15 do corrente, seja feita a prova da observância da lei dos 2/3, e fornecidos elementos para a apuração da importância global da despesa.

N. 24.852 — Solicitando, com referência ao contrato celebrado no dia 5 anterior, com a Companhia Fornecedora de Materiais, para a execução, fornecimento e colocação de ladrilhos, azulejos, gregas, rodapés, calhas, cantos, mosaicos e ladrilhos cerâmicos, no edifício em construção para o mesmo Ministério, verificação do preço global do serviço; de que tenha sido mais vantajoso o da proposta cujos preços unitários constam da ata de 15 de outubro de 1937, e seja informado se foi tomada em consideração a proposta apresentada pela Companhia, em aditamento, em data posterior à efetuação da concorrência.

— Ao diretor de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 24.853 — Comunicando o registro, em sessão de 15 deste, do crédito especial de 933\$400, para pagamento de vencimentos a que fez jus Lafaiete Pereira da Silva, como chefe de cultura do Campo de Sementes de Sete Lagoas, no período de 1 de março a 10 de abril de 1933, sua distribuição.

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 24.854 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 24.855 — Solicitando, para que o Tribunal possa resolver sobre o contrato celebrado no dia 5 anterior, com Enrico Guarnieri & Comp., para a execução, fornecimento e colocação na parte interna do edifício em construção para o Ministério, de degraus, pátameres, rodapés e chapins, em mármore Aurora Pércia, Aurora Vermelho e Aurora Veiado, de conformidade com a diligência ordenada em sessão de 15 do corrente, cópia autêntica da ata lavrada por ocasião da concorrência, e esclarecimento sobre o fato de declaração de concorrência foi realizada em 6 de setembro de ano passado, quando o edital a que se refere o mesmo, publicado no "Diário Oficial" de 28 de dezembro último, paga. 25.246-A, de o dia 7 de janeiro último.

— Ao diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 24.856 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 15 deste, resolveu ordenar o registro do crédito especial de 16:800\$, para pagamento de gratificação de função a chefes de seção do serviço do pessoal.

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 24.857 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 24.858 — Comunicando o registro, em sessão de 15 deste, do contrato n. 6, de 22 de fevereiro próximo findo, celebrado com a Sociedade Anônima Casa Pratt, para fornecimento de máquinas de escrever "Remington" à Diretoria do Imposto de Renda.

— Ao diretor da Imprensa Nacional e do "Diário Oficial":

N. 24.859 — Solicitando a remessa diária de um exemplar do "Diário Oficial" — Seção I e respectivos suplementos para a residência do Sr. procurador junto ao Tribunal, Dr. Leopoldo Cunha Melo, à rua Prudente de Moraes n. 270, Ipanema, nesta capital.

— Ao presidente da Comissão de Compras:

N. 24.860 — Solicitando para que o Tribunal possa resolver sobre o termo de contrato n. 12, do dia 2 anterior, celebrado com The Texas Co. (S. A.) Ltd., para fornecimento de óleo à Estrada de Ferro Central do Brasil, esclarecimentos, quanto ao item 1 do referido termo, em que houve divergência de nomenclatura entre o edital e o contrato, de vez que o primeiro exige "óleo lubrificante de classe, para carter, embalagem original, material S. A. E. 30" e o último menciona "óleo para caixa de velocidade, Texaco S. A. E. 50".

— Ao presidente da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 24.861 — Comunicando o registro, em sessão de 15 deste, do termo de contrato celebrado em 31 de janeiro último, entre essa Comissão Construtora e a firma Enrico Guarneri & Comp., para a execução, fornecimento e colocação no edifício em construção para o ministério, de mármore, etc.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 24.862 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 15 deste, ordenou o registro do termo de contrato n. 7, de 22 de fevereiro próximo findo, celebrado com Linotipo do Brasil S. A., para fornecimento de matrizes de corpo e jogos de matrizes para linotipo à Imprensa Nacional.

— Ao presidente da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 24.863 — Comunicando que o Tribunal, em vista dos offícios ns. 109-CC, 120-CC e 149-CC, de 11, 17 e 25 de fevereiro próximo findo, o primeiro remetendo os documentos relativos ao termo de contrato celebrado no dia 5 anterior, entre essa Comissão Construtora e a firma Jorge Elias Calfat, para a execução dos serviços de tacos a serem feitos no edifício em construção para esse ministério, e os dois últimos, prestando esclarecimentos sobre o assunto, — resolveu, em sessão de 15 do atual mês, recusar registro ao contrato em apreço, pelos seguintes motivos:

a) Porque, apesar do que declara o offício n. 149-CC, de 25 de fevereiro próximo findo, a reunião realizada em 18 de janeiro, último, o foi para o recebimento das propostas, efetuando-se, pois, nessa data a concorrência, e não em 27 de agosto, como rezam o contrato e o edital publicado em 19 do referido mês de agosto de 1937, e sem que tal circunstância se houvesse tornado público, para a possível apresentação de novas propostas;

b) Porque o preço estipulado na cláusula primeira o foi na cifra exata de 450:00\$, a ser paga nas quatro parcelas fixadas na cláusula sétima, quando, agora, se declara no dito offício n. 149-CC, que o aludido preço foi ajustado por estimativa.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 24.864 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 15 deste, resolveu ordenar o registro do termo de contrato n. 10, de 22 de fevereiro próximo findo, celebrado com Castro Sobral & Comp., para fornecimento de papel calandrado à Imprensa Nacional.

— Ao presidente da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 24.865 — Solicitando, em referência ao termo de contrato celebrado no dia 7 de fevereiro, entre essa Comissão Construtora e a firma Silva Costa & Comp., para o fornecimento de artigos sanitários ao edifício em construção para esse ministério, de acordo com a diligência ordenada em sessão de 15 do atual mês, a prova não só da existência legal da firma contratante, bem assim do cumprimento da lei dos 2/3.

N. 24.866 — Solicitando, em referência ao termo de contrato celebrado em 21 de fevereiro p. findo, entre essa Comissão Construtora e a firma Enrico Guarneri & Cia., para a execução, fornecimento e colocação de mármore, etc., no edifício em construção para esse Ministério, apresentação da proposta do outro licitante à concorrência realizada em 28 de maio do ano passado para ser veiculada a conveniência da opção aceita.

— Ao diretor de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 24.867 — Comunicando o registro, em 15 deste, do crédito especial de 830:757\$400, destinado à aquisição, no Banco do Brasil, do imóvel denominado "Estância Cinco Cruzes", situado no município de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, e o da sua distribuição a essa mesma Diretoria.

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 24.868 — Comunicando, em sessão de 15 deste, o registro e a distribuição do crédito especial de 830:757\$400, destinado à aquisição, no Banco do Brasil, do imóvel denominado "Estância Cinco Cruzes", situado no município de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 24.869 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 400\$000, ao auxiliar de 1ª classe do Serviço de Defesa Sanitária Animal, Nestor Sales Lisboa, para despesas no 3º trimestre de 1936.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

N. 24.870 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 370\$000, ao dactilógrafo da Sub-Inspetoria Agrícola Federal, na capital desse Estado, João Batista Abreu, em 17 de junho do ano p. findo.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 24.871 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 2:026\$000, ao fiscal de Plantas Têxteis, da classe F, servindo na Comissão de Classificação do Algodão, nesse Estado, Francisco Coutinho de Moura Filho, para despesas no período de setembro e outubro do ano p. findo.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 24.872 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 525\$000, ao contínuo-porteiro da Secretaria do extinto Tribunal Regional de Justiça Eleitoral nesse Estado, Américo Epaminondas de Melo, para despesas no 4º trimestre do ano findo.

— Ao diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 24.873 — Comunicando o registro, em 15 deste, do crédito especial de 1.354:973\$000, para atender à despesa com as encomendas de notas de papel-moeda para a Caixa de Amortização, feitas, em agosto de 1937, a Waterlow & Sons e American Bank Note Co.

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 24.874 — Idem, idem, idem.

N. 24.875 — Comunicando o registro, em 15 deste, do crédito especial de 4:320\$000, para pagamento de indenização à firma Walter Hendler & Cia.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 24.876 — Comunicando, em 15 deste, o registro do crédito especial de 4:320\$000, para pagamento de indenização à firma Walter Hendler & Comp.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República:

N. 24.877 — Comunicando o registro, em 15 deste, do crédito especial de 3.599:458\$600, para pagamento de dívidas de exercícios anteriores.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 24.878 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República:

N. 24.879 — Comunicando, em 15 deste, o registro do crédito especial de 46:990\$900, para pagamento de dívidas relacionadas.

— Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 24.880 — Idem, idem, idem.

Dia 17

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 24.881 — Solicitando, para que se possa resolver sobre o pagamento de 190\$500, proveniente da concessão de uma passagem de ida e volta, em 1ª classe, em 14 de junho de 1937, ao oficial administrativo da classe J, deste Tribunal, bacharel Raimundo Amôra Maciel, a 1ª via do conhecimento de empenho n. 33, que acompanhou o offício n. 20.926, de 12 de junho citado, na forma da alínea a do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 24.882 — Solicitando para que o Tribunal possa resolver sobre a concessão da pensão de montepio a D. Aida Muller Armando, viúva do 3º oficial, aposentado, da extinta Diretoria de Contabilidade do Ministério da Marinha, Alfredo Delduque Armando, na importância mensal de 300\$000, seja esclarecido qual o montante dos vencimentos que percebia o contribuinte.

— Ao Sr. diretor do Instituto Nacional de Tecnologia:

N. 24.883 — Solicitando, para que o Tribunal possa resolver sobre a entrega da quantia de 8:000\$000 ao oficial administrativo J, desse Instituto, Domingos Marzuratti, como adiantamento, para concertos e conservação geral, nos meses de março, abril e maio deste ano, seja informado qual o dispositivo de lei em que assenta o mesmo.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 24.884 — Comunicando que o Tribunal resolveu, em sessão de 15 deste, recusar o registro à concessão do aumento da pensão constante da apostila feita no título de D. Idalia Castilho, da quantia de 400\$000, em reversão da que percebia anualmente a sua falecida mãe D. Anatildes da Silva Castilho.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 24.885 — Solicitando, em referência ao processo de adiantamento de 931:286\$200 ao delegado federal de saúde, da 8ª Região,

Dr. Aureliano de Campos Brandão, para despesas decorrentes da instalação e serviços da Delegacia Federal de Saúde e ao pagamento da construção de leprosários nesse Estado, no terceiro trimestre do ano passado, conforme diligência ordenada em sessão de 8 do corrente mês, sejam sanadas as faltas indicadas nos itens a, b e c da informação da 2ª Diretoria, às fls. 51 do processo.

— Ao diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 24.886 — Comunicando que o Tribunal, em vista do processo de tomada de contas n. 33.434, relativo ao coletor das rendas federais em Capivari, no Estado do Rio de Janeiro José Pergentino de Freitas, no qual foi também apurada a responsabilidade de escrivão Henrique da Costa Porto, nos períodos de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935 e de 1 de janeiro a 22 de novembro de 1935, resolveu, por acórdão lavrado no dito processo, em 17 de novembro do ano passado, julgar o coletor em crédito pela quantia de \$3000 e considerar o aludido escrivão em débito pela importância de \$8\$100 proveniente de percentagens a mais extraídas no citado período, tendo em vista as insuções aprovadas pelo Tribunal em sessão de 6 de setembro de 1933, mandando aplicar, no caso, o art. 347 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e solicitando de conformidade com o mesmo acórdão, seja a referida importância de \$8\$100 recolhida aos cofres públicos, dentro ao prazo de trinta (30) dias.

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 24.887 — Comunicando o registro em 15 deste, do crédito especial de 10.000\$ para aquisição de uma pedreira situada no quilômetro 614,600 ao ramal de Ouro Preto e de propriedade de José Eustáquio da Oliveira.

N. 24.888 — Comunicando o registro em 15 deste, do crédito especial de 580.400\$ para atender às despesas do Tribunal de Segurança Nacional, durante o exercício de 1938.

N. 24.882 — Comunicando o registro em 15 deste do crédito especial de 14.802\$700 para pagamento da indenização a Manuel Carboncini, em virtude das avarias causadas em auto-ônibus de sua propriedade pela locomotiva n. 551, da Estrada de Ferro Central do Brasil, no acidente ocorrido em 27 de maio de 1932, na cidade de Carlos Campos Estação de São Paulo.

N. 24.890 — Comunicando o registro em 15 deste, do crédito especial de 27.080\$60 para pagamento dos vencimentos do redator-chefe dos Anais, padrão L do Quadro único do dito Ministério, relativo ao período de 8 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano.

Dia 18

Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Agricultura;

N. 24.891 — Solicitando de acordo com decisão de 15 do corrente, sobre o aviso do Ministério da Agricultura, n. 1.103, do dia 10 anterior referente aos créditos orçamentários do mesmo Ministério para o vigente exercício, que figuravam "em ser" na tabela geral de distribuição, e que, segundo decisão do Tribunal, ficaram "em ser", porém, nessa delegação, sejam anulados, para o fim de ficarem "em ser" no mesmo Tribunal os créditos das verbas 2 — Material e 3 — Serviços e encargos, nos totais de 586.100\$ e 3.532.500\$, conforme discriminação constante das respectivas tabelas.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 24.892 — Solicitando, em referência ao pagamento de réis 22.479\$500 a Mário da Cunha Godinho, capitão de corveta aviador naval, de vencimentos e vantagens referentes ao período de 7 a 19 de julho de 1931, resultante da conversão do ouro 2:940\$, de acordo com a diligência de 17 deste, a conversão de que se trata, pela média cambial do período de 7 a 19 de julho de 1931, e, ainda, para que do total a ser pago se deduza o "quantum" que o interessado já recebeu em papel, na importância de 2:520\$000, como consta às fls. 16 do processo.

N. 24.893 — Solicitando, em referência ao pagamento de 445\$ a Dagmar Soares Leão, funcionária tafeira da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda, de gratificação por tarefa, correspondente ao mês de janeiro último, conforme diligência de 17 deste conste do documento de fls. 2 do processo a nota de anulação, nos termos do art. 914 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, bem como a data da portaria de nomeação da interessada, às fls. 3, do suplemento do Diário Oficial de 18 de fevereiro último.

— Ao Sr. coronel diretor da Diretoria de Fundos:

N. 24.894 — Remetendo cópia do ofício n. 7.433, de 18 de fevereiro ao Sr. ministro da Educação e Saúde, onde se encontra a decisão proferida em sessão de 15 de fevereiro citado, conforme solicitação do ofício n. 1.613, dessa Diretoria.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 24.895 — Comunicando, em referência ao requerimento do oficial administrativo da classe I do Quadro VIII, Alfandegas, Ernesto Braga, pedindo certidão de tempo de serviço, para efeito de aposentadoria, que o Tribunal devolveu ao Tesouro Nacional todos os documentos de receita e despesa, devendo o interessado dirigir-se ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 24.896 — Solicitando, em vista da comunicação de que o inspetor de coletorias da 2ª zona desse Estado, Oswaldo Lobato dos Santos, deixou de apresentar os documentos de comprovação de adiantamento de 300\$000, recebido nessa Delegacia, seja informado se os respectivos documentos já foram apresentados pelo responsável.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 24.897 — Solicitando seja devolvido ao Cartório do Tesouro Nacional todos os documentos da caixa 2.402 do exercício de 1928, que se achavam no Cartório do Tribunal.

N. 24.898 — Comunicando, em referência ao processo número 85.980-36, que o mesmo foi restituído a essa Diretoria com o ofício desta Secretaria, n. 22.040, de 26 de agosto recente.

N. 24.899 — Devolvendo as primeiras vias dos documentos comprobatórios da aplicação dada pelo chefe da Portaria deste Tribunal, Antônio Lopes Junior, ao adiantamento de 1:400\$000, que recebeu no Tesouro Nacional, para despesas a seu cargo, nos meses de janeiro e fevereiro últimos, tendo sido recolhida a taxa criada pela lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936.

— Ao Sr. diretor geral da Diretoria de Fazenda:

N. 24.900 — Remetendo provisão de quitação expedida por este Tribunal em 16 de fevereiro próximo findo, em favor de Carlos Maia Ferreira, 1º oficial da Secretaria de Estado da Marinha.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos no Distrito Federal:

N. 24.901 — Remetendo provisões de quitação expedidas por este Tribunal em fevereiro próximo findo.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 24.902 — Remetendo provisão de quitação expedida por este Tribunal sob n. 8.694, de 16 de fevereiro próximo findo, em favor de João Rodrigues Barbosa, coletor das rendas federais de "Dores de Camaquã", nesse Estado.

— Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo:

N. 24.903 — Comunicando, em referência ao requerimento de Eurico Rezende, ex-agente postal em Jardinópolis, nesse Estado, pedindo a baixa da fiança de 1:800\$300, prestada para garantia da sua responsabilidade na gestão daquele cargo, que a baixa da fiança em apreço já foi autorizada pelo ofício desta Secretaria, n. 20.169, de 14 de abril de 1937, reiterado pelo de n. 22.163, de 3 de setembro desse mesmo ano.

— Ao diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

N. 24.904 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 15 deste, resolveu recusar registro ao adiantamento de 15:000\$000, por intermédio da Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres, ao Dr. Luis Sparano, chefe do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Milão, para atender, durante os meses de março, abril e Maio do corrente ano, ao pagamento de despesas com a representação do nosso País na Feira Internacional de Milão.

Dia 19

Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 24.905 — Comunicando o registro, em sessão de 18 deste, do contrato celebrado com a firma Emilio Polto, para fornecimento de ácido azótico puro a Casa da Moeda, de 27 de janeiro a 17 de fevereiro do corrente ano, bem como o respectivo termo aditivo.

— Ao presidente da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 24.906 — Comunicando o registro, em sessão de 18 deste, do contrato celebrado em 31 de janeiro último, entre essa Comissão Construtora e a firma A. J. Ferreira Leal, para a execução, fornecimento e colocação de tubos de metal cromado no edifício em construção para o ministério.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 24.907 — Comunicando o registro, em sessão de 18 deste, do contrato n. 8, de 23 de fevereiro próximo findo, celebrado com a firma Paul J. Christoph Co., para fornecimento de máquina Acrama à Imprensa Nacional.

— Ao diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 24.908 — Comunicando, em referência ao pagamento de réis 423:000\$, correspondente à folha de gratificações aos inspetores de estabelecimentos de ensino secundário, relativa ao mês de janeiro último, por conta da sub-consignação n. 19 — Serviços especiais, 21 — Fiscalização, etc., da verba 1 — Pessoal, do art. 3º, anexo n. 6, do decreto-lei n. 170, de 27 de dezembro de 1937, que o Tribunal resolveu em 18 do atual mês, ordenar o registro da despesa, bem assim o da distribuição ao Tesouro Nacional do restante do crédito, na importância de 5.577:000\$000.

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 24.909 — Idem, idem, idem.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 24.910 — Comunicando que, em sessão de 16 deste, o Tribunal resolveu recusar o registro, à concessão constante da apostila feita no título de aposentadoria de João Alexandre Gonçalves, no lugar de guarda-fios de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos, para o fim de ser incorporada aos seus vencimentos de 4:400\$000, a importância correspondente à gratificação adicional de 10 % que percebeu de 1914 a 1930.

Dia 21

N. 24.911 — Comunicando que, em sessão de 18 deste, o Tribunal resolveu ordenar o registro do crédito especial de 49:333\$300, para pagamento de vencimentos e representação do primeiro secretário Padrão L, João Rui Barbosa, relativos ao período de 28 de outubro de 1936 a 17 de dezembro de 1937, bem como a sua distribuição ao Tesouro Nacional.

— Ao diretor da Segunda Diretoria:

N. 24.912 — Comunicando, em referência ao requerimento do dia 7 anterior, do Lloyd Brasileiro, solicitando o pagamento de réis 2.071\$200, de transportes concedidos ao Tribunal, no corrente ano, que foram anuladas, por terem sido empenhadas a maior, as importâncias de 27\$300, 18\$200, 25\$500 e 76\$400, no total de 147\$400, respectivamente, nos conhecimentos de empenhos ns. 10, 12, 14 e 18, de 14 e 18 de fevereiro próximo findo, das importâncias de 627\$900, 418\$600, 586\$000 e 586\$000, feitos em nome do referido credor, à da verba 1 — Pessoal, consignação IV — Gratificações e Auxílios, sub-consignação n. 27 — Ajudas de custo e diárias-01), Tribunal de Contas, do vigente orçamento do Ministério da Fazenda.

— Ao contador seccional do Ministério da Fazenda:

N. 24.913 — Idem, idem, idem.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 24.914 — Solicitando, em referência à distribuição à conta da verba 1 — Pessoal II — Pessoal extranumerário, sub-consignação n. 17, do vigente orçamento do Ministério da Fazenda, do crédito de 205.779\$200 às Delegacias Fiscais nos Estados e ao Tesouro, para pagamento, no corrente ano, do pessoal contratado das Contadorias Seccionais, conforme diligência de 18 deste, seja excluída a importância de 14.030\$400, cuja distribuição é solicitada, visto que, está sujeita ao registro prévio do Tribunal, nos termos do art. 6º do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro próximo findo.

— Ao diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 24.915 — Comunicando, em vista do ofício n. 102, de 22 de fevereiro próximo findo, dessa Diretoria, solicitando seja informado qual o número do processo relativo ao aforamento do terreno situado à rua do Imperador, distrito dos Mares, Estado da Baía, que o processo tomou no Tribunal o número de ordem 16.303.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 24.916 — Restituindo os processos ns. 13.774-37 e 51.701-34, relativos à concessão da aposentadoria ao oficial administrativo "J" do Quadro II desse Ministério, Alfredo Câmara.

— Ao diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 24.917 — Devolvendo o processo n. 96.101-37, sobre o contrato celebrado entre a Fazenda Nacional e a Companhia Parafina de Cimento Portland S. A., para a concessão dos favores de que cogita o decreto n. 21.829, de 14 de setembro de 1932, visto falecer competência ao Tribunal para deliberar sobre contratos como o de que se trata.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 24.918 — Solicitando, em referência ao pagamento de réis 5.681\$400, à menor Editê, proveniente de pensões de montepio, no período de 28 de fevereiro de 1925 a 31 de dezembro de 1934, deixadas por seu pai Francisco Pinto Pereira, motorista do Arsenal de Marinha desta Capital, conforme a diligência ordenada em sessão de 18 deste, seja esclarecida a dúvida referente à certidão de fls. 2 e 3, como também para que a despesa seja classificada, em exercícios findos — 5.201\$400 e em "depósitos antigos" — 480\$, conforme a informação de fls. 17 do processo.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía:

N. 24.919 — Comunicando, em referência ao requerimento de D. Assunção Isabel da Silva, ex-agente dos Correios da Vila de Vigosa, nesse Estado, pedindo certidão de sua provisão de quitação referente ao período de sua gestão, de 1 de janeiro de 1922 a 30 de abril de 1923, que não consta tenham sido tomadas as contas dessa responsável, quanto ao período de que se trata.

— Ao diretor da Casa de Rui Barbosa:

N. 24.920 — Devolvendo a segunda via do conhecimento de empenho n. 1, na importância de 800\$, feito em nome da Companhia Telefônica Brasileira, afim de que seja o mesmo formulado com os dizeres precisos da lei orçamentaria.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 24.921 — Solicitando, em referência à concessão da pensão a Plácida, Paulita e Elça Maria de Barros, irmãs, maiores e solteiras do 1º tenente Durval Miguel de Barros, excluído do Exército, por força do decreto n. 558, de 31 de dezembro de 1935, na importância de 100\$ a cada uma, conforme diligência ordenada em sessão de 18 deste, seja excluída dos respectivos títulos a quota de contribuição, uma vez que a pensão não é reversível.

— Ao delegado do Tribunal de Contas do Ministério da Agricultura:

N. 24.922 — Solicitando, com referência ao levantamento da caução feita em 24 de março de 1937, pela Casa Lohner S. A., na importância de 1.462\$500, para garantia da execução do contrato n. 68, de 1937, registrado pelo Tribunal em sessão de 26 de abril daquele ano, informar si o contrato foi cumprido pelo requerente.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Ministério da Marinha:

N. 24.923 — Comunicando que o Tribunal resolveu, em 18 deste, admitir o registro prévio para todas as despesas que dizem respeito ao Ministério da Marinha, inclusive para aquelas que o art. 4º do decreto-lei, de 17 de fevereiro próximo findo, subordina ao registro a posteriori.

— Ao delegado do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 24.924 — Comunicando, em referência ao pagamento, pelo pessoal dessa Estrada de Ferro Central do Brasil, de serviços extranumerários prestados por pessoal do Ministério da Fazenda, durante a tomada de contas da Tesouraria da mesma via férrea, que o Tri-

bunal resolveu, em sessão de 18 do corrente, responder negativamente visto que o assunto já foi objeto de deliberação por parte desse Tribunal, em sessão de 24 de agosto de 1936.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 24.925 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 18 deste, resolveu autorizar a restituição da caução de 2.000\$, representada por duas apólices ao portador, ns. 33.109, da lei n. 3.232, de 1947, e 567.279, do decreto n. 16.266, de 1923, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, feita em 23 de agosto de 1937, na Tesouraria Geral do aludido Tesouro, pelo construtor José Cima Cabal, para garantia do cumprimento do contrato celebrado em 15 de setembro seguinte, com o citado Ministério, para a execução de reparos nas casas ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da Vila Miguel Calmon, à avenida Pasteur, praia Vermelha.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía:

N. 24.926 — Solicitando com referência ao processo de adiantamento de 4.500:000\$, ao tesoureiro da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, Antônio Cristovão da Silva Lopes, para despesas daquela via férrea, no terceiro trimestre do ano passado, sejam remetidos ao Tribunal os envólucros de ns. 1 e 3, contendo documentos, visto como só foram recebidos 3 envólucros neste Tribunal, sob os ns. 2, 4 e 5, sendo declarada a remessa de 5.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, Estado de São Paulo:

N. 24.927 — Comunicando, em referência do ofício do ex-agente do Correio de Inácio Pupo, nesse Estado, Benedito Pupo da Silveira, em que o mesmo pede seja expedida provisão de quitação de sua gestão, afim de levantar a respectiva fiança, que ao responsável já foi expedida a provisão n. 7.821, de 29 de dezembro de 1937, e remetida a essa Diretoria Regional com o ofício desta Secretaria n. 24.728, de 8 do corrente.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 24.928 — Solicitando, em referência ao pagamento de 999\$900 a Valfrido Dias, desenhista da Inspetoria de Obras contra as Secas, proveniente de vencimentos que deixou de receber, quando licenciado, e correspondentes ao período de 24 de dezembro de 1932 a 23 de março de 1933, de acordo com a diligência de 18 deste, seja reconhecida a dívida.

N. 24.929 — Comunicando que o Tribunal, em sessão de 18 deste, resolveu recusar registro ao pagamento de 1.840\$400 a Belmiro Duarte Garcia, sub-oficial da Armada, proveniente de adicionais regionais de 20 %, de 1 de setembro de 1929 a 8 de novembro de 1930, período em que esteve afastado da Armada, porque a anistia não garantiu direito aos adicionais regionais, que a ele só tem direito quando em serviço em determinados locais.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 24.930 — Comunicando, em referência ao ofício n. 375, de 8 de março de 1937, solicitando a devolução do processo relativo ao adiantamento de 1:000\$, ao sub-assistente do Serviço Técnico do Café, João Batista Ferreira, para despesas no terceiro trimestre de 1935, que o processo foi convertido em processo de tomada de contas sob n. 32.343 e, como os processos dessa natureza são arquivados no Tribunal, não pode ser atendido o pedido de devolução.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 24.931 — Solicitando para que o Tribunal possa resolver sobre o pagamento de 27\$600 a D. Zulma Duque Estrada Carneiro de Mendonça, proveniente de pensões de janeiro a março de 1934, que deixou de receber, conste do mesmo a ordem de pagamento.

N. 24.932 — Solicitando, em referência ao pagamento de réis 22.479\$300, papel, a Ari de Albuquerque Lima, capitão de corveta aviador naval, proveniente de vencimentos, ajuda de custo e diárias, ouro, no exercício de 1931, a conversão da importância de 2:910\$000, ouro pela média cambial de 7 a 19 de julho de 1931.

N. 24.933 — Solicitando, em referência ao pagamento da dívida de exercícios findos, na importância de 107\$500, a Francisco Nunes dos Santos marinho n. 1.903-FE-MA-Cabo, com exercício na Escola Naval, proveniente da gratificação regional de 20 %, criada pelo art. 4º da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, que deixou de receber no período de 7 de fevereiro de 1929 a 4 de abril de 1930, em que serviu na Flotilha do Amazonas, seja esclarecida a data em que deu entrada o requerimento do interessado.

— Ao Sr. diretor do Colégio Pedro II — Externato:

N. 24.934 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao pagamento de 10.274\$, à conta da verba 1 — Pessoal consignação II — "Pesosal extranumerário", sub-consignação n. 9, do vigente orçamento do Ministério da Educação e Saúde, a Arlindo Fróis e outros, professores extranumerários do externato desse Colégio, correspondente ao mês de janeiro último — resolveu, em sessão de 18 deste mês, recusar registro à despesa, pelos seguintes motivos:

a) por impropriedade de classificação;

b) porque na consignação IV, sub-consignação 13, onde deveria figurar a despesa, não foi reproduzida a inscrição constante do orçamento do exercício passado.

— Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Paraná:

N. 24.935 — Solicitando, afim de atender ao que requereu o ex-agente do Correio de Cambará, nesse Estado, Manuel Teixeira Filho, seja dado conhecimento ao mesmo de que se acha nessa Diretoria Regional a provisão de quitação n. 6.782, de 18 de setembro de 1937, enviada com o ofício desta Secretaria n. 23.113, de 22 de novembro seguinte, e relativa ao período de 30 de agosto de 1931 a 31 de março de 1935.

Diário

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 24.936 — Solicitando, em referência ao pagamento de reis 18:288\$500 a Felícia Aires Fragoso e outros, funcionários contratados da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda e da Tipografia, proveniente de vencimentos relativos, ao mês de janeiro último, de acordo com a diligência de 18 deste, sejam satisfeitas as seguintes exigências do Corpo Instrutivo:

a) fazer constar dos documentos de fls. 2 a 5 do aludido processo a nota de anulação, nos termos do art. 914 do Regulamento Geral da Contabilidade Pública;

b) fazer constar do "Diário Oficial" as portarias referentes às vítimas nomeações dos mensalistas (auxiliares de 5ª classe) de ns. 9 a 14, bem como dos de 1ª classe, ns. 29 a 31, e do contratado de tipografia, n. 35, da respectiva folha.

Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 24.937 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 1:200\$000, recebido nessa Delegacia Fiscal pelo Inspetor de Coletorias da 2ª zona, nesse Estado, Osvaldo Lobato dos Santos, para despesas de transporte no último trimestre de 1937.

Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 24.938 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 4:650\$000 recebido nessa Delegacia Fiscal pelo chefe de portaria da Faculdade de Direito desse Estado, João Pedro da Silva, para ter aplicação nos meses de julho a setembro de 1937.

Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba:

N. 24.939 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 850\$000 recebido nessa Delegacia Fiscal pelo arquivista dessa Repartição, João Batista Madruga, para despesas no 1º trimestre do exercício de 1937.

Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 24.940 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 17:550\$000 ao encarregado do expediente da Fiscalização do Porto de Paranaguá, engenheiro Eduardo de Magalhães Gama, para despesas do 4º trimestre de 1936.

Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 24.941 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 400\$000 ao ajudante da Inspetoria do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, Omílio Monteiro Soares, para despesas no 3º trimestre do ano próximo findo.

Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 24.942 — Solicitando, em referência ao pagamento de reis 1:546\$000 a José Ramos e outros, mensalistas da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, proveniente de serviços extraordinários, à noite, prestados no mês de janeiro último, informar se foi observado o art. 399, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 24.943 — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos aos responsáveis seguintes:

De 250\$000 ao tesoureiro da Estrada de Ferro de Bragança, Guilherme Gonçalves Sampaio, para atender as despesas do pessoal e material durante o mês de agosto de 1937;

De 250\$000 ao servente da classe "E", dessa Repartição, Joaquim Gabriel do Nascimento, para despesas de pronto pagamento no terceiro trimestre de 1937;

De 1:600\$000 ao meteorologista da classe "I", do Departamento de Aeronáutica Civil do Ministério da Viação e Obras Públicas, Pelopidas Martins da Silva para despesas a seu cargo nos meses de agosto a outubro de 1937;

De 514\$900 ao escrivão da classe "G", da Inspetoria de Seguros, Ademar Barreto de Barros, para despesas no terceiro trimestre de 1937.

Ao Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 24.944 — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos feitos aos responsáveis seguintes:

De 225\$000 ao porteiro-contínuo do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, nesse Estado, João José Lopes, para despesas a seu cargo nos meses de julho a setembro de 1937;

De 450\$000 ao auxiliar de ensino da classe "E", do Aprendizado Agrícola desse Estado, Jacino Amorim, para despesas a seu cargo durante o mês de dezembro de 1937.

Ao Sr. Diretor do Serviço de Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 29.945 — Comunicando, em vista da relação das apostilas feitas nas portarias do pessoal extranumerário do Tribunal, na qual consta a nota final de não haver sido remetida, para ser apostilada, a portaria n. 287, que a mesma, relativa ao artífice de 1ª classe, Sebastião Gomes da Silva, foi entregue em mão ao Secretário desse Ministério, juntamente com as demais, pela auxiliar de escrita de 3ª classe, Edino Soares de Moraes Martins, e solicitando necessária busca, afim de ser a mesma encontrada e apostilada, e comunicando ainda o engano na publicação quanto ao nome do auxiliar de escrita de 3ª classe, Roberto Viana Guilhon, cuja portaria tem o n. 284

— Ao Diretor da Despesa Pública:

N. 24.947 — Comunicando, em referência ao ofício n. 23, de 4 de fevereiro p. findo, solicitando informar se deu entrada neste Tribunal o ofício n. 131, de 10 de março de 1925, da extinta Delegação do mesmo Estado do Amazonas, que o ofício n. 131 em apreço, entrou no Tribunal, tratando de um recurso interposto pelo Inspetor Agrícola do 21.º Distrito contra o ato da dita Delegação que negou registro à despesa de 1:266\$000 relativa a diárias a que teria direito o referido Inspetor, não constando, entretanto, nos protocolos qual o destino do processo, nem qual tenha sido a solução do caso.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 24.948 — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos aos responsáveis seguintes:

De 423\$000 ao contínuo-porteiro do extinto Tribunal Nacional de Justiça Eleitoral do Território do Acre, Isaac Bezerra de Menezes, para despesas a seu cargo no 2º trimestre do ano de 1937;

De 423\$000 ao mesmo, para despesa a seu cargo no 3º trimestre de 1937.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 24.949 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 460\$000 ao escrevente-dactilógrafo do Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas de Guaiúba, nesse Estado, Francisco Carvalho Barbosa, para despesas de setembro e outubro de 1936.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 24.950 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 383\$500, guarda-sanitário da Sub-Inspetoria de Saúde dos Portos, nesse Estado, Nerval Vêras, para despesas no último trimestre de 1937.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás:

N. 24.951 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 9:706\$000, ao porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices nesse Estado, Mário Spinola Póvoa, para despesas durante o 4º trimestre de 1937.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 24.952 — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos feitos aos responsáveis seguintes:

De 500\$000 ao auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral nesse Estado, Higinio de Macedo Machado, para despesas a seu cargo nos meses de outubro a dezembro de 1936;

De 2:000\$000 ao funcionário do Campo de Sementes em Itacaré, nesse Estado, José Henriques de Albuquerque, para despesas a seu cargo nos meses de junho e agosto de 1937.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 24.953 — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos feitos aos responsáveis seguintes:

De 225\$000 ao oficial da secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, Antônio Augusto de Melo Viana, para despesas a seu cargo no 3º trimestre de 1937;

De 1:000\$000 ao agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, nesse Estado, Pedro Ferreira da Silva Pinto, para despesas no 3º trimestre de 1937.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 24.954 — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamento feitos aos responsáveis seguintes:

De 200:000\$000 ao assistente da Faculdade de Medicina desse Estado, Dr. João Batista Caribé, para despesas a seu cargo, durante o 2º trimestre de 1937;

De 1:000\$000 ao inspetor fiscal da 2ª zona, nesse Estado, José Candido Leal Barcelos, para despesas a seu cargo nos meses de julho a setembro de 1937.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba:

N. 24.955 — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos feitos aos responsáveis seguintes:

De 69:526\$500 ao escrivão do Aprendizado Agrícola desse Estado, Francisco Ramalho da Silva, para o custeio das despesas do referido Estabelecimento, durante o 4º trimestre do exercício de 1937;

De 225\$000 ao porteiro do Juízo Federal, Antônio Manuel do Nascimento, para ocorrer ao pagamento de serviços prestados para o asseio do mencionado juízo, no 4º trimestre do exercício de 1936.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 24.956 — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos feitos aos responsáveis seguintes:

De 7:800\$000 ao professor da seção de vestuários, classe C, da Escola de Aprendizes Artífices, nessa capital Rodolfo Martinho de Castro Leite, para despesas com a merenda escolar durante o 3º trimestre de 1937;

De 200\$000 ao guarda sanitário da classe C, da Inspetoria Sanitária do porto dessa capital, Manuel de Moura, para despesas de pronto pagamento no 3º trimestre, idem;

De 70\$000 ao desenhista da Administração do Domínio da União desse Estado, Baulgad de Aguiar Azevedo, para despesas feitas no 4º trimestre, idem;

De 560\$000 ao escrivão da classe E, da Escola de Aprendizes Artífices desse Estado, Carlos Garrido Teixeira, idem, idem;

De 2:600\$000 ao porteiro almoxarife da classe E, da dita Escola, Raimundo Cabral, para despesas relativas ao mês de novembro de 1937.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 24.957 — **Solicitando, em referência ao pagamento de dívida de exercícios findos, na importância de 894\$600 a Hilário de Lemos Lima, 2º sargento AE-TS-AV, n. 12.956, servindo na Primeira Divisão de Aviação de Patrulha da Força Aérea da Esquadra, proveniente de vencimentos em ouro, correspondentes ao período de 7 a 19 de julho de 1931, quando em comissão do Governo nas Repúblicas da Argentina e do Uruguai, de acordo com a diligência de 21 deste mês, a conversão de réis ouro 117\$000 em papel pela média cambial concernente ao período de 7 a 19 de julho citado.**

— Ao Sr. diretor do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal:

N. 24.958 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao adiantamento de 1:750\$000 ao escriturário da classe G, Américo Diniz Carneiro, para despesas nos meses de janeiro a Março do corrente ano, resolveu, em sessão de 22 do atual mês, recusar registro ao mesmo por ter o funcionário indicado dois adiantamentos a comprovar, ambos do ano próximo findo.

— Ao Sr. diretor do Instituto Nacional de Cinema Educativo — Ministério da Educação e Saúde:

N. 24.959 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao adiantamento no total de 8:500\$000, para despesas nos meses de março a maio deste ano, resolveu, em sessão de 22 do atual mês, recusar registro ao mesmo, por ser a autoridade ordenadora da despesa a mesma que deve receber o adiantamento.

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 24.962 — Comunicando o registro, em sessão de 22 deste, do crédito especial de 169:736\$900, para pagamento de gratificações adicionais a desembargadores do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

N. 24.960 — Comunicando, em referência ao adiantamento de 3:750\$000 ao servente desse Departamento Carlos Santos, para despesas no mês atual, resolveu, em sessão de 22 do atual mês, recusar registro ao mesmo por ter o funcionário para quem é ele pedido um adiantamento a comprovar, registrado em 31 de dezembro de 1937.

N. 24.961 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao pagamento de 40:000\$000 a Georges Balassa, proveniente de despesas com a organização de mostruários, construção do pavilhão do Brasil e serviço de propaganda na Feira Internacional de Budapest, resolveu, em sessão de 22 do atual mês, recusar registro à despesa em apêço, não só por não ter havido concorrência, como também por se tratar de antecipação de pagamento.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República:

N. 24.963 — Comunicando o registro, em sessão de 22 deste, do crédito especial de 1:933\$900, para pagamento de gratificação adicional ao desembargador João Rodrigues do Lago.

N. 24.964 — Comunicando o registro, em sessão de 22 deste, do crédito especial de quatro contos quinhentos oitenta e três mil e novecentos réis 4:583\$900, para pagamento ao bacharel Bento Ribeiro, no período de 25 de janeiro a 11 de agosto do ano de 1937.

N. 24.965 — Comunicando, em sessão de 22 deste, o registro do crédito especial de 44:649\$600, para pagamento de vencimentos dos magistrados e serventuários da Vara Federal, em São Paulo.

— Ao presidente da Comissão de Tomada de Contas à Rede Mineira de Viação — Belo Horizonte:

N. 24.966 — Comunicando a prorrogação de 10 dias para serem ultimados os serviços de tomada de contas dessa Rede de Viação, relativas aos anos de 1933 a 1936, na qual representa o Tribunal o oficial administrativo da classe J, Admar Vieira.

— Ao diretor da Primeira Diretoria:

N. 24.967 — Idem — idem — idem.

— Ao oficial administrativo, classe "J", Admar Vieira, Rede Mineira de Viação — Belo Horizonte:

N. 24.968 — Comunicando a mesma prorrogação e autorizando a despesa relativa às diárias na quantia de 100\$000.

— Ao contador geral da República:

N. 24.969 — Retificando o ofício n. 24.725, de 8 deste e comunicando que o que o Tribunal resolveu, em sessão de 4 do corrente, foi ordenar o registro da distribuição à Diretoria de Fundos do Exército, dos créditos da sub-consignação n. 3, ns. 01) a 10), na importância de 23.280:000\$000, ficando em ser os das sub-consignações ns. 1 e 2 da verba 5 — Obras, Melhoramentos, etc, do orçamento do Ministério da Guerra para o vigente exercício.

— Ao delegado do Tribunal do Ministério da Guerra:

N. 24.970 — Fazendo comunicação idêntica.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 24.971 — Solicitando, em referência ao termo de contrato n. 14 celebrado, no dia 9 anterior, com Jorge Pereira & Comp. Ltda., para fornecimento de sacos de lona sem costura para o Serviço Postal do Departamento dos Correios e Telégrafos, conforme a diligência ordenada em sessão de 22 do corrente, nova prova de exclusividade.

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 24.972 — Comunicando que o Tribunal resolveu, em sessão de 22 deste, ordenar o registro do crédito especial de 6:580\$000, para pagamento de indenização aos herdeiros do operário da Comissão de Estradas de Rodagem Paraná — Santa Catarina, Sebastião Silvestre de Castro, falecido em consequência de acidente ocorrido na rodovia Curitiba — Ribeira.

N. 24.973 — Comunicando o registro, em sessão de 22 deste, das alterações no orçamento da despesa desse Ministério para o vigente exercício de 1938, na parte relativa ao Departamento de Aeronáutica Civil, conforme o decreto-lei n. 340, de 17 anterior.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

N. 24.974 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 98\$000, ao servente da classe "B", da Escola de Aprendizes Artífices nesse Estado, Jacinto Tomaz de Aquino, para despesas durante o 4º trimestre de 1937.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 24.975 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 500:000\$000, ao tesoureiro da Estrada de Ferro de Bragança, Guilherme Gonçalves Sampaio, para despesas durante os meses de setembro e outubro de 1937.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 24.976 — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos seguintes:

De 800\$000 ao auxiliar de 3ª classe, Teodolindo José Pacheco, da Inspetoria Regional de Defesa Sanitária Animal, para despesas do segundo trimestre de 1936;

De 9:000\$000 ao engenheiro agrônomo João de Castro Cerqueira, sub-ajudante do Campo de Sementes de Fumo, para ter aplicação no dito trimestre;

De 1:350\$000 ao prático rural classe "F", da Inspetoria Regional de Defesa Sanitária Animal, para fazer face as despesas do 2º trimestre de 1937, Otávio Rodrigues Pimenta;

De 7:540\$000 ao auxiliar de classificação da Comissão de Classificação do Algodão, para custeio das despesas dessa Comissão, Flávio dos Reis Queiroz, durante o último trimestre de 1936;

De 6:000\$000 ao escriturário da classe "F", do Departamento Nacional de Portos e Navegação, José Conrado Marfield, para as despesas a seu cargo no 3º trimestre de 1937;

De 82:816\$500 ao escriturário classe "D", da Estrada de Ferro Petrolina Terezina, Jesuino de Carvalho Caffé, para atender ao pagamento de material no 2º trimestre de 1937;

De 4:575\$000 ao servente da classe "C", da Inspetoria Regional do 7º Distrito, Antônio Batista de Souza, para despesas durante o trimestre de julho a setembro de 1937;

De 150\$000 ao auxiliar de 2ª classe da Inspetoria Regional de Defesa Sanitária Animal, Otávio Rodrigues Pimenta, para despesas no 3º trimestre de 1936;

De 2:200\$000 ao engenheiro agrônomo, Carlos Barbosa de Souza, administrador do Campo de Sementes de Fumo, para ter aplicação no 4º trimestre de 1937.

— Ao delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 24.977 — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamento feitos aos responsáveis seguintes:

De 500\$000 ao auxiliar de Ensino, classe "E", do Aprendizado Agrícola desse Estado, Jacino Amorim, para atender ao pagamento de transportes de mercadorias no mês de outubro de 1937;

De 150\$000 ao inspetor de alunos, classe "D", Manucl Augusto Alves, do dito Aprendizado, para atender ao pagamento de transporte de pessoal, idem, idem;

De 1:000\$000 ao servente da classe "D", José Marcolino Guimarães, do mesmo Aprendizado, recebido em 28 de dezembro de 1937, para despesas com transportes de mercadorias.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 24.978 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 39:400\$ ao sub-classificador do Serviço de Plantas Textéis, agrônomo Elder Coelho, para despesas durante o 4º trimestre de 1936.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

N. 24.979 — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos feitos aos responsáveis seguintes:

De 525\$ ao arquivista dessa Delegacia, Rodolfo Manuel Vieira, recebido em 29 de outubro de 1937, para despesas a seu cargo e de pronto pagamento,

De 45\$ ao escriturário da Sub-Inspetoria de Saúde do Porto, João Salvador dos Santos, para despesas miúdas, no trimestre de outubro a dezembro de 1937.

— A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 24.980 — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos feitos aos responsáveis seguintes:

De 750\$ ao escrevente-dactilógrafo da Inspetoria Regional em Pedro Leopoldo, nesse Estado, Jefferson Viana, para despesas nos meses de junho a agosto de 1936;

De 1:000\$ ao sub-ajudante da mesma Inspetoria, Euclides Franco Filho, para despesas nos meses de abril a junho de 1936;

De 200\$ ao fiscal de prensa do Serviço de Plantas Textéis, com exercício na Comissão de Classificação em Minas Gerais, Alencar Viana Filho, para despesas no 2º trimestre de 1937;

De 3:741\$400 ao agrônomo da classe H, da Inspetoria Regional em Pedro Leopoldo, nesse Estado, Baltazar de Aroeira Neves, para despesas nos meses de outubro a dezembro de 1937;

De 400\$ ao escriturário da Inspetoria Regional em Belo Horizonte, João Batista de Paula Teixeira, para despesas nos meses de agosto a outubro de 1937.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará: N. 24.981 — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos feitos por essa Delegacia Fiscal aos responsáveis seguintes:

De 3:650\$ ao agrônomo do D. N. P. V., da classe H, Timóteo Franklin, para atender ao pagamento de diversas despesas na Sub-Inspetoria Agrícola Federal da 3ª Região, nesse Estado, no período de julho a setembro do ano próximo findo;

De 377.000\$ ao pagador da Rede de Viação Cearense, Antônio Casimiro de Oliveira, para ocorrer ao pagamento, no 3º trimestre de 1937, das despesas a seu cargo.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 24.982 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 8:880\$, feito ao responsável Sinval Leite Ramalho, prático rural da classe H, da Inspetoria Regional em Tigipi, nesse Estado.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 24.983 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 16:500\$ feito ao responsável Virgínio Santa Rosa, para despesas no 3º trimestre de 1937.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 24.984 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 22:721\$100, feito ao responsável Henrique Pereira, agrônomo cafeicultor do serviço técnico do café em Jacarézinho, nesse Estado, para despesas durante o 4º trimestre de 1937.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 24.985 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 6:000\$, feito ao zootecnista da classe "K", Pedro Mascia, para despesas no 3º trimestre de 1937.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 24.986 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 500\$, feito ao veterinário da classe I, da Inspetoria Regional nessa cidade, Antônio de Miranda Lima, para as despesas no 4º trimestre de 1937.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 24.987 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 1:721\$, feito ao responsável Artur Rodrigues Tramujas, para pagamento durante o 4º trimestre de 1937.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 24.988 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 800\$000, feito ao responsável Edmundo Chagas, para despesas durante o quarto trimestre de 1937.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 24.989 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 60:000\$000, feito ao responsável Olivar Guarita Valente Doce, escriturário da classe F, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para despesas no quarto trimestre de 1937.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 24.990 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 800\$000, ao inspetor de Coletorias Federais, nesse Estado, Adolfo Marinho de Carvalho, para despesas no terceiro trimestre de 1937.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 24.991 — Devolvendo, por ter sido comprovados, os processos de adiantamentos feitos aos responsáveis seguintes:

De 9:264\$000 ao guarda material do Horto Florestal de Ibura, nesse Estado, Jarbas Guimarães, para despesas a seu cargo nos meses de agosto e setembro de 1936.

De 4:180\$000 ao guarda-material do Campo de Sementes de Coqueiro, nesse Estado, Luiz Martins Fontes, para despesas a seu cargo durante o mês de dezembro de 1936.

De 375\$000 ao oficial da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral desse Estado, Orlando de Sousa Coelho, para despesas a seu cargo nos meses de outubro a dezembro de 1936.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 24.992 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 55\$000, feito ao auxiliar dactilógrafo da 8ª Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, Ernesto Pinto Vieira, para despesas no mês de novembro de 1936.

N. 24.993 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 2:000\$000 feito ao inspetor fiscal do Imposto de Consumo da segunda zona, nesse Estado, Dutelvir de Carvalho Nobre, para as despesas no quarto trimestre de 1937.

— Ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos em Ribeirão Preto — Estado de São Paulo:

N. 24.994 — Comunicando, em resposta ao ofício n. 6.526, de 6 de novembro último, pedindo a remessa da provisão de quitação da ex-agente postal em Macaúbas, nesse Estado, Otávia Mesquita, no período de 1 de janeiro de 1929 a 22 de junho de 1930, que a provisão

em apreço, sob n. 7.371, de 28 de outubro de 1937, já foi remetida a essa Diretoria Regional.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 24.995 — Devolvendo, por ter sido comprovados, os processos de adiantamentos feitos aos responsáveis seguintes:

De 1:000\$000, ao inspetor de coletorias da segunda zona, nesse Estado, José Cândido Leal Barcelos, para atender a despesas de pronto pagamento no terceiro trimestre de 1937.

De 1:200\$000, ao inspetor de alunos da Escola Politécnica desse Estado, Francisco Figueiredo Filho, para despesas a seu cargo, durante o trimestre de julho a setembro de 1937.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 24.996 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 150\$000, feito ao escriturário da classe G, da Administração do Domínio da União, Paulo Aurélio Cavalcanti da Assunção, para as despesas no quarto trimestre de 1937.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 24.997 — Devolvendo, por ter sido comprovados, os processos de adiantamentos feitos aos responsáveis seguintes:

De 229.000\$000, ao tesoureiro-pagador da Estrada de Ferro Petrolina a Terezina, Everaldo da Rocha Coelho, para despesas a seu cargo no segundo trimestre de 1936.

De 2:250\$000, ao agrônomo cafeicultor do Serviço Técnico do Café, nesse Estado, Ubaldino Querino Bonfim, para despesas a seu cargo nos meses de julho a setembro de 1937.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba:

N. 24.998 — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamentos feitos aos responsáveis seguintes:

De 450\$000 ao prático de engenharia classe H, João Machado, funcionário da Fiscalização dos Portos desse Estado, para ocorrer as despesas miúdas e de pronto pagamento no 3º trimestre de 1937;

De 44:300\$000 ao almoxarife classe F, do Quadro Unico do Ministério da Agricultura, com exercício na Estação Experimental de Plantas Textéis em Alagoinha, nesse Estado, para atender as despesas do referido Estabelecimento, no 4º trimestre de 1937, Francisco Raimundo da Silva;

De 12:000\$000 ao fiscal de Plantas Textéis classe G, do Ministério da Agricultura, para despesas de material no 4º trimestre, idem, Jesuino Veras;

De 950\$000 ao escriturário da classe, da 7ª Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, nesse Estado, João Pires dos Santos, para despesas da dita Inspetoria, idem, idem;

De 150\$000 ao servente classe E, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, com exercício na Fiscalização desse Estado, Acendino Nascimento, para despesas de pronto pagamento, idem, idem.

Dia 24

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 24.999 — Remetendo, em vista do requerimento de 23 de agosto do ano p. findo, em que João Eugênio da Silva, procurador de Francisco Ferraz de Mesquita, ex-coletor das Rendas Federais de Bica da Pedra, nesse Estado, pede certidão da provisão de quitação do mesmo coletor para levantamento da fiança, visto haver se extinguido o original da provisão para ser cobrado o selo devido, a certidão pedida, bem como a procuração passada pelo dito coletor.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 25.000 — Solicitando informações sobre a situação em que se acha o oficial administrativo da classe K, deste Tribunal, bacharel Eurico Franco Ribeiro, em face do processo a que responde perante a Justiça Federal nesse Estado, visto precisar o Tribunal saber a que autoridade judicial está afeto o caso, se houve condenação passada em julgado ou não, e se o acusado se acha preso e onde, bem assim a disposição de que autoridade, de modo a poder ser resolvida a situação do mesmo no quadro do pessoal.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 25.001 — Solicitando, em referência ao pagamento de réis 600\$000 a Claudemiro Alves Dias Gomes, proveniente da ajuda de custo em 1933, conforme diligência de 23 do corrente, conste que o pagamento deverá ser feito pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 25.002 — Solicitando, em referência à concessão de pensão a D. Rosa Branca Cantanhede Marques, viúva do agente fiscal do imposto de consumo, classe G desse Ministério, aposentado, Decéciano Vespucio Marques, na importância mensal de 133\$300, de acordo com a diligência de 22 deste seja retificado o título, por se tratar de funcionário aposentado em 1932, quando ainda não estavam os funcionários classificados alfabeticamente.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 25.003 — Solicitando, em referência ao pagamento de réis 4:188\$000 a José de Souza Machado, proveniente de transportes em proveito da construção de prolongamento da Estrada de Ferro Central do Piauí, no exercício de 1933 seja sanada a divergência existente no fls. 31 e 34 verso do processo, quanto à repartição onde deverá ser efetuado o pagamento.

N. 25.004 — Comunicando que o Tribunal em vista do processo relativo à restituição da caução prestada no mesmo Tesouro pela firma Azevedo Alves, Rodrigues & Cia. Ltda, na importância de réis

4:000\$000, para execução do contrato celebrado com o Ministério do Trabalho, no dia 5 de outubro para o fornecimento de uniformes ao pessoal da Portaria daquela Secretaria de Estado, e das Departamentos Nacional do Trabalho, de Estatística e Publicidade, e do Conselho Nacional do Trabalho, — resolveu, em sessão de 22 deste autorizar a restituição da mesma.

N. 25.005 — Comunicando que o Tribunal, com referência ao processo relativo à restituição da caução prestada no Tesouro pela Companhia Fornecedora de Materiais, na importância de 5:000\$000, para execução do contrato celebrado com a mesma Comissão, para o fornecimento de azulejos para o edifício em apreço, — resolveu, em sessão de 22 deste mez, autorizar a restituição da caução de que se trata.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba:

N. 25.006 — Solicitando para que o Tribunal possa resolver sobre o processo de adiantamento de 749\$700, recebido pelo servente da Seção do Imposto de Renda, João Viana Lima, para despesas do terceiro trimestre do ano passado, os conhecimentos originais do recolhimento do saldo e da taxa criada pelo art. 14, da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 25.007 — Solicitando para que o Tribunal possa resolver sobre o adiantamento de 4:725\$200, recebido pelo guarda efetivo da classe C, do quadro IV, do Ministério da Educação e Saúde, com exercício na Delegacia Fiscal de Saúde da 6ª. Região, nesse Estado, Rafael Paimo, para despesas em dezembro do ano passado, seja declarado qual a natureza dos serviços prestados e a que se referam os documentos de fls. 9 e 10 do processo.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 25.008 — Solicitando, para que o Tribunal possa resolver sobre o adiantamento de 300\$, recebido pelo agente fiscal do imposto de consumo, nesse Estado, Osvaldo Nunes Direito, para despesas com seu transporte em objeto de serviço naquele ano, seja devidamente visado o atestado da prestação dos serviços.

N. 25.009 — Solicitando, para que o Tribunal possa resolver sobre o adiantamento de 250\$, recebido nessa delegacia fiscal pelo inspetor fiscal do imposto de consumo, nesse Estado, Otávio Rodrigues, para despesas a seu cargo no quarto trimestre do ano passado, atestados da prestação dos serviços nos documentos de fls. 3 e 4, por outro funcionário que não seja o próprio responsável.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 25.011 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 3:770\$ feito por essa delegacia fiscal pelo agrônomo fito-sanitarista da Inspeção de Defesa Sanitária Vegetal no porto de Recife, José Alves de Albuquerque, em 20 de dezembro de 1937.

Dia 25

Ao chefe do Serviço Econômico da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Pará:

N. 25.012 — Comunicando, em referência ao telegrama de 24 de janeiro último, alegando dificuldade em dar substituto ao escrivão da classe E da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Amazonas, Ernesto Laudellino de Almeida, adido a essa Diretoria, com exercício no serviço de tomada de contas, e consultando sobre a possibilidade de ser o dito funcionário requisitado pelo Tribunal, nos termos do art. 2º, letra a, do decreto n. 573, de 8 de novembro de 1937, que o presidente do Tribunal nada pode deliberar a respeito, por enquanto, uma vez que não organizou ainda as comissões especiais.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 25.013 — Transmitindo o resumo do ponto do pessoal do Tribunal, neste mês, à conta da verba 1ª — Quadro II, Tribunal de Contas, do vigente orçamento do Ministério da Fazenda, observadas as disposições constantes da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, com indicação das gratificações de função e das diferenças de vencimentos.

N. 25.014 — Transmitindo o quadro dos vencimentos do pessoal do Tribunal não sujeito ao ponto, relativo a este mês, à conta da verba 1ª, do Quadro II — Tribunal de Contas, do vigente orçamento do Ministério da Fazenda, com a indicação da gratificação de função e de condução e transporte ao Sr. ministro presidente e das diferenças de vencimentos, de acordo com a Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

— Ao diretor presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 25.015 — Solicitando, para que possa ser resolvido sobre o pagamento de 393\$300, proveniente de passagens fornecidas em proveito dos serviços do Tribunal, no corrente ano, conforme a fatura n. 230, seja ratificada a mesma, na parte referente à passagem concedida a Luiz Xavier Pereira Lima, que importa em 227\$600 e não em 227\$600.

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 25.016 — Transmitindo, para cobrança do selo devido, as certidões e requerimento abaixo relacionados:

1) de Alvaro da Costa Domingos José Pereira, ex-funcionário postal da agência em Jundiá (Processo n. 1.597-35-G 13-fls. 130);

2) de Helônio de Miranda Moura, ex-deputado da imprensa à revista Assembleia do Estado do Rio de Janeiro (Processo número 3.813-37-G 15-fls. 56);

3) de José Carlos do Nascimento, cirurgião-dentista com consultório à rua Leôncio de Albuquerque n. 34, nesta Capital (Processo n. 32.390-37-G 15-fls. 151).

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 25.017 — Solicitando, para que o Tribunal resolva sobre o adiantamento de 10:000\$ ao consul Eduardo Porto Osório Bordini, para aquisição de livros, etc., destinados à biblioteca do Ministério das Relações Exteriores, correndo a despesa à conta da verba 2 — Material — I Material permanente, sub-consignação n. 2 — 01 — Secretaria de Estado, do vigente orçamento do dito Ministério, o cancelamento a que se refere o art. 1º do decreto n. 24.009, de 14 de março de 1934, da quantia mencionada no crédito posto à disposição dessa Comissão.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 25.018 — Solicitando, em referência à restituição de direitos pagos a mais, em 1932, por Cesário Piume & Cia., na importância de 3:842\$700, revisão do cálculo da conversão da importância em ouro, e que seja esclarecido a que se refere a taxa de 5 % constante da informação de fls. 13 verso do processo.

N. 25.019 — Solicitando, para que o Tribunal possa resolver, sobre o pagamento de 1:264\$400 à Companhia Energia Elétrica da Baía, proveniente de serviço telefônico prestado à Alfândega do mesmo Estado, em 1931, seja devidamente selado o documento de fls. 3 e 4, que contém duas folhas.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 25.020 — Comunicando, em referência ao adiantamento de 450\$000, recebido nessa delegacia fiscal pelo oficial da classe I, do Tribunal Regional Eleitoral, nesse Estado, Antônio Augusto de Melo Viana, para despesas no segundo trimestre do ano passado, que o Tribunal resolveu julgar comprovada a aplicação do adiantamento, com exclusão da importância de 42\$500, correspondente aos pagamentos de 10\$, 12\$500, 10\$ e 10\$, a Nicolau Iltis, documentos ns. 1, 2, 3 e 4, fls. 3, 4, 5 e 6, do processo por terem sido efetuados antes do recebimento do respectivo adiantamento e solicitando ser o responsável intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de trinta (30) dias, a importância glazada de 42\$500.

Dia 26

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 25.021 — Comunicando, em referência ao despacho do dia 16 anterior, do Sr. Presidente da República, autorizando o cumprimento do contrato n. 3, de 17 de janeiro último, celebrado com a firma S. Petersen & Comp., Ltd., para fornecimento de carvão de pedra, à Estrada de Ferro Central do Brasil, e o segundo, em aditamento, enviando o respectivo processo, que fora devolvido a essa Comissão, com o meu ofício n. 24.403, de 9 de fevereiro próximo findo, em virtude da decisão da recusa de registro proferida ao vosso ofício n. 1.888, de 31 de janeiro citado, de que essa mesma Comissão pediu reconsideração pelo ofício n. 2.028, de 10 de fevereiro seguinte, deixando o Tribunal de tomar conhecimento desse pedido, conforme consta do ofício desta Secretaria n. 24.545, de 22 do dito mês de fevereiro, que o Tribunal resolveu, em sessão de 25 do atual mês, ordenar o registro do aludido contrato, em obediência ao despacho do Sr. Presidente da República.

N. 25.022 — Comunicando o registro, em sessão de 25 deste, do contrato celebrado com a firma Fonseca, Almeida & Comp., Ltd., para fornecimento de estopa de algodão e de lã à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 25.023 — Comunicando o registro, em sessão de 25 deste, do termo de contrato n. 13, do dia 4 anterior, celebrado com a firma Dias Garcia & Comp., Ltd., para fornecimento de níquel eletrolítico, à Casa da Moeda.

— Ao Sr. diretor do Instituto Nacional de Surdos-Mudos:

N. 25.024 — Comunicando, em referência ao ofício n. 45 de 17 de fevereiro próximo findo, enviando a primeira via do empenho n. 5, extraído a favor do escrivão da classe G, Antônio Augusto Clementino da Silva, na importância de 750\$, para despesas de águas, artigos de desinfecção, limpeza, asseio, higiene, etc. que o Tribunal deixou de conhecer do processo, por não haver sobre que deliberar, conforme decisão de 25 deste.

— Ao Diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

N. 25.025 — Comunicando, em referência ao pagamento de 15:000\$000 ao Dr. Hanibal Porto, representante do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, junto à Feira Internacional de Budapeste, proveniente de despesas de propaganda do Brasil na Feira Internacional, que o Tribunal resolveu, em sessão de 25 deste mês, recusar registro à despesa, preliminarmente, porque o serviço a que se refere a conta que instrui o processo ainda não foi prestado, não permitindo a lei pagamento antecipado (arts. 237 e 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública).

— Ao Diretor do Hospital Estácio de Sá:

N. 25.026 — Comunicando, em referência ao contrato de adiantamento, na importância de 1:000\$000, de uma só vez, à auxiliar de 3ª classe, Iracema Fialho Bastos, para despesas com assinatura de jornais e revistas durante o corrente ano, que o Tribunal resolveu em sessão de 25 deste mês, recusar registro ao aludido adiantamento, por exceder o prazo de sua aplicação a um trimestre.

— Ao Diretor da Despesa Pública:

N. 25.027 — Solicitando, em referência ao pagamento de 16\$ 40:022\$500 ao major do Exército João Baptista Costa, por...

de vencimentos que deixou de receber em 1930, seja satisfeita a exigência a que se refere o item 2.º da informação de fls. 27 verso, conforme a diligência de 6 de maio do ano p. findo.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N. 25.028 — Devolvendo por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 220\$000, recebido pelo sub-classificador do Serviço Técnico do Café, nesse Estado, Evan de Azevedo e Silva, para despesas nos meses de outubro a dezembro de 1937.

— Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 25.029 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 400\$000, recebido pelo escriturário dessa Repartição, Mário Lobo de Bulhões, para despesas, nos meses de setembro, outubro e novembro de 1937.

Dia 28

Ao Contador Geral da Contadoria Central da República:

N. 25.030 — Comunicando que o Tribunal resolveu, em sessão de 25 deste, ordenar o registro do crédito especial de 198:406\$300, para pagamento dos cargos criados na Recebedoria do Distrito Federal pelo decreto-lei n. 255, de 8 de fevereiro p. findo, e a sua distribuição à dita Recebedoria.

— Ao Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 25.031 — Comunicando que o Tribunal, com referência à reversão das pensões de montepio e meio soldo que percebia D. Maria Elvira Teixeira de Azevedo, viúva do general de brigada, reformado, do Exército, José da Silva Teixeira, para suas filhas, DD. Maria Stela de Macedo, Maria Zília Teixeira Cuiabano, casadas, e D. Maria Teresa de Azevedo Teixeira, solteira, e sobre o pedido da Diretoria Geral de Fazenda Nacional, da reconsideração da decisão do Tribunal, proferida em sessão de 3 de janeiro último, — resolveu, em sessão de 25 do corrente, preliminarmente, não tomar conhecimento do pedido, de acordo com o parecer do Sr. Procurador.

— Ao Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N. 25.032 — A lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, chamada do reajustamento de quadros e carreiras do funcionalismo civil da União, dispôs, também, sobre o quadro do pessoal do Tribunal de Contas, adaptando-o às normas gerais da dita lei.

2. Em relação ao Corpo Instrutivo foi estabelecida a carreira de — oficial administrativo, com 5 classes — em substituição aos antigos escriturários, que existiam, com 4 classes, e foi criada a carreira de — Escriturário, com 3 classes.

3. Na situação anterior existiam 38 primeiros, 47 segundos, 40 terceiros e 5 quartos escriturários. Formada a carreira de oficial administrativo, com esses escriturários, ficou a mesma com 4 da classe L, 30 da classe K, 32 da classe J, 35 da classe I e 40 da classe H, total 141 oficiais administrativos.

Como o numero de antigos primeiros, segundos e terceiros escriturários era superior ao fixado para cada uma das classes que lhes sucederam na carreira de oficial administrativo, ficaram muitos desses escriturários na situação de excedentes na nova carreira.

4. Nas observações da tabela do quadro do Tribunal de Contas, ficou determinado que os cargos novos de oficiais da classe L, seriam providos à proporção que se fossem vagando os cargos de Diretor do Tribunal, que seriam extintos, passando a ser exercidos em comissão, e também que os novos cargos de oficiais da classe H, seriam preenchidos à medida que se fossem extinguindo os excedentes.

5. Para a formação da nova carreira de — Escriturário — não houve a dependência da extinção de excedentes, mas a lei da Despesa para o exercício de 1937, não incluiu, por equívoco, o crédito preciso para os cargos das classes E e F, dessa carreira.

6. Sendo urgente o aparelhamento do quadro do pessoal do corpo instrutivo do Tribunal de Contas, que poderá ser iniciado, mesmo antes de reorganização em projeto, e convindo que fique a carreira de oficial administrativo integrada, desde já, com os quatro oficiais da classe L, para a melhor distribuição dos serviços, bem como sejam preenchidos, por concurso, os primeiros cargos da classe inicial da carreira de — oficial administrativo e os da classe inicial da carreira de — escriturário, e seja admitido um extranumerário como artifice de 5ª classe, a oficina de encadernação, — tenho a honra de sugerir se digne V. Ex. solicitar ao Ministério da Fazenda as necessárias providências, afim de que, por decreto-lei, seja permitido o preenchimento, desde já, dos quatro cargos vagos da classe L, da carreira de oficial administrativo, e, em consequência, declarando extintos quatro cargos da classe K, da mesma carreira, correspondentes às vagas que ocorrerem, pelas promoções, decorrentes do preenchimento dos referidos cargos vagos da classe L, e mais um excedente, vago da mesma classe K, por motivo da exoneração do bacharel Antônio Máximo Nogueira Penido, que foi nomeado para o cargo de membro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, bem como cinco cargos de excedentes vagos, da classe I, da mesma carreira, e um de — encadernador da classe F, aproveitando-se o saldo apurado com essas extinções para o preenchimento dos referidos cargos, de conformidade com as disposições da tabela do quadro II, Tribunal de Contas, Ministério da Fazenda, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936; revogadas as disposições em contrário.

7. A extinção de cinco cargos da classe K, da carreira de oficial administrativo, sendo quatro em consequência das promoções que se darão com o preenchimento desde já, dos 4 cargos vagos da clas-

se L, e um de excedente, vago, e dos cinco cargos excedentes, vagos, da classe I, produzirão 192:000\$000.

Importando em 110:400\$ a despesa com o preenchimento de 4 oficiais administrativos da classe L, ter-se-á um saldo de réis... 81:600\$, importância essa que permitirá a admissão, por concurso, de 6 oficiais administrativos da classe H, deixando ainda um saldo de 2:400\$000 a ser adicionado de futuro, às importâncias correspondentes a cargos excedentes que forem declarados extintos.

8. A declaração de extinção de um encadernador da classe F (8:400\$), permitirá a admissão de um extranumerário artifice... (4:800\$000) havendo uma redução de despesa efetiva, de 3:600\$000, anuais.

9. As providências sobre a abertura de concursos para o preenchimento dos cargos das classes iniciais das carreiras de oficial administrativo e de escriturário poderão, igualmente, ser tomadas desde já, porque, de qualquer modo, haverá recursos para o preenchimento de alguns cargos vagos da classe H, de oficial administrativo e já existe no orçamento do corrente exercício dotação completa para os cargos da carreira de escriturário.

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 25.033 — Comunicando que o Tribunal, em referência às retificações feitas no decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro do ano p. passado, entre as quais figura a do Ministério da Viação, relativa à verba 1 — Pessoal — IV — Gratificações e auxílios, sub-consignação n. 50 — Auxílios para fardamentos, 01) cuja inscrição deve ser Secretaria de Estado e não Estrada de Ferro Central do Brasil, — resolveu, em sessão de 25 do corrente, que se procedesse à escrituração proposta, conforme a retificação.

— Ao diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 25.034 — Solicitando, para que o Tribunal possa resolver sobre o pagamento de 6:063\$000 ao oficial administrativo da classe I, Jaime de Albuquerque Alves Maia e outros, proveniente de serviços extraordinários, nos meses de janeiro e março deste ano, seja explicada a divergência entre o documento de empenho, datado de fevereiro, e a portaria datada de janeiro, que se referem à prorrogação do expediente por 30 dias, quando a folha abona gratificação nos meses de janeiro a março deste ano.

N. 25.035 — Solicitando, para que o Tribunal possa resolver sobre o pagamento a José Aristides Vieira Machado e outros, constantes da folha, no total de 5:805\$000, proveniente de gratificação por serviços fora das horas de expediente nos meses de janeiro a março deste ano, conforme diligência de 28 deste, seja informada a razão da divergência que se verifica entre o documento de empenho datado de fevereiro e a portaria datada de janeiro, que mencionam a prorrogação por 30 dias, quando a folha é relativa aos meses de janeiro a março deste ano.

Dia 29

Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 25.026 — Solicitando, em vista da representação da Primeira Diretoria do Tribunal, sobre a falta de remessa dos balanços de receita e despesa das repartições federais, relativos ao exercício de 1937, e indispensáveis à conclusão das tabelas para o balanço definitivo daquele exercício e respectivo confronto com o dessa repartição, sejam enviados ao Tribunal os referidos balanços indicados na relação, bem como todos os balanços adicionais — suplementares.

— Ao Sr. diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 25.037 — Devolvendo, em referência ao ofício n. 139, de 17 do mês corrente, remetendo uma fatura, em duas vias, proveniente de fornecimentos feitos ao Tribunal pelo Almoxarifado dessa Diretoria, uma das vias da mesma devidamente conferida e visada.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 25.038 — Devolvendo o Aviso do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, n. DC-2ª-S-397, do dia 11 anterior, relativo à distribuição, ao Tesouro, da importância de 1:200\$000, para pagamento de congrua, no corrente ano, ao conego Tomé Joaquim Torres, como serventário do culto católico, visto tratar-se de crédito já distribuído ao mesmo.

N. 25.039 — Devolvendo o Aviso do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, n. DC-1ª-S-394, de 27 de fevereiro próximo findo, relativo à distribuição, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, da importância de 600\$000, para pagamento de congrua, no corrente ano, ao monsenhor Antônio Nascimento Castro, como serventário do culto católico, afim de ser feita a necessária anulação, visto tratar-se de crédito distribuído.

N. 25.040 — Solicitando, para que o Tribunal possa resolver sobre o pagamento, por exercícios findos, ao 2º tenente reformado, do Exército, José Macário, proveniente de adicional de 20 %, no período de 1 de novembro de 1930 a 30 de dezembro de 1934, na importância de 3:408\$000, de conformidade com a diligência ordenada pelo senhor ministro semanário, em 29 do atual mês, vos digneis providenciar no sentido de serem satisfeitos os seguintes itens:

1º, ter sido o pagamento solicitado em importância menor que a devida, motivado pelo engano do cálculo do exercício de 1932;

2º, haver equívoco no período citado a que o requerente tem direito aos adicionais, visto serem três os períodos e não um seguidamente.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 25.041 — Comunicando, em resposta ao ofício n. 11, de 3 do corrente, remetendo o processo n. 95.544-37 e solicitando providências no sentido de ser o mesmo anexado ao de n. 56.037-36, afim de atender ao requerimento do coletor das rendas federais em Bonito, no Estado de Pernambuco, Saturnino Cristóvão, pedindo

revisão do seu processo de aposentadoria, que o processo n. 56.037, de 1936, foi remetido ao Tesouro em 15 de janeiro deste ano.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 25.042 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 15:000\$000, recebido pelo sub-inspetor do Serviço de Defesa Sanitária Animal, nesse Estado, Hermenegildo Bastos Campos, para despesas nos meses de novembro e dezembro de 1936.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 25.043 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 5:000\$000, recebido pelo membro da Comissão de Inspeção junto à Alfândega de Santos, Odilon Santos, para despesas no 4º trimestre de 1936.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 25.044 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 500\$000, recebido pelo porteiro-contínuo do Aprendizado Agrícola do Pará, Odorico Pereira Lima, para despesas no mês de dezembro de 1936.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 25.045 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 2:000\$000, recebido pelo sub-inspetor do Serviço de Fomento da Produção Animal, Inspetoria Regional em Tigipió, nesse Estado, José Ribeiro de Carvalho, para despesas no mês de dezembro de 1936.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Espírito Santo:

N. 25.046 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 850\$000, recebido pelo oficial interino do Tribunal Eleitoral, nesse Estado, Luiz Carlos da Fonseca Costa, para despesas no 3º trimestre de 1936.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 25.047 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 500\$000, recebido pelo guarda da fiscalização do mal na Coletoria Federal em Canguaretama, Antônio Pinheiro da Câmara Neto, para despesas a seu cargo, entregue em 4 de novembro de 1937.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba:

N. 25.048 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 1:400\$000, recebido pelo sub-ajudante do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, nesse Estado, Quintino Maranhão, para despesas no 3º trimestre do ano p. findo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 25.049 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 58:000\$000, recebido no dia 18 de agosto do citado ano, pelo servente do Aprendizado Agrícola nesse Estado Francisco Gonçalves, para despesas com as novas instalações o construídas daquele estabelecimento.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 25.050 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 540\$000, recebido pelo escrevente dactilógrafo da Inspetoria do Serviço de Defesa Sanitária Animal, Rubens Silva, para despesas nos meses de agosto a outubro de 1937.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 25.051 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 2.250:000\$000, recebido pelo escriturário da classe F, da Viação Ferrea Leste Brasileiro, Mario Soares da Mota, para despesas nos meses de julho a setembro de 1937.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 25.052 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 10:854\$000, recebido, pelo almoxarife da Escola de Aprendizizes Artífices nesse Estado, José Oscar de Oliveira, para despesas no 4º trimestre de 1937.

N. 25.053 — Devolvendo, por terem sido comprovados, os processos de adiantamento feitos aos responsáveis seguintes:

De 4:150\$000 ao servente da classe D, do Aprendizado Agrícola nesse Estado, José Marcolino Guimarães, para despesas no mês de setembro do ano p. findo;

De 4:083\$300 ao mesmo, para despesas no mês do novembro de 1937.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 25.054 — Devolvendo de conformidade com a decisão proferida em sessão de 29 do corrente, sobre o processo n. 83.977-37, referente ao registro "a posteriori" da entrega do adiantamento de 1:160\$000 ao Dr. Melton de Alencar Neto, diretor do Instituto Sete de Setembro, para despesas em novembro e dezembro do ano próximo passado, visto nada ter o Tribunal a deliberar, uma vez que se acha encerrado o exercício de 1937.

— Ao diretor do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal:

N. 25.055 — Comunicando o registro, em sessão de 29 deste, do contrato de locação, firmado no dia 17 anterior, entre a Inspetoria dos Centros de Saúde e D. Emília Lima de Sá, para o aluguel do prédio e terreno sítos à rua Dezbargador Isidro n. 41, onde funciona o Centro de Saúde n. 6.

— Ao diretor do Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal:

N. 25.056 — Comunicando que o Tribunal, em vista do officio n. 234, de 3 do corrente, solicitando, por conta da verba I — Pessoal, IV — Gratificação e auxílios, sub-consignação n. 17 — Condu-

ção e Transporte, da Lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937, art. 3º, anexo 6, a entrega, a título de adiantamento ao escriturário da classe G, quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, com exercício nesse Serviço, Zenilda de Lacerda Novais, da quantia de 600\$000, para despesas de condução e transporte da respectiva Assistência, durante o primeiro trimestre deste ano resolveu, em sessão de 29 do atual mês, recusar registro ao dito adiantamento, por se destinar a dotação orçamentaria ao pagamento dos Correios, o que se faz por meio de folhas de diárias, acrescendo que o crédito sendo de réis, 1:000\$000, o pedido de 600\$000 por um trimestre, excede ao doudécimo.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 25.057 — Solicitando, para que o Tribunal possa resolver sobre a concessão da pensão de montepio a D. Ceci Paca Jiquiriçá, viúva do oficial administrativo da classe L, do quadro I, da Secretaria de Estado do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Dr. Cleanto Jiquiriçá, na importância mensal de 766\$700, de conformidade com a diligência de 29 deste, seja feita a juntada do processo de D. Maria Engrácia de Carvalho Lopes e Manuel José Lopes, viúva e filho de Manuel José Lopes, processo esse que foi julgado em sessão de 29 de julho de 1936.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 25.058 — Comunicando o registro, em sessão de 29 deste, do termo de contrato n. 20, do dia 16 anterior, celebrado com a Usina Queiroz Júnior Ltda., para fornecimento de cepos e grelhas à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 25.059 — Comunicando o registro, em sessão de 29 deste, do termo de contrato n. 19, do dia 16 anterior, celebrado com a S. A. Produtos Textéis "Sapi", para fornecimento de estopa de algodão de cor à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal:

N. 25.060 — Comunicando o registro, em sessão de 29 deste, do termo de contrato de locação, firmado no dia 11 anterior, entre a Inspetoria dos Centros de Saúde e Antônio José Luiz de Queiroz Júnior, para o aluguel dos prédios e terrenos sítos à estrada Marechal Rangel ns. 284 e 294, onde funciona o Centro de Saúde n. 11.

N. 25.061 — Comunicando o registro, em sessão de 29 deste, do termo de contrato de locação, firmado no dia 14 anterior, entre a Inspetoria dos Centros de Saúde e João Lúcio Marius, para o aluguel dos prédios ns. 434 e 408, da rua Goiaz, onde funciona o Centro de Saúde n. 8.

N. 25.062 — Comunicando o registro, em sessão de 29 deste, do termo de contrato de locação, firmado no dia 14 anterior, entre a Inspetoria dos Centros de Saúde e D. D. Iracema Teles Dantas e Marieta Teles Dantas, para o aluguel do prédio e terreno sítos à rua Cândido Benício n. 46, onde funciona o Centro de Saúde n. 9.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 25.063 — Comunicando o registro, em sessão de 29 deste, do termo de contrato n. 23, do dia 17 anterior, celebrado com a firma Byington & Comp., para fornecimento de máquinas de escrever, bebedouro e ventiladores à Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

N. 25.064 — Comunicando, em sessão de 29 deste, o registro do termo de contrato n. 24, do dia 19, celebrado com a firma Minnich & Comp., Ltda., para fornecimento de chumbo virgem ao Departamento dos Correios e Telégrafos.

N. 25.065 — Solicitando, para que o Tribunal possa resolver sobre o contrato n. 16, do dia 9 anterior, celebrado com a Standard Oil Co. of Brasil, para fornecimento de querosene à Estrada de Ferro Central do Brasil, neste ano, de conformidade com a diligência ordenada em sessão de 29 do corrente, seja esclarecida a razão de declarar a cláusula 3ª que parte do material deverá ser entregue imediatamente e o restante até 30 de maio próximo futuro, quando do processo de concorrência consta que a mesma terá valor somente até 30 de abril do mesmo ano.

N. 25.066 — Solicitando, em referência ao contrato n. 12, de 2 deste, celebrado com The Texas Co. (S. A.) Ltda., para fornecimento de óleo à Estrada de Ferro Central do Brasil, informar se o contrato é ou não o mesmo a que se refere a concorrência, visto como o item 1 do contrato difere do que foi estipulado na concorrência e essa própria Comissão estabelece dúvidas a respeito na informação prestada pelo citado officio n. 2.707.

— Ao diretor do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal:

N. 25.067 — Comunicando o registro, em sessão de 29 deste, do contrato de locação, firmado entre a Inspetoria dos Centros de Saúde e o Dr. Antônio Carlos da Rocha Fragozo, para o aluguel dos prédios e terrenos sítos à rua Bento Lisboa ns. 46, 48 e 50, onde funciona o Centro de Saúde n. 2.

— Ao delegado fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 25.069 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 500\$000, recebido pelo prático rural, classe "G", da Inspetoria Regional do Serviço de Produção de Produtos de Origem Animal, Joaquim Rodrigues Mourão, para despesas nos meses de julho e setembro de 1937.

— Ao presidente da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 25.070 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado, no dia 8 anterior, com a firma Aliança Comercial de Madeiras Ltda., para os acréscimos de portas compensadas a serem fornecidas para esse ministério, sejam satisfeitas as seguintes exigências:

a) ser sanado o equívoco notado no termo de contrato, quanto a data da concorrência realizada;

b) ser feita a prova do cumprimento da lei dos 2/3, por já haverem caducado os efeitos da certidão anexa ao contrato anteriormente registrado;

c) e, ainda, ser explicada a divergência verificada entre os preços de custo das portas constantes da proposta de fls. 7, e os da proposta original, por cópia, a fls. 8 do respectivo processo.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 25.068 — Comunicando o registro, em sessão de 29 deste, do contrato n. 25, do dia 19 anterior, celebrado com a S. A. Produtos Têxteis "SAPT", para fornecimento de estôpa de algodão à Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 25.071 — Comunicando que o Tribunal, com referência ao ofício n. 754, de 16 deste, solicitando a distribuição ao Tesouro Nacional, de 17:214\$400, destinada ao pagamento, no corrente exercício, das gratificações de função, por força do decreto-lei n. 204, de 25 de janeiro último, aos funcionários desse ministério, designados para chefes das seções a que se refere o aludido decreto-lei, à conta da verba 4 — Eventuais — I — Diversos — sub-consignação n. 1 — Despesas imprevistas, etc., do vigente orçamento desse ministério, resolveu, em sessão de 29 deste, recusar registro à despesa com a distribuição solicitada, tendo em vista o que dispõe o art. 49, da lei n. 284, de 8 de outubro de 1936.

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 25.072 — Comunicando o registro, em sessão de 29 deste, do crédito especial de 200:000\$000, para despesas com a 1ª Reunião Sul-Americana de Botânica a realizar-se na Capital, em setembro do corrente ano, sob os auspícios daquele ministério e sua distribuição àquela Diretoria, conforme o decreto-lei n. 321, de 18 de março atual.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 25.073 — Solicitando, em referência ao contrato n. 18, do dia 11 anterior, celebrado com a firma Fonseca, Almeida & Comp., para fornecimento de estôpa de lã à Estrada de Ferro Central do Brasil, neste ano, seja esclarecido o seguinte:

a) porque, constando do edital de concorrência e das propostas que o fornecimento seria de 70.000 quilos de estôpa de lã, tipo II, no contrato essa quantidade foi reduzida para 38.000 quilos.

b) porque foi preferida a proposta da firma Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., que ofereceu o preço de 57.190 por quilo, com isenção de direitos, e 5% de 70, incluindo os direitos aduaneiros, quando não os próprios cálculos dessa Comissão a proposta da firma contratante é mais cara que a da S. A. Produtos Têxteis (S. A. P. T.).

— Ao diretor de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 25.074 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao ofício n. 1.223, de 18 deste, remetendo cópia do decreto-lei n. 321, do dia 8 anterior, que abre, por esse ministério, o crédito especial de 200:000\$000, para despesas com a 1ª Reunião Sul-Americana de Botânica, a realizar-se nesta Capital, em setembro do corrente ano, e solicitando sua distribuição à essa Diretoria, resolveu, em sessão de 29 deste mês, ordenar o registro do mesmo e o da distribuição.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 25.075 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao pagamento de 43:626\$ aos herdeiros de Júlio Garibaldi Botelho, proveniente de indenização por prejuízos causados pela revolução rio-grandense, em 1923, — resolveu, em sessão de 29 deste mês, recusar registro à despesa, por se achar classificada no exercício de 1937.

— Ao presidente da Comissão Construtora do Edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 25.076 — Comunicando que o Tribunal, em referência ao ofício n. 111-cc, de 12 de fevereiro próximo findo, solicitando a restituição a essa Comissão, dos conhecimentos ns. 320 e 321, relativos à caução feita ao Tesouro Nacional, nas importâncias de 28:000\$000 e 15:000\$000, pela firma Enrico Gomeri & Comp., em 16 de agosto de 1937, para garantia da execução dos contratos celebrados com essa mesma Comissão para os serviços de revestimento e peitoris de mármore do citado edifício, e, bem assim, pedindo autorização para o levantamento da referida caução, — resolveu, em sessão de 29 deste mês autorizar a restituição da mesma.

N. 25.077 — Solicitando, em referência ao contrato n. 15, do dia 9 anterior, celebrado com a firma Standard Oil Co. Of Brasil, para fornecimento de gasolina pura à Estrada de Ferro Central do Brasil, seja explicada a divergência que se nota relativamente ao prazo fixado para a entrega do material que difere, no termo lavrado, das condições estipuladas no edital, pois, sendo fixado para 15 de março corrente, foi no contrato transferido para 30 de maio.

— Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 25.078 — Comunicando que o Tribunal, em vista do aviso do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, n. DCJ1ª S/74, de 9 de março atual, remetendo cópia do decreto-lei n. 325, do dia 9 anterior, que abre, pelo aludido Ministério, o crédito especial de réis 150:000\$000, destinado ao pagamento de despesas realizadas com o 1º Congresso Nacional de Direito Judiciário, resolveu, em sessão de 29 deste mês, ordenar o registro do mesmo.

N. 25.079 — Comunicando o registro, em sessão de 29 deste, do crédito especial de 1.500:000\$000, para despesas com o pagamento de 1.000:000\$000 ao Estado de Pernambuco e 500:000\$000 ao da Paraíba, a título de auxílio às despesas por eles realizadas com a repressão ao movimento extremista de 1935.

— Ao Sr. Henrique Blanc de Freitas, diretor do Serviço do Pesceiro do Ministério da Agricultura:

N. 25.080 — Agradecendo a comunicação de tomada de posse do cargo de diretor desse Serviço, tendo transmitido a comunicação a S. Ex. o senhor ministro presidente do Tribunal, que também agradece.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 25.081 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 3:250\$000, recebido nessa Delegacia Fiscal pelo agrônomo cafeicultor da classe J, do Serviço Técnico do Café, nesse Estado, Nerico da Silva, para despesas do terceiro trimestre de 1937.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 25.082 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 500\$000, recebido pelo classificador do Serviço Técnico do Café, Joaquim Gomes Figueiredo Filho, para despesas do segundo trimestre de 1936.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

N. 25.083 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 250\$000, recebido pelo ajudante da Sub-Inspeção Agrícola Federal, nesse Estado, Portos Moraes de Castro Veloso, para pagamento e entregue no dia 22 de setembro de 1936.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 25.084 — Devolvendo, por ter sido comprovado, o processo de adiantamento de 2:150\$000, recebido pelo escrevente-dactilógrafo da Inspeção Regional do Serviço de Defesa Sanitária Animal, em Barretos, nesse Estado, João Evangelista Tavares Júnior, para despesas nos meses de junho a agosto de 1937.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 25.085 — Devolvendo, em vista do processo, relativo a 11 certidões da dívida ativa da União, julgadas insolváveis por sentença do Sr. Dr. juiz federal do Território do Acre, o aludido processo, para o cumprimento do disposto no § 4º do art. 149 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Ao diretor de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 25.086 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 18:000\$000, recebido no Tesouro Nacional pelo secretário do Conselho Nacional de Educação, classe K, Américo Lourenço Jacobina Lacombe, para o custeio do serviço taquigráfico dos debates do referido Conselho, nos meses de maio a julho do ano passado, de acordo com a diligência de 22 de março atual, vos dignéis de providenciar no sentido de que seja recolhida ao Tesouro a importância de 54\$000, referente à taxa criada pelo art. 11 da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 25.087 — Solicitando, em referência ao pagamento de réis 22:479\$300 ao capitão de corveta, aviador naval, Luiz Leal Neto dos Reis, de vencimentos, ajuda de custo e diárias, em 1931, conforme diligência ordenada em sessão de 29 do corrente, a conversão da parte ouro de acordo com a lei vigente ao tempo em que beneficiário adquiriu o direito, bem assim ser excluída a quantia indicada a fls. 28 verso e 31 do processo.

— Ao diretor geral de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 25.088 — Solicitando, em referência ao pagamento de réis 371\$400 ao oficial administrativo K, Sílvia Pacheco de Oliveira, de diferença de vencimentos por substituição, em fevereiro próximo findo, seja informado o motivo do afastamento do funcionário substituído, isto é, se este afastamento se deu consoante o disposto no artigo 26 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

— Ao diretor do Hospital-Colônia de Curupaiti — Jacarepaguá:

N. 25.089 — Solicitando, em referência ao adiantamento de 30:000\$ ao almoxarife da classe N, do quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, Oldemar de Azevedo Santos, para despesas nos edifícios, concertos e conservação nesse Hospital nos meses de abril a junho deste ano, seja enviada ao Tribunal a autorização para que a despesa se faça por adiantamento.

Dia 31

Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Rio de Janeiro.

N. 25.090 — Remetendo provisões de quitação expedidas por este Tribunal em fevereiro próximo findo e março corrente.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 25.091 — Agradecendo a informação de que as portarias dos novos contratados do Tribunal já foram assinadas, dependendo a sua remessa do necessário registro, após a publicação no *Diário Oficial*.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 25.092 — Solicitando, em referência ao pagamento, por exercícios findos, de 187\$600 ao asilado da Marinha, Napoleão Nunes de Sousa, de diferença de vencimentos, no período de 17 de julho a 27 de dezembro de 1934, a revisão do cálculo da despesa, visto ter sido o pagamento ordenado em importância menor do que a devida, conforme a informação de fls. 59 e 59 verso do processo, conforme diligência de 30 deste.

— Ao diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, N. 25.093 — Solicitando, em referência à tomada de contas N. 16.718, da gestão de Francisco de Assis Pereira Póvoas, no cargo de agente do Correio de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro, referente aos períodos de 1 de janeiro de 1891 a 28 de fevereiro de 1910 e de 1 de maio de 1890 a 28 de fevereiro de 1910, de acordo com a diligência ordenada em sessão de 22 de fevereiro próximo findo, seja informado o Tribunal, se, no Arquivo desse Departamento, existem os livros e documentos da Agência do Correio de Cabo Frio, dos exercícios de 1890 a 1910, período em que a mesma estava subordinada à então Administração dos Correios do Distrito Federal, sob cuja jurisdição se achava o Estado do Rio de Janeiro.

— Ao diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação: N. 25.094 — Comunicando, em referência a designação de um representante do Tribunal para acompanhar os trabalhos da Junta Apuradora das contas do Porto de Manaus, relativas ao ano de 1937, e, bem assim, para que seja avisada a data em que o mesmo poderá apresentar-se no referido porto que foi designado o bacharel Epitácio Monteiro Pessoa.

— Ao oficial administrativo da classe J, bacharel Epitácio Monteiro Pessoa: N. 25.095 — Comunicando a sua designação para acompanhar os trabalhos da Junta Apuradora das contas, referentes ao ano de 1937, do Porto de Manaus, no Estado do Amazonas, devendo apresentar à Administração daquele porto dentro da segunda quinzena do mês de maio próximo vindouro, para cujo desempenho observará o prazo de vinte dias fixado pelas Instruções aprovadas em sessão de 1 de julho de 1936.

ATA N. 19

Decisões do Sr. ministro sematário Otávio Tarquínio de Sousa — Secretário, Sr. Actio Santos

Dia 9 de maio de 1938

Ministério da Educação e Saúde:

Diretoria Geral de Contabilidade:

Offício n. 1.153, de 25 de abril próximo findo, adiantamento de 6:500\$000, a Edgar Roquete Pinto, diretor do Instituto Nacional de Cinema Educativo, para atender despesas com assinaturas de jornais e revistas e outras, durante os meses de março a maio do corrente ano;

Offícios ns. 1.175 e 1.222, de 26 e 27 de abril último, distribuição dos créditos de 90:000\$000 e 25:000\$000, respectivamente, às Delegações Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados do Rio de Janeiro e de Mato Grosso, para pagamento de subvenções relativas ao exercício de 1937, de acordo com o respectivo crédito especial, a diversas instituições existentes nos referidos Estados;

Escola Nacional de Música:

Offício n. 207, de 25 de abril próximo findo, pagamento de réis 1.899\$000 a Maria Isabel de Vernay Campelo e outros, professores do mesmo Instituto, de gratificações pela regência de turmas supletórias nos meses de março e abril últimos.

Serviço de Radiodifusão Educativo:

Offício n. 155, de 22 de abril próximo passado, pagamento de 4:800\$000, a Lojas Americanas, S. A., de alugueis de salas ocupadas pela mesma repartição, nos meses de janeiro a março do ano em curso. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Contadoria Central da República:

Offício n. 971, de 28 de abril último, pagamento de 4:703\$200 a Hugo da Silveira Lobo e outros, funcionários do quadro da mesma Contadoria, de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, no mês de abril já citado.

Comissão Central de Compras:

Offícios ns. 3.650, 3.653, 3.654, 3.656, 3.687 e 3.897, de 25 a 30 de abril último, pagamento de 1:313\$500, 7:250\$, 5:200\$, 3:272\$, 3:836\$ e 7:760\$ a diversas firmas comerciais de fornecimentos feitos, no corrente ano, em proveito de diversas repartições do Ministério da Educação;

Offícios ns. 3.661, 3.663, 3.796, 3.906 e 3.913, de 25 e 30 de abril p. findo, pagamento de 4:521\$, 6:914\$400, 1:776\$100, 1:053\$600 e 6:00\$ a diversas firmas comerciais, de fornecimentos feitos, no corrente ano, em proveito de diversas repartições dos Ministérios do Trabalho e Viação;

Requerimentos:

Processos ns. 6.453 e 5.612 (Prot. T. C.) pagamento de 12:600\$ e 24:960\$ a Serviços Hollerith S. A., de serviços executados, nos meses de janeiro e fevereiro últimos, em proveito da Casa da Moeda e da Procuradoria Geral da Fazenda Pública;

Processo n. 5.371 (Prot. T. C.) distribuição do crédito de réis 32:305\$800 ao Tesouro Nacional, já anulado na Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado do Amazonas, para pagamento a Geminiano Galvão e Armando da Silva Pereira Leal, funcionários de diversos quadros do Ministério da Fazenda, de vencimentos relativos ao corrente ano;

Processos ns. 5.369, 5.373 e 5.365 (Prot. T. C.) registros "a posteriori" dos pagamentos de 2:200\$, 2:400\$ e 150\$, respectivamente, a Cornelio Fagundes, Mariano Augusto de Figueiredo e a

Pedro Eloi Pereira Calado, funcionários de diversos quadros do mesmo Ministério, de ajudas de custo por terem sido nomeados e dispensados de comissões fora das respectivas sedes, no corrente ano;

Processos de pagamentos:

Ns. 33.876, 16.829, 29.545, 24.877, 24.962, 24.958, 29.493, 22.397, 93, 31.733 e 23.957 (Prot. T. C.), respectivamente, de réis 5:940\$ a Teresa Beti Clara da Silva, de 5:400\$ a Alaíde Nogueira Barroso, de 1:200\$ a Aurea Aparecida de Almeida, de 1:440\$ a Ivamerka da Rosa de Sousa, de 483\$900 a Julieta Seabra Vilhena, de réis 3:711\$400 a Tereesina Cavalcanti da Fonseca de 3:043\$700 a Aurora Schlöder Negrão, de 2:878\$700 a Praxedes Apolinária Pires de Sá, de 1:200\$ a Francisca Braga Cardoso, de 1:000\$ a Alzira de Lima Paraguassú e de 1:492\$300 a Senhorinha de Azevedo Castro, de pensões de montepio e meio soldo relativas ao corrente exercício e encerrados;

Ns. 5.282, 5.397, 5.294, 3.596, 3.597, 5.271 a 2.793 (Prot. T. C.) respectivamente, de 1:140\$700 a Carlos Carneiro & Comp., de 740\$800 a Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários, de 373\$100 a mesma, de 615\$600 a Aliança Comercial de Anilinas Ltd., de 686\$400 a E. Vailant & Comp., de 55:047\$400 a Monitor Paulista Ltda., de 1:104\$000 a Pireli S. A. Comp. Nacional de Condutores Elétricos, de restituição de direitos aduaneiros pagos a mais em exercícios anteriores;

Ns. 2.771, 3.017, 2.712, 2.394, 2.612, 2.606, 2.993, 2.498; 2.456; 2.649, 2.412, 2.991, 2.994, 2.990, 4.093, 2.602, 2.657; 5.755; 1.482; 5.788; 6.311 e 5.644 (Prot. T. C.) respectivamente, de 400\$ a Alice Camargo da Silva e outras, de 400\$ a Genário Regis, de 400\$ a Rita de Cassia Ferraz da Silva, de 94\$900 a Carlos Braga, de 304\$000 a José Augusto das Chagas, de 80\$ a Laura Marques Palmira Pinto, de 219\$300 a Eduardo Jorge Pereira Júnior, de 588\$000 a Rêde Mineira de Viação, de 900\$ a Pedro de Alcantara Cruz, de 3:520\$100 a Lutz, Ferrando & Comp. Ltd., de 238\$400 a The Leopoldina Railway Co. Ltd., de réis 172\$400 a S. Paulo Railway Co. de 300\$ a Osvaldo Lobo Haberbeck, de 925\$ a Benedito Carlos de Azevedo, de 154\$100 a Tibúrcio Pereira Filho, de 1:000\$ a Raul Seixas, de 5:775\$ a Olímpio Ruas Martins, de 499\$800 a Enaura Gouart de Andrade e de 2:164\$300 a Companhia de Energia Elétrica Rio Grandense, de 600\$ a Temistócles Barroso de Carvalho, de 773\$200 a Eugênio Delfino Pires e de 755\$200 a Alfredo, irmão & Rogério, de dívidas de exercícios encerrados.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ns. 3.663, 2.393, e 5.144 (Prot. T. C.) respectivamente, de 373\$100 a Companhia Energia Elétrica Rio Grandense, de 150\$ a Cesário Martins e de 495\$500 a Serafim Gonçalves, de dívidas de exercícios encerrados. (Idênticos). — Peço a audiência ao Sr. Dr. procurador.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 1.104, de 2 de maio corrente, pagamento de 58:045\$100 a Benedito Lopes, pessoal extranumerário mensalista da Imprensa Nacional, de vencimentos referentes ao mês de abril p. findo. — Ordenou-se o registro.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Conselho Nacional do Trabalho:

Offício n. 713, de 2 de maio corrente, pagamento de 1:200\$ a Maria Dulce de Melo Eboli e outros, funcionários extranumerários mensalistas, de vencimentos relativos ao mês de abril último. — Ordenou-se o registro.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso DA 246-03.3, de 5 de abril último, registro "a posteriori" do adiantamento de 6:000\$ a Carlos Salgado, chefe da portaria do Ministério para atender às despesas miúdas à seu cargo, durante o 2º trimestre do corrente ano. — Ordenou-se o registro.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.196, de 25 de abril p. findo, pagamento de 4:089\$300 a Wilson King & Comp., Ltd., de serviços executados, no corrente ano, em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense.

Departamento Nacional de Portos e Navegação:

Offício n. 1.477, de 2 de maio corrente, pagamento de 2:100\$000 a Lafayette Barbosa Rodrigues Pereira e outros, funcionários extranumerários mensalistas da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de vencimentos relativos ao mês de abril p. passado;

Departamento de Aeronáutica Civil:

Offícios ns. 1.422 e 1.424, de 23 de abril p. findo, pagamentos de 55:920\$000 e 18:232\$000 ao Sindicato Condor Ltda., de subvenções pelas viagens aéreas realizadas nas linhas S. Paulo-Cuiabá e Parnaíba-Florianópolis, no mês de fevereiro do corrente ano.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Offício n. 1.465, de 27 de abril último, adiantamento de réis 22:000\$000 a Rubem Gordovil, meteorologista do mesmo Departamento, para atender despesas com condução e transportes e outras durante os meses de maio a julho do corrente ano. — Ordenou-se o registro.

Dia 10 de maio de 1938

Ministério da Agricultura:

Diretoria do Expediente e Contabilidade:

Offício n. 1.836, de 28 de abril último, distribuição do crédito de 9:353\$500 ao Tesouro Nacional, para pagamento a Edmundo Janot, agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, de vencimentos relativos ao corrente ano. — Ordenou-se o registro.

Ministério da Educação e Saúde:

Hospital São Francisco de Assis:

— **Offício n. 445**, de 19 de abril último, adiantamento de 3:750\$000 a Avelino de Godoi, oficial administrativo do quadro do mesmo hospital, para atender às despesas de água, limpeza, asseio e higiene, durante o 2º trimestre do corrente ano;

Serviço de Saúde dos Portos:

— **Offícios ns. 426 e 429**, de 25 de abril último, adiantamento de 2:000\$ e 25:000\$, respectivamente, a Ardilando Dutra Xavier e Alberto Cândido de Freitas, almoxarife e oficial administrativo do quadro do Ministério, para despesas com água, limpeza e asseio, o primeiro, e com custeio com a desinfecção e esurgo de navios nos portos do país, o segundo, ambos durante os meses de maio a julho do corrente ano.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Tribunal de Contas:

— **Offício n. 7.643**, de 25 de abril p. findo, adiantamento de 1:000\$ a Aires Câmara, contínuo do mesmo instituto, para atender às despesas com ligeiros reparos, consertos e conservação dos ventiladores, durante os meses de abril e maio do corrente ano;

Sub-Contadoria Seccional:

— **Offício s/n.** de 2 de maio corrente, pagamento de 800\$ a César Machado da Silva, contabilista, de gratificações por serviços extraordinários relativos aos meses de janeiro a abril do corrente ano;

Diretoria de Estatística Econômica e Financeira:

— **Offício n. 92 A**, de 29 de abril p. findo, pagamento de 19:100\$ a Felícia Aires Cardoso e outras, funcionárias extranumerárias mensalistas da Diretoria e da Tipografia, de vencimentos relativos ao citado mês de abril;

— **Offício n. 71 A**, de 5 de abril último, adiantamento de 750\$ a Inácio Lodiola Dias, estatístico da mesma Diretoria, para atender às despesas com assinaturas de jornais e revistas durante o 2º trimestre do ano em curso;

Comissão Central de Compras:

— **Offícios ns. 3.649, 3.651, 3.652, 3.685, 3.686, 3.686-A, 3.689, 3.690, 3.691, 3.692, 3.694, 3.695, 3.696 e 3.697**, de 25 e 26 de abril último, pagamento respectivamente de 2:086\$300, 889\$, 96\$700, réis 45:922\$400, 27:459\$900, 45:000\$000, 17:625\$200, 14:514\$300, réis 10:271\$000, 9:705\$400, 7:524\$800, 7:471\$300, 7:155\$000 e 7:074\$000 a diversas firmas comerciais desta praça, de fornecimentos feitos, no corrente ano, em proveito de diversas repartições do Ministério da Educação e Saúde.

Processos de pagamentos:

— **Ns. 6.270, 3.055, 13.335, 6.303, 6.304, 2.962, 3.003, 6.300; 2.996, 2.995, 3.044, 2.972, 6.014, 6.012, 6.406; 2.963, 3.046; 6.274, 6.249, 6.251, 6.262, 3.663, 2.393, 5.144, 2.614, 2.455; 4.944; 4.986, 2.500, 2.452, 4.909, 2.611, 2.464; 3.372; 2.603; 2.610, 5.677, 5.792, 5.646, 13.216, 5.833, 6.245, 6.248, 6.250, 6.253, 5.267, 6.247, 6.493 e 6.395 (Prot. T. C.)** pagamentos, respectivamente, de 1:152\$900 a Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, de 1:653\$800 a Artur Carlos de Gouvêa, de 32:066\$900 a Benedito Ribeiro de Freitas, de 126\$000 a Otávio Melo, de 126\$000 a Milton Continentino Dias Ribeiro, de 154\$800 a Carlos Hoepeck S. A., de 650\$000 a Caio Graccho Pereira, de 368\$000 a Luiz Vieira dos Santos, de 15\$300 a Rede Mineira de Vição, de 33\$900 a Deolinda Pereira dos Reis, de 237\$700 a Companhia Telefônica Brasileira, de 30\$000 a Eurides Fidéis, de 12:604\$000 a Felisberto de Azevedo, de 12:734\$600 a Abel de Barros Feitosa, de 636\$000 a Assis Ferreira da Rocha, de 126\$000 a Euripedes Viana, de 126\$000 a Boanerges Cândido de Oliveira, de 1:478\$400 a Rede de Vição Cearense, de 125\$000 a Epifânio Valtrudes Barcelos, de 372\$000 a Paulo Amaro Ramalho, de 330\$000 a Roque Ferreira, de 373\$100 a Companhia de Energia Elétrica Rio Grande, de 156\$000 a Osório Martins, de 495\$500 a Serafim Gonçalves, de 5:250\$000 a Basílio Pinto Guedes de Lima, de 537\$800 a Honório da Silva Bastos, de 251\$300 a João Luiz e Silva, de 159\$000 a Francisco Alves Ferraz, de 227\$800 a Juan B. Mola & Cia., de 246\$000 a Julio Guedes, de 899\$000 a Luiz Tomaz, de 330\$500 a Pedro Barbosa Cabral, de 1\$600 a Rede Mineira de Vição, de 355\$300 a Companhia Central Brasileira de Força Elétrica, de 2:625\$000 a Jason Hermida, de 300\$000 a João Camargo Barros, de 831\$800 a Antônio Araújo Espinheiro, de 26:365\$000 a Gonçalves & Martins, de 5:070\$000 a Jorge F. Kussa, de 1:094\$100 a Danb Barica, de 817\$000 a Liberato Tomé de Santana, de 60\$000 a Maria Augusta Leite, de 310\$000 a Otávio Manuel dos Santos, de 90\$000 a Arthur Manuel de Souza, de 78\$800 a Uzina Força e Luz Granja do Riachão, de 1:370\$900 a Francisco Feliz, de 24\$700 a Francisco Lara do Amaral, de 126\$000 a Porfírio Silva e de 1:004\$000 a Joaquim de Moura Lima, de dívidas de exercícios encerrados;

— **Processo n. 91**, (Prot. T. C.) de 1:400\$000 a Berenice Dias Nogueira, de pensões de montepio relativas ao corrente ano.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

— **N. 2.997** (Prot. T. C.) de 1:058\$400 a Cecílio do Nascimento, de dívidas de exercícios encerrados. "Ao Sr. Dr. procurador".

— **Ns. 6.287, 4.689, 2.964, 2.976, 2.975, 2.960, 2.970 e 2.973** (Prot. T. C.) respectivamente, de 48:990\$000 ao Sindicato Condor Ltd., de 10:000\$000 a Liga contra a Mortalidade Infantil de S. Salvador, Baía, de 228\$000 a The Leopoldina Railway Co. Ltd., de

83\$500 a Rede Mineira de Vição, de 79\$300 a mesma, de 30\$000 a José de Bastos Arêas, de 25:000\$000 a Faculdade de Medicina e Cirurgia, de Belém, Pará e de 15\$000 a Horácio José Gonçalves, de dívidas de exercícios encerrados. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Departamento Nacional do Trabalho:

— **Offício n. 300**, de 7 de maio corrente, pagamento de 67:404\$300 a Edison Pitombo Cavalcante e outros, funcionários extranumerários mensalistas, de vencimentos referentes ao mês de abril próximo findo.

Comissão Construtora do Edifício:

— **Offício n. 264-CC**, de 6 de maio corrente, pagamento de 45:000\$ a Aliança Comercial de Madeiras Folheadas Ltd., de fornecimentos feitos e trabalhos executados na construção do edifício do Ministério, no mês de abril próximo findo.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Departamento Nacional do Trabalho:

— **Offício n. 301**, de 7 de maio corrente, pagamento de 9:650\$000 a Evaristo de Moraes Filho e outros, pessoal extranumerário mensalista das Juntas de Conciliação e Julgamento, de vencimentos referentes ao mês de abril próximo findo. — "Ao plenário".

Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

— **Offício n. 1.050**, de 3 de maio corrente, adiantamento de 20:000\$ para atender às despesas com a aquisição de material especializado a Luiz Fernandes da Silva, escriturário do mesmo Departamento, de propaganda, durante os meses de maio a julho do corrente ano. — "Ao plenário".

— **Offício n. 1.043**, de 4, pagamento de 3:258\$000 a Geraldo Pereira Sampaio e outros, funcionários do mesmo Departamento, de gratificações pelo serviço de tarifas no mês de abril último. — Ordenou-se o registro.

Ministério da Vição e Obras Públicas:

Gabinete do ministro:

— **Aviso n. 1.307**, de 4 de maio corrente, pagamento de 7:700\$000 a Jaime de Holanda Tavora e outros, funcionários do quadro do Ministério, de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, no corrente ano. — "Ao plenário".

Dia 11 de maio de 1938

Ministério da Fazenda:

Comissão Central de Compras:

— **Offícios ns. 3.702, 3.703, 3.704, 3.705, 3.706, 3.794 e 3.797**, de 26 e 28 de abril próximo findo, pagamentos, respectivamente, de 2:631\$900, 2:455\$400, 2:120\$800, 1:674\$000, 1:400\$000, 7:050\$000 e 801:900\$ a diversas firmas comerciais, de fornecimentos feitos, no corrente ano, em proveito de diversas repartições do Ministério da Educação e Saúde.

— **Offícios ns. 3.374, 3.657, 3.658, 3.659, 3.660, 3.708, 3.709, 3.795, 3.806, 3.807, 3.808, 3.809 e 3.915**, de 26, 28 e 30 de abril próximo findo, pagamentos, respectivamente, de 50:270\$, 35:471\$900, 11:471\$800, 3:077\$600, 2:852\$300, 9:800\$000, 2:650\$600, 67:635\$, 17:546\$100, 16:622\$600, 9:763\$300, 5:352\$500 e 442\$500 a diversas firmas comerciais, de fornecimentos feitos, no corrente ano, em proveito de diversas repartições dos Ministérios da Justiça e Vição.

— **Offícios ns. 3.688, 3.693, 3.699 e 3.701**, de 26 de abril próximo findo, pagamentos, respectivamente, de 23:939\$700, 7:961\$400, 5:477\$200 e 3:149\$500, a diversas firmas comerciais, de fornecimentos feitos, no corrente ano, em proveito de diversas repartições do Ministério da Educação e Saúde.

Processos de pagamentos:

— **Ns. 2.796, 2.535, 2.012, 2.524, 5.773 e 2.538 (Prot. T. C.)** respectivamente, de 9:000\$000 a Auxiliadora Predial S. A., 19\$300 a Santos Soares & Cia., de 46:321\$000 ao Touring Club do Brasil, de 1:097\$400 a Santos Soares & Cia., de 468\$600 ao Sindicato Condor Ltd. e de 6:864\$000 a Oliveira Lopes, Silva & Cia., de restituições de direitos aduaneiros e outros impostos pagos a mais em exercícios anteriores;

— **Ns. 6.495, 6.578, 5.849, 6.304, 6.278, 3.031, 2.966, 3.047, 6.527, 6.400 e 6.408 (Prot. T. C.)** respectivamente, de 7:100\$000 a Antônio Cardoso da Silva, de 3:300\$000 a A. Araújo Vilela e outros, de 2:990\$400 a Joaquim Xavier Teixeira, de 452\$100 a Moacir Carvalho, de 100\$000 a Antônio Martins de Araújo, de 300\$000 a Antônio Silva, de 104\$000 a Amélia Ribeiro da Costa, de 126\$000 a Anibal Gonçalves da Silva, de 815\$200 a Alfredo de Oliveira Flores, de 600\$000 a Nestor Amaral de Oliveira e de 501\$500 a Otávio Tragante, de dívidas de exercícios encerrados.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas:

— **N. 3.050** (Prot. T. C.) de 168\$000 a Raimundo de Castro Moura, de dívidas de exercícios encerrados. — "Diligência, nos termos da informação e parecer".

— **Ns. 6.585, 6.583, 6.579, 6.580, 3.048, 6.257, 6.102, 6.280, 4.990, 4.800, 4.911, 4.598, 5.163, 5.148, 6.256, 6.031 e 5.762 (Prot. T. C.)**, respectivamente, de 18:107\$400 e Fausto Bressani, de 28:400\$ a Davi Pires, de 43:790\$000 a Rufino Martins, de 4:352\$600 a Pedro Panyza & Comp., de 126\$000 a Eluis Pinto de Almeida, de 600\$000 a Graciliano Martins Filho, de 200\$000 a José Lucas de Sousa, de

952\$100 a Paulo Henriques, de 2:000\$000 a Tomaz Borgmeier, de 85\$600 a The Amazon River Steam Navigation Company Ltd., de 1:000\$000 a Santa Casa de Misericórdia de Pederneras, São Paulo, de 157\$600 a The Amazon River Steam Navigation Co. Ltd., de réis 2:500\$000 a Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba, São Paulo, de 1:500\$000 a Santa Casa de Misericórdia de Arçás, São Paulo, de réis 708\$000 a Edmundo de Almeida Monte, de 487\$200 a Empresa Amado Baía S. A., e de 5:029\$700 a Companhia de Anilinas e Produtos Químicos do Brasil, de dívidas de exercícios encerrados, sendo o último de restituição de direitos aduaneiros pagos a mais em exercícios anteriores.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Diretoria de Estatística Geral:

Ofício n. 110, de 4 de maio corrente, pagamento de 7:740\$000 a Maria Barcelos Leitão Braga e outros, pessoal extranumerário mensalista da mesma Diretoria, de vencimentos referentes ao mês de abril próximo findo. — Ordenou-se o registro.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

Ofício n. 1.048, de 6 de maio corrente, pagamento de 15:409\$000 a A. Botelho Films de fornecimentos de films e fotografias destinadas à propaganda do Brasil no exterior. — Converte o julgamento em diligência afim de ser junta a prova de exclusividade a que se refere o ofício de fls.

Diretoria Geral de Contabilidade:

Ofício n. 1 C-825, de 5 de maio corrente, pagamento de 1:200\$000 a Francisco de Moura Brandão e outros, funcionários do quadro da Secretaria de Estado, de diferenças de vencimentos por substituições exercidas no mês de abril próximo findo.

Departamento Nacional do Povoamento:

Ofícios ns. 865, 866 e 924, de 26 de abril último e 4 de maio corrente, pagamentos de 2:050\$300, 599\$900 e 2:550\$900, respectivamente, a Companhia Brasileira de Energia Elétrica, de fornecimento de luz elétrica e Hospedaria de Imigrantes, nos meses de janeiro a março do corrente ano, a Carlos Teodoro Daneman e a Pericles de Faria Melo Carvalho e outros, funcionários do mesmo Departamento, encarregados do serviço de imigração, de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente nos meses de março a abril do corrente ano.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

Ofício n. 985, de 29 de abril último, pagamento de 300\$000 a Revista Bancária Brasileira, de fornecimentos de assinaturas aos Escritórios de Propaganda no Exterior.

Departamento Nacional de Propriedade Industrial:

Ofício n. 391, de 4 de maio corrente, pagamento de 36:000\$000 a Revista da Propriedade Industrial, de auxílio destinado à publicação da mesma revista.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Gabinete do Ministro:

Aviso n. 1.234, de 28 de abril último, pagamento de 25:810\$000 a Everardo Ribeiro de Castro, de serviços executados, no corrente ano, em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense.

Departamento Nacional de Portos e Navegação:

Ofício n. 1.528, de 5 de maio corrente, pagamento de 12:279\$000 a Renato Marcondes Lucirós e outros, pessoal diarista de obras da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de diárias relativas ao mês de abril próximo findo.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 12 de maio de 1938

Ministério da Agricultura:

Diretoria do Expediente e Contabilidade:

Ofício n. 1.875, de 29 de abril próximo findo, adiantamento de 51:090\$000 a Matias Gonçalves de Oliveira Roxo, engenheiro de minas do Departamento Nacional da Produção Mineral, para despesas com o pessoal e material em estudos geológicos e outros, nas Estradas do Norte, durante o 2º trimestre do corrente ano. — Ordenou-se o registro.

Ministério da Educação e Saúde:

Serviço de Radiodifusão Educativa:

Ofício n. 158, de 4 de maio corrente, pagamento de 900\$000 a Alvaro de Faria Salgado, funcionário extranumerário mensalista, de vencimentos relativos ao mês de abril a maio.

Serviço de Águas e Esgotos:

Ofício n. 414, de 5 de abril próximo findo, pagamento de réis 13:844\$000 a Agostinho de Castro Porto e outros, de diárias, de acordo com o regulamento, referentes ao mês de março último.

Colégio Pedro II — Externato:

Ofícios ns. 208 e 209, de 23 de abril próximo findo, pagamentos de 83\$300 e 83\$300 a Joaquim da Silva Braga, servente do mesmo Colégio, de diárias para condução como encarregado do serviço de correio, relativas aos meses de março e abril últimos.

— Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Comissão Central de Compras:

Ofício n. 3.914, de 30 de abril último, pagamento de 1:116\$100 a Carl Zeiss e outros, de fornecimentos feitos no corrente ano, em proveito da Inspetoria Federal das Estradas. — Converte o julgamento em diligência para o fim indicado.

Idem n. 3.456, de 19 de abril último, pagamento de 43:650\$000 ao Instituto do Açúcar e do Alcool e outros, de fornecimentos feitos, no corrente ano, em proveito de diversas repartições do Ministério da Viação. "A Plenário."

Ofícios ns. 3.919, 3.804, 3.803, 3.889, 3.090, 3.891, 3.892, 3.893, 3.912, 3.911, 3.905, 3.904, 3.823, 3.822, 3.821, 3.820, 3.819, 3.818, 3.817, 3.816, 3.815, 3.814, 3.813, 3.812, 3.811, 3.810, 3.662, 3.799, 3.800, 3.801, 3.802, 3.564, 3.707 e 3.798, de abril próximo findo, pagamentos, respectivamente, de 4:100\$000, 1:321\$300, réis 1:412\$900, 5:420\$000, 43:085\$500, 29:588\$800, 23:304\$400, 20:725\$500, 14:908\$500, 16:328\$300, 2:078\$000, 7:245\$000, 940\$200, 781\$100, réis 794\$500, 835\$700, 1:215\$000, 1:365\$600, 1:391\$800, 1:453\$600, réis 1:959\$900, 2:090\$000, 2:105\$700, 3:898\$000, 4:138\$800, 4:680\$500, 4:878\$500, 2:658\$700, 1:948\$300, 1:652\$100, 1:438\$500, 4:100\$000, 642\$200 e 4:219\$200 a diversas firmas comerciais, de fornecimentos feitos, no corrente ano, em proveito de diversas repartições dos Ministérios da Educação, Fazenda, Justiça, Trabalho, Exterior e Viação.

Caixa de Amortização:

Ofício n. 76, de 19 de abril último, pagamento de 301\$600 a Dezanor Arnes, funcionário extranumerário mensalista, de vencimentos referentes ao período de 18 de fevereiro a 30 de março do corrente ano.

Diretoria de Estatística Econômica e Financeira:

Ofício n. 56-A, de 14 de março próximo findo, registro "a posteriori" de adiantamento de 5:000\$000 a José Francisco da Costa e Sousa, chefe da portaria da citada repartição, para atender às despesas miúdas a seu cargo durante o 2º trimestre do corrente ano.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional:

Portaria n. 144, de 19 de abril último, registro "a posteriori" do adiantamento de 6:000\$000 a Sertório Cassiano de Oliveira, contínuo do Tesouro Nacional, para atender às despesas miúdas do citado Tesouro, durante o 2º trimestre do corrente ano.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

Ofício n. 220, de 5 de abril último, distribuição do crédito de 6:667\$000 ao Tesouro Nacional, já anulado na referida Delegacia, para pagamento a João da Mata Coelho, escriturário do quadro das Alfandegas, de vencimentos relativos ao corrente ano, visto ter sido mandado servir no quadro movel do Tesouro Nacional.

Processos de pagamentos:

Ns. 38.647, 13.912, 23.839 e 33.717 (Prot. T. C.) pagamentos, respectivamente, de 51:498\$100 a Manuel Vitorino de Sousa, de 73:596\$000 a Eurico de Miranda Horta, de 2:043\$900 a Ormindia Magalhães Silva e de 2:018\$800 a Hermancia e Adélia da Cunha Silva, de pensões de montepio e meio soldo e de vencimentos de aposentadorias relativas a exercícios encerrados e ao presente;

Ns. 3.052, 3.043, 3.001, 6.302, 5.089, 3.362, 4.067, 2.961, 3.667, 2.961, 3.667, 2.997, 5.151, 5.757, 2.971, 3.029, 6.307, 6.584, 6.582, 6.581, 6.264, 6.279, 6.288, 250, 6.367, 6.369, 6.592, 3.868, 4.775, 4.002, 3.007, 3.036, 3.049, 3.671 e 2.970 (Prot. T. C.) pagamentos, respectivamente, de 10:739\$900 a Rede Mineira de Viação, de 1:663\$100 a Companhia Argentina de Navegação Milanovich Ltd., de 1:109\$700 a Eduardo Antônio da Silva, de réis 3:343\$000 a Arquimínio de Jonas, de 2:047\$500 a José Guilherme Chagas, de 907\$200 a Amancio de Lima, de 16:050\$000 a Jerônimo Francisco Gonçalves, de 363\$300 a Antônio da Cunha Azevedo, de 4:106\$600 a José Arruda da Silva, de 1:058\$400 a Cecílio do Nascimento, de 11:171\$600 a Eloá de Almeida, de 1:122\$000 a Higinio Lopes de Oliveira, de 3:570\$000 a Aristóteles Joaquim Lopes, de 523\$000 a Antônio Gracindo Gusmão Lobo, de 3:186\$700 a Luis Pereira Gonçalves, de 560\$000 a Companhia Comercial Alto Paraná, de 3:000\$00 a Eugênio Ricelte, de 11:200\$000 a H. Danat & Comp., de 258\$000 a Rede de Viação Cearense, de 100\$000 a Antônio Borges dos Santos, de 100\$000 a José Arimetéia da Silva, de 81\$600 a Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas, de 3:000\$000 a Hospital Felix-Lebranca de Iguaçu, São Paulo, de 11:275\$400 a Alberto Maier, de 1:140\$000 a João Rodrigues Pereira, de réis 25:000\$00 a Assistência à Infância de Santos, São Paulo, de réis 10:000\$000 ao Hospital Santo Antônio de Pechanha, Minas Gerais, de 180\$000 a Estrada de Ferro Sorocabana, de 44\$700 a mesma, de 126\$000 a João Carneiro de Almeida, de 126\$000 a José Maria Araújo, de 380\$900 a Severino Ribeiro da Silva, e de 220\$800 a Gerson Florentino, de dívidas de exercícios encerrados;

Ns. 2.984, 2.816, 3.010, 2.544, 2.978, 4, 2.783 (Prot. T. C.) pagamentos, respectivamente, de 1:420\$300 a Júlio G. Germado, de 266\$800 a Emiliano Machado Osório, de 2:510\$600 a Pirie Villares & Comp., de 43:009\$300 a Heinrich Schwazz, de 692\$300 a Hotores Marelli S. A., de 2:740\$000 a T. Campos & Comp., de restituições de direitos aduaneiros pagos a mais em exercícios anteriores.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Processo n. 5.076 (Prot. T. C.) pagamento de 661\$700 a Rafael mundo Rodrigues Silva, de dívida de exercícios encerrados. — Ao Sr. Dr. Procurador.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Imprensa Nacional:

Ofício n. 1.110, de 5 de maio corrente, pagamento de réis 11:671\$100 a Carlos Caldas e outros, funcionários da mesma re-

partição, de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente no mês de março último. — Ordenou-se o registro.

Ministério das Relações Exteriores:

Avisos ns. DA/288/316 e DA/289/316.1, de 5 de maio corrente, pagamentos de 1:700\$000 e 1:875\$000, respectivamente, a Antônio Vasques Manso e outros e a Euclydes José Tavares e outros, pessoal da Portaria do mesmo Ministério, os primeiros, de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente e os últimos, de gratificações por plantões, ambos relativos ao mês de abril último. — Ordenou-se o registro.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Gabinete do Ministro:

Aviso n. 10.295, de 7 de maio corrente, pagamento de réis 1:200\$000 a Manuel Gonçalves de Freitas, chefe do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, extranumerário mensalista, de vencimentos referentes ao mês de abril último. — Ordenou-se o registro.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Gabinete do Ministro:

Aviso n. 1.284, de 29 de abril último, pagamento de réis 38:022\$200 à Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, de serviços executados, no corrente ano, em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense.

Diretoria de Contabilidade:

Offícios ns. 1.255 e 1.256, de 29 de abril último, pagamentos de 709\$900 e 450\$000, respectivamente, à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro e a Luiz Maria Borges de Azevedo, de fornecimentos de luz elétrica e de aluguéis de prédios, no corrente ano, em proveito da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense.

Offício n. 1.463, de 2 de maio corrente, pagamento de réis 2:160\$700 a José Peixoto Filho e outros, funcionários mensalistas da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de vencimentos referentes ao mês de fevereiro do corrente ano.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Dia 13 de maio de 1938

Ministério da Educação e Saúde:

Diretoria de Contabilidade:

Offício n. 1.227, de 27 de abril próximo findo, distribuição do crédito de 25:476\$000 ao Tesouro Nacional, para pagamentos a Aquiles de Meira Lima, administrador do extinto Serviço de Saneamento Rural, no Estado do Rio, de vencimentos de disponibilidade, relativos aos exercícios de 1932 e 1936, de acordo com o respectivo crédito especial.

Hospital Estácio de Sá:

Offício n. 322, de 7 de abril último, adiantamento de 5:000\$ a Franxavier Valadares Porto, guarda sanitário, para atender despesas com água, limpeza, asseio e higiene, durante o 2º trimestre do corrente ano.

Diretoria de Contabilidade:

Offício n. 1.178, de 26 de abril findo, distribuição do crédito de 30:000\$000, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas, para pagamento de subvenções relativas ao exercício de 1937, à Missão Salesiana, no referido Estado.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério da Fazenda:

Contadoria Central da República:

Offício n. 1.087, de 11 de maio corrente, pagamento de réis 11:892\$000 a Otilia Guimarães de Assis Pires e outros, funcionários do quadro da mesma repartição, de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, no mês de abril próximo findo.

Diretoria do Domínio da União:

Offício n. 225, de 7 de maio corrente, pagamento de 300\$ a Antônio Lara, funcionário extranumerário mensalista da Baixada Fluminense, de vencimentos relativos ao mês de abril último, folha suplementar.

Comissão Central de Compras:

Offício n. 3.888, de 30 de abril próximo findo, pagamento de 6:100\$ a Fred Figner (Casa Edison) de fornecimentos feitos, no corrente ano, ao Palácio da Presidência da República.

Diretoria do Imposto sobre a Renda:

Offícios ns. 62 T, 63 T, 64 T, 65 T, 67 T e 68 T, de 2 e 6 de maio corrente, pagamentos de 2:400\$, 6:444\$, 300\$, 3:900\$, 9:900\$ e 7:364\$, respectivamente, a Nicomedes Dias e outras, a Joaquim

Teixeira Mendes e outros, a Ivan Vergara Lopes, a Mário Gibson Barboza e outros, a Joaquim Teixeira Mendes e outros, e a Araripá Vargas e outros, todos funcionários da mesma Diretoria, de diárias e gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente nos meses de março e abril do corrente ano.

Processos de pagamentos:

Ns. 6.154, 6.697, 6.202, 2.037, 6.546; 6.306, 6.549, 5.805, 5.836, 6.428, 6.291, 6.281, 6.396, 4.568, 6.268, 6.292; 6.385; 5.153; 3.873, 3.866, 5.928, 3.020, 3.012, 2.998, 2.989, 3.045; 3.035, 6.392, 5.071, 5.096, 6.327 e 6.263 (Prot. T. C.) pagamentos, respectivamente, de 4:635\$ a Silvestre Péricles Góes Monteiro, de 0:931\$200 a Sabino Firmino da Silva, de 16:600\$ a Adolfo Gossling, de 1:373\$600 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, de 662\$200 a Alvaro de Carvalho, de 127\$300 a Máximo Rodrigues França, de 237\$100 a Antônio Freire de Castro, de 4:867\$ a Manuel de Sousa Almeida, de 655\$600 a Liberato Afonso da Conceição, de 64:142\$900 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, de 367\$100 a Luiz Revoredo de Sousa, de 799\$800 a Felinto José da Sousa, de 126\$ a Manuel Paiva de Oliveira, de 2:356\$500 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, de 164\$500 à Rede de Viação Cearense, de 480\$ a Salvador Turco de 2:995\$900 a Luiz Miranda de Oliveira, de 851\$600 a Henrique Evaristo Marcolina da Silva, de 500\$ à Associação Evangelica Beneficente de S. José dos Campos, São Paulo, de 1:000\$ a Asilo de Mendigos, de Amparo, de 2:800\$ a Alvaro Hecksher, de 70\$300 a Pantaleão Bispo de Roma, de 78\$ a Maria de Lourdes Pena, de 300\$ a Moreno Borlido & Comp., de 126\$ a Lino Ribeiro de França, de 26\$ a Lindolfo de Sousa e Silva, de 126\$ a José Queiroz da Costa, de 500\$ à Sociedade S. Vicente de Paula de Guaratinguetá, São Paulo, de 388\$100 a Felinto José da Silva Ranvôa, de 475\$800 a Joaquim Lisboa da Silva, de 300\$ a Antônio Pereira da Silva e de réis 341\$100 à Rede de Viação Cearense, de dívidas de exercícios encerrados.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Processos ns. 6.296 e 6.393 (Prot. T. C.) pagamentos, respectivamente, de 77\$900 a Lourenço Xavier da Silveira e de 349\$800 a Nilo de Figueiredo, de dívidas de exercícios encerrados. (Idênticos). "Ao Sr. Dr. procurador".

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Gabinete do Ministro:

Aviso n. DC 506, de 9 de abril último, pagamento de 522\$300 ao Dr. João Frederico Mourão Russel, 7º promotor público adjunto, de diferenças de vencimentos por substituições exercidas no corrente ano.

Diretoria de Estatística Geral:

Offício n. 111, de 4 de maio corrente, pagamento de 5:174\$275, a José Dias Marques e outros, funcionários extranumerários tarefas da referida Diretoria, de remuneração relativas ao mês de abril último.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

Offício n. 1.048 de 5 de maio corrente, pagamento de 15:400\$ a A. Botelho Film, de fornecimento de films cinematográficos destinados à propaganda do Brasil no Exterior. — A Plenário.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.283, de 29 de abril próximo findo, adiantamento de 25:000\$ a Alberto Gomes de Miranda e Silva, escriturário do Departamento de Estradas de Rodagem, para atender despesas com indenizações e acidentes no trabalho, durante o 2º trimestre do corrente ano.

Aviso n. 1.310, de 4 de maio corrente, pagamento de 4:300\$ a Luiz Viriato da Fonseca Galvão e outros, funcionários do quadro da Secretaria de Estado, de gratificações por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, no mês de abril próximo findo.

Departamento Nacional de Portos e Navegação:

Offício n. 1.538, de 6 de maio corrente, pagamento de 1:020\$ a Armando Xavier Carneiro de Albuquerque e outros, funcionários do mesmo Departamento, de diárias por serviços de fiscalização fora das respectivas sedes, no mês de abril último.

Departamento de Aeronáutica Civil:

Offícios ns. 1.469, 1.471 e 1.513, de 27 e 30 de abril último, pagamentos de 20\$200, 317\$500 e 7:000\$, respectivamente, à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro e à Companhia Carris Luz e Força do Rio de Janeiro e a Atílio Corrêa, de fornecimentos de luz e energia elétrica e da 4ª prestação relativa ao contrato firmado com o mesmo Departamento.

Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos e lavrou-se a presente ata a qual é assinada pelo secretário e rubricada pelo Sr. ministro Semanário.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria das Rendas Internas

Termo de acordo firmada na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Minas Gerais, pela Companhia Sul Mineira de Eletricidade, para arrecadação do imposto de consumo e energia elétrica, nos municípios de Cambuquira e São Gonçalo do Sapucaí:

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e trinta e oito, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, presente o senhor delegado fiscal, bacharel Joaquim Gomes de Carvalho, compareceu o Sr. Necésio Tavares, representante da Companhia Sul Mineira de Eletricidade, e disse, perante o senhor delegado fiscal e as testemunhas abaixo assinadas, que, explorando a indústria de energia elétrica, nos municípios de Cambuquira e São Gonçalo do Sapucaí, vinha, em virtude de despacho do Sr. delegado fiscal, enarado na petição de folhas, do processo número seiscentos e noventa e dois, de quatorze de janeiro de mil novecentos e trinta e oito, assinar este termo, de acordo com o decreto número dezessete mil quatrocentos e sessenta e quatro (17.464), de seis de outubro de mil novecentos e vinte e seis, pelo qual se obriga:

a) a arrecadar em nome da União, naquela localidade, de acordo com o artigo número cincoenta e cinco, do citado decreto, o imposto de consumo de energia elétrica, criado pelo artigo primeiro, número XXXVI, da lei número quatro mil seiscentos e vinte e cinco (4.625), de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e dois;

b) a receber em pagamento do serviço prestado à Fazenda Nacional, pela arrecadação do dito imposto, a percentagem de quatro por cento (4%) calculada sobre a renda mensal do mesmo;

c) a recolher aos cofres da Tesouraria desta repartição ou à repartição arrecadadora que for determinada pelo senhor ministro da Fazenda, a renda de cada mês, líquida da percentagem de que trata a letra b, até o dia vinte (20) do mês seguinte ao da arrecadação;

d) a observar os preceitos do regulamento baixado com o referido decreto, bem como respeitar as isenções que nele se consignam;

e) a não reclamar da União indenização de espécie alguma pelas despesas que venha a efetuar no serviço de arrecadação e recolhimento do imposto de que se trata, as quais correrão por sua conta exclusiva, nos termos do citado decreto;

f) a sujeitar-se, de acordo com as leis em vigor e às que venham a ser promulgadas na vigência deste contrato, à fiscalização por parte dos agentes fiscais e autoridades das rendas da União, bem como às penalidades ou multas constantes do aludido decreto número dezessete mil quatrocentos e sessenta e quatro (17.464) e das que venham a ser expedidos regulamentando a incidência do imposto sobre energia elétrica;

g) a apresentar aos agentes fiscais ou quaisquer outros funcionários incumbidos da fiscalização ou inspeção das rendas federais as informações que solicitarem, bem como facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos à arrecadação do imposto;

h) a fazer a cobrança do imposto e recolher a respectiva renda desde a data da promulgação do decreto número quinze mil novecentos e noventa e seis, de trinta e um de março de mil novecentos e vinte e três;

i) a dar cumprimento ao presente contrato depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito, porém, a indenização de espécie alguma, se o mesmo Tribunal, ao qual será submetido, negar-lhe o necessário registro.

E, pelo senhor delegado fiscal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional, aceitava as condições do presente e as obrigações que nele se contém, mandando lavrar este termo no livro próprio desta Delegacia, devidamente autenticada, o qual, lido e achado conforme pelas partes interessadas, assina com o contratante, representado por seu bastante procurador e as testemunhas abaixo.

E, para constar, eu, Clovis Vilela, escrivão desta Delegacia Fiscal, o escrevi. O original do presente termo foi devidamente assinado pelo Sr. delegado fiscal em exercício, bacharel Joaquim Gomes de Carvalho, sobre estampilhas federais, no valor de onze mil réis, sendo dez mil e oitocentos de selo adesivo e duzentos réis de Educação e Saúde. Assinaram, também, o Sr. Necésio Tavares, representante do contratante e os Srs. João Felix de Andrade e Luiz Xavier, testemunhas.

Segunda Contadoria, 31 de março de 1938. — *Clovis Vilela*. Conferi com a cópia autuada no processo fichado no Tesouro Nacional, sob n. 27.918, de 1938.

Secretaria da Diretoria das Rendas Internas do Tesouro Nacional, em 3 de junho de 1938. — *José Frota de Menezes Costa*, oficial administrativo. Visto. Secretaria da Diretoria das Rendas Internas, em 3 de junho de 1938. — *Abiath Britto*, secretário.

Comissão Central de Compras

Termo do Contrato n. 114 — Pedido n. 4 — Requisição — 108.016-8 — Nota de empenho n. 10.063 — Fornecedor: Geohydro Limitada — Repartição: Departamento Nacional da Produção Mineral. — Serviço de Fomento da Produção Mineral.

Aos dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta Cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a sociedade Geohydro Limitada, estabelecida à rua Alvaro Alvim — Edifício Rex — 1.507, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o número 358 representada por seu sócio Sr. Stanley Gomes; e por ele foi dito que, pela sociedade, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do Decreto n. 19.587 de 14 de janeiro de 1934, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1	Aparelho portátil completo, para cimentação de poços de sondagem para pesquisas de petróleo, fabricação "Halliburton Oil Well Cementing Co.", um, trezentos e cinquenta e sete contos de réis	1	357:000\$000	357:000\$000
---	---	---	--------------	--------------

O aparelhamento acima consistirá das seguintes partes integrantes:

A — Um truck tipo SSU de 3-1/2 toneladas com tração nas 4 rodas tendo 159 polegadas de distância entre eixos pneumáticos de 20 x 10-1/2" munido de tomada de força na caixa de engrenagem completo; com todos os comandos sistema de iluminação elétrica; com cinco velocidades; mesa de pinho de 2" de espessura por 5'10" de largura e 13'6" de comprimento protegida com chapa de ferro galvanizado com os necessários reforços para instalação das bombas do motor de gasolina, tanque de água, montado sobre a mesa, constituído de chapa de ferro galvanizado n. 14 com as dimensões de 2'6" x 5'6".

B — Uma bomba triplex de aço com cilindros de 4-1/2" por 6" de curso com válvulas especiais, etc; para a capacidade de 100 galões por minuto a 70 r.p.m. pressão máxima de 500 lbs. por polegada quadrada e pressão normal de 250 lbs. por polegada quadrada; tendo engrenagens de redução dupla a velocidade do motor. Esta bomba se destina a mistura do cimento.

C — Um motor a gasolina de 2-7/8" x 4-1/2" com motor de arranque bateria; tanque de vácuo e junta universal para acionamento à bomba Triplex.

D — Uma bomba de aço Duplex de 4" x 10" com válvulas especiais pistões e manivelas deslocando 130 galões por minuto a 75 RPM acionada por meio de corrente de eixos de 5" a tomada de força do truck e capaz de desenvolver uma pressão de 2.000 lbs. por polegada quadrada.

E — Um misturador especial para cimento com tremonha, peneira e cano de descarga para uma capacidade de 1.000 sacos por hora.

F — Um tanque de ferro galvanizado para depósito do cimento com peneira; ligação para receber o cimento do misturador e sucção da respectiva bomba.

G — Um equipamento especial patenteado para a medição das profundidades dos poços com cabo de aço especial no comprimento de 6.000 pés com bobinas girando sobre mancais de esferas todos os acessórios e caixa protetora.

H — Todas as conexões necessárias incluindo válvulas, torneiras de alta pressão; uniões de desligamento rápido; mangueira rotativa especial de 2" x 35 pés de comprimento para ligação ao poço, cano de sucção necessário às ligações do aparelhamento entre si e mangueira para lavagem do truck.

I — Manômetro de 2.000 lbs. de pressão para uso das bombas.

J — Caixa de ferramentas com jogo completo para o truck e às bombas.

K — Um jogo de reduções de buchas de cimentação de buchas inferiores sendo duas de cada para tubos A.P.I. de 7", 8-5/8", 10-3/4" e 13-3/8", válvulas de correção para os niples de redução de respectivamente 30,0 — 32,0 — 40,5 — 54,5 lbs. por pé, e rosas de 10 fios o primeiro (7" O.D.) e de 8 fios por polegada para os demais diâmetros.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 120 dias após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, na Avenida Pasteur 404 — Praia Vermelha.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 3, sub-consignação 19 do orçamento federal do Ministério da Agricultura, para o exercício de 1938, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 10.063.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado: um certificado número 153 do depósito feito no Tesouro Nacional da quantia de 36:000\$000 (trinta e seis contos de réis) representada por 36 (trinta e seis) apólices, ao portador, de 1:000\$000, cada uma, ns. 508.230/40 e 508.289/92, do decreto 16.241, de 1923 com coupons de janeiro de 1939 e seguintes e 270.400/10, do de n. 15.723, de 1922 e 384.958/60 e 573.001/7 do de n. 18.266, de 1923, com coupons de julho de 1938 e seguintes, tomado por termo n. 203, ata 48.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 114 a fls. 278/80 do Livro 21º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor *Gechidro Ltda., Stanley Gomes*. Testemunhas. — *Heitor Marques Corrêa*. — *Fernando Tedim*.

Aprovado por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, diretor.

Térmo de contrato n. 119 — Pedido n. 1-A — Requisição n. 904.552-A — Nota de empenho n. 10.413 — Fornecedor: Fonseca, Almeida & Companhia Limitada. Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu membro senhor doutor Manuel Moreira da Fonseca, diretor, compareceu a firma Fonseca, Almeida & Companhia Limitada, estabelecida nesta praça à rua 1º de Março n. 112, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 78, representada por seu sócio, Sr. Manuel Joaquim D'Almeida; e por ele foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931 e suas modificações.

Para as 2ª, 3ª e 4ª Divisões

2-A. Carburador de cálcio, de 7 milímetros x 15 milímetros, em tambores de 50 quilos, quilo.

50.000

16640 82:000\$000

(Oitenta e dois contos de réis)

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no 1º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, até o dia 15 de agosto do corrente ano.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 9 inciso 07, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1938, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 10.413.

Cláusula sexta:

É eleito o foro desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado: um certificado n. 165, do depósito feito no Tesouro Nacional, de oito apólices ao portador, de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, de ns. 2.901, 45.778/81 e 58.402/4 da lei n. 3.232 de 1917, com coupons de julho de 1938 e seguintes, tomado por termo n. 211 na ata n. 52, juntamente com o certificado n. 23.964, do depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da importância de 200\$000 (duzentos mil réis), tomado por termo n. 210 na ata n. 51.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidas, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 119 a fls. 293/4 do Livro 21º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — *Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.* Testemunhas. — *Heitor Marques Corrêa*. — *Garibaldi Pinheiro*.

Comissão Central de Compras

Térmo de contrato n. 124 — Pedido n. 4 — Requisição n. 904.379/81 — Nota de empenho n. 11.321 — Fornecedor: M. Almeida & Companhia — Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu membro, Sr. Dr. Manuel Moreira da Fonseca, diretor, compareceu a firma M. Almeida & Companhia, estabelecida nesta praça à Avenida Rio Branco n. 47, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 99, representada por seu procurador, Sr. Otávio Nunes; e por ele foi dito que, por sua constituinte, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Material de importação

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância
Especificações do Caderno de Encargos:

Para a 4ª Divisão

4. Injetores a vapor de escapeamento, Davies & Metcalfe tipo H, completos com separador de óleo, para as locomotivas que forem indicadas pela Central, um...

10 12:886\$000 128:800\$000

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue até o dia 31 de dezembro do corrente ano, ao 2º almoxarife da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada para efeito do desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro — Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato, somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo — (Vide folha 2).

Parágrafo segundo — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia deve constar o câmbio à vista, do dólar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusive, apenas, as constantes do § 1º desta cláusula.

Parágrafo primeiro — Não estão incluídos, no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no art. 11, inc. 1 e no art. 18, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo — No caso de recusa, pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros, referida no § 1º acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo terceiro — Verificada a recusa de isenção de direitos, referida no § 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos, dentro de 30 dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula nona.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2ª, subconsignação 9 — inc. 07, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1938; a despesa consta da nota de empenho n. 11.324, e foi feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o foro federal desta capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque de material, nos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue pelo fornecedor à Comissão o certificado n. 172, do depósito feito no Tesouro Nacional, de 13 (treze) apólices ao portador, de 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, de ns. 152.756-68, do decreto n. 14.011, de 1920, com cupões de janeiro de 1939 e seguintes, tomado por termo n. 217, na ata n. 54, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 124 a fls. 305-7 do livro 21º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a terceira e última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelo fornecedor, p.p. *Octavio Nunes*.

Testemunhas: *Garibaldi Pinheiro*. — *Luiz de Souza Mendes Junior*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda, *Otto Schilling*, presidente.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1938

Praças

	Oficial	A vista	Livre
Londres	—	—	878048
Paris	—	—	8495
Itália	—	—	8931
Alemanha:			
Reischsmark	—	—	—
Reisemark	—	—	4.115
Verrechnungsmark	—	—	58860
Unterstützungsmark	—	—	48097
Portugal	—	—	8821
Bélgica:			
Papel	—	—	3597
Ouro	—	—	25984
Espanha	—	—	—
Suécia	—	—	48017
Suécia	—	—	48591
Noruega	—	—	—
Dinamarca	—	—	—
Tcheco-Slováquia	—	—	8620
Nova-York	—	—	178619
Montevideo	—	—	—
Buenos Aires (peso-papel)	—	—	48728
Holanda	—	—	98736
Japão	—	—	58161
Rumânia	—	—	—
Canadá	—	—	178450
Austria	—	—	—
Chile	—	—	—

Moedas

Libra	1018655
Dollar	208265
Franco	8622
Escudo	8958
Peso-argentino	58301
Peso-uruguaio	85587
Peso-boliviano	8600
Reischsmark	55262
Lira	8927
Zloty	38900

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Apólices da União:

Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	818\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. (Cautelas)	750\$000
Reajustamento econômico de 500\$, 5 %, port.	353\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	743\$000

Obrigações da União

Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1930)	1:014\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:050\$000

Apólices municipais:

Empréstimo de 1906, port.	153\$000
Empréstimo de 1914, port.	152\$000
Empréstimo de 1917, port.	152\$000
Empréstimo de 8 %, port. (Dec. 1.933)	192\$000
Empréstimo de 7 %, port. (Dec. 1.999)	167\$000
Empréstimo de 8 %, port. (Dec. 2.093)	193\$000
Empréstimo de 1931, port.	171\$000

Apólices municipais dos Estados:

Prefeitura de Porto Alegre de 50\$000, 3 1/2 %, port.	33\$000
---	---------

Apólices estaduais:

Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, nom. (9.716)	650\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934)	148\$000
Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934) 2ª série	166\$000
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	87\$500
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	188\$500

Ações de Bancos:

Brasil	397\$000
------------------	----------

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 6 de junho de 1938.....	7.810:248\$700	7.758:761\$000
Em 7 de junho de 1938.....	1.290:666\$900	1.258:988\$400
Total.....	9.101:015\$600	9.017:749\$100
Em igual período de 1937.....	5.678:755\$800	5.611:131\$200
Diferença para mais em 1938....	3.422:259\$800	3.406:618\$200
Arrecadada de 2 de janeiro a 7 de junho de 1938.....	198.620:466\$900	196.114:164\$900
Em igual período de 1937.....	146.397:229\$400	142.721:006\$200
Diferença para mais em 1938....	52.223:237\$500	53.393:158\$700

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 7 de junho de 1938.....	9.101:015\$600	9.017:749\$100
Em 8 de junho de 1938.....	1.170:432\$300	1.162:056\$900
Total.....	10.271:447\$900	10.179:806\$300
Em igual período de 1937.....	6.711:053\$100	6.626:505\$800
Diferença para mais em 1938....	3.560:394\$800	3.553:300\$500
Arrecadada de 2 de janeiro a 8 de junho de 1938.....	199.790:899\$200	197.276:221\$800
Em igual período de 1937.....	147.429:526\$700	143.736:380\$800
Diferença para mais em 1938....	52.361:372\$500	53.539:841\$000

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 5

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 4 de junho de 1938.....	4.407:165\$300
Em 6 de junho de 1938.....	1.018:722\$700
Total.....	5.425:888\$000
Em igual período de 1937.....	4.775:220\$700
Diferença para mais em 1938.....	650:667\$300
Arrecadada de 3 de janeiro a 6 de junho de 1938....	123.366:467\$500
Em igual período de 1937.....	106.543:520\$700
Diferença para mais em 1938.....	16.822:946\$800

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 4 de junho de 1938.....	4.382:603\$500
Em 6 de junho de 1938.....	991:570\$200
Total.....	5.374:173\$700
Em igual período de 1937.....	4.763:895\$900
Diferença para mais em 1938.....	610:277\$800

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Data	Importâncias
Receita do dia:	
7 de junho de 1938.....	1.803:219\$700
7 de junho de 1937.....	1.834:496\$600
Receita mensal:	
De 1 de junho a 7 de junho de 1938.....	7.586:853\$000
De 1 de junho a 7 de junho de 1937.....	7.568:775\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	18:080\$400
Receita global:	
De 2 de janeiro a 7 de junho de 1938.....	213.940:707\$400
De 2 de janeiro a 7 de junho de 1937.....	196.277:167\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	17.663:539\$900

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Data:	Importâncias
Receita do dia:	
30 de maio de 1938.....	262:725\$100
30 de maio de 1937.....	Não houve
Receita mensal:	
De 2 de maio a 30 de maio de 1938.....	6.679:622\$900
De 2 de maio a 30 de maio de 1937.....	3.878:665\$900
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	2.800:957\$000
Receita global:	
De 3 de janeiro a 30 de maio de 1938.....	34.616:436\$900
De 3 de janeiro a 30 de maio de 1937.....	26.694:747\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	7.921:689\$900

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
31 de maio de 1938.....	400:573\$100
31 de maio de 1937.....	482:383\$400
Receita mensal:	
De 2 de maio a 31 de maio de 1938.....	7.080:196\$000
De 2 de maio a 31 de maio de 1937.....	4.361:049\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	2.719:146\$700
Receita global:	
De 3 de janeiro a 31 de maio de 1938.....	35.017:010\$000
De 3 de janeiro a 31 de maio de 1937.....	27.177:130\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	7.839:879\$600

RECEITA ARRECADADA

Data	Importâncias
Receita do dia:	
1 de maio de 1938.....	265:346\$300
1 de maio de 1937.....	259:645\$100
Receita mensal:	
Em 1 de maio de 1938.....	265:346\$300
Em 1 de maio de 1937.....	259:645\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	5:701\$200
Receita global:	
De 3 de janeiro a 1 de maio de 1938.....	35.282:356\$300
De 3 de janeiro a 1 de maio de 1937.....	27.436:775\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	7.845:580\$800

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 15, PARA DIVERSOS SERVIÇOS NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

De ordem do Exmo. Sr. presidente do Supremo Tribunal Federal, e de acordo com o Código de Contabilidade da União, são convidados os interessados nos trabalhos abaixo discriminados a inscreverem-se até o dia 16 de junho corrente para a concorrência de preços que será efetuada às 14 horas do dia 17 de junho de 1938, neste Escritório de Obras, obedecendo às condições e especificações que se seguem:

1ª condição — Os interessados nos trabalhos abaixo deverão provar a existência legal da firma, bem como de que a mesma se acha quite com as Fazendas Municipal e Federal. Será também exigida a certidão de que trata o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931.

2ª condição — O preço será escrito em algarismos, e por extenso, em propostas constantes de três vias, contidas em envelopes fechados, com o nome da firma.

2ª condição — As referidas propostas não poderão conter senão uma fórmula de inteira submissão a todas as condições e especificações deste edital.

3ª condição — O prazo máximo, improrrogável para terminação integral dos trabalhos, será de 30 dias consecutivos.

4ª condição — Não serão aceitas propostas superiores a réis 28.000\$000.

5ª condição — Não serão aceitas propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, nem que se oponham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade da União.

6ª condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Exmo. Sr. ministro, sem que por esse motivo tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

7ª condição — Na hipótese da firma escolhida negar-se a cumprir a sua proposta, será julgada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo.

Especificações

1. Sala da datilografia:

Oito stores para oito janelas, executados em tussor mercerizado, guarnecidos em baixo com rendas de linho, e com um monograma oval ao centro, com três letras bordadas a "Riche-lieu", colocados em trilhos e galerias molduras, com dois puxadores para jogar para todos os lados.

Colocação de passadeira de lã, fixada com chapas de metal e fichas.

2. Sala de jurisprudência:

Três stores para três janelas, em tussor mercerizado, executados conforme os anteriores.

Colocação de passadeira de lã, com chapas e fichas.

3. Ligação do corredor:

Colocação de passadeira de lã, com chapas e fichas.

4. Secretaria:

Doze stores para 12 janelas, executados conforme os anteriores, em tussor mercerizado.

Colocação de passadeira de lã, com chapas de metal e fichas.

5. Gabinete do secretário:

Dois pares de portières com bandeaux, colocados em galerias molduras estilizadas, um em cada janela grande.

Quatro stores, sendo dois em cada uma das duas janelas grandes.

Dois pares de portières com bandeaux, para duas portas.

Um bandeau, para uma porta.

6. Sala do médico:

Um store em tussor, colocado em tiragem com franja e monograma, conforme os anteriores.

7. Biblioteca:

1.ª sala — Três stores para três janelas, com bandeaux do mesmo tussor, colocados em galerias cobertas, com monograma e franja conforme os anteriores.

Colocação de passadeira de lã, com fichas de metal.

2.ª sala — Quatro stores para quatro janelas, executados conforme os anteriores.

Colocação de passadeira de lã, com fichas de metal.

3.ª sala — Três stores com bandeaux para três janelas, executados conforme os anteriores.

8. Sala de atas:

Um store para uma janela, executado conforme os anteriores, colocado em galerias com moldura de estilo.

Colocação de passadeira de lã, ligando esta sala com a portaria, com fichas e chapas de metal.

Colocação de passadeira de lã, unindo as Becas.

9. Arquivo:

Três stores para três janelas, executados conforme os anteriores, colocados em galerias de estilo.

Colocação de passadeira de lã, com chapas e fichas de metal.

Forração de um tampo de mesa e lustração da mesma.

Uma mesa com duas gavetas e uma cadeira.

Uma mesa para datilógrafo e uma cadeira.

Serviço perfeito em todos os seus detalhes.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 7 de junho de 1938. — O engenheiro-chefe, Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.

Escritório de Obras

CONCURSO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA

1 — Nos termos do disposto no decreto n. 125, de 8 de dezembro de 1935 e por determinação do Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, faço público que se acha aberto um concurso de projetos para a construção do Palácio da Justiça da cidade do Rio de Janeiro.

2 — Só poderão concorrer profissionais legalmente habilitados nos termos da legislação em vigor.

3 — O concurso constará de dois turnos.

1º turno

1 — Para o primeiro turno os concorrentes deverão apresentar esboços ou estudos preliminares do referido Palácio da Justiça executados a lapis preto sobre papel branco em escalas que não deverão exceder 1:500. Sempre que possível os quadros deverão medir 70 x 50 ou 50 x 50.

5 — Dos referidos esboços deverão constar plantas, cortes, fachadas, perspectivas e outros detalhes a critério do concorrente. Memórias datilografadas poderão acompanhar os estudos apresentados. Todos os trabalhos executados serão anônimos e sem qualquer sinal ou particularidade que permita reconhecer o respectivo autor.

6 — Todos os desenhos e esboços deverão ser entregues colados em papelão reforçado ou outro material equivalente de tal modo que não haja perigo de se rasgarem.

7 — Nos dias 10, 11 e 12 de agosto, até às 17 horas, em local que será previamente anunciado, os concorrentes entregarão os seus trabalhos reunidos num único invólucro em papel de embrulho branco ou creme claro, sem qualquer sinal que permita identificá-lo pelo aspecto exterior. Um envelope branco comum fechado, contendo o nome do autor acompanhará o citado invólucro.

8 — O encarregado da recepção encerrará o envelope referido no item anterior, numa sobre-carta com o timbre do Escritório de Obras e lhe dará o número de ordem de entrega, número esse que também será lançado sobre o invólucro contendo os estudos correspondentes.

9 — Na mesma ocasião o encarregado da recepção entregará ao portador, em papel timbrado do Escritório de Obras, um recibo, do qual constará o número dado ao envólucro correspondente.

10 — A Comissão Julgadora será composta dos seguintes membros:

a) três (3) engenheiros arquitetos designados pela Escola Nacional de Belas Artes;

b) um representante da Escola Nacional de Engenharia;

c) um representante do Club de Engenharia;

d) um engenheiro arquiteto designado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal;

e) um engenheiro de livre escolha do Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

11 — As vagas acaso verificadas na composição da Comissão Julgadora, quer por falta de designação, quer por desistência de qualquer de seus membros, serão preenchidas por engenheiros civis ou arquitetos de livre escolha do Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

12 — Integrada a Comissão Julgadora, passará a mesma a reunir-se onde julgue mais conveniente, secretariada por um funcionário do Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

13 — Instalados os trabalhos, a Comissão passará ao julgamento dos esboços, abrindo os invólucros respectivos e dando a todos os quadros e elementos anexos, o número da sobre-carta correspondente. Esta última, bem como todos os desenhos, receberão a rubrica de, pelo menos, dois membros da Comissão.

14 — De todas as reuniões da Comissão, que não serão públicas, o secretário lavrará a ata respectiva.

15 — Aos trabalhos classificados para o julgamento final, serão atribuídas notas de zero a cem (0 a 100) pontos, média aritmética das notas individuais conferidas pelos membros da Comissão.

16 — Elaborada a classificação dos esboços pelos pontos alcançados, serão declarados concorrentes ao segundo turno os autores dos estudos classificados nos cinco primeiros lugares.

17 — O Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores poderá, sem criar para os concorrentes direito a qualquer indenização, anular o presente concurso, na hipótese de não haverem dois concorrentes, pelo menos, obtido a necessária classificação.

18 — Terminado o julgamento do primeiro turno, fará a Comissão Julgadora publicar no *Diário Oficial* as atas das reuniões realizadas bem como os nomes dos concorrentes classificados para o segundo turno.

19 — Dos resultados obtidos a Comissão Julgadora dará conhecimento ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça, para a necessária homologação.

20 — Obtida a referida homologação, será abonada a quantia de cinco contos a cada um dos classificados para o segundo turno.

2º turno

21 — Cento e vinte (120) dias consecutivos após a publicação no *Diário Oficial* da homologação referida no item n. 19, deverão ser entregues os projetos definitivos, os quais serão o desenvolvimento, com a máxima liberdade, dos esboços primitivos.

22 — Cada concorrente ao segundo turno poderá apresentar um único trabalho, não havendo limitação para o primeiro turno.

23 — Os projetos definitivos serão constituídos de plantas, cortes, fachadas, perspectivas e detalhes elaborados em monocromia dentro das instruções do Código de Obras da Prefeitura Municipal e apresentados em caixilhos de madeira.

24 — Cada projeto será acompanhado da respectiva maquete executada na escala de 1:100.

25 — A Comissão Julgadora do segundo turno terá a constituição indicada no item n. 16 deste edital, e funcionará do modo que julgar mais acertado, decidindo por maioria de votos.

26 — O relatório final do julgamento acompanhado de cópias autênticas de todas as atas e demais documentos esclarecedores, depois de publicados no *Diário Oficial*, será remetido ao Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores para a homologação definitiva das decisões tomadas pela Comissão Julgadora.

27 — Das decisões do Exmo. Sr. Ministro não haverá recurso, ficando entendida que ele poderá, na hipótese da Comissão Julgadora

considerar inidôneos todos os trabalhos entregues, anular o presente concurso, sem que caiba aos concorrentes direitos de qualquer espécie, salvo a propriedade dos respectivos projetos.

28 — Ao concorrente do segundo turno que obtiver o primeiro lugar, caberá o prêmio de 55 contos. Aos quatro outros concorrentes serão atribuídos prêmios de 10 contos para cada um, salvo desclassificação.

29 — Os cinco projetos premiados ficarão, de pleno direito, pertencendo ao Governo Federal.

30 — O Ministro da Justiça e Negócios Interiores poderá adiar ou mesmo não construir o Palácio da Justiça, sem que caiba aos autores dos projetos premiados direito de qualquer espécie.

31 — O referido Ministro assume, porém, o compromisso de executar o projeto premiado em primeiro lugar, caso decida construir o Palácio da Justiça dentro dos cinco anos que se sucederem à homologação referida no item n. 26. Findo esse prazo, ficará o Governo Federal livre de executar o referido projeto ou outro qualquer.

32 — Para a execução do projeto classificado em primeiro lugar o seu autor colaborará com o Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, fornecendo-lhe durante e até o final das obras, todos os detalhes de ordem arquitetônica que forem sendo necessários, com exclusão dos detalhes relativos às estruturas em concreto armado ou em ferro, bem como os relativos às instalações de luz, água, gás, força, esgotos, ar condicionado, telefones e elevadores, etc.

33 — Para a colaboração acima referida, será assinado entre o Escritório de Obras e o autor do projeto um contrato no qual será previsto o pagamento a este último de 1 % (um por cento) sobre o valor das verbas ou créditos que forem destinados ao custeio das obras, com exclusão das verbas ou créditos relativos às instalações e mobiliamento do Palácio.

34 — Neste Escritório de Obras serão fornecidos aos interessados os esclarecimentos que forem solicitados, bem como a planta do terreno no qual deverá erguer-se o Palácio da Justiça.

Em 7 de junho de 1938, Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, engenheiro chefe.

Especificações gerais e programa para o projeto do Palácio da Justiça

1. A superfície total da construção inclusive paredes, não poderá, de modo algum, exceder de 32.000 metros quadrados.

2. A altura máxima deverá obedecer ao gabarito oficial vigente para o local.

3. O Supremo Tribunal Federal, o Tribunal de Apelação, o Tribunal de Segurança Nacional e o Fórum deverão constituir unidades independentes dentro de um todo arquitetônico harmônico.

4. O corpo destinado ao Supremo Tribunal Federal, deverá medir 8.000 metros quadrados aproximadamente. As áreas reservadas ao Tribunal de Apelação juntamente com o Tribunal de Segurança Nacional e ao Fórum deverão medir 8.000 metros quadrados e 16.000 metros quadrados, respectivamente.

5. Deverá ser demonstrado mediante croquis especiais, a possibilidade da construção ser acrescida até o mínimo de 50.000 metros quadrados. Destes 18.000 metros quadrados, as parcelas de 2.000 e 4.000 serão destinadas, respectivamente, ao Supremo Tribunal Federal e ao conjunto Tribunal de Apelação — Tribunal de Segurança Nacional. A parcela restante de 12.000 metros quadrados deverá ser reservada para os acréscimos futuros do Fórum.

6. As áreas acima especificadas devem ser tomadas como simples índices sem rigidez, salvo o máximo atual de 32.000 metros quadrados e o mínimo futuro de 50.000 metros quadrados que são obrigatórios.

7. Os projetos deverão prever todas as acomodações abaixo relacionadas, podendo incluir outras desde que justificadas. Para o segundo turno o presente programa deverá ser revisto e completado com maiores detalhes.

8. *Supremo Tribunal Federal* — I) Vestíbulo monumental; portaria; protocolo; zelador; almoxarifado; sala dos contínuos e serventes; vestiário para os mesmos; arquivo geral; casa forte; sala para café e pequenas refeições; copa-cozinha; garagem para 16 carros; depósito; residência do zelador; corpo da guarda; dois depósitos de presos; dependências para instalação de ar condicionado, bombas, etc.

II) *Salão de honra* — Salões das sessões plenas e dois salões para as Camaras; gabinete do Presidente, inclusive sala de espera; idem para o secretário particular, datilógrafo e vestiário privativo; idêntica instalação para o Vice-Presidente; sala do Procurador Geral, inclusive sala de espera; idem para o secretário particular, datilógrafo e vestiário privativo; salão de estar dos Ministros; vestiário para os mesmos; sala para refeições; copa-cozinha; sala de audiências às partes; grande sala de espera; salão dos Passos Perdidos; Secretaria da Procuradoria Geral; sala para pequenos socorros médicos; sala da Imprensa; sala dos advogados; depósito.

III) *Salões para as quatro seções da Secretaria do Supremo Tribunal Federal*: gabinete do diretor da Secretaria; sala para a organização das pautas; serviço datilográfico; sala para os serviços taquigráficos; vestiário para homens e senhoras.

IV) *Biblioteca e sala de leitura, salão de conferências* (500 pessoas).

V) *Elevadores, inclusive privativos aos Ministros e funcionários; escadas; vestíbulos; passos perdidos; sanitários; centro telefônico; oficinas de reparos; sala para o centro de luz e força.*

9. *Tribunal de Apelação* — Vestíbulo monumental; portaria; protocolo; zelador; almoxarifado; sala dos contínuos e serventes; vestiários para os mesmos; arquivos gerais; corpo da guarda; garagem; oficinas; apartamento para o zelador; restaurante; copa-cozinha; casa da força; dois depósitos para presos.

II) *Salão das sessões do Tribunal Pleno; salão de honra; idem de estar dos Desembargadores; sala de espera; vestiário das becas; sala do café; copa-cozinha; gabinete do Presidente, inclusive sala de espera, idem do secretário particular, idem do datilógrafo e vestiário privativo; tres salões das Camaras e respectivos vestiários; sala do Conselho de Justiça; biblioteca; sala de leituras; sala dos advogados; idem da Imprensa; Passos Perdidos; salão de conferências* (500 pessoas).

III) *Tres salas para as seções administrativas; sala para o protocolo; vestiários para os funcionários (homens e senhoras); gabinete do secretário e sala de espera; sala para os Registros; idem para os datilógrafos; idem para os taquígrafos; idem para os encarregados da Jurisprudência; idem para o distribuidor; idem para o contador.*

IV) *Ministério Público* — Gabinete do Procurador Geral; sala de espera; vestiário; gabinete do ajudante do Procurador Geral; idem do Promotor Auxiliar da Procuradoria; biblioteca; salão da Secretaria; arquivo; vestiário para funcionários; depósito.

V) *Ordem dos Advogados* — Ante-sala; salão das sessões; gabinete do Presidente; sala da Secretaria; biblioteca e sala de leitura; vestiário para funcionários e para os advogados; depósito.

10. *Forum A)* Parte geral: Vestíbulo monumental; portaria; zeladoria; sala dos contínuos e serventes; vestiários para os mesmos; cabine para a venda de estampilhas e taxa judiciária; instalações para Correios e Telégrafos; casa forte; restaurante e café; copa-cozinha; depósitos; apartamento para o zelador; corpo da guarda; dois depósitos para presos.

B) *Juizes de Direito*; 20 gabinetes para Juizes de Direito, cada qual com a sua sala de espera e vestiário; 20 salas de audiências; 33 cartórios; 8 salas para Distribuidores; 3 idem para Contador; 2 idem para Partidores; 2 idem para Avaliadores; idem, uma para idem para o Tutor Judicial; 40 arquivos gradeados para papéis e autos findos.

C) *Tribunal do Juri* (disposição tal que possa funcionar independentemente do Fórum); vestíbulo monumental; protocolo; zeladoria; sala dos serventes e contínuos; vestiário para os mesmos; corpo da guarda; dois depósitos de presos; almoxarifado; arquivos.

Grande salão das sessões; duas salas para testemunhas, com toiletes; sala dos advogados; idem para a Imprensa; sala para as reuniões secretas dos Jurados; sala de desconsó e refeições dos mesmos; gabinetes para o Promotor Público, para o Presidente e, respectivas salas de espera e vestiários; sala para refeições dos Presidente e Promotor; dois cartórios; sala dos Passos Perdidos.

D) *Juizado de Menores* — Salão de Audiências e Sumários; Gabinete do Juiz; idem do Juiz Substituto; idem do curador; idem do adjunto; sala de espera e vestiário; sala de expediente; Contabilidade; salão dos Comissários; Cartório; Arquivo; sala do Inspetor, idem dos advogados; seção de Educação; gabinete fotográfico e arquivo; depósito; copa-café; portaria, vestíbulo e sala dos Passos Perdidos; instalações sanitárias para funcionários e público.

E) *Pretório* — Gabinete do diretor do Pretório; sala de espera e vestiário; portaria; serventes e contínuos; vestiários para os mesmos; sala de reunião dos Juizes; sala das becas e vestiário; oito (8) salões para casamentos; dois distribuidores; um cortador; 4 partidores; avaliadores; (8) oito Pretorias Cíveis, cada qual constante de: uma sala de Juiz, sala de espera, e vestiário; sala de audiências; idem de oficiais de Justiça; dois cartórios; dois arquivos; (8) oito Pretorias Criminais compostas cada qual de: sala do Juiz, idem do Promotor; sala de espera e vestiários; para os dois; Cartórios; arquivo; sala de audiências.

F) *Procuradoria da República* (constituindo uma unidade independente); 5 gabinetes para os Procuradores; 4 idem para os adjuntos; sala de espera de pessoas gradas; sala de espera geral; idem para os Avaliadores; gabinete do diretor geral; salão da Secretaria; idem para a seção Fiscal; idem seção de Jurisprudência; idem para a seção Administrativa; sala para o Protocolo; idem para o cobrador do Tesouro; arquivo; almoxarifado; copa-café; vestiário para os Procuradores; idem para os funcionários; idem para os serventes contínuos; depósito para o material inservível; sala dos Passos Perdidos; sanitários para o público.

11. *Tribunal de Segurança Nacional* (constituindo uma unidade independente) e de categoria equivalente à do Tribunal de Apelação — vestíbulo monumental; portaria; zeladoria; sala dos contínuos e serventes; vestiário para os mesmos; depósitos; corpo da guarda; dois depósitos para os presos; dois cartórios; cinco salas para Processo; sala para os Juizes; vestiário e sala de espera para

os mesmos; sala de Passos Perdidos; salão da Secretaria; gabinete do secretário; salão das sessões plenas; gabinete do Presidente; sala de espera e vestiário para o mesmo; gabinete para o secretário particular; Biblioteca e sala de leitura; casa forte; Gabinete do Procurador; sala de espera e vestiário para o mesmo; sala para os Procuradores adjuntos; Secretaria e arquivo para a Procuradoria; sala dos advogados; idem para a Imprensa; vestiários para os funcionários e para o público; depósitos; centro telefônico; sala para refeições; copa-cozinha.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 8 do corrente:

AP — Alcides Sá Cavalcanti, Tiburtino da Silveira Tibo, Ionteir Schor, José Francisco Duarte, José Rodrigues, Claudino Domingos de Oliveira, Rodrigo Emilio Raubauer, João Machado de Castro, Julius Augusto Marischen. REP[14].

Inspetoria do Tráfego, em 8 de junho de 1938. — O inspetor, Dr. Fausto Barreto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para os editais publicados:

- a) no Diário Oficial de 26 do mês findo, à página 10.185;
- b) no Diário Oficial de 26 do mês findo, à página 10.185;
- c) no Diário Oficial de 28 do mês findo, à página 10.420;
- d) no Diário Oficial de 1 do corrente, à página 10.801;
- e) no Diário Oficial de 8 do corrente, à página 11.423;
- f) no Diário Oficial de 8 do corrente, à página 11.423.

Serviço de Puericultura do Distrito Federal

ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 1, REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 52, DO CÓDIGO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE DESINFECÇÃO, LIMPEZA, ASSEIO E HIGIENE, NECESSÁRIOS AO SERVIÇO DE PUERICULTURA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos seis dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e oito, às treze horas, o Sr. Dr. Américo Pereira da Silva Pinto, médico-sanitarista da classe "K", com exercício neste Serviço, perante mim, José Guimarães, escriptorário da classe "G", disse o senhor Dr. Américo Pereira da Silva Pinto que ia proceder à abertura da concorrência em questão, depois de serem examinados todos os documentos exigidos, como prova de identidade dos senhores concorrentes. Os documentos examinados foram apresentados pelas seguintes firmas: H. A. Moreira & Comp., Produtos Higiênicos Ltda., Viana, Nunes & Comp. Ltda., Jorge Pereira & Comp. Ltda., A. Barros & Comp. Ltda. e Dias Garcia & Comp. Ltda. Terminado o exame dos documentos apresentados, o senhor médico-sanitarista passou a abrir os envelopes que lhe foram entregues, rubricando todas as páginas das propostas apresentadas, o mesmo exigindo dos senhores proponentes que se achavam presentes. Terminado este ato, verificou o senhor médico-sanitarista que os preços apresentados foram os seguintes: Preços contidos na proposta de H. A. Moreira & Comp. — 500 latas de cera para assoalho, vermelha, em pasta, Royal, Esmeralda ou Carú, em latas de 700 gramas, lata 4\$327; 100 quilos de soda cáustica em latas de quilo, quilo 2\$338; 600 quilos de sabão especial amarelo, de primeira qualidade, em barras de 2 quilos, quilo 1\$369; 1.000 barras de sabonete de côco, água da colônia, benjoim, amêndoa, etc., em barras de 200 gramas, barra 1\$539; 600 páus de sapólio "Jaspeol", páu 3\$83; 100 quilos de tinta esmalte "Dacolin" n. 11, branca, em galões de 5 quilos, quilo 11\$887; 100 quilos de tinta esmalte "Dacolin" n. 11, branca, em latas de 1 quilo, quilo 17\$300; 100 quilos de alvaia de V. Montagne, quilo 2\$970; 20 capachos de côco 40 x 60 cms., um 10\$900; 12 pinceis para pintura a óleo, de 2", um 5\$400; 12 trinchas para pintura a óleo, de 3 1/2", um 9\$300; 5 betumadeiras de 2", uma 3\$380; 20 quilos de tinta em pó, verde-londres, quilo 2\$678; 200 pacotes de papel higiênico, W.C., em pacotes de 1.000 folhas, pacote 1\$430; 40 pares de luvas de borracha, Maderite ou Davol n. 7, par 8\$300; 60 pares de luvas de borracha Maderite ou Davol n. 7 1/2, par 8\$300; 60 pares de luvas de borracha n. 8, Maderite ou Davol, par 9\$200; 200 sacos vasilos para limpeza, de algodão, um 1\$597; 12 baldes de zinco para limpeza, 30 x 22 x 26, um 7\$900; 6 baldes de zinco para lixo, n. 7, um 29\$300; 6 baldes de zinco para lixo, n. 10, um 35\$200; 100 latas de pasta "Rosa" ou "Carú", em latas de 500 gramas, uma 1\$880; 50 litros de ácido muriático, em frascos de litro, litro, 2\$890; 50 litros de amônia líquida, em frascos de litro, litro 4\$390; 500 quilos de talco de Veneza, em pacotes de quilo, quilo 1\$770; 1.000 folhas de papel de filtro, em folhas de 50 x 50 cms., folha 3\$380; 50 pacotes de pó de sapato, em pacotes de 400 gramas, pacote 3\$380; 600 folhas de lixa para madeira n. 1/2, uma, 1 1/2 e 2" (150 folhas de cada) uma 3\$079; 100 quilos de potassa cáustica, quilo 1\$378. Preços contidos

na proposta de Produtos Higiênicos Ltda. — Cera para assoalho, vermelha, em pasta, lata de 700 gramas, marca "Carú", lata 4\$000; sabão especial, amarelo, de 1ª qualidade, em barras de 2 quilos, quilo 1\$600; sacos vasilos, de algodão, para limpeza, um 2\$; pasta "Carú", em latas de 500 gramas, lata 1\$500. Preços contidos na proposta de Viana, Nunes & Comp. Ltda. — Latas de cera para assoalho, vermelha, em pasta Royal, Esmeralda ou Carú, em latas de 700 gramas, lata 4\$400; soda cáustica em latas de quilo, quilo 2\$985; sabão especial amarelo, de 1ª qualidade, em barras de dois quilos, quilo 1\$620; sabonetes em barras, sortidos, de côco, água da colônia, benjoim, amêndoa, etc., em barras de 200 gramas, barra 1\$850; páus de sapólio "Jaspeol", um 4\$20; alvaia de V. Montagne, quilo 3\$250; tinta em pó, verde Londres, quilo 2\$350; papel higiênico W.C., em pacotes de 1.000 folhas, pacote 1\$108; sacos vasilos de algodão para limpeza, um 2\$150; baldes de zinco para limpeza 30 x 22 x 26, um 7\$300; pasta Rosa ou Carú, em latas de 500 gramas, uma 1\$650; talco de Veneza, em pacotes de quilo, quilo 2\$800; lixa para madeira, n. 1, folha 3\$060; lixa para madeira, n. 1 1/2, folha 3\$066; lixa para madeira, n. 2, folha 3\$070; potassa cáustica, quilo 3\$985. Preços contidos na proposta de Jorge Pereira & Comp. Ltda. — 500 latas de cera para assoalho, vermelha, em pasta, marca Royal, latas de 700 gramas, lata 6\$180; idem, idem, marca Parquetina, lata 4\$200; 600 quilos de sabão especial, amarelo, de 1ª qualidade, em barras de dois quilos, quilo 1\$750; 100 quilos de soda-cáustica, em latas de quilo, lata 3\$500; 1.000 barras de sabonetes sortidos, de côco, água da colônia, benjoim e amêndoas, em barras de 200 gramas, barra 3\$500; idem, idem de côco, barra 2\$250; 600 páus de sapólio, marca "Jaspeol", um 5\$00; 100 quilos de tinta esmalte "Dacolin", branca, em galões de 5 quilos, quilo 11\$900; 100 quilos de tinta esmalte "Dacolin", branca, em latas de quilo, quilo 17\$200; 100 quilos de alvaia de V. Montagne, quilo 3\$200; 20 capachos de côco, de 40 x 60 cms., um 16\$000; 12 escovões completos para encerar (artigo pesado), um 28\$000; 12 pinceis para pintura a óleo, de 2", um 6\$500; 12 trinchas para pintura a óleo, de 3 1/2", uma 16\$000; 6 betumadeiras de 2", uma 2\$900; 20 quilos de tinta verde Londres, em pó, quilo 3\$200; 200 pacotes de papel higiênico W.C., em pacotes de 1.000 folhas, pacote 1\$750; 50 litros de ácido muriático, em frascos de litro, litro 3\$600; 50 litros de amônia líquida, em frascos de litros, frasco 4\$200; 500 quilos de talco de Veneza, em pacotes de quilo, quilo 1\$800; 50 pacotes de pó de sapato, em pacotes de 400 gramas, pacote 5\$00; 600 folhas de lixa para madeira, n. 1/2, 1, 1 1/2 e 2, 150 folhas de cada, folha 3\$150. Preços contidos na proposta de A. Barros & Comp. Ltda. — 500 latas de cera para assoalho, vermelha, em pasta, Royal, em latas de 700 gramas, lata 6\$500; 500 ditas, idem, idem, Esmeralda, lata 5\$500; 100 quilos de soda cáustica, em latas de quilo, quilo 3\$000; 600 quilos de sabão especial amarelo, de 1ª qualidade, em barras de dois quilos, quilo 1\$950; 1.000 barras de sabonete de côco, água da colônia, benjoim, amêndoa, etc., em barras de 200 gramas, barra 2\$000; 600 páus de sapólio "Jaspeol", páu 3\$150; 100 quilos de tinta esmalte Dacolin, branca, em galões de quatro quilos, líquido, galão 59\$500; 100 quilos de tinta esmalte Dacolin, branca, em latas de um quilo, quilo 17\$200; 100 quilos de alvaia de V. Montagne, quilo 3\$100; 20 capachos de côco de 40 x 60 cms., um 15\$000; 12 escovões completos para encerar (artigo pesado), um 22\$000; 12 pinceis para pintura a óleo, de 3 1/2", um 16\$000; 20 quilos de tinta em pó, verde Londres, quilo 2\$950; 200 pacotes de papel higiênico W.C., em pacotes de 1.000 folhas, pacote 1\$600; 200 sacos vasilos de algodão, para limpeza, um 1\$670; 20 baldes de zinco para limpeza, de 30 x 22 x 26, um 6\$900; 20 baldes de zinco para lixo, n. 7, um 26\$200; 100 latas de pasta Clim, em latas de 500 gramas, lata 1\$900; 50 litros de ácido muriático, em frascos de litro, litro 3\$200; 50 pacotes de pó de sapato, em pacotes de 400 gramas, pacote 5\$00; 600 folhas de lixa para madeira, n. 1/2, 1, 1 1/2 e 2" (150 de cada uma), uma 3\$100; 100 quilos de potassa cáustica, quilo 1\$400. Preços contidos na proposta de Dias Garcia & Comp. Ltda. — 500 latas de cera para assoalho, vermelha, em latas de 700 gramas, Royal, lata 5\$900; Esmeralda, lata 4\$100; 100 quilos de soda cáustica, em latas de quilo, quilo 2\$490; 600 quilos de sabão especial amarelo de 1ª qualidade, em barras de dois quilos, quilo 1\$590; 1.000 barras de sabonetes sortidos de côco, água da colônia, benjoim, amêndoa, etc., em barras de 200 gramas, barra 3\$100; 600 páus de sapólio "Jaspeol", páu 3\$350; 100 quilos de tinta esmalte Dacolin, branca, em galões de cinco quilos, quilo 11\$000; 100 quilos de tinta esmalte Dacolin, n. 11, em latas de um quilo, quilo 14\$000; 100 quilos de alvaia de zinco V. Montagne, quilo 2\$800; 20 capachos de côco de 40 x 60 cms., um 18\$000; 12 escovões completos, para encerar, artigo pesado, um 17\$000; 20 quilos de tinta em pó, verde Londres, quilo 2\$950; 200 pacotes de papel higiênico W.C., em pacotes de 1.000 folhas, pacote 1\$349; 200 sacos vasilos de algodão, para limpeza, um 2\$100; 12 baldes de zinco para limpeza 30 x 22 x 26, um 13\$000; 6 baldes de zinco para lixo, n. 7, um 29\$000; 50 litros de ácido muriático, em frascos de litro, 4\$000; 50 pacotes de pó de sapato em pacotes de 400 gramas, pacote 3\$00; 600 folhas de lixa para madeira, n. 1/2, 1, 1 1/2 e 2, 150 folhas de cada, folha 3\$080; 100 quilos de potassa, quilo 3\$50. Nesta ocasião declarou o senhor médico-sanitarista que ia encerrar a concorrência, mandando lavar a presente ata que vai por mim assinada. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1938. — José Guimarães, escriptorário, "G". — Dr. Américo Pereira da Silva Pinto, médico-sanitarista da classe "K".

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Diretoria do Domínio da União****COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO DOMÍNIO ÚTIL DOS LOTES NS. 393 E 394, DO QUARTEIRÃO 42, DOS TERRENOS DO CÁIS DO PORTO, DESTA CAPITAL, DE PROPRIEDADE DA UNIÃO FEDERAL.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência n. 15, de 1938, publicado no *Diário Oficial*, do dia 6 de corrente, à página 11.228, sobre o assunto acima declarado.

Comissão de Concorrências, 8 de junho de 1938. — *S. da Silva-faria*, presidente.

Diretoria do Domínio da União**COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O ARRENDAMENTO DO "CAMPO DE SANTO AGOSTINHO", DE FAZENDA DE SANTA CRUZ, DE PROPRIEDADE DA UNIÃO FEDERAL.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência n. 14, de 1938, publicado no *Diário Oficial*, do dia 2 de corrente, à página 10.952, sobre o assunto acima declarado.

Comissão de Concorrências, em 7 de junho de 1938. — *S. da Silva-faria*, presidente.

Diretoria do Domínio da União**EDITAL N. 26**

De ordem do Sr. diretor, fica o procurador do espólio de Henrique da Costa Pinto Bastos, convidado a provar, no prazo de 8 (oito) dias, como se procedeu à transferência do terreno de marinha, em que se acha o prédio n. 51 da rua Benedito Olóni, concedido anteriormente a Antônio Joaquim de Freitas, para Antônio José de Pinho. (Proc. n. 6.567-38). — *Felício Antonio Giudice*, guarda de 1ª classe contratado. — Visto. (Assinatura ilegível), inspetor regional, suplente da Baixada Fluminense e do Cais do Porto.

Diretoria do Domínio da União**EDITAL N. 27**

De ordem do Sr. diretor, fica o Sr. Dr. Júlio de Castilhos Penafiel, tabelião do 3º Ofício desta capital, convidado para efetuar o pagamento da multa pela infração do artigo 12, do decreto 14.594, de 31 de dezembro de 1920. (Proc. n. 71.939-38). — *Felício Antonio Giudice*, guarda de 1ª classe contratado. — Visto. (Assinatura ilegível), inspetor regional, suplente da Baixada Fluminense e Cais do Porto.

Diretoria do Domínio da União**EDITAL N. 13-A**

De ordem do Sr. diretor, faço público para conhecimento dos interessados, que o Sr. José Anísio de Oliveira requereu o aforamento do domínio útil do terreno nacional, lote n. 5, da rua Príncipe Grão Pará, com a área de 1.225m2,46, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. (Processo n. 11.292-38). — *Arnaldo Fê Pinto*, escrivão (C. 4.537 — 6-6-38 — 295\$800 — 29 vezes).

Diretoria do Domínio da União**EDITAL N. 7-A**

De ordem do Sr. diretor, faço público, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Guilherme Müller requereu o aforamento do lote de terreno n. 1 da rua Miranda Rêgo, com a área de 26.182m2,82, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — *Arnaldo Fê Pinto*, escrivão.

C-4.449—7-6-38—247\$900—29 vezes)

Caixa de Amortização**EDITAL N. 6**

O diretor da Caixa de Amortização, tendo em vista a deliberação do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, que lhe foi comunicada pelo Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, em ofício n. 33, de 31 de maio próximo findo, convida o auditor Raimundo de Oliveira Barbosa Lima, a reassumir o exercício do seu cargo, dentro do prazo de oito dias, sob pena de demissão por abandono de emprego, por haver sido dispensado do Conselho Técnico de Economia e Finanças e estar faltando ao serviço desde primeiro de abril último, sem causa justificada.

Rio de Janeiro, em 1 de junho de 1938. — *Gladstone Rodrigues Flores*, diretor.

Comissão Central de Compras

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente, à página 11.343.

Comissão Central de Compras

Chama-se a atenção dos interessados para o aviso de relificação, publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente, à página 11.343.

Tribunal de Contas**Terceira Diretoria**

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do finado Alcindo Pesse, ex-escrivão da Coletoria Federal em Cordeiro no Estado de S. Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, sobre o alcance de 127\$062, de percentagens, a maior, retiradas em 1929, verificado na apuração da sua responsabilidade no período de 5 de março de 1929 a 20 de agosto de 1930, constituírem procurador na sede do Tribunal ou declararem o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Diretoria de Tomada de Contas, em 9 de maio de 1938. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do finado Cipriano Bueno de Sousa, ex-escrivão da Coletoria Federal em "Cordeiro" no Estado de S. Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, sobre o alcance de 666\$468, proveniente de selo de nomeação, de menos pago (216\$000); e de percentagens a maior, retiradas, em 1927 (450\$468), verificado na apuração da responsabilidade do referido escrivão, no período de 9 de novembro de 1927 a 8 de dezembro de 1928; constituírem procurador na sede do Tribunal ou declararem o domicílio para o efeito de ser nele notificado das decisões que forem proferidas, na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Diretoria de Tomada de Contas de maio de 1938. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas**TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente postal de "Tribobó", no Estado do Rio de Janeiro, João Vinício de Mendonça, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, sobre o alcance de 582\$800, de saldo não recolhido em outubro de 1936, verificado no processo de tomada de suas contas, no período de 9 de novembro de 1926 a 31 de outubro de 1936, constituírem procurador na sede do Tribunal ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia. (Processo n. 34.890.)

Diretoria de Tomada de Contas, 24 de maio de 1938. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor de Tomada de Contas.

Tribunal de Contas**TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital é intimada D. Joana Gomes, ex-agente do Correio em "Cafelandia", no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si ou por seus herdeiros e sucessores, recolher aos cofres públicos a importância de 2:757\$300, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 4 de abril de 1931 a 24 de agosto de 1932, a cujo pagamento, bem como aos de juros da mora que forem devidos, foi condenado por acórdão de 27 de outubro de 1937, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva que se tornar necessária. (Processo n. 32.772.)

Diretoria de Tomada de Contas, 24 de maio de 1938. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor de Tomada de Contas.

Tribunal de Contas**TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital é intimado o Sr. Sebastião Vaz, ex-agente postal de "Carmo", no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si ou por seus herdeiros e sucessores, recolher aos cofres públicos a importância de 19\$800, alcance apurado no processo de tomada de suas contas no período de 1 de janeiro de 1901 a 30 de abril de 1902, a cujo pagamento, bem como aos dos juros da mora que forem devidos foi o responsável condenado por acórdão de 20 de outubro de 1937 sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva que se tornar necessária. (Processo n. 29.607.)

Diretoria de Tomada de Contas, 24 de maio de 1938. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor de Tomada de Contas.

Tribunal de Contas**Terceira Diretoria**

Pelo presente edital, fica intimado Otávio de Almeida Guimarães, ex-coletor federal em "Cordeiro", no Estado de São Paulo, para, no prazo de 30 dias, contados da data deste, alegar o que for a bem de seu direito, sobre o alcance de 590\$043, proveniente de percentagens, a maior, retiradas em 1928 (158\$802) e de ditas, idem, em 1929 (431\$241), verificado no processo de tomada de suas contas, do período de 9 de novembro de 1927 a 20 de agosto de 1930, constituir procurador na sede do Tribunal ou declarar o domicílio para ser nele notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Diretoria de Tomadas de Contas, de maio de 1938. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas**Terceira Diretoria**

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. Alfredo Godói, ex-escrivão da Coletoria das Rendas Federais de "Teixeira Soares" no Estado do Paraná, para, no prazo de trinta dias contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, sobre o alcance de 605\$077, débito verificado no processo de tomada de suas contas do período de 7 de janeiro de 1924 a 16 de setembro de 1929, constituirem procurador na sede do Tribunal e declararem os seus domicílios para efeito de ser neles notificados das decisões proferidas na tomada de contas sejam elas interlocutórias ou definitivas sob pena de revelia.

Diretoria de Tomada de Contas, 9 de maio de 1938. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas**Terceira Diretoria**

Pelo presente edital fica intimado o Sr. José de Andrade Ribeiro, ex-agente postal de S. João do Muqui, Estado do Espírito Santo, para no prazo de trinta dias contados da data da publicação, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede do Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 1:315\$170, débito verificado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de setembro de 1928 a 21 de fevereiro de 1930, sob pena de revelia.

O débito provem de desvio da importância de 1:133\$170 a cargo do responsável e multas e responsabilidades que lhe foram impostas por extravios de registrados com valor declarado no montante de 182\$000.

Si o responsável preferir recolher desde logo o débito apurado, deverá ser restituído a este Tribunal o talão desse recolhimento que poderá ser feito na agência postal ou Coletoria Federal mais próxima.

Diretoria de Tomada de Contas, em 9 de maio de 1938. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro**

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquérito, faço ciente aos interessados que nesta capitania, acham-se com vista na forma e prazo da lei, os autos do inquérito procedido nesta capitania para se apurar quanto ao abandono em alto mar do pescador José Pereira Melo, pelo mestre do barco de pesca "Pereira da Costa", no dia 7 de janeiro de 1938.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 27 de maio de 1938. — *Manoel Leite da Silva Medeiros Filhos*, 2º tenente, reformado, escrivão.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquérito, faço ciente aos interessados que nesta capitania, acham-se com vista na forma e prazo da lei, os autos do inquérito procedido nesta capitania para se apurar quanto ao desembarque do 1º maquinista Otaciano Martins Ribeiro, de bordo do vapor *Arataú*, pertencente à frota do Lloyd Nacional S. A.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 27 de maio de 1938. — *Manoel Leite da Silva Medeiros Filhos*, 2º tenente, reformado, escrivão.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Segunda Região Militar****SEGUNDA DIVISÃO DE INFANTARIA****HOSPITAL MILITAR DIVISIONÁRIO**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Oficial* de 1 do corrente, à página 10.842.

Segunda Região Militar**SEGUNDA DIVISÃO DE INFANTARIA**

(Hospital Militar Divisionário de São Paulo)

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a atenção dos interessados para o edital que se encontra publicado à página n. 10.842, do "Diário Oficial" da União, de 1 do corrente, de concorrência a se realizar neste Hospital para fornecimento ao Rancho, durante o segundo semestre do corrente ano.

H.M.D., em São Paulo, 6 de junho de 1938. — *João Evaristo Xavier*, segundo tenente, secretário da C. de Rancho.

Fábrica de Cartuchos de Infantaria

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para venda de material inservível, publicado no "Diário Oficial" de 7 do corrente, à página 11.339.

Diretoria do Material Bélico**ARSENAL DE GUERRA DO RIO DE JANEIRO****CHAMAMENTO DE APRENDIZ**

Em cumprimento ao disposto no aviso do Sr. general ministro da Guerra n. 373, de 14 de abril de 1938, é chamado a comparecer a este Arsenal, dentro do prazo de oito dias, contados da publicação do presente edital, o aprendiz de 3ª classe, contratado, Antônio Adorno, que se acha ausente do serviço desde 2 de maio último, sob pena de, expirado o dito prazo, ser automaticamente dispensado deste Estabelecimento.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1938. — *Aspérides de Souza França*, capitão, secretário.

Serviço Central de Transportes**EDITAL DE CONCORRÊNCIA****RETIFICAÇÃO**

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do C. A. deste Serviço, faço públicos que os grupos adiante especificados, da relação de artigos a que se refere o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 30 de maio de 1938, à pág. 10.583, devem ser acrescidos dos seguintes artigos:

GRUPO N. 2

- Combustível, lubrificantes, óleos e essências:
106. Graxa "Marfak", em galão n. 1.
107. Idem, idem, em galão n. 2.

GRUPO N. 11

- Pneumáticos e camaras de ar:
216. Pneumático reforçado H. D. "Continental", de 1ª linha, de 4,75 x 119, um.
217. Idem de 5,00 x 19, um.
218. Idem de 5,25 x 17, um.
219. Idem de 5,50 x 17, um.
220. Idem de 6,00 x 18, um.
221. Idem de 6,00 x 21, um.
222. Idem de 6,50 x 18, um.
223. Idem de 7,00 x 18, um.
224. Idem de 7,00 x 20, um.
225. Idem de 30 x 5, um.
226. Idem de 32 x 6, um.
227. Idem de 34 x 7, um.
228. Idem de 4,50 x 21, um.
229. Pneumático reforçado H. D. "Bitar", de 1ª linha, de 4,75 x 119, um.
230. Idem de 5,00 x 19, um.
231. Idem de 5,25 x 17, um.
232. Idem de 5,50 x 17, um.
233. Idem de 6,00 x 18, um.
234. Idem de 6,00 x 21, um.
235. Idem de 6,50 x 18, um.
236. Idem de 7,00 x 18, um.
237. Idem de 7,00 x 20, um.
238. Idem de 30 x 5, um.
239. Idem de 32 x 6, um.
240. Idem de 34 x 7, um.
241. Idem de 4,50 x 21, um.
242. Camara de ar "Continental", de 4,75 x 119, uma.

- 243. Idem de 5,00 x 19, uma.
- 244. Idem de 5,25 x 17, uma.
- 245. Idem de 5,50 x 17, uma.
- 246. Idem de 6,00 x 18, uma.
- 247. Idem de 6,00 x 21, uma.
- 248. Idem de 6,50 x 18, uma.
- 249. Idem de 7,00 x 18, uma.
- 250. Idem de 7,00 x 20, uma.
- 251. Idem de 30 x 5, uma.
- 252. Idem de 32 x 6, uma.
- 253. Idem de 34 x 7, uma.
- 254. Idem de 4,50 x 21, uma.
- 255. Camara de ar "Bitar", de 4,75 x 119, uma.
- 256. Idem de 5,00 x 19, uma.
- 257. Idem de 5,25 x 17, uma.
- 258. Idem de 5,50 x 17, uma.
- 259. Idem de 6,00 x 18, uma.
- 260. Idem de 6,00 x 21, uma.
- 261. Idem de 6,50 x 18, uma.
- 262. Idem de 7,00 x 18, uma.
- 263. Idem de 7,00 x 20, uma.
- 264. Idem de 30 x 5, uma.
- 265. Idem de 32 x 6, uma.
- 266. Idem de 34 x 7, uma.
- 267. Idem de 4,50 x 21, uma.

Serviço Central de Transportes, na Capital Federal, 6 de junho de 1938. — *Dante Villela*, 1º tenente, secretário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Valores caídos em refugo definitivo, 4.º trimestre de 1937.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 7 do corrente, à página n. 6.612.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

OBJETOS COM VALOR CAÍDOS EM REFUGO DEFINITIVO

Primeiro trimestre de 1938

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 30 do corrente, à página n. 10.595.

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA DO MATERIAL

Concorrência pública para fornecimento de equipamentos transmissores e receptores para radiotelegrafia

De ordem do Sr. diretor geral, faço público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, constante do ofício n. 2.291, de 14 do mês corrente da Diretoria Geral de Contabilidade daquele ministério, serão recebidas na Diretoria do Material do Departamento dos Correios e Telégrafos, à rua Visconde de Itaboraí, esquina da travessa Tinoco, propostas para o fornecimento dos seguintes equipamentos transmissores e receptores para radiotelegrafia mediante as condições expressas nas seguintes cláusulas:

a) 2 equipamentos para transmissão em radiotelegrafia na faixa de ondas de 15 a 80 metros providos de dispositivo de sigilo e aparelhamento para ligação às redes telefônicas urbanas, com a potência de 2 Kw. de irradiação, para serem instalados nas estações radiotelegráficas desta Capital e de Recife respectivamente;

b) 2 equipamentos para transmissão em radiotelegrafia na faixa de ondas de 15 a 80 metros, providos de dispositivo de sigilo e aparelhamento para ligação às redes telefônicas urbanas, com a potência de 1 Km. de irradiação, para serem instalados nas estações radiotelegráficas de Bala e de Porto Alegre respectivamente;

c) 4 equipamentos para recepção radiofônica na faixa de ondas de 15 a 80 metros, completos, com dispositivo de sigilo e aparelhamento para ligação às redes telefônicas urbanas, para serem instalados nas estações radiotelegráficas desta Capital, de Recife, de Bala e de Porto Alegre respectivamente;

d) as potências de irradiação indicadas são as da onda portadora, na frequência correspondente à de 30 metros;

e) a percentagem de modulação dos transmissores não deve ser inferior a 80 %;

f) os transmissores devem permitir a operação em duas frequências, para serviço diurno e noturno respectivamente, sendo o número de ajustes para cada frequência o menor possível;

g) devem ser providos de dispositivo de estabilização de frequência (cristal de quatorze ou equivalente) apresentando o maior grau de precisão, sendo o mínimo admissível, o valor fixado pelo OCIR;

h) tanto os equipamentos transmissores como os receptores devem ser providos de antenas dirigidas, para frequência de trabalho mais alta, com um ganho não inferior a 10 db.;

i) os aparelhos receptores devem possuir controle de volume automático, sendo ainda devidamente apreciados quaisquer outras características relativas à sua seletividade e estabilidade;

j) os equipamentos devem possuir dispositivos para a sua utilização eventual em telegrafia a alta velocidade;

k) devem ser apresentadas todas as indicações relativas às antenas dirigidas e respectivas linhas de alimentação, tais como tipo, forma, dimensões, áreas de terreno necessárias, natureza, dimensões e outras características das torres ou mastros de sustentação, etc.;

l) cada equipamento completo deve ser acompanhado ainda de um jogo sobressalente de válvulas e outros pertences de pronta substituição, bem como de 2 cristais para cada frequência;

m) deverá ainda trazer dois repelidores (com ganho mínimo de 40 db.) completos com as respectivas fontes de alimentação e equalizadores;

n) outrossim deve vir acompanhado de um instrumentário completo para provas e medidas em equalização das linhas telefônicas;

o) deverá ainda trazer instrumentário completo para provas e medidas das linhas de transmissão;

p) as fontes de alimentação, quer dos transmissores quer dos receptores, devem possuir o mínimo necessário de órgãos girantes;

q) deve ser garantido o fornecimento de válvulas e pertences dos tipos empregados, por período de tempo não inferior a 5 anos;

r) os trabalhos de instalação dos equipamentos serão executados por pessoal do Departamento sob a direção de um técnico do fornecedor ficando este responsável pelo funcionamento dos equipamentos, em um período de 60 dias, a partir da data das respectivas inaugurações;

s) o fornecimento dos equipamentos deverá estar concluído dentro do prazo máximo de 6 meses a partir da data do registro do respectivo contrato;

t) os preços devem ser dados em duas parcelas, uma relativa aos equipamentos propriamente ditos, a outra relativa às antenas e respectivas torres ou mastros e linhas de alimentação.

I — No dia seis de julho, às quatorze horas, na sede da Diretoria do Material, serão recebidas as propostas pela Comissão designada para processar a concorrência, a qual será presidida pelo Diretor do Material.

II — As propostas deverão ser apresentadas em dois invólucros sendo:

1º) invólucro fechado e lacrado, com o subscrito: "Comprovação da idoneidade técnica e financeira de ... (nome da firma concorrente)", contendo:

a) documentos que provem a existência legal da firma;

b) documentos que provem a capacidade técnica para confecção de trabalhos dessa natureza e atestados sobre os resultados obtidos com material idêntico ou de maior vulto de fabricação da firma concorrente;

c) documentos que atestem quitação com a Fazenda Nacional e Municipal pelos impostos devidos e Estadual no caso de se tratar de firma estabelecida fora do Distrito Federal;

d) certidão do Ministério do Trabalho, pela qual se verifique haver a firma concorrente cumprido os dispositivos do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos 2/3);

e) certificado de depósito da importância de cinco contos de réis, na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, para garantia da proposta.

2º) Invólucro fechado e lacrado, com o subscrito: "Proposta de ... (nome da firma proponente)", contendo:

a) proposta, em quatro vias, sendo a primeira devidamente selada com a indicação do preço global em moeda nacional, por extensão e em algarismos, e o prazo dentro do qual deverá ser efetuada a entrega do material;

b) especificações técnicas completas acompanhadas de esquemas, desenhos e fotografias, pelos quais possa a Comissão julgar o valor do material e conveniência de sua aceitação.

III — Recebidos os dois invólucros referidos na cláusula anterior, o Presidente da Comissão fará com que cada proponente preencha rubrica os invólucros apresentados pelos demais.

IV — A Comissão, em presença dos interessados que hajam comparecido, abrirá imediatamente os invólucros relativos à comprovação da idoneidade e, depois de julgá-la em face dos documentos e alegações documentadas, lavrará uma ata mencionando o que ocorrer e publicará no "Diário Oficial" a relação dos concorrentes julgados idoneos.

§ 1.º Os proponentes que forem julgados inidoneos poderão apresentar recurso ao Diretor Geral dos Correios e Telégrafos, por intermédio da Comissão e dentro de dois dias, a contar da data da publicação a que se refere esta cláusula.

§ 2.º Recurso idêntico poderão fazer os proponentes que julgarem infundada a idoneidade de algum dos concorrentes admitidos pela Comissão.

V — Julgada em definitivo a idoneidade dos concorrentes, a Comissão anunciará pelo "Diário Oficial" local, dia e hora em que serão abertas as propostas das firmas consideradas idoneas.

VI — Abertas as propostas, cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com o respectivo preço e outras ocorrências que interessarem à licitação.

VII — Caso, porém, todos os interessados estejam presentes à entrega dos envelopes e declarem expressamente que não desejam apelar do julgamento da comissão, relativo à comprovação da idoneidade, serão as propostas abertas no próprio dia do encerramento da concorrência, lavrando-se, então, apenas uma ata em vés de duas, conforme estabelecem as cláusulas IV e VI.

VIII — Dentro de cinco dias úteis, seguintes ao da abertura das propostas, a comissão publicá-las-á, na íntegra, no *Diário Oficial*, pela ordem em que tiverem sido classificadas e submeterá a classificação feita à aprovação do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, juntamente com um breve relatório da concorrência, nos termos do art. 754 do regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Parágrafo único — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas propostas, a comissão procederá à nova concorrência entre os respectivos proponentes, versando sobre o maior abatimento a ser feito sobre a oferta empatada. Si nenhum deles quizer, porém, fazer abatimento, proceder-se-á a sorteio para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

IX — Aprovada a classificação das propostas, o concorrente classificado em primeiro lugar fará, por meio de guia expedida pelo diretor do Material e dentro do prazo de cinco dias, contados da data em que receber o convite, uma caução de 10 % sobre o valor global da proposta, para garantia da execução do contrato.

Parágrafo único — Se o proponente classificado em primeiro lugar se furtar a recolher a importância a que se refere esta cláusula, dentro do prazo estipulado, ou se recusar a assinar o contrato, perderá a caução de 5:000\$000, em favor da Fazenda Nacional e terá cassada a sua idoneidade por prazo determinado para transacionar com o Governo. Neste caso, a juízo do Governo, serão convidados a assinar o contrato, dentro das mesmas normas estabelecidas no presente edital, sucessivamente, os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

X — Assinado o contrato, será entregue ao concorrente a primeira via do conhecimento do empenho da despesa, na forma do art. 236, § 1º do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

XI — O material deverá ser entregue no Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telégrafos, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar dez dias após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

XII — A despesa com a aquisição do material de que trata a presente concorrência correrá à conta do crédito especial aberto pelo decreto n. 2.102, de 3 de novembro de 1937.

XIII — O Governo reserva-se o direito de anular a presente concorrência, si as propostas não forem julgadas satisfatórias, não cabendo, nesse caso, aos proponentes direito a qualquer indenização.

XIV — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas do presente edital, não se tomando em consideração quaisquer ofertas não previstas no mesmo nem propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

XV — As cauções aludidas na letra e, inciso 1º, da cláusula II, feitas pelos licitantes para garantia de suas propostas, serão restituídas, mediante requerimento ao diretor geral dos Correios e Telégrafos, logo que for assinado o contrato pela firma a que couber efetuar o fornecimento.

Parágrafo único — Excetuam-se dessa regra apenas as cauções dos concorrentes que incorrerem nas penalidades indicadas no parágrafo único da cláusula IX do presente edital.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1938. — *Elesbão de C. Veloso*, diretor do Material.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão Construtora do Edifício

De ordem do Sr. Presidente da Comissão Construtora faço público que no dia 14 do corrente, às 13 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento e colocação no Edifício em construção, para este Ministério, dos vidros abaixo especificados.

Concorrência administrativa para o fornecimento e colocação de vidros duplos nas grades das varandas do Edifício em construção, para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, de acordo com as especificações e desenhos existentes na Comissão.

A quantidade de vidros a serem fornecidos é, aproximadamente, (3.020), devendo as medidas serem tomadas no local.

Não serão aceitas propostas cujo prazo exceda de (15) dias, contados da aprovação do contrato pelo Tribunal de Contas, para o fornecimento e colocação.

O preço será global para todo o fornecimento e mediante caução de cinco contos de réis (5:000\$000), feita na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, mediante guia fornecida por esta Comissão Construtora.

As propostas deverão ser em cinco (5) vias, sendo a primeira selada e as demais somente datadas e assinadas.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1938. — *Antonio de Almeida*, es-

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor geral no requerimento da "Companhia Construtora Pederneras S.A.", em 25 de maio de 1938, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o número 13.811, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral ordinária realizada em 16 de março de 1938, que aprovou o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1937, elegeu e empossou os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1938, bem como aprovou a convocação de uma assembléia geral extraordinária, durante o mês de junho próximo, para a eleição da nova Diretoria, e ratificou o ato do presidente convocando um suplente para a vaga deixada no Conselho Fiscal pela morte de um membro efetivo; b) Pública forma de um certificado relativo ao imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1938. — *Luiz Valter Barbosa*. Visto. — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo, K, no impedimento do diretor da Seção.

(C. 4.556 — 8-6-38 — 30\$600.).

SOCIEDADES ANONIMAS

CASA DE SAÚDE DR. PEDRO ERNESTO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA S. A. CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DR. PEDRO ERNESTO, REALIZADA EM 4 DE JUNHO DE 1938.

Aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e oito, presentes na sala da Diretoria em sua sede social à Avenida Henrique Valadares ns. 101/107, os acionistas inscritos no livro de presença, depois de ser verificado haver número legal, representando o total de oito mil seiscentas e quarenta e sete ações, digo, oito mil seiscentas e cinquenta e sete ações, assumindo a presidência da Assembléia o Diretor-presidente Dr. Gualter Benedito de Azeredo Lopes que convidou para secretários os Drs. João Maurício Muniz Aragão e Antônio Faustino Cardoso. Pelo Dr. Ovídio Meira foi proposto que constasse em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do Diretor-gerente. Dr. Flávio Novais, que tão relevantes serviços prestou à Assistência Médico Cirúrgica dos Empregados Municipais e à Casa de Saúde e Maternidade Dr. Pedro Ernesto. Em seguida, pelo Sr. Presidente foram suspensos os trabalhos para se proceder à eleição do cargo vago de Diretor-gerente. Reiniciados os trabalhos, verificou-se que havia sido eleito para o cargo de Diretor-gerente o Dr. Lutero Sarmanho Vargas, com oito mil seiscentos e cinquenta e sete votos. O Sr. Presidente, depois de congratular-se com os membros da Assembléia, pela feliz escolha, ofereceu a palavra aos Srs. acionistas, que dela desejassem fazer uso. E por não haver outro assunto a tratar foi a mesma Assembléia encerrada e lavrada a presente ata, que vai por mim assinada e por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1938. — Dr. *Gualter Benedito Azeredo Lopes*. — Dr. *João Maurício Muniz Aragão*. — Dr. *Antônio Faustino Cardoso*. — Dr. *Ismael A. Muniz Freire*. — Dr. *Ovídio Meira*. — Dra. *Sylvia Borges*. — *Mário de Faria e Silva*.

(C. — 4.546 — 6-6-938 — 143\$800 — 3 vezes).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA KOSMOS

Carta patente n. 548, de 23 de maio de 1937

87 — Rua do Ouvidor — 87

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1938

Ativo

Terrenos	17.111:283\$120
Construções	4.156:115\$001
Caução da diretoria	40:000\$000
Empréstimos hipotecários	90:842\$290
Móveis & utensílios	151:964\$600
Depósitos e caução	90:000\$000
Títulos & fundos	630:000\$000
Diversas contas	57.836:994\$939
	80.107:199\$950

Passivo

Capital	8.000:000\$000
Fundo de reserva	738:000\$000
Lucros suspensos	492:000\$000
Valores depositados	130:000\$000
Valores hipotecários	90:824\$090
Diversas contas	70.656:375\$860
	80.107:199\$950

S. E. O. — Rio de Janeiro, 8 de junho de 1938. — Oscar Sant'Anna, vice-presidente. — J. Guimarães, contador.

(C 4.564 — 8-6-938 — 60\$200)

COMPANHIA BRAGA COSTA, EM LIQUIDAÇÃO

RELATÓRIO A SER APRESENTADO PELA DIRETORIA DA COMPANHIA À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 10 DE JUNHO DE 1938

Senhores acionistas:

Temos a honra de submeter à vossa aprovação o nosso relatório, sobre as operações da companhia durante o exercício de 1937.

As nossas operações, seguindo a orientação que nos foi traçada pelos senhores acionistas, orientaram-se no sentido da realização do ativo, afim de atendermos à solução dos compromissos da sociedade. Folgamos registrar que esse objetivo vem sendo alcançado satisfatoriamente, e assim sendo, podemos afirmar que os encargos ainda a solver serão liquidados integralmente e os senhores acionistas não sofrerão prejuízo total do seu capital.

Estando no momento a nossa atenção voltada apenas à liquidação final do acervo da sociedade.

Pelo balanço que apresentamos terão os senhores acionistas conhecimento perfeito da situação da companhia.

Deveis, de acordo com a lei e os nossos estatutos, eleger o novo conselho fiscal e seus suplentes.

Sem embargo de quaisquer outros esclarecimentos, que nos prontificamos a prestar, se solicitados, é o que nos ocorre relatar.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1938. — Antonio Pinto Lopes, presidente. — Gabriel Carregal, secretário. — Gastão Moraes e Silva, tesoureiro.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

Ativo

Imóveis	515:194\$970
Caixa	5:047\$693
Bancos	959\$860
Devedores gerais	199:180\$200
Depósito da diretoria	40:000\$000
Valores em liquidação	485:057\$655
	525:057\$655
Lucros e perdas	982:078\$144
	2.227:518\$465

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Mattheis & Comp., c/ hipoteca	300:000\$000
Credores gerais	402:460\$810
Caução da diretoria	40:000\$000
Fundo de liquidação	485:057\$655
	525:057\$655
	2.227:518\$465

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1938. — Antonio Pinto Lopes, presidente. — Sebastião Lemos, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Companhia Braga Costa, em liquidação, tendo examinado atenta e minuciosamente o balanço e as contas apresentadas pela diretoria, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1937 e verificado a sua completa exatidão, são de parecer que sejam os mesmos aprovados pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1938. — Joaquim Maria Luiz de Souza. — João da Cunha Branco. — Mario Pereira Jardim.

(C 4.566 — 8-6-938 — 122\$400)

CASA BANCARIA "J. ANTONIO MOREIRA"

Rua da Quitanda n. 163, 1º andar, salas 107 e 108

BALANCETE DO MÊS DE MAIO DE 1938

Ativo

Caixa — Em moeda corrente e em bancos	177:054\$700
Títulos descontados	681:094\$000
Móveis & utensílios	9:770\$500
Títulos em caução	70:710\$400
Títulos em cobrança	22:825\$000
Administração de propriedades	310:000\$000
Diversas contas	11:332\$300
	1.282:787\$500

Passivo

Capital	100:000\$000
Contas correntes	366:570\$710
Redescontos	124:784\$000
J. Antônio Moreira, c/ suprimento	250:000\$000
Credores p/ títulos em cobrança	22:825\$000
Valores caucionados	70:710\$400
Bens administrados	310:000\$000
Diversas contas	37:897\$390
	1.282:787\$500

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1938. — J. Antonio Moreira, Casa Bancária.

(C 4.567 — 8-6-938 — 56\$100)

BANCO FINANCIAL NOVO MUNDO

Fundado em abril de 1935

(Autorizado a funcionar pela carta patente n. 1.235, do Ministério da Fazenda, de 29 de março de 1935)

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1938, DA MATRIZ E FILIAL DE SÃO PAULO

Ativo

Acionistas (capital a realizar)	3.000:000\$000
Letras descontadas	21.346:749\$360
Letras à cobrança	5.186:085\$300
Letras em caução	23.366:867\$500
Empréstimos em c/c com caução	21.588:979\$163
Filial de São Paulo	5.728:675\$620
Correspondentes no país	985:631\$500
Valores em caução	16.873:580\$000
Valores depositados	14.719:875\$000
Hipotecas	4.255:000\$000
Títulos de conta própria	10.262:039\$650
Ações em caução	70:000\$000
Diversas contas	3.712:711\$000

Caixa:

Em moeda corrente no banco	4.323:230\$600
Em outros bancos	3.409:885\$200
No Banco do Brasil	3.137:212\$400
	10*870:328\$200
	144.966:555\$233

Passivo

Capital	12.000:000\$000
Fundo de reserva	305:018\$810
Depósitos:	
Em c/c com juros	41.498:580\$003
Em c/c com aviso prévio	1.662:937\$900
Em c/c limitadas	2.248:400\$500
A prazo	11.018:538\$900
	56.428:457\$303

Credores por letras à cobrança	5.186:085\$300
Credores por letras em caução	23.366:867\$500
Credores por valores em caução	16.873:580\$000
Credores por valores depositados	14.719:875\$000
Credores por valores hipotecados	4.255:000\$000
Caução da diretoria	70:000\$000
Filial de São Paulo	6.184:839\$420
Diversas contas	5.576:801\$870
	144.966:555\$233

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1938. — José Maria Fernandes, presidente. — Victor Fernandes Alonso, vice-presidente. — Domingos Fernandes Alonso, diretor. — Ademar Leite Ribeiro, superintendente. — Arthur de Castro, gerente da matriz. — Joaquim Algría dos Santos Callado, gerente da filial. — Francisco Fernandes Rubio, chefe da Contabilidade.

(C 4.563 — 8-6-938 — 123\$100)

FINANCIAL STANDARD S. A.

Rua Buenos Aires n. 46, térreo

BALANÇETE GERAL DAS OPERAÇÕES REALIZADAS, RELATIVO A 31 DE

MAIO DE 1938

Ativo

Seção bancária	20:000\$000	
Correspondentes	1.364:577\$300	
Apólices caucionadas	1.375:480\$900	
Apólices contratadas	2.544:239\$800	
Apólices em cofre	25:075\$000	3.944:795\$700
Prestamistas	3.569:498\$800	
Títulos renovados	30:117\$000	
Ações caucionadas	40:000\$000	
Obrigações a receber	22:916\$700	
Banco do Brasil, c/ cobrança	20:400\$300	
Empréstimos, c/ caução	12:830\$000	
Móveis e utensílios	35:152\$000	
Instalações	35:000\$000	
Títulos depositados	7:300\$000	
Caixa e nos bancos	3:454\$100	
Caixa, seção bancária	3:000\$000	
Caixa, seção bancária	3:000\$000	6:454\$100
Apólices liberadas	81:886\$000	
Diversas contas	233:355\$400	
		9.424:283\$300

Passivo

Capital	1.200:000\$000	
Correspondentes	1.289:293\$400	
Contas correntes c/ caução	839:454\$150	
Contratos a prazo	2.505:657\$100	3.345:111\$250
Prêmios de apólices	41:183\$000	
Apólices negociadas	3.446:341\$050	
Caução da diretoria	40:000\$000	
C/ correntes credoras — Prazo fixo	11:083\$600	
Juros de apólices	29:546\$600	
Depositantes de títulos	7:300\$000	
Diversas contas	41:424\$400	
		9.424:283\$300

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1938. — Francisco M. La Porta, presidente. — Arthemise M. Cohen, contador.
(C. 4.559—8-6-938 — 105\$100)

COMPANHIA NAVEGAÇÃO DAS LAGÔAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 9 DE MAIO DE 1938

Aos nove dias do mês de maio de 1938, nesta cidade do Rio de Janeiro, no prédio n. 100, da rua 1ª de Março, 1º andar, sede da Companhia Navegação das Lagoas, reuniram-se em assembleia geral ordinária os acionistas da referida Companhia, representando 3.746 ações, o que se verifica pelo livro de presenças, para o fim especial de nos termos das convocações publicadas pela imprensa desta cidade, tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937, parecer do conselho fiscal e procederem à eleição dos novos membros do conselho fiscal e seus suplentes. Verificada a existência de número legal, assumiu a presidência da assembleia o presidente da Companhia, Sr. Edmundo Leonel Lynch, o qual abrindo a sessão, convidou para secretários, os Srs. Dr. Rodrigo Otávio Filho e W. H. Shortland, ficando assim constituída a mesa. Lida e aprovada a ata da assembleia anterior, foi dispensada a leitura do relatório por proposta do Sr. Claudionor Ferreira de Carvalho, por ter sido o mesmo publicado e ser do conhecimento de todos os presentes. O Sr. presidente deu então a palavra ao Dr. Vitor de Menezes Pontes, membro do conselho fiscal, que leu o seguinte parecer: "O conselho fiscal da Companhia Navegação das Lagoas, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinou atentamente os atos e contas da diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937. E como tenha encontrado tudo em perfeita ordem, é de parecer que os referidos atos e contas devem ser aprovados pelos senhores acionistas. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1938. — Vitor de Menezes Pontes. — Rui Albertino Nunes da Rocha. — J. Stall Gonçalves." Finda a leitura do parecer do conselho fiscal, o Sr. presidente pôs o mesmo em discussão e como nenhum dos Srs. acionistas pedisse a palavra, foi o mesmo posto em votação, sendo unanimemente aprovado, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Declarou então o Sr. presidente que com a aprovação do parecer do conselho fiscal esta-

vam aprovados todos os atos e contas da diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1937. De acordo com a convocação, declarou o Sr. presidente que ia proceder a eleição dos novos membros do conselho fiscal e seus suplentes. Nestas condições, pedia aos Srs. acionistas que se munissem das respectivas cédulas, pois ia proceder a chamada na ordem de inscrição no livro de presenças. Feita a chamada, recolhidas as cédulas a uma urna especial, foi a eleição apurada, verificando-se o seguinte resultado: para membros efetivos do conselho fiscal, foram eleitos os Srs. Drs. Vitor de Menezes Pontes, Rui Albertino Nunes da Rocha e J. Stall Gonçalves e suplentes do mesmo conselho, os Srs. Guilherme Leão de Moura, João Duarque de Macedo e Guilherme Buarque de Holanda, com 3.746 votos cada um. O Sr. presidente declarou todos os eleitos, empossados em seus respectivos cargos. E como nada mais houvesse para ser tratado, foi a reunião suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada por todos os presentes, vai assinada pela mesa que presidiu aos trabalhos, conforme deliberação unânime da assembleia.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1938. — E. L. Lynch, presidente. — Rodrigo Octavio Filho, secretário. — W. H. Shortland, secretário.
(C. 4.558—8-6-38—71\$400.)

FABRICA DE PEIXES EM CONSERVA DA ILHA GRANDE, S. A.

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FÁBRICA DE PEIXES EM CONSERVA DA ILHA GRANDE S. A., REALIZADA AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e oito, na sede da Fábrica de Peixes em Conserva da Ilha Grande, S. A., à rua Primeiro de Março n. 6, sexto andar, sala 5, às quatorze horas, reuniram-se em assembleia geral ordinária os acionistas da Fábrica de Peixes em Conserva da Ilha Grande, S. A., estando presentes os Srs. Fernando Leite, Adroaldo Rodrigues, Alceu Rodrigues, Empresa Brasileira Produtos da Pesca, S. A., representada pelo seu diretor-gerente, Sr. Luiz Alves da Silva, Maurício Rutowitsch Jr., Vicente Noronha, José Maria de Jesus Seixas, Melquades Caldeira, Oscar Menezes e Miguel Ruffo, e possuidores de duzentas, cento e cinquenta, cento e cinquenta, duzentas, trinta, trinta, trinta, três, cinco e duas ações, respectivamente, ou seja mais de dois terços do capital social, cujas ações foram previamente depositadas na sociedade, na forma do artigo décimo-sexto dos estatutos. Aberta a sessão pelo Sr. presidente da sociedade, pediu que assembleia indicasse um dos presentes para presidir os trabalhos e como foi aclamado unanimemente para tal, convidou a mim Alceu Rodrigues para secretário. Constituída a mesa, o Sr. presidente comunicou que, de acordo com as convocações feitas, a presente assembleia tem por fim a aprovação das contas da diretoria, relativas ao exercício passado, findo em 31 de dezembro de 1937, bem como a eleição do conselho fiscal e suplentes. Procedi, por ordem do Sr. presidente, à leitura do relatório e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, que constaram dos seguintes teores: relatório da diretoria: "Srs. acionistas—Cumprindo o que determina o artigo 148, § 1º do decreto n. 434, de 4 de julho do ano de 1891, apresentamos-lhes, hoje, o nosso balanço geral e demonstrativo da conta de lucros e perdas, procedidos em 31 de dezembro de 1937, já devidamente examinado pelo nosso conselho fiscal. Tivemos somente em maio inferior de nossas vendas, que apesar de bem apresentados os nossos produtos os negócios efetuados não se elevaram na altura de cobrir o "deficit" do ano de 1936 e para fazerem face as despesas de 1937, conforme balanço anexo e demonstrativo da conta de lucros e perdas. As nossas experiências continuaram por todo o período de 1937 e tendo a diretoria atual sido eleita e empossada em 28 de dezembro do ano próximo passado, fará todo o possível para que em 1938 novos horizontes se desdortinem para a nossa Fábrica. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938. — Adroaldo Rodrigues. — Alceu Rodrigues. — Luiz Alves da Silva", a seguir procedi à leitura do balanço e demonstrativo de lucros e perdas. Balanço geral:

Ativo

Caixa	675\$480
Contas a receber	12:488\$000
Obrigações a receber	470\$000
Contas correntes	376\$700
Máquinas, instalações e obras novas	257:674\$400
Despesas de organização	97:742\$900
Móveis, utensílios e ferramentas	40:962\$300
Banco Alemão Transatlântico c/caução	44:110\$800
Banco Alemão Transatlântico c/cobrança	2:668\$000
Selos de consumo	725\$000
Selos de vendas e consignações	292\$000
Lucros e perdas	11:024\$120

539:205\$700

Passivo

Capital	500:000\$000
Contas correntes	2:408\$000
Obrigações a pagar	970\$700
Banco Alemão c/garantida	35:831\$000
	539:209\$700

Somando ativo e passivo — 539:209\$700 — Demonstrativo da conta de Lucros e Perdas:

Crédito

Aluguéis	6:000\$000
Combustível e Lubrificantes	13:512\$100
Comissões e Bonificações	18:049\$200
Conservação de Benfeitorias	938\$200
Conservação de Maquinismos e Instalações	365\$000
Despesas de Cobranças	1:286\$400
Despesas Gerais	12:711\$100
Frete e Carretos	62:072\$200
Impostos e Seguros	4:014\$200
Ingredientes e Vasilhames	281:736\$800
Juros e Descontos	13:921\$020
Matéria prima e Ingredientes	112:031\$800
Materiais	14:277\$900
Salários	78:041\$200
Sêos de Consumo	15:392\$000
Sêos de Vendas e Consignações	2:422\$000
Serviço de Pesca	7:581\$300
	644:358\$520

Débito

Lucros e Perdas	73:365\$720
Mercadorias Fabricadas	570:992\$800
	644:358\$520

Continuando a leitura dos documentos que se achavam em cima da mesa, li o parecer do Conselho Fiscal, como segue: "Os membros do Conselho Fiscal da Fábrica de Peixes em Conserva da Ilha Grande S. A., tendo examinado, como lhe compete, os livros, documentos e balanço geral apresentados pela Diretoria e referentes ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937, são acordes em reconhecer a regularidade da escrita e exatidão do balanço e, assim, são de parecer que devem ser aprovados todos os atos da Diretoria, no referido período. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1938. — Melchíades Caldeira, José Maria Jesus Seixas e Mauricio Rutowitsch Jr." Após a leitura que procedi, o Sr. presidente declarou que ia submeter à discussão e votação os referidos documentos, os quais depois de discutidos foram aprovados unanimemente, abstendo-se de votar a Diretoria e membros do Conselho Fiscal. No momento em que foram distribuídas as cédulas em branco, para se proceder à eleição do Conselho Fiscal e suplentes, o acionista Vicente Noronha pede a palavra para propor seja eleito o mesmo Conselho Fiscal e suplentes, proposta essa que foi aprovada unanimemente, ficando, assim, constituído o Conselho Fiscal e suplentes: Melchíades Caldeira, José Maria de Jesus Seixas e Mauricio Rutowitsch Jr. Suplentes: Oscar Menezes, Roberto Nunes Firme e Angelino Simões. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão pelo espaço de tempo necessário, afim de ser lavrada a presente ata o que foi feito por mim, e reaberta a sessão pelo Sr. presidente, foi a referida ata lida e achada conforme, unanimemente aprovada. Eu, Alceu Rodrigues, secretário desta Assembléia, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Sr. presidente e por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1938. — Alceu Rodrigues. — Adroaldo Rodrigues. — Fernando Leite. — Luiz Alves da Silva. — Vicente Noronha. — Mauricio Rutowitsch Jr. — José Maria de Jesus Seixas. — Melchíades Caldeira. — Oscar de Menezes. — Miguel Ruffo.

Confere com o livro de atas. Fábrica de Peixes em Conserva da Ilha Grand. S. A. — A. Rodrigues, diretor-tesoureiro.

(C 1.505 — 8-6-38 — 192\$800).

A EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS SEGURADOS D' "A EQUITATIVA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL", REALISADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, AOS 14 DE MAIO DE 1938.

Aos quatorze dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, às quatorze horas, presentes no salão de assembleias d' "A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil", à Avenida Rio Branco, cento e vinte e cinco, sétimo andar, 95 (noventa e cinco) segurados, pessoalmente e por procuração, cujos

nomes constam do livro de presença, o Sr. Alberto Teixeira Boavista, Presidente da Sociedade, declarou que, tratando-se de segunda convocação, a assembléia poderia funcionar e deliberar com qualquer número e que, de acordo com os estatutos, deveria ser ella presidida por um dos segurados, por ella mesma indicado. Por indicação do segurado Dr. Egas Ribeiro de Mendonça foi aclamado Presidente o Sr. Dr. Antônio Pinto de Avelar Fernandes, que, assumindo a Presidência, agradeceu sua indicação e convidou para primeiro e segundo Secretários, respectivamente, os senhores Dr. Marcelo Castello Branco e Carlos Bandeira de Melo e Catanheda, que tomaram lugar à mesa. Declarou o Sr. Presidente que a assembléia tinha por fim o exame, discussão e deliberação sobre o balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de mil novecentos e trinta e sete e eleição dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes, para os exercícios de mil novecentos e trinta e oito a mil novecentos e quarenta, na forma dos estatutos, e pediu ao senhor segundo secretário que procedesse à leitura dos editais de primeira e segunda convocações, publicados tres vezes no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio*. Terminada a leitura dos dois editais, declarou a seguir o Sr. Presidente, que ia dar novamente a palavra ao Sr. segundo secretário para que lesse a ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em quinze de setembro de mil novecentos e trinta e sete. Pedindo a palavra, o segurado Dr. Salvador Pinto Júnior propoz que essa leitura fosse dispensada, visto que a aludida ata, havendo sido publicada pela imprensa, era do conhecimento de todos os presentes, proposta esta que foi unanimemente aprovada. O Sr. Presidente submeteu então a discussão e a votação a ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de setembro de mil novecentos e trinta e sete, tendo sido ella aprovada sem restrições. A seguir o Sr. Presidente anunciou que, de acordo com o edital de convocação que fora lido, ia mandar proceder à leitura do relatório, balanço e contas da Diretoria, relativos ao exercício de mil novecentos e trinta e sete. O segurado Sr. Luiz Miranda Jordão, pedindo a palavra, propoz que fosse essa leitura dispensada, visto haverem sido tais documentos publicados pela Imprensa e distribuídos em avulsos entre os segurados presentes, proposta que submetida a discussão e a votação, foi unanimemente aprovada. Foi então dada pelo Sr. Presidente a palavra ao Dr. Salvador Pinto Júnior, que, como membro do Conselho Fiscal, leu o parecer do mesmo Conselho, opinando pela aprovação do balanço e contas da Diretoria. Em seguida, pelo Sr. Presidente foram declarados em discussão o relatório, balanço e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de mil novecentos e trinta e sete e, como nenhum segurado tivesse querido fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a discussão, pondo os mesmos documentos em votação, tendo sido eles aprovados por unanimidade, não tendo votado a Diretoria, nem o Dr. Salvador Pinto Júnior. Anunciou o Sr. Presidente que ia passar à segunda parte da ordem do dia, que era a eleição dos membros do Conselho e seus Suplentes, para os exercícios de mil novecentos e trinta e oito a mil novecentos e quarenta, para o que suspendia a sessão por cinco minutos, afim de que os senhores segurados se munissem das respectivas cédulas. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente convidou para escrutinadores os Srs. Dr. Cláudio Ganns e Henrique Alves C. iniciada a eleição, solicitou aos Srs. segurados que, a medida que fossem chamados pelo senhor primeiro secretário, colocassem na urna as suas cédulas, o que foi feito por todos os presentes. Terminada a votação, foram recolhidas as cédulas, conferindo com o número de segurados presentes, as quais, apuradas pelos escrutinadores acusaram o seguinte resultado, proclamado pelo Presidente: para membros do Conselho Fiscal — Doutores Pedro Pernambuco Filho e José Pereira Sampaio, com unanimidade de votos; Dr. Salvador Pinto Júnior, com menos um voto; e Sr. Helvecio Moreira Pena, um voto. Para Suplentes: Drs. Carlos Sabóia Bandeira de Melo, Francisco de Paula Baldessarini e Artur Donato, com unanimidade de votos. O Sr. Presidente proclamou então membros do Conselho Fiscal para os exercícios de mil novecentos e trinta e oito a mil novecentos e quarenta, os Doutores Pedro Pernambuco Filho, José Pereira Sampaio e Salvador Pinto Júnior, e Suplentes os Doutores Carlos Sabóia Bandeira de Melo, Francisco de Paula Baldessarini e Artur Donato, declarando-os empossados nas respectivas funções. Com a palavra, o Dr. Salvador Pinto Júnior, em seu nome e no dos demais membros do Conselho Fiscal e Suplentes, agradeceu à Assembléia a confiança que acabara de dispensar-lhes, reelegendo-os. Declarou, então, o Sr. Presidente que, esgotada, como se achava, a ordem do dia da Assembléia, daria a palavra a qualquer dos segurados presentes, que desejasse propor medidas ou tratar de assuntos de interesse geral da Sociedade. Como ninguém pedisse a palavra, declarou o Sr. Presidente que ia encerrar a Assembléia, agradecendo aos segurados seu comparecimento e pedindo-lhes aguardassem a lavratura da ata, para a assinarem. Pediu a palavra, pelo ordem, o Dr. Cláudio Ganns e requereu que se consultasse a Assembléia si concordava em delegar poderes à Mesa para assinar a ata, como permite o Regulamento de Seguros. Submetida a discussão e a votação, foi essa proposta unanimemente aprovada. Por proposta do Dr. Silvio Neto Machado, foi unanimemente aprovado um voto de louvor à Mesa pela forma irrepreensível por que haviam sido conduzidos os trabalhos. O Sr. Presidente declarou então encerrada a Assembléia e eu, Marcelo Castello Branco, primeiro secretário, fiz lavrar a presente ata, que ditei, conferi e assino, juntamente com os demais membros da Mesa. — Marcello Castello Branco. — Antonio Pinto de Avelar Fernandes. — Carlos Bandeira de Melo e Catanheda.

(C. — 1.570 — 8-6-38 — 137\$700)

SOCIEDADES CIVIS

INSTITUIÇÃO DE CARIDADE DE SANTO ANTÔNIO DOS POBRES DA ILHA DO GOVERNADOR

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundada nesta Capital, sua sede e foro, de duração indeterminada, não respondendo os sócios pelas obrigações sociais, o patrimônio social por se constituir, tem por fins manter o culto sacratíssimo da religião católica apostólica romana, socorrer seus irmãos necessitados e indigentes e instruir a infância desvalida. Será administrada por uma mesa composta de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretários, procurador (que é seu representante legal em Juízo e fora dele), vice-procurador, 1º e 2º tesoureiros, três definidores, um diretor do Culto e um diretor de Caridade. Seus estatutos serão reformados por proposta e aprovação da mesa administrativa. Dissolvida a instituição, por determinação da mesa administrativa, caberá a ela estudar o fim do patrimônio. — *A Diretoria.*

(C. 4.572 — 8-6-1938 — 24\$500.)

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DA IMPRENSA NACIONAL

PROCESSOS DESPACHADOS NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 1938

Edgard Schmidt, pedindo restituição de contribuições. — Indeferido.

Raul Lindgren, pedindo restituição de contribuições. — Indeferido.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1938. — *José Domingues de Oliveira*, secretário da Junta Administrativa.

(C 4.571 — 8-6-1938 — 5\$000)

ANÚNCIOS

Serviços Hollerith S. A.

São convidados os senhores acionistas a receberem, na caixa de nossa sede, à avenida Rio Branco n. 26-A, 10º andar, o dividendo de suas ações, à razão de 8 %, de acordo com a deliberação da assembleia geral e correspondente ao exercício de 1937. — *Valentim F. Bouças*, diretor-presidente.

(C 4.545 — 6-6-1938 — 24\$500 — 3 vezes)

Companhia Usinas Nacionais

Nos termos da resolução votada na assembleia geral ordinária de 30 de março último, avisa-se aos senhores acionistas que a partir de 6 do corrente se pagará, na sede da companhia, o *bonus* de 12 %, menos o imposto de renda. — *A diretoria.*

(C 4.610 — 7-6-1938 — 30\$300 — 3 vezes)

Conhecimentos de Café Extraviados

Irmãos Sales & Comp. levam ao conhecimento de quem interessar possa que se tendo extraviado dois conhecimentos de café da E. F. L., sendo despacho n. 17, de Manhuassú para o armazém Manhumirim, datado de 12/2/1938, para 250 sacos da quota DNC, lote n. 670, do armazém de Manhumirim e o despacho da correspondente quota retida e n. 4-R, de Manhuassú para o Armazém Manhuassú, datado de 10/3/1938, para 333, lote n. 388 de Manhuassú, ambos registrados no DNC, agência Rio, sob n. 4.990 e já transferidos ao DNC, e fazem o presente aviso, de acordo com a lei, pelo prazo de três dias.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1938. — Irmãos Sales & Comp. Ltda., *Felippe José de Sales*.

Reconheço a firma Felipe José de Sales.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1938. Em testemunho (estava o final público) da verdade. — *Plínio Carneiro de Mendonça*, tabelião substituto.

(C 4.608 — 7-6-1938 — 67\$300 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, no dia 28 de junho do corrente ano, na sede social, à avenida Rodrigues Alves n. 303/331, às 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1937, e eleição do conselho fiscal e da diretoria para o período 1938/1939.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1938. — *A diretoria*, presidente.

(C 4.184 — 27-5-1938 — 168\$300 — 15 vezes)

Companhia Estrada de Ferro de Mossoró

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 10 de junho próximo futuro, às 15 horas, no escritório desta companhia, à rua Buenos Aires n. 50, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatório, balanços e contas apresentadas pela diretoria, referentes ao ano de 1937, e do respectivo parecer do conselho fiscal, bem como para procederem à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1938.

Estão à disposição dos senhores acionistas, no escritório desta companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam desde já até a data acima, inclusive, suspensas as transferências de ações nominativas e as ao portador deverão ser depositadas no escritório desta companhia, até três dias antes da realização da assembleia geral ordinária, ora convocada, para que os seus possuidores possam ter direito a voto na mesma assembleia.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1938. — *José Luiz Baptista*, diretor-presidente.

(C 3.924 — 6-5-1938 — 133\$600 — 5 vezes)

Edifício Ferreira Neves S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Os senhores acionistas são convocados para uma assembleia geral ordinária, a se reunir no dia 10 de junho próximo, às 15 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 20, sala 703, para a apresentação do relatório e contas anuais e parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre os mesmos e procederem à eleição do conselho fiscal e suplentes que terminam o mandato; tudo nos termos dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1938. — *A diretoria*.

(C 4.428 — 2-6-1938 — 42\$800 — 3 vezes)

Associação Asilo São Luiz

PARA A VELHICE DESAMPARADA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A diretoria da associação convida os senhores associados a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 16 horas do dia 14 de junho corrente, à rua Buenos Aires n. 54, 1º andar, para julgarem do balanço e parecer da comissão de contas, referentes ao ano de 1937, e procederem à eleição dos mordomos, da comissão de contas e suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1938. — *A diretoria*.

(C 4.555 — 8-6-1938 — 32\$600 — 2 vezes)

Edifício Ferreira Neves S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os senhores acionistas são convocados igualmente para uma assembleia geral extraordinária, a se reunir no dia 10 de junho próximo, às 16 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 20, sala 703, para deliberarem sobre a proposta da diretoria sobre a elevação do capital social para 1.300.000\$000, respeitadas as determinações estatutárias.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1938. — *A diretoria*.

(C 4.303 — 19-5-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

Banco do Brasil**AÇÕES EXTRAVIADAS**

De ordem do senhor presidente, faço público que, tendo se extraviado as ações deste Banco de números 99.001 a 99.045, em um total de quarenta e cinco ações, averbadas em nome de Maria Rita de Jesus Santiago, que também se assina Maria Jesus Santiago, serão expedidos novos títulos si, decorridos trinta dias a contar desta data, não houver reclamação.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1938. — *P. M. Lima*, superintendente.

Reconheço a firma *P. M. Lima*.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Annibal Gomes*, tabelião substituto.

(C 4.372 — 1-6-1938 — 73\$400 — 4 vezes)

Companhia Fábrica de Botões e Artefatos de Metal**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, às 13 horas do dia 14 do corrente mês, no edifício da sede da companhia, à rua Melo e Sousa n. 101, afim de resolver-se sobre a alteração dos artigos 7º, 8º, 14 e 16 dos estatutos sociais, criando-se o cargo de diretor fiscal (art. 7º), passando o diretor-secretário a denominar-se vice-presidente (art. 8º), eleição de cada um dos três diretores para os respectivos cargos (arts. 7º e 8º), passando os diretores a resolver por pluralidade de votos (art. 14), e, no caso do art. 16, devendo os documentos ter sempre duas assinaturas, sendo a de dois diretores, ou a de um diretor com a de um procurador, ou ainda as de dois procuradores, bem como afim de resolver-se sobre o aumento do capital social para mais 1.200.000\$000 (art. 5º), realizados desde logo em moeda corrente.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1938. — *A diretoria*.

(C 4.557 — 8-6-1938 — 21\$500)

Centro Hípico Brasileiro**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não havendo comparecido número legal para a reunião convocada para hontem, 7, venho, nos termos dos nossos estatutos, convocar pela segunda vez os senhores sócios do "Centro Hípico Brasileiro" para a sessão extraordinária da assembléia geral que reunirá com qualquer número, às 16 horas do dia 9 do corrente, na sede social, à avenida Pasteur n. 517, a qual deverá se pronunciar sobre uma proposta do Ministério da Guerra para a permuta de uma área de terrenos de nossa propriedade, necessária às obras daquele ministério, por outra de sua propriedade, contígua aos terrenos do "Centro".

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1938. — *Lutz Hermann Filho*, diretor-presidente.

(C 4.561 — 8-6-1938 — 18\$400)

Banco Central do Comércio

Nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, convidam-se os interessados para organização definitiva do Banco Central do Comércio, leitura dos estatutos, aprovação e demais atos de sua constituição, a realizar-se às 15 horas do próximo dia 16 do corrente, na sobreloja do Edifício Hermé, à avenida Graça Aranha n. 40.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1938. — Pelos incorporadores, *Alberto Pereira de Lucena*.

(C 4.560 — 8-6-1938 — 21\$500 — 2 vezes)

Sociedade Anônima "Casa Colombo"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Os senhores acionistas da Sociedade Anônima "Casa Colombo" são convidados a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à avenida Rio Branco n. 111, às 16 horas do dia 30 do corrente, para tomar conhecimento do relatório e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal.

Nesta assembléia, e de acordo com a lei, deverá ser eleito o conselho fiscal para o período legal.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1938. — Pela S. A. "Casa Colombo", *Lucien Wolff*, diretor-presidente.

(C 4.562 — 8-6-1938 — 36\$700 — 2 vezes)

Banco Construtor do Brasil**(NOVA SOCIEDADE ANÔNIMA)**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede do Banco à rua do Passeio n. 2, salas 702/5, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1938. — *A diretoria*.

(C 4.568 — 8-6-1938 — 10\$200)

Novo Mundo**Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos**

SEDE: RUA DO CARMO NS. 65/67 — 1º ANDAR

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 23 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, afim de deliberarem sobre uma proposta dos diretores para a desistência da reforma dos estatutos, aprovada pela assembléia geral de 12 de junho de 1937, e do que a respeito foi requerido ao Governo, bem como para resolverem sobre as condições de cessão do uso do seu nome "Novo Mundo" a uma sociedade anônima em formação com o objetivo de operar em seguros de acidentes do trabalho.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1938. — *Victor Fernandes Alonso*, presidente.

(C 4.569 — 8-6-1938 — 70\$400 — 2 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Públicações):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Arquivo Nacional:

Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcellio Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário da Legislação de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembléa Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Aspecto antropogeográfico da Constituição, por A. Bezerra. 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 \$400

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936 3\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936 \$500

B

Bancários (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934 3\$000

Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931 1\$000

Bancos e Casas Bancárias (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 1\$000

Brasil em Haia (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomilcar, e discursos de Rui Barbosa 12\$000

Banha de porco e vinho (esta- belece penalidades para as fraudes da) — Decreto nú- mero 4.631, de 4 de janeiro de 1923 1\$000

Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1º 10\$000

C

Caixa de Amortização — Decreto n. 5.711 1\$000

Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927 1\$500

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 1\$000

Circulares do Ministério da Fa- zenda, por Afonso D. Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900. 10\$000

2º volume — 1901 a 1918. 12\$000

3º volume — 1918 a 1931. 10\$000

4º — volume — 1932 a 1933. 8\$000

Código Civil Brasileiro (Traba- lhos relativos à sua elabora- ção):

1º volume 10\$000

2º volume 10\$000

3º volume 10\$000

— Projeto (Trabalho da Co- missão da Câmara dos Deputados), 8 volumes ... 20\$000

— Projeto (Comissão Espe- cial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa 10\$000

— Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados 2\$000

— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues 5\$000

Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery 25\$000

Código de Contabilidade (altera- ção e reforma do recolhimen-

to da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931. 1\$000

Código de Contabilidade (Prati- cado), por C. A. Farias 30\$000

Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933) 15\$000

Código de Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927 1\$500

Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o) 1\$000

Código Eleitoral — Decreto nú- mero 21.076, de 24 de feve- reiro de 1923 1\$000

Código do Agente Fiscal 10\$000

Código de Processo Penal (In- dices do) 5\$000

Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934 4\$000

Congresso Brasileiro de Conta- bilidade (Relatório), 1º vo- me 20\$000

Contabilidade Pública — Decre- to n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei nú- mero 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de de- zembro de 1909) 6\$000

Constituição da República (re- vista), 1926 2\$000

Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891 2\$000

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agendor de Roura 30\$000

Contadores e Guarda-Livros (re- gisto) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1\$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Cor- reia 2\$000

Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fe- vereiro de 1913 1\$000

Consumo (Imposto de) — De- creto n. 22.051, de 1932 1\$000

Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928. 1\$000

Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara) 6\$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva 6\$000

Construção de casas para fun- cionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922. 1\$000

Capitanias dos Portos — Decre- to n. 17.096, de 28 de outu- bro de 1922 3\$000

Capatásias de Portos — Decreto 16.197, de 1923 3\$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934 4\$000

Correios (Nova Organização) — Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931 1\$000

Correios e Telégrafos (Cria o Departamento) — Decreto nú- mero 20.859, de 1931 2\$000

Cheques — Decreto n. 2.591, de 1912 5\$000

Conselhos Consultivos — Decre- to n. 20.348 1\$000

Conselho de Contribuintes (Re- gimento Interno do) — De- creto n. 5.157, de 1927 1\$000

Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350 1\$000

Custas da Justiça Local — De- creto n. 24.153 2\$000

Custas na Justiça Local — De- creto n. 18.393, de 1928 2\$000

Custas na Justiça Federal (Re- gulamento) — Decreto núme- ro 3.422, de 30 de setembro de 1899 1\$000

Comerciários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935 2\$000

Consignações em folha — De- cretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576 2\$000

Caixas de Aposentadorias e Pen- sões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081. 2\$000

Caixa de Estabilização — Decre- to n. 5.108, de 1926 1\$000

Casamento Religioso — Lei nú- mero 379, de 1937 1\$000

Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional) 3\$000

Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara 25\$000

Contratado (Tabela) 6\$000

Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936 5\$000

Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 379, de 1937 1\$000

D

Decretos do Governo Provisório:

De março de 1890 4\$000

De maio de 1890 15\$000

De junho de 1890 5\$000

De outubro de 1890 15\$000

De janeiro de 1891 5\$000

Decisões do Governo (Coleções)

De 1832	5\$000	1º volume	60\$000
De 1833	6\$000	2º volume	30\$000
De 1850	5\$000	Diversões públicas (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924	1\$000
De 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	5\$000	Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930	1\$000
De 1890 (Gov. Prov., 3º e último fascículo)	2\$000	Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais) ...	1\$000
De 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	2\$000	Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas	1\$000
De 1891	6\$000	Disponibilidade (Funcionários Públicos) — Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. ...	1\$000
De 1892	6\$000	Distrito Federal (Lei orgânica). ...	1\$500
De 1893	5\$000	Dicionário Geográfico do Brasil (Moreira Pinto), Suplemento. ...	30\$000
De 1894	6\$000	Distrito Federal (Lei Orgânica). ...	2\$000
De 1895	5\$000	H	
De 1896	5\$000		
De 1897	5\$000	Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro	8\$000
De 1898	4\$000	Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 13.673, de 7 de julho de 1922	1\$500
De 1899	4\$000	Exército (Lei de promoções) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934	1\$000
De 1900	5\$000	Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931	2\$000
De 1901	5\$000	Exército (Movimento dos quadros dos oficiais)	1\$500
De 1902	5\$000	Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária	5\$000
De 1903	6\$000	Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de) ...	1\$000
De 1904	6\$000	Ensino Secundário (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931	2\$000
De 1905	6\$000	Ensino Comercial e Regulamento da profissão de contador — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ...	1\$000
De 1906	6\$000	Eleitoral (Formulário), por Júlio do Valle	8\$000
De 1907	7\$000	Engenheiro, Arquitecto, Agrimensor (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1934	1\$000
De 1908	7\$000		
De 1909	7\$000		
De 1910	7\$000		
De 1911	5\$000		
De 1912	4\$000		
De 1913	4\$000		
De 1914	5\$000		
De 1915	7\$000		
De 1916	8\$000		
De 1917	8\$000		
Decisões da Corte Suprema, por Bento de Faria, 1º volume ...	25\$000		
Idem 2º — volume	25\$000		
Debêntures (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de) — Decreto número 22.431, de 6 de fevereiro de 1933	1\$000		
Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	1\$000		
Dócas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Júnior (M.) ...	12\$000		
Dicionário Geográfico das Minas do Brasil , pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira	6\$000		
Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico) ...			

Empregados no Comércio ou Indústria (Indenização) — Lei n. 62, de 5 de junho de 1935. ... 1\$000

Escola Militar (Regulamento) — Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934 4\$000 |

Educação e Saúde Pública — Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937. ... 1\$000

F

Faturas consulares — Decreto n. 14.039, de 1920 1\$000 |

Fazenda Nacional (Organização dos Serviços da) — Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921. ... 1\$000

Fazenda Nacional (Organização da) — Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934 2\$000 |

Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Vítor Viana 6\$000 |

Fome do Ceará (A), de Rodolfo Teófilo 3\$000 |

Funcionários Federais e Contratados (Nomeação) — Decreto n. 18.088 1\$000 |

Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 1\$500 |

Férias a operários e empregados — Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1934 1\$000 |

Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada — Decreto número 23.103 1\$000 |

Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas — Decreto n. 23.768 1\$000 |

Fundo de Educação e Saúde ... 1\$000 |

Frutas Cítricas (Comércio e Exportação) 1\$000 |

Funcionários Públicos (Comissão Revisora de Afastamento) — Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935 1\$000 |

Filosofia da fase colonial 1\$000 |

G

Generos alimentícios (Falsificações dos). Penalidades ... 1\$000 |

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Piauí e parte do Ceará ... 2\$500 |

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Ceará e parte do Piauí 2\$500

Geografia, geologia, suprimento d'água, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Grandeli 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Supper 2\$500

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Bata, por R. Supper 2\$500

Governo Provisório (Decreto que institui o) — N. 19.398, de 11 de novembro de 1930. 1\$000

Guerra Russo-Japonesa, de Raul Tavares 60\$000

H

Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães 3\$000

História Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 3\$000

História Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7\$000

História da Dívida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti 3\$000

História das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida 20\$000

Hipotecários (Empréstimos) — Decreto n. 21.940, de 1932. 1\$000

História do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40\$000

I

Instituto Nacional de Medicina (Regulamento) 1\$000

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização) 1\$000

Instituto de Previdência — Decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934 1\$000

Imprensa Nacional (Histórico), por Francisco Miranda 7\$000

Imprensa (Lei de) — Decreto n. 4.743, de 31 de outubro de 1923 1\$000

Imprensa (Lei de) — Decreto n. 24.776, de 1934 1\$000

Inscrições e Tradições da América Pré-histórica 60\$000

Instituto de Previdência (Mensalidades) — Decreto n. 5.407, de 30 de dezembro de 1927. 1\$000

Isenção de direitos aduaneiros — Decreto n. 24.023, de 1934 2\$500

J

Jóias e obras de ourives (Imposto de) — Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923 1\$000

Justiça Federal (Consolidação das Leis de) 5\$000

Justiça Federal (Completa a organização de) — Lei n. 324, de 20 de novembro de 1934. 1\$000

Justiça Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração) 3\$000

Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização de) — Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926 1\$000

Justiça do Distrito Federal (Reorganiza a Corte de Apelação) — Decreto n. 19.408, de 1930. 1\$000

Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Apelação), 1932 1\$500

Justiça Local — Decreto número 18.848, de 18 de julho de 1909 1\$000

Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e da Corte de Apelação — Outubro, novembro e dezembro de 1932 20\$000

De janeiro a março de 1933 20\$000

Jurisprudência do Tribunal de Contas, por A. Vieira 15\$000

Justiça Local — Decreto número 16.273, de 1925 3\$000

Justiça e Interior (Regulamento da Secretaria) 5\$000

L

Leis (Coleções de):

De 1808 a 1809 10\$000

De 1810 a 1811 10\$000

De 1812 a 1815 10\$000

De 1816 a 1817 8\$000

De 1818 a 1819 8\$000

De 1821 8\$000

De 1822 8\$000

De 1823 8\$000

De 1824 8\$000

De 1825 8\$000

De 1826 8\$000

De 1832 10\$000

De 1833 10\$000

De 1834 12\$000

De 1835 — 2 volumes 15\$000

De 1836 12\$000

De 1837 12\$000

De 1838 8\$000

De 1839 6\$000

De 1840 6\$000

De 1842 6\$000

De 1843 8\$000

De 1844 8\$000

De 1845 8\$000

De 1847 8\$000

De 1848 8\$000

De 1850 12\$000

De 1852 — 2 volumes 15\$000

De 1857 — 2 volumes 15\$000

De 1859 — 2 volumes 15\$000

De 1860 — 3 volumes 20\$000

De 1861 — 2 volumes 15\$000

De 1862 — 3 volumes 15\$000

De 1863 — 2 volumes 15\$000

De 1864 — 2 volumes 15\$000

De 1864 — Aditamentos 2\$000

De 1865 — 2 volumes 15\$000

De 1866 — 2 volumes 15\$000

De 1867 — 2 volumes 15\$000

De 1868 — 2 volumes 15\$000

De 1874 — 3 volumes 15\$000

De 1875 — 3 volumes 15\$000

De 1876 — 3 volumes 15\$000

De 1877 — 3 volumes 15\$000

De 1878 — 2 volumes 15\$000

De 1879 — 2 volumes 8\$000

De 1880 — 2 volumes 8\$000

De 1881 — 3 volumes 15\$000

De 1882 — 3 volumes 15\$000

De 1909 — 2 volumes 25\$000

De 1910 — 3 volumes 30\$000

De 1911 — 4 volumes 45\$000

De 1912 — 4 volumes 40\$000

De 1913 — 4 volumes 40\$000

De 1914 — 5 volumes 40\$000

De 1915 — 3 volumes 30\$000

De 1916 — 3 volumes 25\$000

De 1917 — 3 volumes 25\$000

De 1918 — 3 volumes 25\$000

De 1919 — 3 volumes 25\$000

De 1920 — 5 volumes 40\$000

De 1921 — 6 volumes 40\$000

De 1922 — 4 volumes 30\$000

De 1923 — 4 volumes 35\$000

De 1924 — 4 volumes 30\$000

De 1925 — 2 volumes 20\$000

De 1926 — 3 volumes 35\$000

De 1927 — 2 volumes	25\$000
De 1928 — 2 volumes	25\$000
De 1929 — 4 volumes	35\$000
De 1930 — 2 volumes	20\$000
De 1931 — 4 volumes	70\$000
De 1932 — 5 volumes	80\$000
De 1933 — 4 volumes	70\$000
De 1934 — 7 volumes	130\$000
De 1935 — 4 volumes	60\$000

Leis de Orçamentos:

De 1892	1\$000
De 1895	1\$000
De 1897	1\$000
De 1898	2\$000
De 1908	2\$000
De 1912	3\$000
De 1913	3\$000
De 1914	3\$000
De 1915	3\$000
De 1920	3\$000
De 1922 (Receita)	2\$000
De 1923 (Receita)	3\$000
De 1923 (Despesa)	6\$000
De 1924 (Receita)	2\$000
De 1924 (Receita) fascículo	2\$000
De 1924 (Despesa)	3\$000
De 1925 (Despesa anotada)	4\$000
De 1925 (Receita)	2\$000
De 1925 (Receita) fascículo	2\$000
De 1925 (Despesa)	3\$000
De 1927 (Despesa)	5\$000
De 1927 (Receita) fascículo	1\$000
De 1927 (Receita anotada)	5\$000
De 1928 (Receita)	1\$000
De 1928 (Despesa)	6\$000
De 1929 (Receita)	2\$000
De 1930 (Receita)	2\$000
De 1930 (Despesa)	12\$000
De 1931 (Despesa)	6\$000
De 1931 (Receita — Alterações)	1\$000
De 1931 (Despesa anotada)	6\$000
De 1932 (Despesa)	6\$000
De 1932 (Rec. e Despesa)	1\$000
De 1933 (Receita)	1\$000
De 1933 (Despesa)	6\$000
De 1934 e 1935 (Despesa)	6\$000
De 1934 e 1935 (Receita e Despesa)	1\$000
De 1935 (Rec. e Despesa)	6\$000
De 1936 (Rec. e Despesa)	15\$000

Legislação do Governo Provisório, por A. D. Ribeiro:

De 1930 a 1933	20\$000
De 1934	25\$000

Legislação Brasileira, de Afonso Duarte Ribeiro:

2º volume — 1901 a 1910.	16\$000
-------------------------------	---------

3º volume — 1911 a 1920. 30\$000

Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

De 1828 a 1922:

1º volume	16\$000
2º volume	16\$000
3º volume	16\$000
4º volume	16\$000
5º volume	16\$000
6º volume	16\$000
7º volume	16\$000
8º volume	16\$000
9º volume	16\$000
10º volume	16\$000
11º volume	16\$000
12º volume	16\$000
13º volume	16\$000

Leis usuais da República dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquínio de Souza e Caetano Montenegro (1904).

10\$000

Legislação Eleitoral:

IV—Legislação e Jurisprudência 2\$000

V—Legislação e Jurisprudência 2\$000

VI—Representação das Associações Profissionais e (Legislação e Pareceres). 2\$000

VII—Legislação subsequente — Decretos ns. 22.621, 22.627, 22.674, 22.672 e 22.695. Das condições de elegibilidade e do registro de candidatos. Instruções para o processo de recursos das decisões das turmas apuradoras 2\$000

VIII—Legislação Eleitoral. Reforma dos Regimentos Internos e Jurisprudência 2\$000

IX—Decretos ns. 28.094 e 23.102. Fixação da data da Assembleia Constituinte. Jurisprudência.. 2\$000

X—Documentos referentes à eleição da Assembleia Constituinte 4\$000

Livro Verde (Documentos Diplomáticos do Brasil na Guerra da Europa (M):

1º volume 5\$000

2º volume 5\$000

Limites (Questões de) — Minas Gerais versus São Paulo, pelo professor F. de Assis Cintra.

3\$000

Letras de câmbio e a nota promissória — Decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908. Regula as operações cambiais

1\$000

Legislação Eleitoral — Decreto n. 4.215, de 1920 2\$000

Livramento Condicional — Decreto n. 16.665, de 6 de janeiro de 1924 1\$000

Loterias — Decreto n. 8.597, de 1911 1\$000

Locações de Prédios Urbanos — Decreto n. 4.403, de 22 de dezembro de 1921 1\$000

Lavradores (Registro de) 1\$000

Licenças (Legislação Geral). .. 2\$000

M**Mensagem Presidencial:**

De 1924 5\$000

De 1927 5\$000

De 1928 5\$000

De 1929 20\$000

De 1930 15\$000

Marinha Mercante (Nacionalização) — Decreto n. 23.303, de 1931 1\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistência e proteção dos) — Decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924 2\$000

Municipal (Organização municipal do Distrito Federal). Compilação das leis 2\$000

Minas — Decreto n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915. (Regula a propriedade das) 1\$000

Médicos e Dentistas (Diplomados e registrados em 1931) ... 2\$000

Médicos e Dentistas (Relação dos de 1851 a 1926) 3\$000

Montepio dos Funcionários Públicos — Decreto n. 22.414, de 30 de janeiro de 1933 ... 1\$000

Mapa Botânico do Nordeste do Brasil 3\$000

Mandado de Segurança — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936 5\$000

N

Navegação aérea (Regulamento para os serviços civis de) ... 1\$000

Navegação aérea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrículas, etc., dos aeronautas civis) 2\$000

Nova luz sobre o passado 10\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Junho de 1938

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 130

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ATA DA 213ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 1938

Presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho, diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial

Aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e trinta e oito, realizou-se, sob a presidência do Sr. Francisco Antônio Coelho, diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial e com a presença dos Senhores João Maria de Lacerda, José Cactano de Oliveira e Godofredo Maciel a 213ª sessão ordinária do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o secretário lê o expediente constante das seguintes petições: Altivo Sarmento requereu ao Conselho preferência para o julgamento do recurso relativo à marca PEITOL, termo 50.854. — O Conselho deferiu o pedido. Albino de Sousa Pinheiro recorrendo ao recurso n. 1.964 referente a um novo processo de fabricação de pão de trigo, termo 18.791, pedindo se convertesse o julgamento em diligência afim de ser examinado o processo em face do seu pedido de idêntica patente, indeferido há tempos. — O Conselho resolveu baixar o processo ao D. N. P. I. para que novamente fossem ouvidos os técnicos, tendo em vista a alegação do recorrente.

Passa-se então ao julgamento dos processos pautados, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos ns:

1.941 — Processo 20.014/36 — Termo 46.275 — Marca ANATOX — Depositante e recorrente, Instituto Pinheiros Vaz Pereira & Comp. Ltda.; recorrido, D. N. P. I. — Falaram os advogados Souza Vargas que pediu o adiamento do julgamento, tendo em vista que se estava processando no D. N. P. I. a caducidade da marca impeditiva, e Tomaz Leonards que, alegando legítimo interesse nesse julgamento, requereu fossem anexados aos autos os documentos que justificam esse interesse. Quanto ao primeiro requerimento, o Conselho concedeu o adiamento, admitindo, igualmente, a juntada aos autos dos documentos apresentados pelo Dr. Tomas Leonards para serem oportunamente apreciados, apesar do protesto formulado pelo advogado do recorrente, que o Conselho julgou improcedente.

1.953 — Processo 17.541/36 — Termo 45.588 — Marca KINO — Depositante e recorrente, Renato de Piro; recorrido, D. N. P. I. — Adiado o julgamento para a próxima sessão.

1.962 — Processo 11.824/36 — Termo 46.944 — Privilégio UM NOVO SABONETE MEDICINAL E PROCESSO DE SUA FABRICAÇÃO A BASE DE EXTRATO DE HERVA MATE, ALIADO A OUTRAS SUBSTÂNCIAS; recorrente, procurador da Propriedade Industrial; recorridos, H. Mansur & Comp. e o D. N. P. I. — Adiado o julgamento para a próxima sessão.

1.963 — Processo 17.555/36 — Termo 17.263 — Privilégio — PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE UM TECIDO CHAMADO "TAFETA DUPLA FACE"; recorrente, S. A. Tecelagem de Seda Italo-Brasileira; recorridos, Sociedade Rhodiaseta e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso, por voto unânime.

1.964 — Processo 12.501/37 — Termo 18.791 — Privilégio — NOVO PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE PAO DE TRIGO; recorrente, Albino de Sousa Pinheiro; recorridos, Maria Valentini e o D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência ao D. N. P. I. conforme foi requerido pelo recorrente.

1.965 — Processo 21.898/36 — Termo 17.620 — Privilégio — APERFEIÇOAMENTOS EM AQUECEDORES DE AGUA CORRENTE — Depositantes e recorrentes, Sebastião Silveira e Pedro Guilherme Waack; recorrido, D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência ao D. N. P. I.

1.966 — Processo 18.795/35 — Termo 39.342 — Marca LACTONA — Depositante e recorrente, Laboratórios G. Beytout; recorrido, D. N. P. I. — Adiado o julgamento a requerimento do auditor, e reincluído para a próxima sessão.

1.967 — Processo 19.430/36 — Termo 46.090 — Marca COLLYRIO HELIOS — Depositante e recorrente, Laboratório Helios Ltda.; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

1.968 — Processo 13.801/36 — Termo 45.196 — Marca MARAVILHA — Depositante e recorrente, Rosa Marques de Aguiar; recorrido, D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência ao D. N. P. I.

1.969 — Processo 662/36 — Termo 41.419 — Marca MEU ANOR — Depositante e recorrente, Eugênio Freyfeld; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

1.970 — Processo 26.773/36 — Termo 48.020 — Marca FILOFER — Depositante e recorrente, José Pires de Oliveira Dias; recorridos, Ubaldo Massara e o D. N. P. I. — Adiado a requerimento do auditor e reincluído na pauta da próxima sessão.

1.971 — Processo 12.515/35 — Termo 37.657 — Marca MACHINOIL — Depositantes e recorrentes, Emmanuel Martinelli, Antônio Vaudagnotti e Diogenes Paschoal Frascino; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

1.972 — Processo 6.347/36 — Termo 42.765 — Marca STAN-DARD — Depositante e recorrente, Otto Etraus; recorrido, D. N. P. I. — O Conselho negou provimento ao recurso.

1.973 — Processo 14.843/35 — Termo 38.315 — Marca LOUMIAUS — Depositantes e recorrentes, Vivaqua Irmãos, S. A.; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

1.974 — Processo 14.961/36 — Termo 44.883 — Marca SEVILHA — Depositantes e recorrentes, Moreira & Comp.; recorrida, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

Terminados os trabalhos o Sr. presidente encerra a sessão depois de declinar a pauta dos processos para serem julgados na próxima reunião que se realizará dia 27 do corrente, às 14 horas. A referida pauta foi publicada no "Diário Oficial". E, de tudo para constar eu, Antônio Carlos Petra de Barros, secretário do Conselho, lavrei a presente ata que será assinada por todos os seus membros depois de aprovada.

Francisco Antonio Coelho. — José Cactano de Oliveira. — João Maria de Lacerda. — Godofredo Maciel.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Edital

O diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, nos termos do art. 43, do decreto n. 22.989, de 26 de julho de 1933, torna público, para os devidos fins, que Maurício de Barros Sousa, agente oficial da Propriedade Industrial, não aceitando continuar no exercício dessas funções, requereu o cancelamento de sua matrícula e a consequente restituição da fiança depositada no Tesouro Nacional.

Dentro do prazo de seis meses, a partir da data do presente edital, poderão os interessados apresentar quaisquer reclamações a esta Diretoria.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1938. — Francisco Antonio Coelho.

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 7 de junho de 1938

Registro de marcas

Perfumarie Mompelas, Steinfelds & Cie., — MALACEINE — classe 48 (termo 50.424). — Registre-se.

Fabrique d'Horlogerie Chs. Tissot & Fils S. A., — TISSOT — classe 8 (termo n. 51.308). — Registre-se.

Novais Filhos & Comp., — SUDAN — classe 36 (termo 51.327). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Produtos Higiênicos Ltda., — KARU — classe 48 (termo 52.989). — Registre-se.

H. Kloos & Comp., — OLYMPIA — classe 8 (termo 53.431). — Registre-se.

F. Soennecken — BONNAPEN — classe 17 (termo 53.436). — Registre-se.

Delvaux dos Santos Pinto Coelho. — ANTI-LUETICO TAPAYUNA — classe 3 (termo 53.658). — Registre-se.

International Chemical Company Limited — BITRO — classe 3 (térmo 54.059). — Indeferido por colidir com a marca nacional n. 50.239.

José Floriano Peixoto Cardoso — TONORRHUATO — classe 3 (térmo 54.215). — Registre-se.

Instituto Quimioterápico Ltda., — CEVITENO — classe 3 (térmo 54.593). — Indeferido por colidir com a marca internacional número 84.219.

Empresa Brasileira Produtos da Pesca — DIAMANTE — classe 3 (térmo 54.638). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.

Deutscher Band Instrument C., — BUESCHER — classe 9 (térmo 54.793). — Registre-se.

Diniz & Comp., — LORD — classe 42 (térmo 54.815). — Registre-se.

Hans Koeppe — VAC PROD — classe 12 (térmo 54.827). — Registre-se.

Aktiengesellschaft Paulanerbräu Salvatorbrauerei und Thomasbräu — SALVATOR — classe 42 (térmo 54.978). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.

Laboratório Martins Limitada — CUPROSTENIL — classe 3 (térmo 54.904). — Registre-se.

Renato Palestino, Mammana & Comp., — FUL — classe 3 (térmo 55.117). — Registre-se.

Laboratório Pelosi Ltda., — QUINDERINA — classe 3 (térmo 55.125). — Registre-se.

Busi & Comp., — BUSI — classe 41 (térmo 55.232). — Registre-se excluída qualquer reivindicação relativa ao envoltório.

Indústria de Tintas e Vernizes S. A., — SUPERBA — classe 55 (térmo 55.294). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Guilhermina da Silva Pinto Fernandes — ALLELUIA PAX — classe 48 (térmo 55.296). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Serafim Ferreira & Comp., — SIMONIZ — classe 55 (térmo 55.298). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 6 do decreto n. 16.264, de 1923.

Jorge Bacha — SKO JORGE — classe 43 (térmo 55.314). — Registre-se.

L. Santo & Comp., — NOVO IMPERIO — classe 26 (térmo 55.393). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Exigência

José Teixeira (térmo 54.883). — Apresente novo clichê caracterizando a marca que está constituída de expressão inapropriável para ser designação do produto reivindicado.

Diversos

Dr. Mário Lemos (11.522-38). — Cancele-se a nomeação do proposto Raimundo Diego Cordeiro e anote-se a nomeação do ora indicado.

Silvio de Abreu (11.037-38) e Sebastião Silveira (10.010-38). — Deferidos, de acordo com o art. 46 do decreto n. 22.989, de 1933.

Mário Costa (10.051-38). — Anote-se no livro competente.

Expediente do Sr. diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 7 de junho de 1935

Exigências

Cecília Pascai (térmo 20.790); Francisco Capuano; José Logulo e Alfeu Cabral (térmo 20.781). — Satisfazam as exigências da Secção.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (térmo 19.802); Olympia Oil and Cake Company Limited e Philip Douglas Weston (térmo 19.832); International Hydrogenation Patents Company Limited (térmo 19.412) e Armando Staib (17.641). — Cumpram a exigência técnica.

Mário Calamandrei (térmo 20.324). — Preste esclarecimentos.

Diversos

José Luiz Coelho (térmo 20.766). — Concedo os 10 dias de prazo solicitado.

E. I. Du Pont de Nemours and Company (térmo 20.792), Le Conducteur Electrique Blindé Incombustible (termos 20.783 e 20.785). — Concedo o prazo.

General Electric S. A. (11.808, 11.809, 11.810, 11.811, 11.812, 11.813, 11.814, 11.815 e 11.816 de 1938).

International General Electric Company Incorporated (11.817, 11.818, 11.819, 11.820, 11.821, 11.822, 11.823, 11.824, 11.825, 11.826, 11.827 e 11.828 de 1938 — comprovações de uso efetivo). — Indeferidos.

Expediente do Sr. diretor da Secção de Marcas

Dia 7 de junho de 1935

Exigências

Majestic Radio & Television Corporation (7.434-38 junto à marca 34.918), Majestic Radio & Television Corporation (7.433-38 junto à marca 29.016), e Lever Brothers, Port Sunlight, Limited (10.093-38 junto à marca 24.624). — Prestem esclarecimentos.

Antônio Paulo de Sousa Irmão (11.185-37 junto à marca 22.328). — Apresente documento habil.

Dr. Severin Habersfeld (térmo 55.776). — Satisfaz a exigência do Arquivo e prove com documento habil a importação dos produtos.

Maria José Spinola Salgado (térmo 55.832). — Pague as taxas de Educação e Saúde devidas nos conhecimentos de fls. 8v.

Genira Noli de Moraes (térmo 59.405). — Apresente novas descrições e clichê de acordo com o registro anterior.

Erico Von Ferber (térmo 59.326). — Apresente novas descrições de acordo com a informação do Arquivo.

Erico Von Ferber (térmo 59.325). — Apresente novas descrições de acordo com a informação do Arquivo.

A. Bacili & Guidugli (térmo 55.826). — Pague as taxas de Educação e Saúde devidas nos reconhecimentos de fls. 3v.

Companhia Geral Imobiliária (térmo 55.796). — Preste esclarecimentos sobre o nome da requerente e apresente descrições em forma regulamentar.

Dr. Raul Leite & Comp. (termos 55.759 e 55.760). — Satisfazam a exigência do art. 119 do decreto n. 20.377 de 1931.

José Joaquim de Oliveira & Comp. (térmo 55.752). — Prove que pode fazer uso do nome do estabelecimento, constante do clichê.

J. Monteiro da Silva & Comp. (térmo 55.805). — Inutilize os selos de fls. 6.

Nicolau Guimarães (térmo 55.833). — Pague a taxa de Educação e Saúde de fls. 3v.

Fausto Pais de Almeida (térmo 50.809). — Preste esclarecimentos.

Casa Tozan Ltda. (11.429-38 junto ao térmo 53.119). — Prove o signatário do Recurso que satisfaz as condições do art. 35 do regulamento aprovado pelo decreto 22.989 de 1933.

E. Monograsso & Comp. (térmo 52.265). — Pague a taxa de Educação e Saúde no reconhecimento de fls. 9.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

É convidado Henrique Barbosa & Companhia a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa de registro da marca "Borboleta", depositada sob o n. 55.888.

OPOSIÇÕES

Walter Gastão Buttel (12.787 de 4-6-38) apresentou oposição à marca "Calmogenol", térmo 59.561.

Walter Gastão Buttel (12.786 de 4-6-38) apresentou oposição à marca "Memorioton", térmo 59.560.

Walter Gastão Buttel (12.785 de 4-6-38) apresentou oposição à marca "Calcioniua", térmo 59.599.

Wetzel & Comp. (12.763 de 4-6-38) apresentaram oposição à marca "Wetzel", termos 58.529 e 58.530.

José Silveira Candeias (12.711 de 3-6-38) apresentou oposição à marca "Talho Novo Esperança", térmo 59.154.

Renato Palestino, Mammana & Comp. Ltda. (12.698 de 3 de junho de 1938) apresentaram oposição à marca "Atoxiamin", (térmo 59.278).

Gabriel Santos & Comp. (12.641 de 2-6-38) apresentaram oposição à marca "Nobre", térmo 58.789.

Renato Binelli & Comp. (12.666 de 3-6-38) apresentaram réplica à oposição feita à marca "Bivanit", térmo 58.049.

RECURSOS

Indústrias Beijaflore S. A. (12.615 de 3-6-38) recorreu do despacho que indeferiu a marca "Curadan", térmo 54.599.

J. Adolfo H. Kraemer (12.757 de 4-6-38) recorreu do despacho que indeferiu a marca "Dorol", térmo 52.145.

J. Pelosi (12.758 de 4-6-38) recorreu do despacho que indeferiu a marca "Capsula Rosa", térmo 54.263.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados a comparecer à Secção de Marcas, afim de receberem os respectivos certificados expedidos no corrente mês, os titulares das marcas, dos títulos de estabelecimentos e nomes comerciais constantes da relação abaixo:

N. 55.793 e 55.794 — The American Bottle Company — marca Icy-Hot — (térmo 40.665 e 40.666).

N. 55.795 — Colgate-Palmolive-Peel Company — marca Palmolive — (térmo 50.622).

N. 55.796 — Continental Gumm-Werke Aktiengesellschaft — marca Continental — (termo 51.232).
 N. 55.797 — Fujihira & Comp. Ltda. — título Esporte Brasil — (termo 55.797).
 N. 55.798 — Sociedade Vinícola Suzanense Limitada — marca Lambrusco — (termo 52.414).
 N. 55.780 — Edouard Borsali — marca Tho-Radia — (termo 52.780).
 N. 55.800 e 55.801 — Laboratórios Silva Araújo Roussel S.A. — marcas Splenepaphyl e Supravegetine — (termo 52.787 e 52.788).
 N. 55.802 — Alfredo de Magalhães Queiroz — marca Bronco-trat — (termo 52.839).
 N. 55.803 e 55.804 — Barros, Hollnagel & Comp. — marcas Estopton e Preposton — (termo 53.080 e 53.081).
 N. 55.805 — Louis Bahner G.m.b.H. — marca Elbeo — (termo 53.013).
 N. 55.806 — Coty S.A. B. — marca Flacsac — (termo 53.169).
 N. 55.807 — Perfumaria Mirta S.A. — marca Quinoleo — (termo 53.282).
 N. 55.808 — Max Lindemann-Etam — marca Eldin — (termo 53.283).
 N. 55.809 — M. Gerin & Comp. — marca Renig — (termo 54.284).
 N. 55.810 — Refinaria Brasileira de Oleos e Graxas Ltda. — marca Tamoyo — (termo 53.308).
 N. 55.811 — José Cristiano Soares — título Edifício Massapé — (termo 53.534).
 N. 55.812 — Elekeiroz S.A. — marca Hervicida Plutão — (termo 53.539).
 N. 55.813 — Conservatório Brasileiro de Música — título Conservatório Brasileiro de Música — (termo 53.579).
 N. 55.814 e 55.815 — Indústrias Reunidas Mauá Ltda. — marca I. M. — (termo 53.587 e 53.588).
 N. 55.816 Theodoro Putz & Comp. Ltda. — marca Fanabör — (termo 53.620).
 N. 55.817 — Smith & Meynier — marca Lulú querida — (termo 53.714).
 N. 55.818 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — marca Urecal — (termo 53.718).
 N. 55.819 — Sociedade Cooperativa Hansa — marca Hansa — (termo 54.025).
 N. 55.820 — Jaime da Nóbrega Santa Rosa — marca Chimica Industrial — (termo 54.026).
 N. 55.821 — Abramo Eberle & Comp. — marca Boiadeiro — (termo 54.191).
 N. 55.822 — Provenzano, Sanchez & Comp. Ltda. — marca Provenzano — (termo 54.269).
 N. 55.823 — R. K. O. Radio Pictures, Inc. — marca R K O Radio Pictures — (termo 51.273).
 N. 55.824 — Wollgarnfabrik Tittel & Kruger Und Sternwoll Spinnerel A. G. — marca emblemática — (termo 51.392).
 N. 55.825 — Parke, Davis & Co. — marca Dermament — (termo 51.647).
 N. 55.826 — Giovanni Aprille & Comp. — marca Bandeirante — (termo 51.849).
 N. 55.827 e 55.828 — Max Factor & Co. — marca Hollywood e marca emblemática — (termo 51.932 e 51.933).
 N. 55.829 — C. Chiari — marca Setasgom — (termo 52.170).
 N. 55.830 — Laboratório Malvyl S.A. — marca Maravilha Nacional de Malvyl — (termo 52.380).
 N. 55.831 e 55.832 — Alessandro Colombo & Comp. — marcas Aurora e Fulgor — (termo 50.352 e 50.353).
 N. 55.833 — Colgate-Palmolive-Peet Company — marca Palmolive — (termo 50.620).
 N. 55.834 — Casa Hélios Limitada — marca Helios — (termo 39.867).
 N. 55.835 — Fiat Societa Anonima — marca Fiat — (termo 44.067).
 N. 55.836 — Ananias Ribeiro de Almeida — marca Lafal — (termo 44.535).
 N. 55.837 — Ananias Ribeiro de Almeida — marca Lafal — (termo 45.480).
 N. 55.838 — Andrew Brown Company — marca Synflex — (termo 47.484).
 N. 55.839 — Marinho Pinto & Comp. — marca Rico — (termo 47.691).
 N. 55.840 e 55.841 — Evans & Schurig — marcas Fundirundum e Apolite — (termos 49.029 e 49.030).
 N. 55.842 — Emery Food Company — marca El Rancho — (termo 49.363).
 N. 55.843 — Roberto Dias Lopes — título Garage Tunel Novo — (termo 52.435).
 N. 55.844 — Efraine Moreira Suisso — marca Afra — (termo 52.710).
 N. 55.845 — Sinclair Refining Company — marca Tenol — (termo 52.763).
 N. 55.846 e 55.847 — Carvalho & Reis Limitada — marca Careis — (termo 53.142 e 53.144).
 N. 55.848 — Bristol-Myers Company — marca Ipana — (termo 53.202).

N. 55.849 — The New Failsworth Hat Manufacturing Company, Limited — marca Glyn & Co. (com escudo) — (termo 53.262).
 N. 55.850 — Stromberg Electric Company — marca Stromberg — (termo 53.364).

N. 55.851 — Columbia Pictures Corporation — marca Columbia — (termo 53.368).
 N. 55.852 — The Forster Manufacturing Company, Inc. — marca Royal — (termo 53.441).

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, letra b, 5, letra a, do decreto n. 10.264, de 19 de dezembro de 1923. A inobservância do prazo de 30 dias, estabelecidos pelo art. 1º, letra b, do decreto n. 22.990, de 1935, importará no arquivamento definitivo do processo:

Termos — Nomes

17.195 — Dr. Leo Lowenstein.
 18.347 — Imperial Chemical Industries Limited.
 18.747 — Gumerindo Saraiva de Melo.
 19.038 — Sajwell Dobrusskin.
 19.356 — Emilio Ruperto Aguilera.
 19.410 — Shemische Fabrik Theod. Rotta e outro.
 19.421 — Komet Kompagnie Für Optik Mechanik Und Elektro-Technie.
 19.523 — William Paterson.
 19.535 — Jorge de Randich.
 19.565 — Foreign Industrial And Commercial Co. Ltd.
 19.652 — J. G. Penteado & Comp.
 20.227 — Otto Mates de Azevedo (Garantia de Prioridade).
 20.689 — João Wicbe (Garantia de Prioridade).

PATENTES CONCEDIDAS

Foram concedidas em 26 de abril de 1938, patentes de invenção, modelo de utilidade e modelo industrial aos seguintes candidatos:

Privilegio de invenção

N. 25.474 — Floriano Ferreira, para invenção de "Uma turbina acionável por qualquer corpo gasoso ou pela água" (Dep. 1.222, de 31/1/33). Na 14ª Inspeção Regional, no Estado de São Paulo — (termo 16.485).
 N. 25.475 — Jorge Maluf e Robert Neveux, por seu procuradores, Leclerc & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamentos no tratamento da seda artificial, posterior à fiação" (Dep. 14.989, de 15-3-1935).
 N. 25.476 — Standard Brands Incorporated, por seu procurador Maurilo de Barros Sousa, para a invenção de "Um processo aperfeiçoado para impedir ou inibir a proliferação de bolores em produtos parificados" (Dep. 16.701, de 11/4/36).
 N. 25.477 — Emilio Suberbie, por seus procuradores Stozembach & Co., sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamentos em cápsulas ou tampas de segurança para garrafas e no modo de adaptá-las" (Dep. 17.325, de 21/8/36).
 N. 25.478 — Paul Fothier e Edmond Vigneaut, por seu procurador Dr. Osório P. Cavalcanti, para a invenção de "Queimador de óleo" (Dep. 17.548, de 5/10/36).
 N. 25.479 — Luiz Nepomuceno Costa, por seu procurador Dr. Vicente de Saboia Lima, para a invenção de "Um novo processo para a preparação de envólucros protetores, consistentes, de substâncias insolúveis na água ou, conforme as circunstâncias, também nos ácidos, com o objetivo de serem aplicados sobre formas de medicamentos como tabletes, pílulas, pastilhas" (Dep. 17.729, de 10/11/36).
 N. 25.480 — Alfredo Jordão Junior, por seus procuradores Stozembach & Co., sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de "Um exaustor pneumático super-alimentador para motores a explosão, aplicados em transporte terrestre, marítimo, fluvial e aéreo" (Dep. 18.024, de 30/12/36).
 N. 25.481 — Indústria Brasileira de Oculos Ltda., por seu procurador Dr. Alencar Figueiredo da Silva Jardim, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em óculos relativos a prensas manuais para estampar armação de oculos" (Dep. 18.099, de 19/1/37).
 N. 25.482 — Stephen Pribil, por seus procuradores Stozembach & Co., sucessores de Leclerc & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamentos em aparelhos de ilusão de ótica ou relativos aos mesmos" (Dep. 18.564, de 5/5/37).
 N. 25.483 — Edmond François Maurice de Tostes, por sua procuradora Molsen & Harris, para a invenção de "Motor de atração e repulsão magnética" (Dep. 18.656, de 17/5/37).
 N. 25.484 — Cecil Hughes e Gwynneth Hughes, por seu procurador Eduardo Dannemann, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em e relativos a motores do tipo rotativo" (Dep. 18.736, de 25/5/37).
 N. 25.485 — Closman Paul Stocker, por sua procuradora Molsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em sistemas conversores de frequência" (Dep. 18.886, de 17/6/37).
 N. 25.486 — A. W. Faber Castell-Bleistift-Fabrik A. G., por seu procurador Luiz Ipanema Moreira, para a invenção do "Processo

para aumentar a densidade de traçados de minas para e minas para a execução do processo" (Dep. 18.899, de 19/6/37).

N. 25.487 — Rádio Corporation of América, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em sistemas indicadores de sintonização" (Dep. 18.923, de 24/6/37).

N. 25.488 — Corning Glass Works, por sua procuradora Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em máquinas de fazer café" (Dep. 19.102, de 28/7/37).

N. 25.489 — Companhia United Shoe Machinery do Brasil, por seus procuradores Siozenbach & C., sucessores de Leclerc & C., para a invenção de "Aperfeiçoamentos em máquinas para comprimir os fundos dos calçados" (Dep. 19.337, de 9/9/37).

N. 25.490 — Fernand Frédéric Schwartz, por seus procuradores Siozenbach & Comp., sucessores de Leclerc & C., para a invenção de "Processo de fabricação de tecido elástico" (Dep. 19.383, de 16-9-1937).

Modelo de utilidade

N. 25.491 — Eduardo Zuccalli e João de Almeida e Silva, por seu procurador Dr. José Edwin Murray, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Um novo modelo de tamancos" (Depósito 18.408, de 30/3/37).

N. 25.492 — Newton Gavazzoni Silva, por seu procurador Dr. Sílvio Nunes da Costa, para patente de invenção, como modelo de utilidade, de "Um tipo de cápsula para cobertura de pontas de ferro" (Dep. 18.431, de 5/4/37).

Modelo Industrial

N. 152 — Dr. Ramon Casas Robert, por sua procuradora Momsen & Harris, para patente de modelo industrial, de "Máquinas de costura" (Dep. 18.314, de 11/3/37).

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida,

Termo n. 20.846, de 31-5-38.

J. M. Voith — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "roda de pua" Priv. Inv.

1. Hélice de roda de pua, com as pás dispostas aproximadamente paralelas ao eixo da roda e oscilantes em torno de seus eixos durante a rotação da roda, em que os perfis de pás, quando nos pontos extremos do diâmetro da roda situado perpendicularmente ao curso da máquina, são perpendiculares aos mesmos pontos, caracterizada pelo fato que os pontos de intersecção (N) das normais (R) às pás com o diâmetro (D,D) da roda situado perpendicularmente ao curso, estão mais distantes do centro (O) da roda no âmbito dos quadrantes de avanço (G,H) do que na esfera dos quadrantes de retrocesso (E e F).

2. Hélice de roda de pás, de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato que os pontos de intersecção (N) das normais (R) às pás com o diâmetro (D,D) da roda situado perpendicularmente ao curso, estão mais próximos ao centro da roda no âmbito dos quadrantes (E,H) dianteiros no sentido do curso do que no âmbito dos quadrantes (F e G) trazeiros no sentido do curso.

3. Hélice de roda de pás, de acordo com os pontos 1 e 2, caracterizada pelo fato que os pontos de intersecção (N) das normais (R) às pás com a linha central (D,D) perpendicular ao curso, também podem ficar situados para fora da órbita (K), no âmbito dos quadrantes de avanço (G,H).

4. Hélice de roda de pás, de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 3, caracterizada pelo fato que os meios de transmissão (3 a 9 e 11) previstos para o movimento oscilante das pás funcionam de tal maneira que as oscilações derivadas, das asas, sejam de maior ângulo do que os ângulos de desvio dos movimentos derivantes.

5. Hélice de roda de pás, de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 4, com dispositivo de guia constituído por um anel ajustável excêntrica, de rotação isocrona com a roda e servindo de suporte a meios de guia rotatórios para cada pá, dentro dos quais se guia um dos braços duma alavanca de cotovelo que gira apoiada no corpo da roda, ligando-se o outro braço, por meio duma haste de comando, com uma alavanca fixada no eixo da pá, caracterizada pelo fato que o braço (3) dos eixos das pás (4) é mais curto do que o braço a ele ligado (5) da alavanca de cotovelo (3, 6, 7) e pelo fato do comprimento da haste de comando (4) ser escolhido de maneira que os dois braços (3, 5) convirjam em direção aos seus pivots (1 e 6).

6. Hélice de roda de pás, de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 5, caracterizada por um tal movimento relativo das pás que o

ângulo entre a posição tangencial de cada pá e o ponto de maior desvio na parte dianteira da roda seja menor pelo valor do que o ângulo entre a posição tangencial e o ponto de maior desvio da cabeça da pá na parte da roda, sendo que a diferença, expressa em graus, corresponde à fórmula:

Termo n. 20.847, de 31-5-38.

Niels Breinhelt Bach — Dinamarca.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos referentes a aparelhos para a clarificação de líquidos contendo substâncias em suspensão e em flóculos, tais como as caldas de cana de açúcar e líquidos semelhantes". Priv. Inv.:

1. Um aparelho para a clarificação de caldas de cana de açúcar compreendendo um tanque cilíndrico com base cônica, uma série de bandejas cônicas dispostas em correlação sobreposta e espaçada dentro de, e co-axial com, o dito tanque, com os seus ápices dispostos acima de suas periferias, e uma série de canos de entrega, pelo menos um para cada uma das ditas bandejas, dispostos com as suas entradas nas zonas da claridade máxima na região de ditos ápices, caracterizado pelo fato que para a introdução do líquido a ser clarificado no dito tanque é provida uma pluralidade de camaras montadas em correlação de espaçamento ao redor da parede de dito tanque com as saídas principais de entrega nas suas bases.

O requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 14 de julho de 1937, sob n. 19.486.

Termo n. 20.848, de 31-5-38.

Niels Breinholt Bach — Dinamarca.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos referentes a aparelhos para a clarificação de líquidos contendo substâncias em suspensão e em flóculos tais como as caldas de cana de açúcar e líquidos semelhantes". Priv. Inv.:

1. Um aparelho para a clarificação de líquidos contendo substâncias em suspensão e flóculos, caracterizado por ser provido em conjunção com um tanque para o assentamento da borra ou sedimentação um tanque intermediário em ligação com o tanque de assentamento, adaptada dita ligação para manter constante o nível do líquido dentro de dito tanque de assentamento, e servindo para a separação de pelo menos parte da borra do líquido, antes da entrada deste no dito tanque para assentamento.

2. Um aparelho de conformidade com o ponto 1, caracterizado por compreender o tanque intermediário uma vasilha munida de cano para a entrada dos caldos em ligação com a fonte do abastecimento do líquido, uma saída em ligação com o tanque do assentamento do sedimento e uma abertura para trasvazamento colocada de tal modo, que o nível da abertura coincide com o nível normal do líquido no tanque de assentamento.

3. Um aparelho de conformidade com o ponto 1, caracterizado por estar o tanque intermediário dotado de uma saída para vapores e por haver disposta dentro do tanque intermediário uma chapa inclinada defletora, colocada por baixo do ponto da entrega de modo a fazer com que o líquido flua por cima da chapa defletora e por baixo da saída dos vapores.

4. Um aparelho de conformidade com os pontos 1 e 2, caracterizado por estar montado dentro do tanque intermediário um capuz ou gorra que conduz o líquido entrante afastando-o da abertura de trasvazamento do tanque intermediário.

O requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 14 de julho de 1937, sob n. 19.465.

Termo 20.849 de 31-5-38.

Juan Vargas Mata e João Maximiliano Wolf — Rio.

Pontos característicos da invenção de — "Estabilizador automático de voltagem". Priv. Inv.

Em resumo reivindicam como pontos característicos do invento:

1.º — "Um estabilizador automático de voltagem" caracterizado por apresentar um transformador enrolado em condições de proporcionar um potencial igual ao da linha de abastecimento, sendo apenas necessário parte desse para a alimentação do primário.

2.º — "Estabilizador automático de voltagem" como reivindicado em 1.º, caracterizado por um reostato que controla o potencial aplicado a um transformador.

3.º — "Estabilizador automático de voltagem", como reivindicado em 1.º e 2.º caracterizado por um mecanismo electro-magnético que controla um reostato, segundo as diferenças do potencial entre os condutores da linha de abastecimento.

4.º — "Estabilizador automático de voltagem" como reivindicado em 1.º, 2.º e 3.º caracterizado pelo fato de não absorver energia extra que é consumida pelo aparelho ou aparelhos a que forem aplicados.

5.º — "Estabilizador automático de voltagem" como reivindicado em 1.º, 2.º, 3.º e 4.º e caracterizado pelo fato de funcionar já seja com corrente contínua ou alternada.

6.º — "Estabilizador automático de voltagem", como reivindicado em 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º, caracterizado pela sua construção própria, para obter um potencial estável, o que significa uma segurança e um fator indispensável para o bom rendimento de quaisquer máquinas ou aparelhos elétricos, tudo como foi substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos.

Termo 20.850 de 31-5-38.

Daniel Santos — Rio.

Pontos característicos de um pedido para "Um aparelho interruptor para anúncios luminosos, conjugado a relógios".

Privilegio de invenção.

1 — Um aparelho interruptor para anúncios luminosos, conjugado a relógios, caracterizado pelo fato de ser formado por uma chapa metálica, tendo uma chapa de fibra ou outro material não condutor de eletricidade;

2 — Um aparelho interruptor para anúncios luminosos, conjugado a relógios, como em 1, caracterizado pelo fato de ser a chapa metálica provida de um eixo fixo, ao qual se acha adaptada uma roda dentada, tendo, em um dos seus raios, uma ponta de fibra ou outro material, não condutor de eletricidade, destinada a, por efeito da rotação da dita roda, exercer pressão sobre uma lâmina metálica boa condutora eletricamente, afim de estabelecer o contacto com uma ponta metálica presa à chapa de fibra, fechando o circuito e acendendo o anúncio luminoso;

3 — Um aparelho interruptor para anúncios luminosos, conjugado a relógios, como em 1 e 2, caracterizado pelo fato de ser provido de uma pequena roda dentada de transmissão, que será engrenada com a roda do relógio correspondente a marcação das horas, afim de que esta transmita movimento ao aparelho, fazendo girar a roda dentada que abre e fecha o circuito e, consequentemente, apaga e acende o anúncio luminoso pelo tempo que se desejar e for calculado.

Tudo como substancialmente descrito e representado nos desenhos anexos e para o fim especificado.

Termo 20.851 de 1-6-38.

Alberti & Stadler — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Novo tipo de porta-vianda (marmita) térmica".

1.º — Novo tipo de porta-vianda (marmita) térmica, caracterizado pelo fato de se compor de pratos e tampas com paredes duplas.

2.º — Novo tipo de porta-vianda (marmita) térmica, conforme reivindicação 1.ª substancialmente como descrito no relatório e ilustrado nos desenhos junto.

Termo n. 20.852, de 1 de junho de 1938.

Gillette Safety Razor Company, Soc. An. — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de: "melhoramentos introduzidos na invenção de: aperfeiçoamentos em aparelhos de barbear". (Patente de melhoramento).

1 — Melhoramentos introduzidos na invenção de "aperfeiçoamentos em aparelhos de barbear", que faz objeto do pedido de patente correspondente ao termo n. 20.262, de 21 de fevereiro de 1938, que consistem nuns elementos cooperantes entre si, dos quais um apresenta uma face com áreas chatas de extensão apreciável que se conjugam com a pele, encontrando-se os mesmos elementos num plano comum, substancialmente perpendicular à referida face, e também num plano comum substancialmente paralelo à mesma face, proporcionando bordos cortantes que cooperam entre si e que se adaptam para operar num plano perpendicular à superfície que está sendo barbeada, e proporcionando ainda outros bordos cortantes que se adaptam para operar em um plano paralelo à mesma superfície.

2 — O aparelho de barbear a seco de acordo com o ponto 1, compreendendo: uma cabeça estacionária com paredes laterais dotadas de superfícies verticais internas e de flanges horizontais que se estendem para o lado de dentro, sendo as mesmas paredes fendidas, tanto no seu corpo como nos flanges horizontais, de modo a proporcionarem uma série de dentes em todas as quatro superfícies, tendo bordos de corte assentando nos angularmente dispostos das paredes e flanges.

3 — O aparelho de barbear de acordo com os pontos 1 e 2, em que o segundo elemento é um cortador alternante com uma nervura erecta em cada bordo longitudinal, sendo as nervuras fendidas afim de proporcionarem uma série de dentes, com bordos cortantes, nas superfícies externas de cada uma dessas nervuras e, também, na superfície superior de cada nervura, disposta de maneira semelhante às do elemento de corte estacionário.

4 — O aparelho de barbear de acordo com o ponto 2, em que a cabeça tem um corpo com faces superficiais que se interceptam formando ângulos reentrantes, opostos entre si, nos lados contrários do aparelho; e em que o mesmo corpo é fendido para proporcionar os dentes de corte convergentes em cada par de superfície interceptadas.

5 — O aparelho de barbear de acordo com o ponto 1, compreendendo: os meios próprios para prender rigidamente as paredes late-

rais do elemento de corte estacionário, deixando um espaço entre elas, sendo o cortador longo disposto para alternar entre estas paredes, e atuado por molas que mantêm os dentes de corte superiores em contacto com os dentes formados nos flanges horizontais das mesmas paredes.

6 — O aparelho de barbear de acordo com o ponto 2, em que duas séries de dentes de corte do elemento de corte estacionário se dispõem em planos que convergem, substancialmente a 90°, para um vértice comum que se acha a determinada distância do aparelho.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e com o artigo 38 do Regulamento n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos em 19 de julho de 1937, sob número 154.376.

Térmo n. 20.853, de 1 de junho de 1938.

M. A. Ferst Ltd Soc. An. — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de: "aperfeiçoamentos em minas de lápis e em processos de fabricá-los ou relativos aos mesmos. (Priv. de Invenção).

1) uma mina de lápis caracterizada pelo fato de ser ela formada com uma superfície cavada de fratura, alcançando as cavidades até abaixo da superfície original da mina;

2) uma mina de lápis de acordo com o ponto 1, caracterizada pelo fato de ser ela formada — na superfície longitudinal — com eminências e depressões irregulares, muito adjacentes, sendo entrelaçadas algumas das referidas depressões;

3) um lápis de mina caracterizado por uma mina de acordo com os pontos 1 ou 2, e provido de um adesivo endurecido envolvendo a mina e penetrando nas depressões e nos póros de uma bainha destinada a referida mina, afim de proporcionar um engrenamento mecânico entre os elementos do lápis;

4) um processo de fabricar minas para lápis de acordo com os pontos 1 ou 2, caracterizado pela produção de indentações irregulares e minúsculas na superfície da mina, por ação mecânica.

5) processo de acordo com o ponto 4, caracterizado pela desagregação de partículas muito adjacentes ao longo de toda a superfície da mina, por meios mecânicos, para a produção ali de uma superfície áspera;

6) processo de acordo com os pontos 4 ou 5, caracterizado pelo fato de se submeter a superfície da mina a um jato de ar, afim de nela se formar indentações minúsculas para a recepção do adesivo.

Termo n. 20.854, de 1-6-38.

N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Pontos característicos da invenção de "Processo para preparar um material contendo sulfato de zinco, ou sulfeto de zinco luminescente". Priv. Inv.

1 — Um processo para preparar um material contendo sulfeto de zinco, ou sulfeto de zinco-cádmio, luminescente, em que o sulfeto de zinco, ou o sulfeto de zinco-cádmio, luminescente, é circundado, enquanto é aquecido, por uma massa de sais inorgânicos que contém o constituinte básico óxido de zinco, caso for desejado, em conjunto com Na₂O, e o constituinte ácido B₂O₃ e/ou P₂O₅ e em que, para reduzir o ataque a elevadas temperaturas, as quantidades dos diversos componentes da massa salina são relacionadas entre si de tal modo que seria necessário o aquecimento a pelo menos 900° C, durante pelo menos duas horas, para produzir, substancialmente, o desaparecimento da luminescência.

2 — Um processo tal como reivindicado no ponto característico 1, em que a composição da massa salina mencionada no ponto característico 1 satisfaz às seguintes condições:

a) o triplo da mol.-%percentagem de óxido de zinco, adicionada de 18 vezes a mol.-%percentagem de óxido de sódio, deve ser maior que o duplo da mol.-%percentagem do óxido bórico adicionado de nove vezes a percentagens de anidrido fosfórico;

b) a mol.-%percentagem de óxido de zinco, adicionada de quatro vezes a mol.-%percentagem de óxido de sódio, deve ser menor que duas vezes a mol.-%percentagem de óxido bórico, adicionada de quatro vezes a mol.-%percentagem de anidrido fosfórico;

c) o triplo da mol.-%percentagem de óxido de zinco deve ser maior que o duplo de mol.-%percentagem de óxido de sódio;

d) o total da mol.-%percentagem de óxido de sódio e a mol.-%percentagem do anidrido fosfórico deve ser pelo menos igual a 2.

3 — Um artigo luminescente que consta, no todo ou em parte, de um material preparado de acordo com qualquer dos pontos característicos precedentes.

4 — Um tubo de descarga elétrica em gases, tal como reivindicado no ponto característico 3.

5 — Um processo para preparar um material contendo sulfeto de zinco, ou sulfeto de zinco-cádmio, luminescente, substancialmente como descrito.

6 — Um artigo luminescente, substancialmente como descrito.

7 — Um tubo d'edescarga elétrica em gases, substancialmente como descrito.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento baixado com o decreto n. 16.264, de 17 de dezembro de 1923, o correspondente pedido de prioridade depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, em 4 de junho de 1937, sob n. 40.791.

Térmo 20.856, de 1-6-38.

Antônio Cannellini — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "um novo tipo de cafeteira rápida de metal para mesa" (privilegio de invenção).

Reivindicação — Em resumo reivindico como pontos característicos do invento denominado "novo tipo de cafeteira rápida" com armação metálica:

O novo tipo de cafeteira rápida com armação metálica, indica o seguinte funcionamento especial:

Estando a água fervendo no bule, enche-se o depósito do pó de café, coloca-se o cilindro coador e prende-se o cilindro núcleo ao depósito do pó de café. Feito isto, mergulha-se este conjunto na água fervendo. Uma vez que o depósito do pó de café cabe sem folga dentro do bule e estando o seu fundo perfurado, toda a água fervendo tem que passar pelo depósito do pó de café, tirando do pó os vapores e essências que formam a bebida.

Naturalmente quando a água fervendo passa pelo depósito do pó de café, ela levanta muito pó. Este, porém, não entra na chicara, pois, o cilindro núcleo, funcionando como um filtro, retém o pó.

Depois desta filtragem o café será filtrado uma segunda vez pelo cilindro coador, cujo tela finíssima efetivamente retém qualquer partícula do pó de café. Assim o café duas vezes filtrado será despejado na chicara, bem limpo e sem impurezas de pó. A saída do café é feita por inclinação como com qualquer outro bule.

Este sistema de dupla filtragem e manutenção do pó de café dentro do bule, resulta numa economia considerável em pó de café pois esta cafeteira rápida prepara uma chicara de café bom, com 7 gramas de pó de café, apenas.

Tudo conforme substancialmente descrito e reivindicado nos desenhos anexos.

Térmo 20.857 de 1 de junho de 1938

Ferruccio Jannarelli — S. Paulo

Pontos Característicos da invenção de: Novo modelo de paliteiro — Mod. Utilidade.

Em resumo, reivindica como ponto característico essencial da Patente de Modelo de Utilidade de NOVO MODELO DE PALITEIRO.

O NOVO MODELO DE PALITEIRO, que consiste num suporte de base com forjado cilíndrico ôco no interior do qual desliza o depósito que contém os palitos, e o qual tem um perfil cilíndrico também e a parte superior que serve de tampa é desatarrachável e pode ter um perfil esferoidal, sendo que no centro tem um furo para a saída do palito. No fundo do suporte base e em correspondência a parte cilíndrica tem uma chapa que se enrosca e que tem no seu interior, digo, no seu centro um pino nele fixado e que passará por um furo feito no fundo do depósito dos palitos.

No espaço ôco interno correspondente a parte cilíndrica (suporte) e o fundo do depósito que contém os palitos, vem ocupado por uma mola a espiral a qual garante o movimento de deslocação da parte superior (depósito). Na extremidade superior do suporte tem um frizo ao qual corresponde outro em sentido contrário feito na parte móvel (depósito) e que tem o fim de impedir que este último vá fora do seu lugar; tudo conforme substancialmente descrito e reivindicado nos desenhos anexos.

Térmo n. 20.858, de 1-6-938.

José Plá Casabó — Estado de Minas.

Pontos característicos da invenção de: "Um novo tipo de válvula munida de boia circular para caixa d'água". Mod. utilidade.

I — "Um novo tipo de válvula munida de boia circular para caixas d'água", caracterizada por constituir-se de uma peça especial, provida de rosca na parte superior e em cujo interior existe uma câmara, onde se aloja uma válvula tronco-cônica, com o vértice voltado para baixo, válvula esta adaptada em um eixo cuja parte inferior termina em dentes circulares especiais onde se engrenam dois arcos de círculo dentados, de 90° (noventa graus), existentes nas extremidades de um sistema de alavancas que recebem a ação de uma boia circular, vasada no centro, isto é, apresentando as bases, a configuração de uma coroa circular; tudo como substancialmente descrito, reivindicado e de acordo com os desenhos anexos.

Térmo n. 20.859, de 1-6-938

Isaac Drucker — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Um novo tipo de embalagem de substâncias graxas". Mod. utilidade.

I — Um novo tipo de embalagem de substâncias graxas, caracterizado por constituir-se de uma caixa de forma paralelepipedica, de bases retangulares ou quadradas, formada por uma única folha de papelão ou cartão, convenientemente recortada e dobrada, cuja esta forrada interiormente por um saco de papel impermeável ou de celofane, no qual a substância graxa a acondicionar é despejada ainda quente, e, conseqüentemente, liquefeita; tudo como substancialmente descrito, reivindicado e de acordo com os desenhos anexos.

Térmo n. 20.860 de 2-6-38.

Miguel Mascia Junior — S. Paulo

Pontos característicos da invenção de: nova aplicação de celuloide ou celofane para a formação de tubos para o acondicionamento de produtos". Priv. inv.

Em resumo reivindica como pontos característicos essenciais da Patente de Invenção de "Nova aplicação da celuloide ou celofane para a formação de tubos para o acondicionamento de produtos".

1.º — A "Nova aplicação da celuloide ou celofane para a formação de tubos para o acondicionamento de produtos", que consiste em um tubo cilíndrico ou com outro perfil, constituído de folha de celuloide ou celofane, e que tem uma das suas extremidades fechadas e a outra tem rosca afim de se adaptar uma tampa com rosca.

2.º — A "Nova aplicação da celuloide ou celofane para a formação de tubos para o acondicionamento de produtos", conforme reivindicado no item acima e que em lugar da tampa com rosca pode-se aplicar uma rolha ou outro fecho apropriado; tudo conforme substancialmente descrito e reivindicado nos desenhos anexos.

Térmo n. 20.861, de 2-6-38.

The Kessler Chemical Corporation — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "Processo para obtenção de iso-tiocianatos aromáticos" (privilegio de invenção):

1 — Processo para a preparação de isotiocianatos aromáticos, por entreação de ditio-carbaminatos com sais de metais pesados, caracterizado pelo fato de se tratar a mistura reagente, antes, durante, ou após a reação, com um agente oxidante.

2 — Processo, de acordo com o ponto característico 1, caracterizado pelo fato de se empregar como agente oxidante um sal férrico, que, eventualmente, pode servir para efetuar a reação.

3 — Aplicação do processo, de acordo com os pontos característicos 1 ou 2, para a preparação de poli-iso-tiocianatos a partir dos ditio-carbaminatos das poli-aminas aromáticas correspondentes.

Preço do numero de hoje \$600

IMPrensa NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARCHEAL ANORA — PONTA DO CALABOUÇO